



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**BELÉM-PA
2018**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU Nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e alterações posteriores, e da Portaria TCU nº 65/2018.

ASSESSORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

**BELÉM-PA
2018**

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE ANEXOS	8
SEÇÃO I	9
APRESENTAÇÃO.....	9
SEÇÃO II.....	11
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	11
SEÇÃO III	23
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	23
3. GOVERNANÇA	70
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	79
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	119
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	126
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	128
8. ANEXOS.....	133

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABM – Associação Brasileira de Municípios
ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia
AGI – Assessoria de Gestão Institucional
APL – Arranjos Produtivos Locais
AFRMM – Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante
BASA – Banco da Amazônia S/A
BCB – Banco Central do Brasil
CADES – Coordenação de Avaliação de Instrumentos de Desenvolvimento Regional
CCM – Coordenação de Convênios e Monitoramento
CAF – Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CGAVI – Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais
CGCOM – Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento
CGFIN – Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CGINF – Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CGV – Capacidade Geral de Vistoria
CIEI – Capacidade de Impacto Econômico do Incentivo
CIF – Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
CLF – Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento
CNA – Confederação da Indústria e Agropecuária
CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNM – Confederação Nacional dos Municípios
CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio
CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COF – Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira
CONDEL – Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares
CPC – Coordenação de Prestação de Contas de Convênios - CPC
DIRAD – Diretoria de Administração
DGFAI – Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos
DPLAN – Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
DNOS – Departamento Nacional de Obras de Saneamento

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
FNP – Frente Nacional dos Prefeitos
ICIF – Índice de Cobertura dos Incentivos Fiscais
IEPB – Índice de Efetividade Produtiva do Benefício
IESI – Índice de Efetividade Social do Incentivo
IFIRPJ – Incentivo Fiscal de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LOA – Lei Orçamentária Anual
MI – Ministério da Integração Nacional
PACOS – Plano de Aquisição de Compras e Serviços
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
PC – Prestação de Contas
PFV – Produtividade da Função Vistoria
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA – Plano Plurianual
RFB – Receita Federal do Brasil
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TA – Termo Aditivo
TCU – Tribunal de Contas da União
TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos
UF – Unidade Federativa
UF – Unidade Federativa.
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC – Unidade Prestadora de Contas.
VA – Volume de Pleitos Atendidos

LISTA DE QUADROS

- Quadro A.1.4 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro A.1.5 – Macroprocessos finalísticos
- Quadro A.2 – Metas Globais da Sudam em 2017
- Quadro A.2.1.1 - Plano de trabalho da CPO em 2017
- Quadro A.2.1.2 – Plano de Trabalho da CGEAP em 2017
- Quadro A.2.1.3 - Plano de trabalho da COGPE em 2017
- Quadro A.2.1.4 - Plano de trabalho da CGCOM em 2017
- Quadro A.2.1.5 – Convênios e valores repassados por Unidade da Federação
- Quadro A.2.1.6 - Plano de trabalho da COGID em 2017
- Quadro A.2.3.1.1 – Dotação orçamentária 2017 – SUDAM, em mil reais
- Quadro A.2.3.1.2 – Dotação e Despesas – Orçamento próprio SUDAM 2017
- Quadro A.2.3.1.3 – Dotação e Despesas – Emendas Parlamentares 2017
- Quadro A.2.3.1.4 – Restos a Pagar – Orçamento próprio SUDAM 2017
- Quadro A.2.3.1.5 – Restos a Pagar - Emendas SUDAM 2017
- Quadro A.2.3.2.1 - Ação/Subtítulos – OFSS /Código: 8340
- Quadro A.2.3.2.2 - Ação/Subtítulos – OFSS /Código: 20WQ
- Quadro A.2.3.2.3 - Ação/Subtítulos – OFSS /Código: 214S
- Quadro A.2.3.2.4 - Ação/Subtítulos – OFSS /Código: 20NE
- Quadro A.2.3.2.5 - Ação/Subtítulos – OFSS /Código: 8902
- Quadro A.2.3.2.6 - Ação/Subtítulos – OFSS /Código: 1851
- Quadro A.2.3.2.7 - Ação/Subtítulos – OFSS /Código: 7K66
- Quadro A.2.3.2.8 - Ação/Subtítulos – OFSS /Código: 20NK
- Quadro A.2.3.3.1 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
- Quadro A.2.3.3.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse
- Quadro A.2.3.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício 2017
- Quadro A.2.3.3.4 - Perfil dos atrasos das contas prestadas por recebedores de recursos
- Quadro A.2.3.4.1 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 00MI
- Quadro A.2.3.4.2 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 09HB
- Quadro A.2.3.4.3 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2000
- Quadro A.2.3.4.4 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2004
- Quadro A.2.3.4.5 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2010
- Quadro A.2.3.4.6 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2011
- Quadro A.2.3.4.7 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2012
- Quadro A.2.3.4.8 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 20TP
- Quadro A.2.3.4.9 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 0181
- Quadro A.2.3.5.1 – Despesas por modalidade de contratação
- Quadro A.2.3.5.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa
- Quadro A.2.3.5.3 – Concessão de suprimento de fundos

Quadro A.2.3.5.4 – Utilização de suprimento de fundos

Quadro A.2.3.5.5 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Quadro A.2.3.6 – Despesas com publicidade

Quadro A.2.5.1.1 - Indicadores de gestão de processos

Quadro A.2.5.1.2 – Indicadores de Desempenho

Quadro A.2.5.2 – Modelo de Plano de Trabalho - CGEAP

Quadro A.2.5.3 – Metas Intermediárias - COGPE

Quadro A.3.1 – Estruturas de governança

Quadro A.3.3.1 - Atribuições dos Servidores Lotados na Auditoria-Geral da Sudam

Quadro A.3.5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos

Quadro A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Quadro A.4.1.1.2 – Distribuição dos servidores de carreira vinculada ao órgão

Quadro A.4.1.3.1 – Servidores de carreira vinculada ao órgão por faixa etária

Quadro A.4.1.3.2 – Servidores de carreira vinculada ao órgão x abono permanência

Quadro A.4.1.8 – Índice de rotatividade dos cargos do concurso público Sudam/2013

Quadro A.4.1.9 – Servidores atendidos em abono permanência

Quadro A.4.2.2.1 – Demonstrativo dos postos de serviço de vigilância na Sudam

Quadro A.4.2.2.2 – Histórico do consumo anual de 2005 a 2017

Quadro A.4.2.2.3 – Histórico do consumo faturado nos últimos 36 meses

Quadro A.4.2.2.4 – Histórico de faturamento anual de 2012 a 2017

Quadro A.4.3.3.5 – Metas e Ações – PDTIC 2017-2018, realizadas no exercício de 2017

Quadro A.4.3.3.8 – Metas institucionais de desempenho – 2017 da CTI

Quadro A.4.3.3.9.1 – Estrutura Organizacional

Quadro A.4.3.3.9.2 – Equipe técnica da CTI

Quadro A.4.3.3.10.1 – Documentos estratégicos de CTI

Quadro A.4.3.3.12 – Situação atual dos sistemas existentes na Sudam

Quadro A.4.5.1 – Renúncias tributárias sob Gestão da UJ

Quadro A.4.5.2.1 – Contribuintes beneficiados pela renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro A.4.5.2.2 – Reinvestimento de 30% do IRPJ

Quadro A.4.5.2.3 – Isenção do Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM

Quadro A.4.5.2.4 – Depreciação Acelerada Incentivada para efeito de Cálculo do Imposto sobre a Renda

Quadro A.4.5.2.5 – Resultados identificados

Quadro A.4.5.2.6 – Pleitos atendidos

Quadro A.4.5.2.7 – Incentivos aprovados

Quadro A.4.5.3.1 – Identificação da UPC

Quadro A.4.5.3.2.1 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Quadro A.4.5.3.2.2 – Valores empenhados em 2017

Quadro A.4.5.3.2.3 – Valores inscritos em Restos a Pagar em 2017

Quadro A.4.5.3.3 – Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

Quadro A.5.1.1 – Quantidade de Manifestações, 2015 – 2017

Quadro A.5.1.2 – Quantidade de Manifestações, 2017
Quadro A.5.1.3 – Tipos de Manifestações
Quadro A.5.1.4 – Assuntos mais demandados
Quadro A.5.1.5 – Setores demandados
Quadro A.5.1.6 – Meios de Entrada
Quadro A.5.1.7 – Percentual de Manifestações por tempo de resposta
Quadro A.5.2.1 – Carta de serviços ao usuário – Parte I
Quadro A.5.3.1 – Pesquisa de satisfação, 2017 – Qualidade no atendimento
Quadro A.5.3.2 – Pesquisa de satisfação, 2017 – Tempo do atendimento
Quadro A.5.3.3 – Formulário de Pesquisa de Satisfação
Quadro A.6.1 – Dotações por Ações – 2017
Quadro 7.2.1 – Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201406677 - SUDAM
Quadro 7.2.2 – Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601483 - SUDAM
Quadro A.7.3 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – ORGANOGRAMA DA SUDAM

ANEXO II - LEGENDA ORGANOGRAMA SUDAM

ANEXO III – INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES

ANEXO IV – FLUXO PROCESSUAL DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

ANEXO V – CUSTOS DO PESSOAL

ANEXO VI – COMPOSIÇÃO CONDEL/SUDAM

ANEXO VII – MAPA ESTRATÉGICO DA SUDAM

ANEXO VIII – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS – SUDAM

ANEXO IX – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS - FDA

SEÇÃO I

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão foi elaborado em conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017, e posteriores alterações, e Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018. Tem por finalidade apresentar os resultados relativos ao exercício de 2017 para a sociedade e perante os órgãos de controle, garantindo a transparência e controle social na gestão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

A fim de contribuir para a realização da missão da Sudam, a Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos - DGFAI - coopera com a execução das atividades com vistas à consecução dos objetivos estratégicos, na atração de investimentos para a Amazônia Legal, com a geração e manutenção de emprego e renda, articulando-os a projetos estruturadores, com o propósito de superar as desigualdades regionais e a pobreza extrema na região, promovendo a integração econômica intra e inter-regional e a expansão da infraestrutura produtiva, por meio da aprovação de projetos de incentivos fiscais, resultando na redução das desigualdades.

Dessa forma, a DGFAI, por meio das ações de atribuição regimental das Coordenações-Gerais que a compõem (CGAV, CGIF e CGFIN) atua no sentido de promover o atendimento às demandas referentes aos incentivos fiscais, aos Fundos de desenvolvimento e constitucional, instrumentos de ação da Sudam nos nove estados da Amazônia Legal.

Em 2017, foram aprovados 166 Laudos Constitutivos de Redução de 75% do IRPJ a 95 empresas e 15 projetos de Reinvestimento do IRPJ, tendo sido realizadas 130 vistorias técnicas em empreendimentos situados nos estados da Amazônia Legal. Além destes, outros pleitos diversos foram alvos da atuação da CGINF como, por exemplo, os de Devolução de Recursos e isenção do IRPJ.

No mesmo ano, foram aprovadas 07 (sete) consultas prévias para os setores da Indústria, Infraestrutura e agropecuário totalizando R\$1.238.992.918,40 de recursos provenientes do FDA, sendo 3 consultas prévias no setor de indústria com participação do fundo de R\$332.545.242,23, 3 no setor de infraestrutura, com participação do fundo de R\$815.602.465,17 e 1 no setor de agropecuária com participação do fundo de R\$90.845.211,00. Não houve liberação de recursos financeiros do FDA no exercício de 2017.

O Banco Central (BACEN) publicou 2 Resoluções, nº 4.560 em 31/03/2017, e nº 4.600 em 25/09/2017, que altera a Resolução nº 4.171/12 concernente ao estabelecimento de critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo do FDA, FDNE e FDCO.

A resolução nº 4.600 de 25/09/2017, define a metodologia de cálculo da Taxa de Longo Prazo (TLP) e da correspondente taxa de juros prefixada, de que trata a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

No âmbito da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas – DPLAN foram firmados 243 convênios num montante superior a R\$213,12 milhões; vale ressaltar que em 2017 os convênios foram celebrados em 7 dos 9 estados da Amazônia Legal. Foram ainda celebrados 02 Termos de Execução Descentralizada (TED), ambos com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI-RR, em quantia superior a R\$5,2 milhões.

No mesmo exercício, a Sudam possuiu dotação finalística (Plano de Ação Sudam) oriunda do Orçamento Geral da União – OGU de R\$5.469.388,00, dos quais foram executados R\$94.000,00 em ações finalísticas, tendo sido os R\$ 5.375.388,00 restantes, contingenciados. Além dos valores oriundos desse orçamento, houve a alocação de dotação orçamentária para execução das atividades através de Emendas Parlamentares Individuais pela Bancada dos Estados da região, no montante de

R\$ 250.292.471,00, dos quais foram liberados para a Sudam o saldo de R\$157.902.251,01, que foi devidamente empenhado.

Ainda no âmbito dos convênios, elencamos algumas medidas realizadas em 2017 para a melhoria dos resultados alcançados:

- Disponibilização via SICONV e site institucional dos modelos de todas as declarações necessárias para celebração de convênios junto aos Programas no quais os proponentes cadastraram suas propostas;

- O macroprocesso de convênios e transferências voluntárias foi mapeado, com seu respectivo fluxo operacional na fase de celebração (anexo IV) com o conjunto de atividades das áreas envolvidas, para que assim ficassem claras as etapas e procedimentos a serem cumpridos. Tal mapeamento resultou no Manual de Normas e Procedimentos – Celebração de Convênios com Estados e Municípios.

- Elaboração e disponibilização de Cartilha para a orientação aos parlamentares na alocação de emendas ao Orçamento da Sudam, nos seus devidos programas e ações.

Os dados apontam que o trabalho realizado gerou forte crescimento dos resultados alcançados em termos de Convênios. O número de celebrações em 2017 é cerca de duas vezes a soma de Termos celebrados em 2016 e quatro vezes o total de Termos celebrados em 2015. Nota-se uma tendência crescente nesta quantidade, considerando a expectativa de orçamento, na fase preliminar, do ano de 2017 e a extensa demanda que a região possui. Desta forma, fica claro que o esforço será cada vez maior, bem como a necessidade de melhor organização e suporte técnico para manutenção da boa qualidade do trabalho realizado e da trajetória de crescimento.

Dentre as dificuldades na realização dos trabalhos das áreas finalísticas da Sudam no exercício de 2017, destacam-se:

- Quadro de servidores insuficiente para o volume crescente de processos;

- Orçamento insuficiente destinado à Sudam, para a adoção de medidas que assegurem os instrumentos necessários para a solução das questões relativas à área de pessoal, bem como para o desempenho pleno institucional das atividades;

- Grande retrabalho de análises sobre projetos encaminhados de forma inconsistente e incompleta pelos autores, ocasionando perda na eficiência da unidade. Para solucionar esse problema, se encontra em andamento um programa de reformulação do Regulamento de Incentivos Fiscais, nele introduzindo maior nível de detalhamento, com vistas a torná-lo mais autoexplicativo possível;

- Grande concentração na demanda de projetos às proximidades do final do exercício, ocasionando sérias dificuldades com as programações de vistorias, assim como em relação à emissão de pareceres a serem aprovados ainda dentro do exercício.

- A literatura insuficiente acerca da avaliação de resultados dos instrumentos utilizados nas políticas de desenvolvimento regional.

SEÇÃO II

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1. Finalidade e competências

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam é uma entidade autárquica vinculada ao Ministério da Integração Nacional. Sua finalidade consiste em promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A Sudam tem por responsabilidade político-institucional executar políticas públicas para redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, seu principal instrumento de execução é a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, com o propósito não só de minimizar os desníveis regionais, mas também seus efeitos negativos no âmbito da Amazônia Legal, por meio da atração de investimentos, implantação de projetos de incentivos e benefícios fiscais e de apoio às transferências voluntárias, mediante convênios e outros ajustes.

Dentre as competências institucionais da Sudam, devidamente estabelecidas na LC 124/07, destacamos:

- Definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;
- Formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;
- Atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos parágrafos 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;
- Assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;
- Apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;
- Estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação.
- Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento

A Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991 e dá outras providências.

O Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam.

A Resolução nº 70 de 08 de maio de 2017, por sua vez, aprova o Regimento Interno da Autarquia.

A Sudam dispõe de portarias, manuais, normas e publicações e mesmo cartilhas que se relacionam às suas atividades internas ou mesmo nas relações institucionais; destacamos:

- a) Plano de Ação 2017 – documento balizador das ações institucionais para o ano de 2016. O Plano envolve um leque de programas e ações convergentes com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e contempladas no Plano Plurianual da União - PPA 2016-2019.
- b) Resolução nº 66/2015 – Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para o Uso da Telefonia Móvel Celular.
- c) Resolução nº 234/2017 - Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para o Controle de Acesso e Circulação Interna.
- d) Norma de Procedimentos nº 002/2011 - Disciplina os procedimentos relativos às ações de capacitação no âmbito da Sudam.
- e) Manual de Uso da Marca da Sudam em projetos – Disciplina procedimentos para o uso de Placas de Identidade Visual em projetos e convênios aprovados pela Sudam.
- f) Resolução nº 107/2018 - Estabelece os procedimentos e disposições sobre a concessão de diárias e passagens.
- g) Código de Ética Profissional dos Servidores da Sudam - Prescreve os padrões de conduta profissional exigidos dos servidores da Sudam, estabelece deveres e vedações e disciplina a constituição e atuação da Comissão de Ética Profissional.
- h) Cartilha de Programas e Ações para alocação de Emendas Parlamentares à Sudam – 2017 – documento de orientação acerca dos programas e as ações orçamentárias passíveis de alocação de Emendas Parlamentares, Emendas de Bancadas, Emendas de Frente Parlamentar ou de Relator Geral ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2017.

1.3. Ambiente de atuação

O ambiente de atuação da Sudam, conforme definido na Lei nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953 e alterações posteriores, bem como na Lei Complementar que a institui, é a Amazônia Legal e fundamenta-se em pensar o desenvolvimento de forma planejada, organizada e articulada viabilizando a utilização dos instrumentos de ação da Sudam para acelerar o crescimento econômico da Região com distribuição de renda e responsabilidade sócio ambiental, em conformidade com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PNDR e Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, como marcos estratégicos das políticas públicas para a Amazônia.

Além da Sudam, atuam na Amazônia Legal outras entidades financiadoras de projetos na região (FNO, Governos estaduais, prefeituras, convênios públicos e parcerias-público-privadas) ofertando financiamentos com taxas menores que o mercado financeiro, representadas por instituições bancárias ligadas aos governos estaduais. No entanto, as taxas administradas pelo FDA são subsidiadas e os prazos de carência e de amortização.

A Sudam, por meio da DPLAN, atua na articulação com os *stakeholders* no nível federal, estadual e municipal, setor produtivo, instituições de pesquisa, instituições financeiras e a sociedade em geral para elaborar programas e projetos especiais prioritários estratégicos para o desenvolvimento regional, em conformidade com a PNDR e PRDA, bem como na produção de insumos voltados para a formulação de projetos de fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais-APLs, de acordo com concepção das Rotas de Integração Nacional e no apoio aos estudos dos microeixos de transporte de cargas e passageiros nos estados da Amazônia Legal, que vêm identificando os projetos logísticos estratégicos e prioritários para investimentos, tendo como base a redução de custos de transporte, aumento de competitividade e contribuição para o desenvolvimento sustentável da Região.

As ações que merecem destaque também são as de: promoção e implementação de programas e ações voltados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e à proteção ambiental; apoio a investimentos públicos e privados, voltados à elaboração e à implementação de programas de capacitação para gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional; acompanhamento da implementação de programas e projetos multi-institucionais voltados à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais da região; formulação, articulação e a elaboração de propostas técnicas de programas e projetos multi-institucionais voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico; promoção, em articulação com organismos e instituições locais, de ações de apoio às micro e pequenas empresas e microempreendedores; a elaboração do Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia, ajustando-o permanentemente às necessidades de geração e difusão de tecnologias requeridas para o seu desenvolvimento sustentável; acompanhamento da efetividade dos convênios celebrados pela Sudam para aferição do alcance dos seus objetivos, quanto à promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável; proposição e promoção de mecanismos de cooperação para o gerenciamento das ações governamentais voltadas à redução das desigualdades sociais, à melhoria das condições de vida da população e à elevação da qualidade do gasto público na área social e, finalmente, ações de identificação, disseminação e apoio a projetos inovadores de inclusão e empreendedorismo social na Amazônia.

1.4. Organograma funcional

O Organograma funcional da Sudam vigente em 2017 está exposto no anexo I.

Quadro A.1.4 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência	<ul style="list-style-type: none"> Exercer a representação da Sudam; Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo da Sudam e da Diretoria Colegiada; Firmar acordos, contratos e convênios com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, previamente autorizados pela Diretoria Colegiada; Prover cargos e funções, admitir, requisitar, dispensar e praticar os demais atos de 	Paulo Roberto Correia da Silva	Superintendente DAS 101.6	01/01/2017 a 08/01/2017 19/01/2017 a 16/04/2017 07/05/2017 a 15/10/2017 20/10/2017 a 31/12/2017
		Keila Adriana Rodrigues de Jesus	Superintendente Substituta	09/01/2017 a 18/01/2017 17/04/2017 a 06/05/2017 16/10/2017 a 19/10/2017

	administração de pessoal.			
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos (DGFAI)	<ul style="list-style-type: none"> Analisar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, a proposta de programação anual de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborada pelo Banco da Amazônia S.A.; Avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e dos benefícios e incentivos fiscais e financeiros; Realizar os atos de gestão relacionados aos benefícios e incentivos fiscais e financeiros, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, inclusive aqueles decorrentes de contratos com o agente operador. 	Inocência Renato Gasparim	Diretor DAS 101.5	01/01/2017 a 27/02/2017 10/03/2017 a 18/06/2017
		Rodrigo Mendes de Mendes	Diretor DAS 101.5	27/06 a 01/11/2017
		Keila Adriana Rodrigues de Jesus	Diretor Substituto DAS 101.5	28/02/2017 a 09/03/2017 19/06/2017 a 26/06/2017 02/11/2017 a 31/12/2017
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGFIN)	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar a Diretoria Colegiada nos assuntos relacionados à sua área de competência; Analisar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, proposta de programação anual de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborada pelo Banco da Amazônia S.A. Realizar os atos de gestão relacionados a financiamento de projetos beneficiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, aos atos de competência da Sudam referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, inclusive aqueles decorrentes de contratos com o agente operador; Coordenar a análise de consulta 	Marta Maria Rocha de Matos	Coordenador-Geral DAS 101.4	01/01/2017 a 01/01/2017 12/01/2017 a 01/05/2017 12/05/2017 a 15/10/2017 26/10/2017 a 31/12/2017
		Maria José Correa Alves	Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4	02/01/2017 a 11/01/2017 02/05/2017 a 11/05/2017 16/10/2017 a 25/10/2017

	<p>prévia de pleitos relativos ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a análise de pleitos relacionados à concessão de benefícios financeiros. 			
<p>Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CAF)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar proposta de regulamento, disciplinando a participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA nos projetos de investimento; • Implementar ações relativas à aplicação dos instrumentos financeiros administrados pela Sudam. 	<p>Alda Francy Teixeira Freitas da Costa Nunes</p>	<p>Coordenador DAS 101.3</p>	<p>01/01/2017 a 17/01/2017- 27/01/2017 a 30/10/2017 11/11/2017 a 31/12/2017</p>
		<p>Heladio de Sousa Oliveira</p>	<p>Coordenador Substituto DAS 101.3</p>	<p>18/01/2017 a 26/01/2017- 31/10/2017 a 10/11/2017</p>
<p>Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento (CLF)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar pleitos de liberação de recursos a projetos beneficiários dos instrumentos financeiros, administrados pela Sudam, na forma da legislação vigente. 	<p>Ângela Cristina Ribeiro Quirino</p>	<p>Coordenador DAS 101.3</p>	<p>01/01/2017 a 21/12/2017</p>
		<p>Manoel Prudêncio Barbosa da Silva</p>	<p>Coordenador Substituto DAS 101.3</p>	<p>22/12/2017 a 31/12/2017</p>
<p>Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGINF)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar a Diretoria Colegiada nos assuntos relacionados à sua área de competência; • Coordenar as atividades desenvolvidas, relativas aos benefícios e incentivos fiscais e financeiros; • Analisar e emitir pareceres relacionados à concessão de benefícios e incentivos fiscais e financeiros; • Coordenar a elaboração de proposta de regulamento dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela Sudam; • Coordenar a elaboração de proposta de definição, na área de atuação da Sudam, dos setores produtivos prioritários e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional, objeto de incentivos e 	<p>Indalécio Rodrigues Pacheco</p>	<p>Coordenador-Geral DAS 101.4</p>	<p>01/01/2017 a 03/01/2017 14/01/2017 a 28/12/2017</p>
		<p>Marilda de Oliveira de Brito Cohen</p>	<p>Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4</p>	<p>04/01/2017 a 13/01/2017</p>
		<p>Fabio Nazareno Araújo Mesquita</p>	<p>Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4</p>	<p>29/12/2017 a 31/12/2017</p>

	<p>benefícios fiscais e financeiros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notificar as empresas proponentes dos benefícios fiscais administrados pela Sudam, visando à devida instrução processuais, para análises dos pleitos. 			
<p>Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CIF)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executar atividades referentes à concessão de incentivos e benefícios fiscais e financeiros; • Acompanhar o processo de concessão dos incentivos fiscais a pessoas jurídicas localizadas na Região, na área de atuação da Sudam; • Elaborar proposta de regulamento dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudam. 	<p>Marilda de Oliveira de Brito Cohen</p>	<p>Coordenador DAS 101.3</p>	<p>01/01/2017 a 16/01/2017 27/01/2017 a 25/06/2017 16/07/2017 a 16/10/2017</p>
		<p>Brenda Kerollen Xavier Pereira</p>	<p>Coordenador DAS 101.3</p>	<p>31/10/2017 a 31/12/2017</p>
		<p>Fábio Roberto Araújo dos Santos</p>	<p>Coordenador DAS 101.3 Substituto</p>	<p>17/01/2017 a 26/01/2017 26/06/2017 a 15/07/2017 17/10/2017 a 30/10/2017</p>
<p>Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais (CGAVI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar a Diretoria Colegiada nos assuntos relacionados à sua área de competência; • Coordenar as atividades 	<p>Celso Ângelo de Castro Lima</p>	<p>Coordenador-Geral DAS 101.4</p>	<p>01/01/2017 a 23/04/2017 02/05/2017 a 01/08/2017 11/08/2017 a 25/12/2017</p>

	desenvolvidas e avaliar a relevância para o desenvolvimento da região dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e financiamento e dos benefícios e incentivos fiscais e financeiros administrados pela Sudam.	Sergio Felipe Melo da Silva	Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4	24/04/2017 a 01/05/2017 02/08/2017 a 10/08/2017 26/12/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN)	<ul style="list-style-type: none"> • Articular com órgãos públicos e instituições representativas da sociedade a proposição de estratégias, diretrizes e prioridades para orientar a elaboração de planos, programas e projetos; • Articular com o MI, MPOG, MDIC, MCT e outros ministérios setoriais, a formulação de diretrizes que promovam a diferenciação regional das políticas federais, em especial, a Política Industrial, Tecnológica e do Comércio Exterior; • Formular planos e programas para o desenvolvimento; • Elaborar estudos e pesquisas, sistematizar e programar bases de dados para subsidiar os processos de formulação, monitoramento e avaliação dos planos e programas. 	Keila Adriana Rodrigues de Jesus	Diretor DAS 101.5	01/01/2017 a 22/01/2017 02/02/2017 a 02/07/2017 13/07/2017 a 02/11/2017 13/11/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária (CPO)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar em conjunto com as coordenações, a proposta orçamentária de cada ano; • Lançar a proposta orçamentária no Sistema Integrado do Planejamento e Orçamento – SIOP; • Cadastrar os Programas/Ações no Portal de Convênios – SICONV, de acordo com o limite orçamentário disponível; • Elaborar o documento de Prestação de Contas da Presidência da República, referente às principais ações desenvolvidas pela Sudam e encaminhá-lo ao MI, para compor o relatório final do Ministério. 	VAGO	Coordenador DAS 101.3	VAGO
		Kepler João Assis da Mota Júnior	Coordenador Substituto DAS 101.3	01/01/2017 a 21/05/2017 03/06/2017 a 14/08/2017 02/09/2017 a 12/11/2017 15/11/2017 18/11/2017 a 31/12/2017
Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento (CGEAP)	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar, coordenar, articular, propor estratégias, diretrizes, planos, programas, estudos, pesquisas, base de dados e informações de desenvolvimento regional, em consonância com as políticas e diretrizes do Governo Federal, de forma articulada com 	Flavio Rodrigo Reis Blanco	Coordenador-Geral DAS 101.4	01/01/2017 a 15/01/2017 26/01/2017 a 04/06/2017 15/06/2017 a 15/10/2017 26/10/2017 a 25/12/2017

	os diversos atores envolvidos no processo.			
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar indicadores para orientar e acompanhar as unidades da Sudam no processo de monitoramento visando à avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos de planos, projetos e ações, sob o ponto de vista das metas e objetivos estabelecidos, elaborando, periodicamente os respectivos relatórios gerenciais. 	Paulo José Contente Pereira	Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4	16/01/2017 a 25/01/2017 05/06/2017 a 14/06/2017 16/10/2017 a 25/10/2017 26/12/2018 a 31/12/2017
Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Planos e Programas de Desenvolvimento (CEP)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, articular, propor estratégias, diretrizes, planos, programas, estudos, pesquisas, base de dados, informações e o monitoramento das ações estratégicas da Sudam. 	VAGO	Coordenador DAS 101.3	VAGO
		Paulo José Contente Pereira	Coordenador Substituto DAS 101.3	01/01/2017 a 21/03/2017 01/04/2017 a 16/07/2017 27/07/2017 a 02/08/2017 12/08/2017 a 17/12/2017 28/12/2017 a 31/12/2017
Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, programas e Projetos Especiais (COGPE)	<ul style="list-style-type: none"> • Propor e realizar estudos e pesquisas para formulação de programas e projetos especiais que potencializem o desenvolvimento regional e promovam a integração intra e inter-regional. 	Aline Fernanda Wisniewski Dias	Coordenador-Geral DAS 101.4	01/01/2017 a 01/05/2017 12/05/2017 a 29/10/2017 02/11/2017 a 19/11/2017 30/11/2017 a 31/12/2017
		Francisco Doriney Batista de Souza	Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4	02/05/17 a 11/05/17
Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento (CGCOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e aperfeiçoar os procedimentos relativos à descentralização das ações da Sudam que se derem por meio de contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, verificando a especial observância 	Roberto Carlos Sampaio Barbosa	Coordenador-Geral DAS 101.4	01/01/2017 a 10/02/2017 23/02/2017 a 16/07/2017 01/08/2017 a 01/10/2017 03/10/2017 a 31/12/2017

	às disposições contidas na Legislação vigente, sendo todas as atividades relacionadas à análise de propostas, instrução processual, acompanhamento e fiscalização de convênios e Termo de Cooperação celebrados pela autarquia e análise final das prestações de contas física e financeira.	Getúlio Vilas Moreira	Coordenador-Geral Substituto DAS 101.4	11/02/2017 a 24/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017, 02/10/2017 a 02/10/2017
Coordenação de Convênios e Monitoramento (CCM)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e aperfeiçoar os procedimentos relativos à descentralização das ações da Sudam que se derem por meio de contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, verificando a especial observância às disposições contidas na Legislação vigente, sendo todas as atividades relacionadas à análise de propostas, instrução processual, acompanhamento e fiscalização de convênios e Termo de Cooperação celebrados pela autarquia e análise final das prestações de contas física e financeira. 	Getúlio Vilas Moreira	Coordenador DAS 101.3	01/01/2017 a 08/01/2017 20/01/2017 a 02/07/2017 15/07/2017 a 31/12/2017
		Joesley Pereira Mendes	Coordenador Substituto DAS 101.3	09/01/2017 a 19/01/2017
		José Leonardo Ferreira da Cruz	Coordenador Substituto DAS 101.3	03/07/2017 a 14/07/2017
Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (DPROS)	<ul style="list-style-type: none"> Promover, juntamente com organismos e instituições locais, a implementação de programas e ações voltados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e à proteção ambiental na área de atuação da Sudam; Promover programas e ações de fomento e suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação e ao patenteamento de tecnologia; Aprovar as análises dos pleitos que demandem a celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres quanto aos objetivos estratégicos da Sudam. 	VAGO	Diretor DAS 101.5	VAGO

Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável (COGID)	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a implementação de programas e ações voltados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e à proteção ambiental na área de atuação da Sudam, em conjunto com a Diretoria de Planejamento; • Desenvolver ações voltadas à captação de outras fontes de financiamento para a demanda do desenvolvimento local e da infraestrutura. 	Marcelo Siqueira Vieira Pinto	Coordenador-Geral DAS 101.4	01/01/2017 a 23/07/2017 23/08/2017 a 07/11/2017
		Dayan Rios Pereira	Coordenador-Geral DAS 101.4 Substituto	24/07/2017 a 22/08/2017 08/11/2017 a 25/12/2017
Diretoria de Administração (DIRAD)	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o Sistema Nacional de Correição, Sipecc, Sisp, Sisg, Siorg e Sinar; • Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades inerentes à gestão e à segurança da informação; • Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades atinentes à manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográfico e documental e às contratações para suporte às atividades administrativas. 	Margareth dos Santos Abdon	Diretor DAS 101.5	01/01/2017 a 07/12/2017 29/12/2017
		Keila Rodrigues de Jesus	Diretor Substituto DAS 101.5	08/12/2017 a 28/12/2017 30/12/2017 a 31/12/2107

Fonte: DIRAD/SUDAM.

Nota: O Quadro A.1.4 é composto por todas as unidades até o nível DAS 101.3 das Diretorias Finalísticas e pelos componentes da Diretoria Colegiada da Sudam, conforme Decreto nº 8.275/2014.

1.5. Macroprocessos finalísticos

Quadro A.1.5 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades Responsáveis
Concessão de incentivos fiscais administrados pela Sudam	Análise e vistoria técnica, quando pertinente, de projetos encaminhados à Sudam, com emissões de relatórios e pareceres conclusivos a serem submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada da Sudam que, ao aprovar, expede Laudos Constitutivos, Declarações, Resoluções e Atos.	- Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; - Isenção do IRPJ para indústria produtiva de itens de inclusão digital; - Reinvestimento de 30% do IRPJ; - Isenção do Adicional do Frete Para Renovação da Marinha Mercante; - Depreciação Acelerada Incentivada.	Empresas situadas na Amazônia Legal, que exerçam atividades enquadradas entre os setores considerados prioritários pelo Governo Federal para o desenvolvimento da região, conforme definido no Decreto 4.212/2002, que estejam devidamente habilitadas, conforme a legislação vigente.	- Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGINF).
Concessão de incentivos financeiros a projetos privados situados na Amazônia Legal.	Análise técnica de consultas-prévias enviadas à Sudam, com emissão de parecer conclusivo a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada que, ao aprovar, emite Termo de Enquadramento; autorizar a participação do FDA no projeto aprovado pelo agente operador; e aprovar as liberações de recursos para os projetos.	Concessão de incentivos financeiros a projetos produtivos de implantação, ampliação, modernização e diversificação nos setores de infraestrutura, tradicionais, de inovação tecnológica e de serviços.	Empresas privadas situadas na Amazônia Legal que exerçam atividades enquadradas entre os setores considerados prioritários pelo Governo Federal para o desenvolvimento da região, aprovados anualmente pelo CONDEL / Sudam, e que atendam os normativos do Regulamento do Fundo, aprovado pelo Decreto 7.839/2012.	- Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CAF); - Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento (CLF). - Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGFIN).
Transferências Voluntárias/Convênios	Análise de propostas, celebração, acompanhamento, monitoramento, gestão e análise de prestação de contas de ajustes celebrados visando a execução orçamentária e financeira da Sudam.	- Convênios - Termos de Cooperação Técnica	Universidade Federal do Oeste do Pará; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal do Tocantins; Universidade Federal do Pará; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; Instituto Estadual de	- Coordenação Geral de Convênios e Monitoramento (CGCOM); - Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária (CPO).

			<p>Pesquisas do Amapá; Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Pará.</p>	
<p>Planejamento, Articulação e Integração de Políticas Públicas</p>	<p>Promover a articulação junto aos demais Ministérios e entes federativos para a formulação de diretrizes, políticas, programas e planos voltados à diferenciação regional das políticas federais, bem como promover a integração das políticas na Amazônia, possibilitando a sinergia das ações voltadas para o desenvolvimento regional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Integração Intrarregional; - Portal de Negócios da Amazônia; - Estudos de identificação dos Microeixos de Transportes de Cargas realizados nos estados do Amazonas, Pará e Amapá; - Elaboração e aprovação das Diretrizes e Prioridades para Aplicação dos Recursos do FNO 2018; - Documento Etanol da Amazônia-Estudo do Mercado; - Política de Desenvolvimento Industrial para a Amazônia Legal - Estudo sobre o Perfil da Força de Trabalho na Amazônia 	<p>Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a Sociedade em geral.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento (CGEAP); - Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais (COGPE); - Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável (COGID).

Fonte: DPLAN/DGFAI/SUDAM

SEÇÃO III

DESENVOLVIMENTO

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

A construção do Planejamento Estratégico foi iniciada em 2015 e finalizada em 2017, por meio da contribuição de representantes de todas as unidades da Sudam e com a realização de workshops mediados por especialistas na área de gestão estratégica com foco na administração pública, onde foram abordados, discutidos e validados assuntos referentes ao planejamento estratégico da Sudam.

Ao longo de 2016, foi discutida a necessidade de atualização do atual Mapa Estratégico da Sudam, bem como foi dado início à elaboração do Planejamento Estratégico para o quadriênio seguinte, adotando a metodologia do Balanced Scorecard, amplamente utilizada por demais instituições públicas.

A etapa de construção do planejamento estratégico foi concluída na finalização do workshop realizado entre os dias 17/11 e 15/12, com a participação de 35 servidores, representantes de todas as unidades técnicas da Sudam, onde foram revisadas a missão, visão, bem como estabelecidos o negócio, objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores, com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC).

Desta forma, após as validações e conclusão do trabalho por parte da Assessoria de Gestão Institucional - AGI, foi elaborado o novo mapa estratégico da instituição e a minuta de Resolução contendo as diretrizes do Planejamento Estratégico, os indicadores e iniciativas estratégicas que irão nortear as atividades da Superintendência nos próximos quatro anos.

Nesse sentido, com a conclusão dos trabalhos, a Diretoria Colegiada aprovou o Planejamento Estratégico da Sudam para o período de 2017 a 2020, por meio da Resolução nº 57, de 13 de abril de 2017.

Em relação à Avaliação de Desempenho Institucional, estruturada em consonância com os objetivos estratégicos do Plano, conforme a Resolução nº 204, de 25 de outubro de 2016, aprovada pela Diretoria Colegiada e publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2016, as metas globais da Sudam para o exercício de 2017, foram assim definidas:

Quadro A.2 – Metas Globais da Sudam em 2017

Meta Global	Descrição da meta	Unidades Organizacionais Relacionadas às Metas Intermediárias	Peso
Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade	Realização de ações de desenvolvimento que contribuam para a elevação dos resultados institucionais da Sudam para a sociedade.	AGI, CPC, CGCOM, CGEAP, COGPE, CPO, COGID, CGINF, CGFIN, CGAVI, DPLAN	60
Aprimorar os processos internos	Realização de iniciativas que visem ao alcance da excelência na gestão pública através do aprimoramento dos processos internos.	OUV, ASCOL, GAB, ASCOM, AGI, PF, AUD, CLC, COF, CGP, CGA, CTI, CGCOM, CPO	20
Ampliar o aprendizado e o crescimento do capital humano	Ações com objetivo de disponibilizar e promover capacitações, de forma a estimular o aprendizado do	CGP	10

	corpo técnico.		
Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	Medidas e ações que contribuam para a melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Sudam.	CGA/Engenharia e Serv. Gerais, CGA/Engenharia, CTI, DGES	10

Fonte: AGI/SUDAM

2.1. Planejamento organizacional

A Sudam, através das subunidades da DPLAN, teve os resultados alcançados abaixo, conforme cada subunidade de planejamento:

a) COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CPO)

Para o exercício de 2017, foram definidas como metas intermediárias da CPO a elaboração de Cartilha Parlamentar e do Plano da Programação Orçamentária (Plano de Ação), como demonstrado no quadro abaixo:

Quadro A.2.1.1 – Plano de Trabalho da CPO em 2017

Metas intermediárias	Unidade	Meta prevista	Indicador	Forma de apuração do Grau de Alcance	Grau de alcance da Meta (%)
Meta Global: Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade					
Aprimorar e divulgar o documento de Programas e Ações para Alocação de Emendas Parlamentares à Sudam	CPO	1	Cartilha elaborada	Documento elaborado	100
Meta Global: Aprimorar os processos internos					
Elaboração do Plano da Programação Orçamentária da Sudam alinhado ao Planejamento Estratégico	CPO	1	Programação orçamentária elaborada	Programação elaborada	100

Fonte: DPLAN/SUDAM

b) COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO (CGEAP)

A CGEAP, em cumprimento às competências previstas no Regimento Interno da Sudam e corroborando para o alcance dos objetivos desta Autarquia, elabora ao final de cada ano, o Plano de Ação a ser implementado no ano seguinte, no qual cada servidor indica suas ações e metas a serem cumpridas no decorrer do próximo exercício. Anualmente é realizada uma avaliação dessas ações e metas e o relatório é enviado ao setor responsável pelo acompanhamento destas.

Em 2017, a CGEAP elaborou estudos e documentos técnicos (notas técnicas e pareceres técnicos) que subsidiaram as decisões superiores, além de ter participado ativamente nas atividades relativas à promoção do desenvolvimento regional. O quadro abaixo descreve essas ações:

Quadro A.2.1.2 – Plano de Trabalho da CGEAP em 2017

Metas intermediárias	Unidade	Meta prevista	Indicador	Forma de apuração do Grau de Alcance	Grau de alcance da Meta (%)
----------------------	---------	---------------	-----------	--------------------------------------	-----------------------------

Meta Global: Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade					
Reativação de Sistemas de Monitoramento e Avaliação	CGEAP	2	Sistemas monitorados e avaliados	(Quantidade de sistemas avaliados e monitorados/meta)x100	50
Aumentar em 20% a elaboração de documentos e publicações técnicas	CGEAP	20%	Documentos elaborados	(Documentos e publicações elaborados/meta)x100	100
Aumentar em 50% a atuação em políticas e planos regionais integrados	CGEAP	50%	Atuação em políticas e planos	(Quantidade de políticas e planos/meta)x100	100

Fonte: DPLAN/SUDAM

Em virtude do contingenciamento dos recursos orçamentários para a Sudam, algumas atividades previstas pela CGEAP não foram desenvolvidas, a exemplo da elaboração dos estudos e Planos de Desenvolvimento do Estado do Amapá, do Projeto com o Professor Vidal (NAEA) sobre Gestão para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e sobre a Gestão de Projetos Conjuntos entre as Cidades Gêmeas para ações pertinentes ao Arco Norte - Faixa de Fronteira.

c) COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (COGPE)

A Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais – COGPE planeja sua missão à luz da missão maior da Sudam, que por sua vez, pauta-se pelas diretrizes da Lei Complementar nº 124/2007, que a criou, por suas atribuições definidas no Decreto nº 8.275/2014, e obedecendo aos preceitos e à estratégia de desenvolvimento regional da PNDR. Com esses fundamentos, a Sudam definiu, também, seus objetivos e eixos estratégicos de atuação para realizar as ações necessárias que possibilitarão o alcance dos resultados esperados. Dessa forma, a COGPE se insere nesse contexto, definindo sua missão, com base nessas referências, de modo a contribuir e a agregar esforços, no seu âmbito de atuação e competências, para o atingimento dos resultados que se pretende alcançar.

Assim, as metas intermediárias da COGPE, considerando a meta global estabelecida para a Sudam: **desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade**, para o exercício de 2017, foram listadas no quadro a seguir:

Quadro A.2.1.3 – Plano de Trabalho da COGPE em 2017

Metas Intermediárias	Unidade	Meta Prevista	Indicador	Fórmula de Apuração do alcance das Metas	UA
Meta Global: Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da SUDAM para a sociedade					
Acompanhar a execução do projeto “Identificação dos Microeixos de Transporte nos estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia”.	Estudo	01	Estudo concluído	(estudos concluídos/meta)X 100	COGPE
Coordenar e promover articulações para a realização do seminário de divulgação dos resultados do estudo “Identificação dos Microeixos de Transporte nos estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia”.	Evento	01	Evento Realizado	(eventos realizados/meta)X 100	COGPE
Apoiar a execução e acompanhamento de projetos que visem ao desenvolvimento de APL’s na Amazônia Legal.	Projetos	04	Projeto apoiado	(projetos apoiados/meta)X 100	COGPE
Participar de Reuniões/Comitês no âmbito do GTPAPL/MDIC e dos núcleos estaduais de APL’s na	Projeto	06	Reunião realizada	(reunião realizada/meta)X	COGPE

Amazônia Legal				100	
Ampliar articulações com os demais Núcleos Estaduais de APL's na Amazônia Legal	Articulação	08	Articulação realizada	(articulação realizada/meta)X 100	COGPE
Elaborar Projeto de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	Projeto	01	Projeto elaborado	(projeto elaborado/meta)X 100	COGPE
Elaborar conjunto de normativos/instrumentos legais para a operacionalização da "Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal – PDIAL.	Conjunto	01	Conjunto elaborado	(conjunto elaborado/meta)X 100	COGPE
Elaborar Consulta-prévia ao BNDES para obtenção de financiamento com recursos provenientes do Fundo Amazônia	Consulta	01	Consulta Elaborada	(consulta elaborada/meta)X 100	COGPE

Fonte: DPLAN/SUDAM

d) COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS E MONITORAMENTO (CGCOM)

À Coordenação Geral de Convênios e Monitoramento, compete acompanhar e conduzir as transferências voluntárias, sendo responsável pela gestão dos Convênios da Sudam. Estas transferências voluntárias, em sua maioria, foram provenientes da execução de recursos oriundos de emendas parlamentares ao orçamento, estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, art. 62 da Lei nº 13.408 de 26 de dezembro de 2016 e disciplinadas pela Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e Portaria Interministerial nº 152, de 25 de maio de 2017 alterada pela Portaria Interministerial nº 313, de 02 de outubro de 2017.

Dentro da Estrutura Organizacional da CGCOM está a Coordenação de Convênio e Monitoramento que operacionaliza a análise, o acompanhamento e a prestação de Conta física das transferências voluntárias. Cabe ressaltar, como participante do processo de prestação de contas financeiras dos convênios a Coordenação de Prestação de Contas Financeira de Convênios – CPC.

A Coordenação Geral de Convênios e Monitoramento, em cumprimento de suas competências previstas no Regimento Interno da Sudam, elaborou ações para 2017 com a finalidade de desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade e Aprimore os processos internos, fundamentada nos objetivos estratégicos da Sudam, como segue abaixo:

Quadro A.2.1.4 – Plano de Trabalho da CGCOM em 2017

Metas intermediárias	Indicador	Grau de alcance da meta
Meta Global: Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade		
Analisar até Abril/2017 todos os projetos básicos/termos de referência, apresentados de forma completa até o dia 31/12/16, dos convênios firmados com cláusula suspensiva	PBs e TRs analisados	94%
Analisar até Agosto/2017 todos os projetos todos os projetos básicos/termos de referência, apresentados de forma completa até o dia 30/04/2017, dos convênios firmados com cláusula suspensiva	PBs e TRs analisados	91%
Analisar até Dezembro/2017 todos os projetos todos os projetos básicos/termos de referência, apresentados de forma completa até o dia 31/08/17, dos convênios firmados com cláusula suspensiva	PBs e TRs analisados	97%
Concluir a análise das prestações de contas de	Prestações conta analisadas	80%

convênios com vigências expiradas até 2015		
Meta Global: Aprimorar os processos internos		
Elaborar Manual de Procedimentos de Análise e Acompanhamento	Manual elaborado	100%

Fonte: DPLAN/SUDAM

Quanto às Prestações de Contas com vigência expirada até 2015, foram finalizados 3 instrumentos de um total de 4 existentes. Portanto, como o quantitativo é pequeno, a não conclusão de uma prestação de contas impactou significativamente no resultado.

No exercício de 2017, todas as 346 propostas apresentadas foram analisadas, resultando na assinatura de 243 convênios que estão distribuídos em 7 dos 9 Estados pertencentes à Amazônia Legal.

O valor total de repasse das transferências voluntárias ultrapassou R\$213 milhões. Do valor total repassado, 46,6% foram disponibilizados para 48 convênios firmados dentro do Estado de Roraima, demonstrando e ampliando a atuação da Autarquia neste Estado em conjunto com a bancada parlamentar. Em contraposição, Rondônia e Amazonas não firmaram nenhum convênio com a Sudam.

Quadro A.2.1.5 – Convênios e valores repassados por Unidade da Federação

UF	Quantidade de convênios	Valor Repasse (R\$)	% Repasse
ACRE	14	8.697.493,00	4,1
AMAPÁ	6	9.000.000,00	4,2
AMAZONAS	0	-	-
MARANHÃO	10	4.640.000,00	2,2
MATO GROSSO	54	33.394.155,00	15,7
PARÁ	15	10.726.371,00	5
RONDÔNIA	0	-	-
RORAIMA	48	99.232.307,00	46,6
TOCANTINS	96	47.426.895,00	22,3
TOTAL	243	213.117.221,00	100

Fonte: DPLAN/SUDAM

e) COORDENAÇÃO-GERAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COGID)

A COGID, em cumprimento de suas competências previstas no Regimento Interno da Sudam, elaborou ações para 2017 com a finalidade de promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, fundamentada nos objetivos estratégicos da Sudam e nas diretrizes emanadas do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, como segue abaixo.

Quadro A.2.1.6 – Plano de Trabalho da COGID em 2017

Metas Intermediárias	Indicador	Fórmula de Apuração do alcance das Metas	Unidade de Medida	Grau de Alcance da % (0 a 100)	UA
Meta Global: DESENVOLVER AÇÕES QUE ELEVEM OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS DA SUDAM PARA SOCIEDADE					
Articular a Apresentação de Proposta para Inserção de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social	Proposta Apresentada	(Quantidade de propostas apresentadas/Meta)x100	Percentual	100%	COGID

no Mercado de Trabalho via Organização Produtiva.					
Testar a Metodologia para Avaliar a Efetividade dos Ajustes (Convênios e Termos de Cooperação) Firmados pela SUDAM.	Relatório de Avaliação Elaborado	(Quantidade de relatório elaborados/Meta)x100	Percentual	100%	COGID e CCOM
Elaborar Estudo sobre o Perfil da Força de Trabalho na Amazônia	Estudo Elaborado	(Quantidade de estudos elaborados/Meta)x100	Percentual	100%	COGID CGEAP; CCOM; COGAF.
Articular com os Secretários de Ciência, Tecnologia e Inovação dos Estados para a atualização do Programa de C,T&I para Amazônia Período 2016-2019	Programa Elaborado	(Quantidade de programa elaborado/Meta)x100	Percentual	80%	COGID

Fonte: DPLAN/SUDAM

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Nas coordenações que compõem a DPLAN, foram realizadas reuniões periódicas com os técnicos responsáveis pelas ações desenvolvidas. Tais reuniões se fundamentam na exposição do andamento da execução e das restrições que atingem o desenvolvimento das atividades, buscando a solução de continuidade e a disseminação do conhecimento, analisar as ações desenvolvidas, bem como também nivelar o conhecimento e ajustar para o alcance de seu plano de ação. O monitoramento das ações se deu, ainda, pela apuração periódica das metas intermediárias e individuais de desempenho previstas anualmente para as unidades que compõem as áreas finalísticas da Autarquia.

2.3. Desempenho orçamentário

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto dos ingressos e das aplicações de recursos em determinado período. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

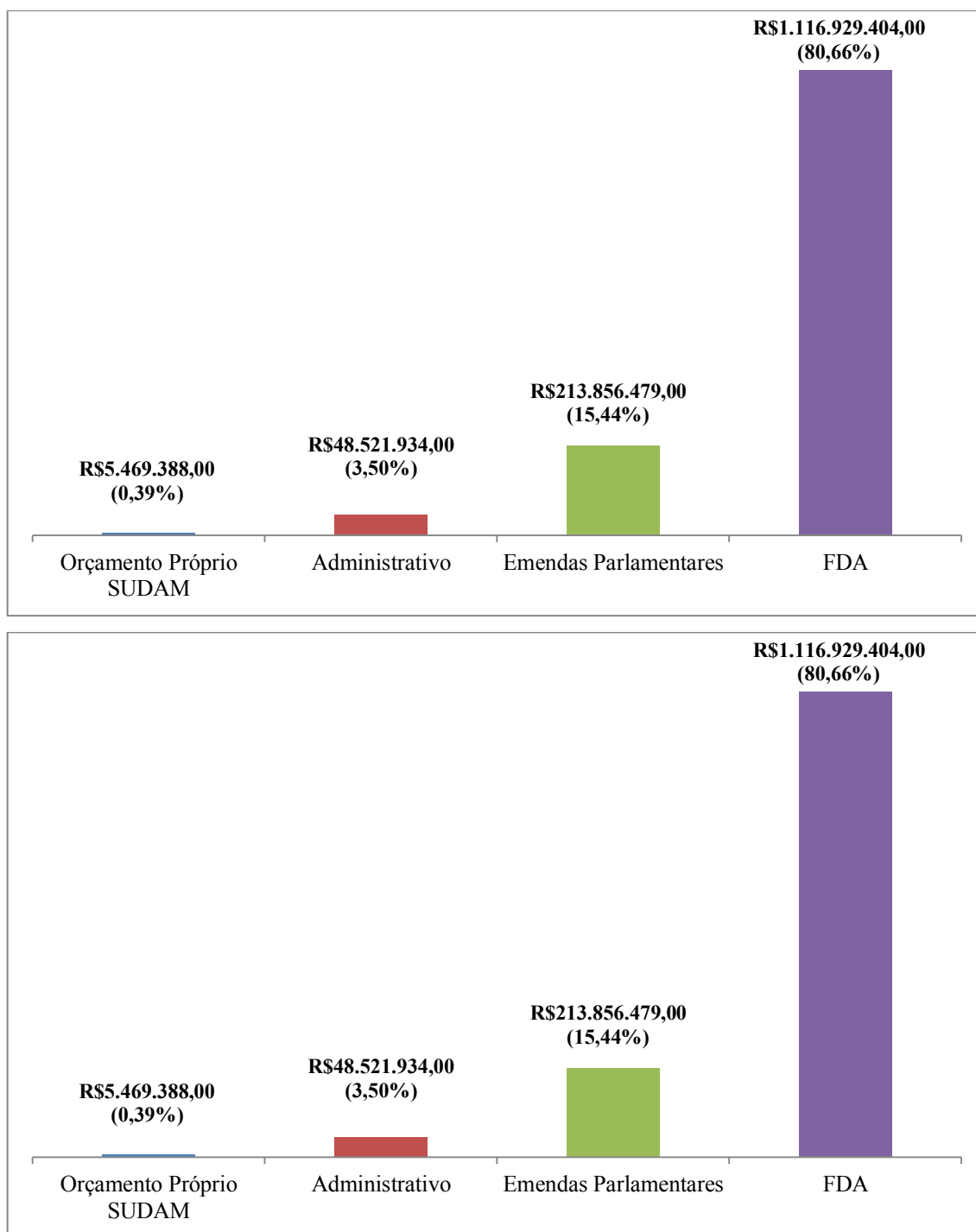
A programação orçamentária é elaborada anualmente e compreende duas fases: qualitativa e quantitativa, sendo materializada através da PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual). A fase qualitativa compreende a descrição dos programas e ações que irão compor o orçamento da Instituição se materializando através da LOA (Lei Orçamentária Anual). A fase quantitativa tem duas dimensões: a física e a financeira. A dimensão física define a quantidade de bens e serviços a serem entregues. A dimensão financeira estima o montante necessário para o desenvolvimento da ação orçamentária. Assim como no PPA (Plano Plurianual), a Ação Orçamentária integrará exclusivamente a LOA.

2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

A programação da gestão orçamentária da Sudam cabe à DPLAN. Nesse sentido, o processo finalístico, via Lei Orçamentária Anual - LOA 2017 foi composto por quatro programas: 2021 (Ciência, Tecnologia e Inovação); 2029 (Desenvolvimento Regional e Territorial); 2052 (Pesca e Aquicultura); e 2084 (Recursos Hídricos).

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi sancionada em 10 de janeiro de 2017, destinando ao orçamento da Autarquia o montante de R\$1.384.777.205,00 (dotação inicial). Desse total, 0,39% foram de recursos finalísticos (exceto emendas parlamentares); 3,50% de apoio administrativo; 15,44% de emendas parlamentares alocadas via LOA 2017 e 80,65% para o FDA como visto no quadro abaixo.

Quadro A.2.3.1.1 – Dotação orçamentária 2017 – SUDAM



Fonte: LOA 2017

A dotação inicial para os processos finalístico e administrativo da Sudam – recursos próprios discricionários – foi de R\$15.807.270,00. O Ministério da Integração realizou dois cortes, num total de 45% de contingenciamento das despesas discricionárias da Sudam, reduzindo o limite para empenho destinado aos Programas Finalísticos e Administrativos.

Já em relação ao total de despesas empenhadas, tem-se o valor R\$94.000,00 em uma ação orçamentária. Devido, também, ao mencionado contingenciamento, o montante de despesas empenhadas foi menor do que a dotação final. Para mais informações vide quadro abaixo:

Quadro A.2.3.1.2 – Dotação e Despesas – Orçamento próprio Sudam 2017

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		FONT E SOF	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	20WQ	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0100	978.888,00	0,00	0,00	0,00
		8902	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	0100	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		8340	DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INFORMAÇÃO	0100	500.000,00	0,00	0,000	0,00
		214S	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	0100	1.495.778,00	94.000,00	94.000,00	0,00
2052	PESCA E AQUICULTURA	20NE	APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	0100	494.722,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					4.469.388,00	94.000,00	94.000,00	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação às Emendas Parlamentares, a Sudam tinha, conforme a LOA 2017, a previsão orçamentária de 213.856.479,00. No entanto, o montante final foi de R\$192.670.821,00 distribuídos da seguinte forma:

- R\$141.217.607,00 provenientes de indicações de 32 parlamentares;
- R\$44.369.788,00 de Emendas de Bancadas e;
- R\$7.083.426,00 provenientes de Emendas de Comissão.

O aporte de recursos de emendas parlamentares foi destinado a quatro ações orçamentárias: 214S, 7K66, 8902 e 1851. No final do exercício, 58,11% da dotação atualizada foi empenhada, totalizando R\$118.475.920,71 e beneficiando 239 projetos que serão descritos na seção seguinte.

Quadro A.2.3.1.3 – Dotação e Despesas – Emendas Parlamentares 2017

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E	214S	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES	150.000,00	7.150.000,00	6.763.189,17	0,00

	TERRITORIAL		PRODUTIVAS				
		7K66	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO	126.963.770,00	103.208.995,00	83.320.903,54	1.509.769,00
		8902	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	73.742.709,00	38.358.612,00	29.391.828,00	0,00
2084	RECURSOS HÍDRICOS	1851	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				250.043.252,00	250.292.471,00	157.902.251,01	13.906.717,10

Fonte: Tesouro Gerencial

Em 2017, a Sudam executou um total de R\$12.810.487,67 em restos a pagar. Esses recursos foram destinados a seis ações orçamentárias: 20NK, 8902, 20NE, 7K66, 214S e 8172. A ação 8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica foi a que absorveu a maior quantidade de recursos R\$7.100.000,00 correspondendo a um percentual de 55,42%, seguida da Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado com 25,58% do total de restos a pagar inscritos.

Quadro A.2.3.1.4 – Restos a Pagar – Orçamento Próprio Sudam 2017

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		FONTE SOF	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL E	7K66	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO	0100	3.277.487,67	2.127.487,67
		20NK	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS	0100	400.000,00	400.000,00
				0250	500.000,00	200.000,00
		214S	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	0100	483.000,00	300.000,00
				0250	300.000,00	300.000,00
8902	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	0100	7.100.000,00	1.900.000,00		
2052	PESCA AQUICULTURA E	20NE	APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	0100	285.546,00	0,00
				0250	241.454,00	0,00
2040	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	8172	COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO	0100	250.000,00	250.000,00
TOTAL					12.810.487,67	5.477.487,67

Fonte: Tesouro Gerencial

Ainda, com relação aos restos a pagar, no que diz respeito às Emendas Parlamentares, a Sudam iniciou o exercício de 2017 com um valor de R\$143.995.533,91 em restos a pagar inscritos e pagou um total de R\$68.218.881,43 em restos a pagar. Os recursos de restos a pagar inscritos foram destinados a quatro ações: 20NK, 7K66, 8902 e 214S com destaque para a Ação 7K66 que detinha um valor de R\$84.227.634,00, correspondendo a um percentual de 58,49% do total de restos a pagar inscritos. Destes, foram executadas, também, quatro ações: 20NK, 7K66, 8902 e 214S, repetindo o mesmo desempenho dos restos a pagar inscritos, a Ação 8902 destaca-se com o maior volume de recursos pagos com R\$50.607.894,50 correspondendo a um percentual de 74,18 % do total de restos a pagar saldados.

Quadro A.2.3.1.5 – Restos a Pagar – Emendas Sudam 2017

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL	20NK	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS	250.000,00	0,00
		7K66	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO	84.227.634,00	50.607.894,50
		8902	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	15.672.533,00	5.463.314,00
		214S	ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	43.845.366,91	12.147.672,93
TOTAL				143.995.533,91	68.218.881,43

Fonte: Tesouro Gerencial

2.3.2. Informações sobre ações de programas temáticos de responsabilidade da DPLAN

A Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas foi responsável pela execução das Ações de Programas Temáticos a seguir:

Quadro A.2.3.2.1 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 8340

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	8340 Tipo: atividade
Título	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
Iniciativa	
Objetivo	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	0	0	0	0		
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
0	0	0	-	-	0	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Quadro A.2.3.2.2 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 20WQ

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	20WQ		Tipo: atividade			
Título	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial					
Iniciativa						
Objetivo	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. □					
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial		Código: 2029	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
978.888,00	0,00				0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0	-	-	0	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

As duas ações acima descritas, Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação (8340) e Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial (20WQ), não foram executadas em função do contingenciamento de recursos.

Quadro A.2.3.2.3 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 214S

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		214S		Tipo: atividade		
Título		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas				
Iniciativa						
Objetivo		Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial. <input type="checkbox"/>				
Programa		Desenvolvimento Regional e Territorial		Código: 2029		Tipo:
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.645.778,00	11.144.000,00	10.757.189,17	94.000,00	94.000,00	0	6.763.189,17
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Atividade produtiva apoiada		Unidade	36	-	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
44.128.366,91	12.247.672,93	1.609.622,00	Atividade produtiva apoiada	unidade	19	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Quanto à Execução Orçamentária e Financeira, a ação 214S apresentou dotação final de R\$11.144.000,00, dos quais foram empenhados R\$6.857.189,17 para apoio a 7 projetos de emendas parlamentares e R\$3.900.000,00, recebidos através de Termo de Execução Descentralizada, do Ministério da Integração para a compra de máquinas e equipamentos a município do estado de Roraima. A despesa liquidada e paga foi de R\$94.000,00 referente a 3 projetos de apoio financeiro.

Análise Crítica da Ação 214S

A Sudam, por meio da ação 214S, apoiou sete projetos em 2017:

- 3 projetos de apoio financeiro (1ª exposição de Artesanato do Município de Mucajaí, 2º festival da farinha de Cruzeiro do Sul e Festival do Abacaxi de Tarauacá) nos municípios de Mucajaí/RR, Cruzeiro do Sul/AC e Tarauacá/AC, no valor total de R\$94.000,00;

- Apoio parcial a 4 projetos de bovinocultura em comunidades indígenas nos municípios de Boa Vista/RR pela Sudam, além de Uiramutã/RR, Amajari/RR e Pacaraima/RR via Termos de Execução Descentralizada – TED para a FUNAI, no valor total de R\$6.763.189,17.

Ainda, foi apoiada a compra de 15 caminhões compactadores de lixo para 14 municípios do estado de Roraima.

Referente à execução física atingiu-se um percentual de 96,5% da dotação final.

Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores

Com relação aos restos a pagar não processados, o montante de recursos inscritos em 1º de janeiro de 2017 foi de R\$44.128.366,91.

Foram cancelados, por inadimplência dos proponentes, 5 projetos, no início do período de 2017, dos municípios de Babaçulândia/TO, Cristalândia/TO, Monte do Carmo/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO e Salvaterra/PA, no valor de R\$1.609.622,00.

Dos restos a pagar, no decorrer do ano de 2017, foram liquidados no total R\$12.247.6721,93 em 19 projetos, nos municípios de Benevides/PA, Paraíso do Tocantins/TO, Peixe-Boi/PA, Porto Nacional/TO, Santa Rosa do Tocantins/TO, Tucumã/PA, Floresta do Araguaia/PA, Ipixuna do Pará/PA, Marechal Thaumaturgo/AC, Porto Walter/AC, Rodrigues Alves/AC, São Valério da Natividade/TO, Ulianópolis/PA.

Quadro A.2.3.2.4 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 20NE

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	20NE		Tipo: atividade			
Título	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca					
Iniciativa						
Objetivo	Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva Código: 1133					
Programa	Pesca e Aquicultura		Código: 2052		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
494.722,00	60.551				0	
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	

Projeto implementado		Unidade	1	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
500.000,00	0	0	Projeto implementado	Unidade	0

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 20NE

O montante de R\$494.722,00 não foi empenhado pela Sudam em razão do contingenciamento de recursos ao qual a instituição foi submetida.

Quadro A.2.3.2.5 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 8902

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	8902		Tipo: atividade			
Título	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica					
Iniciativa						
Objetivo	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.					
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
74.742.709,00	38.358.612,00	29.391.828,00				29.391.828,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Iniciativa apoiada		Unidade	265	-	53	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
22.772.533,00	10.563.314,00	0	Iniciativa apoiada	Unidade	24	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Quanto à Execução Orçamentária e Financeira, a ação 8902 apresentou dotação final de R\$38.358.612,00, dos quais foram empenhados R\$29.391.828,00 para apoio a 53 projetos. Não houve despesa liquidada em virtude de as celebrações dos convênios, em sua maioria, terem ocorrido no fim do exercício.

Análise Crítica da Ação 8902

Localizador 7060 - Os recursos desta ação e localizador, no total empenhado de R\$283.184,00, foram destinados para apoio a 1 projeto de pavimentação com drenagem de vias no município de Várzea Grande/MT.

Localizador 0051 - O montante de R\$22.543.501,00 empenhado nesta ação e localizador foi destinado ao apoio de 40 projetos:

1- Apoio a 27 projetos de aquisição de máquinas e equipamentos (patrulha mecanizada, motoniveladora, caminhão caçamba, escavadeira hidráulica, patrulha rodoviária etc.) no valor total de R\$8.340.370,00 para os municípios de Colniza/MT, Confresa/MT, Nossa Senhora do Livramento/MT, Pedra Preta/MT, Nova Bandeirantes/MT, Paranatinga/MT, Santa Terezinha/MT, Apiacás/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Campos de Júlio/MT, Carlinda/MT, Comodoro/MT, Diamantino/MT, Poxoréo/MT, Primavera do Leste/MT, Sapezal/MT, Sinop/MT, Ribeirão Cascalheira/MT, Campinápolis/MT, Colíder/MT, Aripuanã/MT, Itanhanga/MT, Itiquira/MT, Poconé/MT e São Félix do Araguaia/MT;

2- Apoio a 9 projetos de pavimentação de vias nos municípios de Alta Floresta/MT, Guiratinga/MT, Rondonópolis/MT, Querência/MT, Vila Rica/MT, General Carneiro/MT, Nortelândia/MT e Feliz Natal/MT, no valor de R\$9.342.178,00;

3- Apoio a 4 projetos de obras e serviços de engenharia (Implantação de iluminação, usina de asfalto, construção de mini indústria de laticínios e de casa do artesão) nos municípios de Nova Brasilândia/MT, Rondonópolis/MT e Canarana/MT, no valor de R\$4.860.953,00.

Localizador 0014 - O total empenhado de R\$1.250.000,00 em recursos desta ação e localizador foi destinado para apoio a um projeto de adequação de prédio público no município de Mucajá/RR.

Localizador 0017 - O total de R\$5.015.143.000,00 empenhados para este localizador da ação 8902, no ano de 2017, foi destinado a dez projetos:

1- Apoio a 8 projetos de pavimentação asfáltica nos municípios de Dois Irmãos do Tocantins/TO, Miranorte/TO, Novo Alegre/TO, Pium/TO, Rio dos Bois/TO, Rio Sono/TO, Taipas do Tocantins/TO e Tocantínia/TO, no valor de R\$3.965.143,00;

2- Apoio a 2 projetos de obras e serviços de engenharia (implantação de galerias pluviais e construção de feira coberta) nos municípios de Pedro Afonso/TO e Nova Rosalândia/TO, no valor de R\$1.050.000,00.

Localizador 0161 – O valor de R\$300.000,00 do localizador 0161 da ação 8902 foi destinado para apoiar um projeto de aquisição de máquinas e equipamentos no município de Mâncio Lima/AC.

Com relação à execução física, atingiu-se um percentual de 18% da meta prevista para a ação 8902, entretanto informa-se que houve um superdimensionamento da meta prevista.

Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores

Com relação aos restos a pagar não processados, o montante de recursos inscritos em 1º de janeiro de 2017 foi de R\$22.772.533,00.

No decorrer do ano de 2017 foram liquidados, no total, R\$10.563.314,00 dos restos a pagar, contemplando 24 projetos no total, sendo um no Estado de Roraima e 23 nos municípios de Afuá/PA, Peixe-Boi/PA, Porto Walter/AC, Boa Vista/RR, Santa Luzia D'Oeste/RO, Cruzeiro do Sul/AC, Alta Floresta/MT, Alto Boa Vista/MT, Barra do Bugres/MT, Colíder/MT, Nova

Brasilândia/MT, Nova Olímpia/MT, Nova Xavantina/MT, Novo Mundo/MT, Santa Cruz do Xingú/MT, Tabaporã/MT, Guarantã do Norte/MT, Matupá/MT, Santa Maria das Barreiras/PA, Uruará/PA, Garrafão do Norte/PA, e Macapá/AP.

Quadro A.2.3.2.6 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 1851

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		1851		Tipo: atividade		
Título		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica				
Iniciativa						
Objetivo		Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Programa		Recursos Hídricos Código: 2084		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000,00	0	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

A ação 1851 – Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica, do programa 2084 – Recursos Hídricos, apresentou um montante inicial de R\$3.000.000,00 provenientes de alocação de emenda parlamentar. Entretanto, o referido valor foi remanejado para outra ação orçamentária (7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado), razão pela qual não houve execução na ação 1851.

Quadro A.2.3.2.7 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 7K66

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		7K66		Tipo: atividade		
Título		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado				
Iniciativa						
Objetivo		Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.				
Programa		Desenvolvimento Regional e Territorial Código: 2029		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não, Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
126.963.770,00	197.641.124,17	176.753.032,70	1.509.769,00	1.509.769,00	0,00	80.811.134,54
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	199	-	193
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
87.255.121,67	53.385.382,17	250.000,00	Projeto apoiado	Unidade	29	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Quanto à Execução Orçamentária e Financeira, a ação 7K66 apresentou dotação final de R\$197.641.124,17, dos quais foram empenhados R\$176.753.032,70 para apoio a 193 projetos. Do montante final, R\$94.432.129,17 são provenientes de Termos de Execuções Descentralizados do Ministério da Integração Nacional para apoio a 18 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e 16 para outros projetos discricionários. O restante refere-se a Emendas Parlamentares Individuais.

A despesa liquidada e paga foi de R\$1.509.769,00, referente a um projeto de aquisição de máquinas para usina de asfalto para o município de Sena Madureira/AC. O montante de despesa liquidada foi baixo em virtude de as celebrações dos convênios, em sua maioria, terem ocorrido no fim do exercício.

Recursos discricionários e emendas parlamentares (LOA Sudam 2017)

Análise Crítica da Ação 7K66

Localizador 0012 - No Localizador 0012, da Ação 7k66, referente ao Estado do Acre, foram apoiados:

- 7 projetos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (caminhão, máquinas para usina de asfalto e casa de farinha) nos municípios de Plácido de Castro/AC, Santa Rosa dos Purus/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Manoel Urbano/AC, Capixaba/AC, Sena Madureira/AC e Tarauacá/AC, no valor total de R\$3.820.518,00;

- 4 projetos de pavimentação de vias nos municípios de Bujari/AC, Mâncio Lima/AC, Feijó/AC e Manoel Urbano/AC, no valor total de R\$3.969.538,00;

- 4 projetos de obras e serviços de engenharia (construção de ponte e feira, implantação de sistema de abastecimento de água e ampliação de feira) nos municípios de Porto Acre/AC, Porto Walter/AC, Capixaba/AC e Senador Guimard/AC, no valor total de R\$1.150.000,00.

Localizador 0014 - No Localizador 0014, da ação 7K66, referente ao Estado de Roraima, 7K66 foram apoiados:- 09 (nove) projetos para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (kit de irrigação, caminhão basculante, kit para produção de farinha etc.) no estado de Roraima e nos municípios de Caroebe/RR, Alto Alegre/RR, Normandia/RR, Iracema/RR, Mucajaí/RR e Uiramutã/RR, no valor total de R\$3.996.542,41;

- 1 projeto de apoio à bananicultura no município de Caroebe/RR, no valor de R\$1.000.000,00;

- 6 projetos de pavimentação e recuperação de estradas vicinais nos municípios de Cantá/RR, Bonfim/RR, Mucajaí/RR, Caroebe/RR e São João da Baliza/RR, no valor total de R\$7.604.586,00

- 11 projetos de obras e serviços de engenharia (eletrificação, iluminação urbana, ampliação de feira, abastecimento de água, construção packing house etc.) no estado de Roraima, no Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação, em Boa Vista/RR, e nos municípios de Amajari/RR, Pacaraima/RR, São João da Baliza/RR, Caroebe/RR, Normandia/RR, Alto Alegre/RR e Bonfim/RR, no valor total de R\$9.351.596,13.

Localizador 0015 - No Localizador 0015, referente ao Estado do Pará, da Ação 7K66 foram apoiados:

- 7 projetos de aquisição de máquinas e equipamentos (caminhões, patrulha mecanizada, motoniveladora, escavadeira hidráulica etc.) nos municípios de Itaituba/PA, Rurópolis/PA, Monte Alegre/PA, Marabá/PA e Marituba/PA, no valor total de R\$3.430.602,00;

- 1 projeto de pavimentação de vias urbanas no município de Uruará/PA no valor de R\$1.000.000,00;

- 7 projetos de obras e serviços de engenharia (construção de cais de arrimo, mercado municipal, passarela, feira e reforma de orla) nos municípios de Chaves/PA, Faro/PA, Placas/PA, Afuá/PA, Redenção/PA, Bragança/PA e Primavera/PA, no valor total de R\$4.295.769,00.

Localizador 0017 - No Localizador 0017, referente ao Estado do Tocantins, da Ação 7K66, foram apoiados:

- 19 projetos de aquisição de máquinas e equipamentos (equipamentos para usina de asfalto, caminhão basculante, perfuratriz, retroescavadeira etc.) pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins e nos municípios de Santa Fé do Araguaia/TO, Angico/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Duerê/TO, Jaú do Tocantins/TO, Buriti do Tocantins/TO, Ipueiras/TO, Luzinópolis/TO, São Bento do Tocantins/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Araguanã/TO, Cariri do Tocantins/TO, Carmolândia/TO, Carrasco Bonito/TO, Bernardo Sayão/TO e Palmeirópolis/TO, no valor total de R\$9.642.215,00;

- 55 projetos de pavimentação de vias, recuperação de vicinais e calçamento em bloquetes nos municípios de Araguanã/TO, Bandeirantes do Tocantins/TO, Colinas do Tocantins/TO, Muricilândia/TO, Pau D'Arco/TO, Wanderlândia/TO, Cachoeirinha/TO, Esperantina/TO, Nova Olinda/TO, São Miguel do Tocantins/TO, Araguaçu/TO, Arraias/TO, Brasilândia do Tocantins/TO, Goianorte/TO, Lajeado/TO, Lizarda/TO, Miranorte/TO, Palmeirante/TO, Praia Norte/TO, Santa Maria do Tocantins/TO, Silvanópolis/TO, Tupiratins/TO, Axixa do Tocantins/TO, São Valério da Natividade/TO, Tocantinópolis/TO, Buriti do Tocantins/TO, Peixe/TO, Rio dos Bois/TO, Goiatins/TO, Pedro Afonso/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Arapoema/TO, Paranã/TO, Araguatins/TO, São Bento do Tocantins/TO, Almas/TO, Figueirópolis/TO, Santa Tereza do Tocantins/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, São Salvador do Tocantins/TO, Itaguatins/TO, São Félix do Tocantins/TO, Chapada da Natividade/TO, no valor total de R\$16.719.537,00;

- 11 projetos de obras e serviços de engenharia (construção de escadas, pontes, obras de arte, feira, implantação de sistema de abastecimento de água, reforma de terminal rodoviário etc.) pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Estado do Tocantins e nos municípios de Aragominas/TO, Palmeiras do Tocantins/TO, Monte do Carmo/TO, Palmeirópolis/TO, Presidente Kennedy/TO, Centenário/TO, Ipueiras/TO, Lagoa da Confusão/TO e Gurupi/TO, no valor total de R\$4.600.000,00.

Localizador 0021 - No Localizador 0021, da Ação 7K66, referente ao Estado do Maranhão, foram apoiados:

- 3 projetos de aquisição de patrulha mecanizada e equipamentos nos municípios de São Pedro da Água Branca/MA, Alcântara/MA e Igarapé do Meio/MA, no valor total de R\$600.000,00;

- 3 projetos de pavimentação, drenagem e recuperação de estradas vicinais nos municípios de São José de Ribamar/MA, Tufilândia/MA e Zé Doca/MA, no valor total de R\$1.720.000,00;

- 2 projetos de obras e serviços de engenharia (implantação de feira livre e ampliação de mercado municipal) nos municípios de Fortaleza dos Nogueiras/MA e Igarapé Grande/MA, no valor total de R\$1.200.000,00.

Localizador 0236 - No Localizador 0236, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de construção de centro de treinamento no município de Amajari/RR, no valor de R\$1.000.000,00.

Localizador 0239 - No Localizador 0239, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de construção de centro de treinamento no município de Bonfim/RR, no valor de R\$1.000.000,00.

Localizador 0240 - No Localizador 0240, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de construção de centro de treinamento no município de Cantá/RR, no valor de R\$600.000,00.

Localizador 0244 - No Localizador 0244, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de aquisição de patrulha mecanizada no município de Mucajaí/RR no valor de R\$200.000,00.

Localizador 0246 - No Localizador 0246, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de construção de centro de treinamento no município de Pacaraima/RR, no valor de R\$1.100.000,00.

Localizador 0250 - No Localizador 0250, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de construção de centro de treinamento no município de Uiramutã/RR, no valor de R\$1.200.000,00.

Localizador 0375 - No Localizador 0375, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de pavimentação de vias urbanas no município de São Miguel do Guamá/PA no valor de R\$2.000.000,00.

Localizador 0640 - No Localizador 0640, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de pavimentação asfáltica no município de Itapecuru Mirim/MA, no valor de R\$420.000,00.

Localizador 0712 - No Localizador 0712, da Ação 7K66, foi apoiado:

- 1 projeto de construção de estrada vicinal no município de Santa Luzia/MA, no valor de R\$700.000,00.

Recursos discricionários (TED SDR/MI)

Foram destinados recursos discricionários no montante de R\$12.682.129,17 via Termo de Execução Descentralizada da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional para apoio a 16 projetos, sendo:

- 2 de eletrificação rural nos municípios de Mucajaí/RR e Normandia/RR.

- 2 de bovinocultura nos municípios de Normandia/RR e Boa Vista/RR.
- 1 de infraestrutura urbana no município de Boa Vista/RR.
- 11 de aquisição de máquinas e equipamentos nos municípios de Mucajaí/RR, Porto dos Gaúchos/MT, Jangada/MT, Aripuanã/MT, Nova Canaã do Norte/MT, Guiratinga/MT, Novo São Joaquim/MT, Ipiranga do Norte/MT, Rondonópolis/MT, Querência/MT, Cotriguaçu/MT.

Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Foram destinados recursos de transferência obrigatória do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no montante de R\$81.750.000,00 repassados por descentralização do Ministério da Integração Nacional à Sudam para apoio a 18 projetos, sendo:

- 13 de pavimentação de vias públicas nos municípios de Caracaraí/RR, Caroebe/RR, Iracema/RR, Mucajaí/RR, Normandia/RR, Rorainópolis/RR, São Luiz/RR, São João da Baliza/RR, Nova Xavantina/MT, Nova Brasilândia/MT, Pedra Preta/MT, Gurupi/TO e Porto Nacional/TO.
- 1 projeto de Ampliação de Vicinal em Rorainópolis/RR.
- 1 projeto de reestruturação de rede adutora em Guiratinga/RR.
- 1 projeto de macrodrenagem em Filadélfia/TO.
- 2 projetos de iluminação pública em Marcelândia/MT e Tangará da Serra/MT.

Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores

Com relação aos restos a pagar não processados, o montante de recursos inscritos em 1º de janeiro de 2017 foi de R\$87.255.121,67.

Dos restos a pagar, foram cancelados R\$250.000,00 de um convênio que seria firmado com o município de Paranã/TO.

Dos restos a pagar, foram liquidados, no total, R\$53.385.382,17 em 2017, para 29 convênios, dos quais um com o Estado de Roraima e os 28 restantes com os seguintes municípios: Matupá/MT, Pacaraima/RR, Rorainópolis/RR, Bonfim/RR, Caroebe/RR, Normandia/RR, São Luiz do Anauá/RR, São Luiz/RR, Campestre do Maranhão/MA, Estreito/MA, Lado dos Rodrigues/MA, Maranhãozinho/MA, Viseu/PA, Almas/TO, Chapada da Natividade/TO, Jaú do Tocantins/TO, Palmeirante/TO, Palmeirópolis/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Sandolândia/TO, Santa Rosa do Tocantins/TO, São Salvador do Tocantins/TO, São Valério da Natividade/TO.

Ações não Previstas LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS:

Neste item foi executada 1 ação conforme quadro a seguir:

Quadro A.2.3.2.8 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 20NK

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	20NK Tipo: atividade
Título	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Iniciativa						
Objetivo	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial. Código: 0840					
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial <input type="checkbox"/> Código: 2029 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Arranjo produtivo local apoiado			Unidade	0	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.150.000,00	600.000,00	103.250,00	Arranjo produtivo local apoiado	Unidade	2	

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica da Ação 20NK

Localizador 0016 – De um total de R\$250.000,00 de restos a pagar do localizador 0016, da Ação 20NK, referentes ao Estado do Amapá, R\$103.250,00 foram cancelados.

Restos a Pagar não Processados – Exercícios Anteriores

Localizador 6000 - No Localizador 6000 (Na Amazônia Legal) da Ação 20NK foi liquidado, de exercícios anteriores, 1 projeto de aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Porto Walter/AC, no valor de R\$200.000,00;

Localizador 7012 – No Localizador 7012 da ação 20NK foi liquidado o valor de R\$400.000,00, de exercícios anteriores, para apoio a 1 projeto de revitalização do Parque Zoobotânico de Macapá/AP.

Restos a Pagar Não Processados – Cancelados

Localizador 0016 - No Localizador 0016 (no estado do Amapá) da Ação 20NK foi cancelado, de exercícios anteriores, o montante de R\$103.250,00, referente à anulação parcial por alteração no valor global de projeto do município de Serra do Navio/AP.

2.3.3. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

O Quadro do subitem 2.3.3 se presta a demonstrar a força de trabalho da CGCOM em 2017, distribuindo o quantitativo de servidores em exercício na CGCOM por Cargo, portanto disponibilizando a quantidade de servidores por cargo no ano de 2017.

A CGCOM possui o Coordenador Geral e a CCM o Coordenador, sendo o corpo técnico quantificado em 22 servidores de diferentes formações profissionais. No caso da CPC, o quadro está composto de 4 técnicos de nível superior, 1 técnico de nível médio, 1 agente administrativo e os gestores da referida Coordenação e Divisão subordinada a esta.

Quadro A.2.3.3.1 - Força de trabalho da CGCOM no ano de 2017

CARGOS		Quantidade de servidores
1. CGCOM		23
1.1	Analista Administrativo	1
1.2	Coordenador	1
1.3	Coordenador Geral	1
1.4	Engº. Agrônomo	1
1.5	Engº. Civil	12
1.6	Engº. De Pesca	1
1.7	Engº. Elétrico	3
1.8	Engº. Florestal	1
1.9	Téc. Assuntos Educacionais	1
1.10	Zootecnista	1
2. CPC		8
2.1	Coordenador	1
2.2	Agente Administrativo	1
2.3	Chefe de Divisão	1
2.4	Contador	3
2.5	Economista	1
2.6	Téc. Em Contabilidade	1
TOTAL		31

Fonte: DPLAN/SUDAM

Quadro A.2.3.3.1 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam					
UG/GESTÃO:	533013/53202					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	243	167	31	43.548.906,15	109.674.179	21.738.537
Termo de Cooperação	3	1	3	6.461.262,83	1.123.732	799.945
Totais	244	168	34	50.010.168,98	110.797.911	22.538.482

Fonte: DPLAN/SUDAM

Quadro A.2.3.3.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam					
UG/GESTÃO: 533013/53202					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de Gestão	Contas Prestadas	Quantidade	21	0	0
		Montante Repassado	6.843.508,66	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Exercícios Anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: DPLAN/SUDAM

Quadro A.2.3.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício 2017

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam					
UG/GESTÃO: 533013/53202					
Contas repassadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão			Instrumentos		
			Convênios	Termo de Cooperação	
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		18	0	
	Quantidade Reprovada		3	0	
	Quantidade de TCE		1	0	
	Montante Repassado (R\$)		6.843.508,66	0	
Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0	
	Montante Repassado (R\$)		0	0	

Fonte: DPLAN/SUDAM

Quadro A.2.3.3.4 - Perfil dos atrasos das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam					
UG/GESTÃO: 533013/53202					
Instrumentos de transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 30 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	2	1
Termo de Cooperação					

Fonte: DPLAN/SUDAM

2.3.4. Informações sobre ações de programas temáticos de responsabilidade da DIRAD

Quadro A.2.3.4.1 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 00MI

Identificação da Ação	
Código	00M1 Tipo: Operações Especiais
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
Iniciativa	Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral à servidores e aposentados e

	Auxílio Natalidade à servidora por motivo de nascimento de filho.						
Objetivo	Custear as despesas com o funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 2111 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	21.204,00	21.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiária - Benefício Auxílio Natalidade						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Da dotação orçamentária de R\$21.204,00 para despesas correntes, não houve despesas empenhadas. Tampouco houve restos a pagar de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Quadro A.2.3.4.2 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 09HB

Identificação da Ação	
Código	09HB Tipo: Operações Especiais
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.
Iniciativa	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

Objetivo	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 2111					Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	4.608.240,00	4.608.240,00	4.347.302,97	4.347.302,97	4.347.302,97	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiada		Unidade	204		204	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Foram efetuados recolhimentos com Plano de Seguridade Social – PSS, para 204 servidores do quadro de pessoal desta Autarquia, assim distribuídos: 194 – Ativo permanente; 4 – Requisitados; 1 – Excedente de Lotação; 3 – Cedidos; 2 – Exercício Descentralizado de Carreira/requisitados da advocacia Geral da União – AGU.

Da Dotação Orçamentária de R\$4.608.240,00 para despesas de pessoal, foram empenhados, liquidados e pagos o total de R\$4.347.302,97. Não houve restos a pagar de exercícios anteriores a serem liquidados ou cancelados.

Quadro A.2.3.4.3 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2000

Identificação da Ação	
Código	2000 Tipo: Operações Especiais
Descrição	Administração da Unidade
Iniciativa	Atender as demandas de serviços e compras durante o exercício para o bom andamento das atividades da instituição, conforme PACOS – Planejamento de Compras, Obras e Serviços.

Objetivo	Pagamento das despesas de custeio e investimento com recursos liberados para o órgão durante o exercício.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 2111					Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
001– Administração da Unidade	9.789.705,00	9.877.804,00	8.658.911,98	5.559.939,19	5.465.215,23	94.723,96	3.098.972,79
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
001– Administração da Unidade	1.382.446,23	1.086.230,36	122.890,98				

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A dotação orçamentária para a ação Administração da Unidade foi de R\$9.877.804,00, sendo que R\$1.236.000,00 eram para despesas de capital e R\$8.641.804,00, para despesas correntes.

O montante da dotação orçamentária destinado ao Plano Orçamentário de Administração da Unidade foi de R\$8.383.691,00, sendo R\$450.000,00 para despesas de capital e R\$7.933.691,00 para despesas correntes. Foram empenhados R\$449.548,32, liquidados R\$3.903,64 e pagos R\$2.403,64 como despesas de capital, e empenhados R\$7.439.518,46, liquidados R\$5.087.583,86 e pagos R\$5.059.834,36 como despesas correntes.

O montante da dotação orçamentária destinado ao Plano Orçamentário de Capacitação dos Servidores foi de R\$183.113,00 para despesas correntes. Foram empenhados R\$110.009,98, liquidados e pagos R\$106.955,08 como despesas correntes. Além disso, foram repassados via destaque R\$30.507,36 à ESAF para custear cursos de capacitação realizados pelos servidores do órgão ao longo do exercício.

O montante da dotação orçamentária destinado ao Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação foi de R\$1.311.000,00, sendo R\$786.000,00 para despesas de capital e R\$525.000,00 para despesas correntes. Foram empenhados R\$385.664,00, liquidados e pagos R\$207.099,50 como despesas de capital, e empenhados R\$274.171,22, liquidados R\$154.397,11 e pagos R\$88.922,65 como despesas correntes.

O montante de Restos a Pagar Processados do Exercício foi de R\$94.723,96, sendo que R\$29.249,50 eram despesas do Plano Orçamentário de Administração da Unidade e R\$65.474,46, despesas do Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação.

O montante de Restos a Pagar Não-Processados do Exercício foi de R\$3.098.972,79, sendo que R\$2.797.579,28 eram despesas do Plano Orçamentário de Administração da Unidade, R\$3.054,90 eram despesas do Plano Orçamentário de Capacitação dos Servidores, e R\$298.338,61, despesas do Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação.

O montante de Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Anteriores foi de R\$1.382.446,23, sendo que R\$1.290.731,35 eram despesas do exercício de 2016 e R\$91.714,88, de outros exercícios anteriores. Do montante de R\$122.890,98, equivalente RPNP cancelados, R\$120.727,48 eram despesas do Plano Orçamentário de Administração da Unidade, sendo que R\$53.509,23 eram do exercício de 2016 e R\$67.218,25, de outros exercícios anteriores; e R\$2.163,50 cancelados eram despesas do Plano Orçamentário de Capacitação dos Servidores de exercícios anteriores a 2016. Do montante de R\$1.086.230,36, equivalente a RPNP liquidados, R\$554.853,61 eram despesas do Plano Orçamentário de Administração da Unidade, sendo que R\$532.520,48 eram do exercício de 2016 e R\$22.333,13, de outros exercícios anteriores; R\$299,40 liquidados eram despesas do Plano Orçamentário de Capacitação dos Servidores do exercício de 2016; e R\$531.077,35 liquidados eram despesas do Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação, também do exercício de 2016.

Quadro A.2.3.4.4 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2004

Identificação da Ação							
Código	2004		Tipo: Operações Especiais				
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para a saúde física e mental.						
Objetivo	Concessão do benefício assistencial médico-hospitalar e odontológicos aos servidores, empregados, ativos, inativos, dependentes e pensionistas.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 2111				Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	1.088.196,00	1.088.196,00	1.088.134,89	906.304,58	905.316,47	988,11	181.830,31
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	

6000- Na Amazônia Legal	Pessoa Beneficiada		Unidade	480	666	666
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	154.466,81	135.333,33	18.327,30			

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Da dotação orçamentária autorizada de R\$1.088.196,00 para despesas correntes, foram empenhados R\$1.088.134,89, liquidados R\$906.304,58 e pagos R\$905.316,47. Do total de liquidados, R\$877.785,99 foram gastos com serviços médicos prestados por clínicas, hospitais e profissionais autônomos credenciados ao PROAS; e R\$28.518,59 são referentes a indenizações e restituições por despesas médicas ocorridas.

O montante de Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Anteriores foi de R\$154.466,81, que eram despesas do exercício de 2016. Desse montante, R\$18.327,30 foram cancelados e R\$135.333,33, liquidados.

Quadro A.2.3.4.5 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2010

Identificação da Ação							
Código	2010 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Oferecer aos servidores durante a jornada de trabalho, condições adequadas aos seus dependentes, conforme Art. 3º, Decreto 977, de 10/11/93.						
Objetivo	Concessão do benefício de assistência pré-escolar, pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos, em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto 977/93.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 2111 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	73.356,00	73.356,00	61.870,51	61.870,51	56.897,54	4.972,97	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada

Localizador					
6000- Na Amazônia Legal	Pessoas Assistidas	Unidade	12		12
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas	
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida Realizada
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00		

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Da dotação orçamentária autorizada de R\$73.356,00 para despesas correntes, foram empenhados e liquidados R\$61.870,51 e pagos R\$56.897,54; sendo que do montante liquidado, R\$4.972,97 foram convertidos em Restos a Pagar Processados do exercício.

Quadro A.2.3.4.6 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2011

Identificação da Ação							
Código	2011 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Efetivar o pagamento de auxílio transporte aos servidores e empregados públicos nos deslocamentos de sua residência para o local de trabalho, e vice-versa, de acordo com a Lei 7.418/85 e alterações e Medida Provisória nº 2.165-36 de 23/08/2001.						
Objetivo	Pagamento de auxílio transporte em pecúnia de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para o local de trabalho e vice-versa.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 2111						Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	43.152,00	48.330,00	47.748,73	47.748,73	43.637,67	4.111,06	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
6000- Na Amazônia	Pessoas beneficiadas		Unidade	71			71

Legal						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00			

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Da dotação orçamentária autorizada de R\$48.330,00 para despesas correntes, foram empenhados e liquidados R\$47.748,73 e pagos R\$43.637,67; sendo que do montante liquidado, R\$4.111,06 foram convertidos em Restos a Pagar Processados do exercício.

Quadro A.2.3.4.7 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 2012

Identificação da Ação							
Código	2012 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	Conceder auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado.						
Objetivo	Pagamento em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9.527/97.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 2111 Tipo: Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	1.263.852,00	1.263.852,00	1.209.256,39	1.209.256,39	1.112.618,39	96.638,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	Pessoas beneficiadas			Unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na	0,00	0,00	0,00	211		211	

Amazônia Legal						
----------------	--	--	--	--	--	--

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Da dotação orçamentária autorizada de R\$1.263.852,00 para despesas correntes, foram empenhados e liquidados R\$1.209.256,39 e pagos R\$1.112.618,39; sendo que do montante liquidado, R\$96.638,00 foram convertidos em Restos a Pagar Processados do exercício.

Quadro A.2.3.4.8 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 20TP

Identificação da Ação							
Código	20TP Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa	Garantir mensalmente o pagamento dos proventos aos servidores públicos federais da União, que trabalham e contribuem nas atividades executadas pelo órgão.						
Objetivo	Pagamento de proventos aos servidores ativos da União.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 2111						Tipologia: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	29.573.974,00	30.791.677,00	30.347.567,76	30.347.567,76	28.406.830,87	1.940.736,89	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa beneficiada		Unidade	219		219	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Da dotação orçamentária autorizada de R\$30.791.677,00 para despesas de pessoal, foram empenhados e liquidados R\$30.347.567,76 e pagos R\$28.406.830,87; sendo que do montante liquidado, R\$1.940.736,89 foram convertidos em Restos a Pagar Processados do exercício.

Quadro A.2.3.4.9 – Ação/Subtítulos – OFSS/Código: 0181

Identificação da Ação							
Código	0181 Tipo: Operações Especiais						
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis						
Iniciativa	Garantir o Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis - Nacional						
Objetivo	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MI Código: 089						Tipo:
Unidade Orçamentária	53202 - Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6000- Na Amazônia Legal	1.512.078,00	2.142.652,00	2.013.460,31	2.013.460,31	1.788.788,60	224.671,71	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
6000- Na Amazônia Legal	Pessoa beneficiada			Unidade	29		29
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6000- Na Amazônia Legal	0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Da dotação orçamentária autorizada de R\$2.142.652,00 para despesas de pessoal, foram empenhados e liquidados R\$2.013.460,31 e pagos R\$1.788.788,60; sendo que do montante liquidado, R\$224.671,71 foram convertidos em Restos a Pagar Processados do exercício.

2.3.5. Informações sobre execução de despesas

Quadro A.2.3.5.1 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.649.560,25	4.114.090,75	3.582.382,35	4.114.090,75
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	3.649.560,25	4.114.090,75	3.582.382,35	4.114.090,75
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	2.150.063,14	2.467.835,18	2.148.563,14	2.467.560,18
h) Dispensa	485.286,25	834.902,95	483.786,25	834.902,95
i) Inexigibilidade	1.664.776,89	1.632.932,23	1.664.776,89	1.632.657,23
3. Regime de Execução Especial	49.844,87	16.103,42	49.844,87	16.103,42
j) Suprimento de Fundos	49.844,87	16.103,42	49.844,87	16.103,42
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	38.264.302,01	35.191.744,75	35.978.337,21	35.191.744,75
k) Pagamento em Folha	38.126.711,89	35.044.340,23	35.840.747,09	35.044.340,23
l) Diárias	137.590,12	147.404,52	137.590,12	147.404,52
5. Outros	2.082.954,39	10.974.388,74	2.055.920,22	10.470.742,72
6. Total (1+2+3+4+5)	46.196.724,66	52.764.162,84	43.815.047,79	52.260.241,82

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Na modalidade de licitação do tipo **Pregão**, foram liquidados R\$3.649.560,25 e pagos R\$3.582.382,35. Do montante liquidado, R\$209.503,14 foram pela aquisição de material permanente; R\$190.143,92, pela aquisição de material de consumo; R\$2.543.382,58, por serviços de locação de mão-de-obra; R\$650.762,53, por outros serviços de terceiros; e R\$55.768,08, por indenizações e restituições diversas. Houve um decréscimo de 12,88% e 12,93% de despesas liquidadas e pagas, respectivamente, na modalidade Licitação, em comparação ao exercício de 2016.

A modalidade contratações diretas está dividida entre contratações em que há dispensa de licitação e aquelas em que há inexigibilidade de licitação. Na categoria **Dispensa**, foram liquidados R\$485.286,25 e pagos R\$483.786,25. Do montante liquidado, R\$1.500,00 foram pela aquisição de material permanente; R\$3.197,82, pela aquisição de material de consumo; R\$111.796,16, por serviços de locação de mão-de-obra; e R\$368.792,27, por outros serviços de terceiros. Na categoria **Inexigibilidade**, foram liquidados e pagos R\$1.664.776,89. Desse montante, R\$255.090,78 foram pela aquisição de passagens aéreas; R\$1.315.686,11, por serviços de terceiros; e R\$94.000,00, por despesas relacionadas a projetos para o desenvolvimento da Amazônia. Houve um decréscimo de 11,29% e 12,92% de despesas liquidadas e pagas, respectivamente, na modalidade Contratações Diretas, em comparação ao exercício de 2016. Em tempo, informo que no quadro “Despesas por modalidade de contratação”, do Relatório de Gestão Anterior, houve um erro de digitação de modo e o total de despesas por contratações diretas liquidadas foi repetido na coluna de despesas pagas. Esse erro foi corrigido no respectivo quadro deste Relatório de Gestão 2017.

Na modalidade **Suprimento de Fundos**, foram liquidados e pagos R\$49.844,87. Desse montante, R\$14.281,83 foram pela aquisição de material de consumo; R\$31.713,04, por despesas com locomoção; e R\$3.850,00, por serviços de terceiros. Houve um acréscimo de 209,53% de despesas liquidadas e pagas na modalidade de suprimento de fundos, em comparação ao exercício de 2016.

A modalidade Pagamento de Pessoal está dividida em Pagamentos em Folha e Diárias. No item **Pagamentos em Folha**, foram liquidados R\$38.126.711,89 e pagos R\$35.840.747,09. Do montante liquidado, R\$36.708.331,04 foram despesas de pessoal e R\$1.418.380,85, outras despesas correntes na forma de auxílios moradia, transporte, alimentação e assistência pré-escolar. Na categoria **Diárias**, foram liquidados e pagos R\$137.590,12. Houve um acréscimo de 8,73% e 2,23% de despesas liquidadas e pagas, respectivamente, na modalidade Pagamento de Pessoal, em comparação ao exercício de 2016. Em tempo, informo que os valores constantes nas colunas “Despesas Liquidadas” e “Despesas Pagas” de 2016 diferem dos valores apresentados nas respectivas colunas do Relatório de Gestão anterior, visto que, neste último, houve um erro ao não se considerar como Pagamentos em Folha as outras despesas correntes na forma de auxílios moradia, transporte, alimentação e assistência pré-escolar.

Na modalidade **Outros**, foram liquidados R\$2.082.954,39 e pagos R\$2.055.920,22. Do montante liquidado, R\$544.666,80 foram despesas diversas da Administração, como obrigações tributárias, despesas de exercícios anteriores, indenizações, etc.; R\$28.518,59, por despesas com indenizações e restituições relacionadas ao PROAS; e R\$1.509.769,00, por despesas com projetos que visam o desenvolvimento da Amazônia. Houve um decréscimo de 81,02% e 80,36% de despesas liquidadas e pagas, respectivamente, na modalidade Outros, em comparação ao exercício de 2016. Em tempo, informo que os valores constantes nas colunas “Despesas Liquidadas” e “Despesas Pagas” de 2016 diferem dos valores apresentados nas respectivas colunas do Relatório de Gestão anterior, visto que, neste último, houve um erro ao não se computar como “Outros” as despesas que não se enquadravam nas demais categorias do quadro.

Quadro A.2.3.5.2 – Despesas por grupo de despesa

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	36.708.331,04	33.647.042,19	36.708.331,04	33.647.042,19	0,00	0,00	34.542.922,44	33.794.255,72
01 - Aposentadorias e Reformas	1.933.670,30	1.172.654,65	1.933.670,30	1.172.654,65	0,00	0,00	1.715.137,55	1.172.654,65
11 - Vencimento e Vantagens Fixas	29.106.219,06	26.977.800,01	29.106.219,06	26.977.800,01	0,00	0,00	27.203.528,25	27.125.013,54
13 - Obrigações Patronais	4.752.376,20	4.540.635,02	4.752.376,20	4.540.635,02	0,00	0,00	4.752.376,20	4.540.635,02
Demais elemento do grupo	916.065,48	955.952,51	916.065,48	955.952,51	0,00	0,00	871.880,44	955.952,51
3. Outras Despesas	15.113.695,57	12.589.450,20	7.767.621,48	8.132.309,04	7.346.074,09	4.457.141,16	8.565.951,24	11.290.188,80

Correntes								
14 - Diárias Civil	137.590,12	147.404,52	137.590,12	147.404,52	0,00	0,00	137.590,12	147.404,52
33 - Passagens e Desp. Locomoção	339.661,42	283.734,42	287.593,66	283.734,42	52.067,76	0,00	287.593,66	283.734,42
37 - Locação de Mão de Obra	3.077.330,46	3.315.817,98	2.655.178,74	3.064.605,26	422.151,72	251.212,72	2.852.137,77	3.234.567,09
39 - Outros Serviços de terceiros PJ	4.496.787,99	3.568.419,04	2.502.770,79	2.783.389,79	1.994.017,20	785.029,25	3.242.105,49	3.078.277,15
Demais elemento do grupo	7.062.325,58	5.274.074,24	2.184.488,17	1.853.175,05	4.877.837,41	3.420.899,19	2.046.524,20	4.546.205,62
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	206.190.592,86	108.674.257,61	1.720.772,14	10.984.811,61	204.469.820,72	97.689.446,00	31.434.700,64	20.988.521,09
42 - Auxílios	201.455.380,54	108.055.199,00	1.509.769,00	10.677.662,00	199.945.611,54	97.377.537,00	31.016.731,84	20.538.711,64
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - Equipamento e Material Permanente	4.665.292,32	339.064,61	172.947,64	307.149,61	4.492.344,68	31.915,00	188.586,64	449.809,45
Demais elemento do grupo	69.920,00	279.994,00	38.055,50	0,00	31.864,50	279.994,00	229.382,16	0,00

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Na execução orçamentária com Despesas Correntes, foram empenhados R\$51.822.026,61 e liquidados R\$44.475.952,52, ocorrendo acréscimo de 12,08% e 6,45% de despesas empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior. Do montante empenhado, R\$36.708.331,04 correspondem a Despesas de Pessoal e R\$15.113.695,57, a Outras Despesas Correntes; e do montante liquidado, R\$36.708.331,04 são Despesas de Pessoal e R\$7.767.621,48, Outras Despesas Correntes. Houve um acréscimo de 9,10% de Despesas de Pessoal empenhadas e liquidadas em relação ao exercício anterior; e acréscimo de 20,05% e decréscimo de 4,48% de Outras Despesas Correntes empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior. O total de Restos a Pagar Não Processados do exercício, oriundo das despesas correntes empenhadas, foi de R\$7.346.074,09, sendo esse valor inteiramente correspondente a outras despesas correntes, visto que não houve RPNP de Despesas de Pessoal empenhadas.

As despesas de maior relevância no grupo Outras Despesas Correntes são: **a) diárias**, com decréscimo de 6,66% de despesas empenhadas e liquidadas em relação ao exercício anterior; **b) passagens e despesas com locomoção**, com acréscimo de 19,71% e 1,36% de despesas

empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior; **c) locação de mão de obra**, com decréscimo de 7,19% e 13,36% de despesas empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior; **d) outros serviços de terceiros PJ**, com acréscimo de 26,01% e decréscimo de 10,08% de despesas empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior. O item **demais elementos do grupo** comporta despesas da folha de pagamento que não são do grupo Despesas de Pessoal, despesas com material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física), indenizações, despesas de exercícios anteriores, obrigações tributárias e etc.; houve acréscimo de 33,90% e 17,88% de despesas empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior.

O total de valores pagos do grupo Outras Despesas Correntes foi de R\$8.565.951,24, ocorrendo um decréscimo de 24,13% em relação ao exercício anterior. Do montante pago, R\$7.552.853,21 correspondem a despesas do exercício e R\$1.013.098,03, a restos a pagar não processados.

Na execução orçamentária com Despesas de Capital, foram empenhados R\$206.190.592,86 e liquidados R\$1.720.772,14, ocorrendo acréscimo de 89,73% e decréscimo de 84,33% de despesas empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior. O total de Restos a Pagar Não Processados do exercício, oriundo das Despesas de Capital empenhadas, foi de R\$204.469.820,72; sendo que R\$199.945.611,54 correspondem a despesas de auxílios; R\$4.492.344,68, a aquisição de material permanente; e R\$31.864,50, a demais elementos do grupo.

As despesas de maior relevância do grupo Despesas de Capital são: **a) auxílios**, referente ao apoio de projetos de desenvolvimento na Amazônia por meio de convênios, em que houve acréscimo de 86,44% e decréscimo de 85,86% de despesas empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior; e **b) equipamento e material permanente**, referente à aquisição de bens móveis para o órgão, em que houve acréscimo de 1.275,93% e decréscimo de 43,69% de despesas empenhadas e liquidadas, respectivamente, em relação ao exercício anterior. O item **demais elementos do grupo** comporta montante gasto na fabricação de software para atendimento de necessidades específicas do órgão; houve um decréscimo de 75,03% de despesas empenhadas em relação ao exercício anterior.

Quadro A.2.3.5.3 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor de maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	533013	SUDAM	-	-	51	52.209,35	5.000,00
2016	533013	SUDAM	-	-	18	16.103,42	3.000,00

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Quadro A.2.3.5.4 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	533013	SUDAM	-	-	51	0,00	49.844,87	43.194,63
2016	533013	SUDAM	-	-	18	0,00	16.103,42	16.103,42

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Quadro A.2.3.5.5 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
533013	SUDAM	33390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	33390.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.344,72
			33390.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	800,00
			33390.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.678,90
			33390.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	105,05
			33390.30.24 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	320,00
			33390.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.114,84
			33390.30.96 MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO	1.124,26
		33390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33390.33.01 PASSAGENS P/ PAIS	560,52
			33390.33.03 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	27.503,96
				33390.33.96 LOCOMOÇÃO – PGTO. ANTECIPADO
33390.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33390.39.16 MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	3.850,00		

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

No exercício de 2017, houve um aumento considerável na escala de uso do GPGF em relação ao ano anterior. Foram concretizadas 51 solicitações de Suprimento de Fundos com Cartão de Pagamento do Governo Federal em 2017, enquanto que, no exercício anterior, foram 18 processos de solicitação.

Foram empenhados R\$52.209,35 a título de despesas com suprimento de fundos e foram liquidados e pagos R\$49.844,87, conforme quadro Despesas por Modalidade de Contratação, gerando Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$2.364,48.

Em tempo, informo que no quadro “Concessão de Suprimento de Fundos” houve uma retificação na coluna “Valor Total” no que diz respeito ao exercício de 2016, haja vista que o valor de R\$38.800,13, informado no Relatório de Gestão do exercício anterior, está equivocado. O valor correto de despesas com concessão de suprimento de fundos em 2016 foi de fato R\$16.103,42.

A Sudam somente recorreu ao instituto do suprimento de fundos em situações de caráter excepcional, comprovada a necessidade nos termos da Lei, a fim de que não houvesse prejuízo ao

bom andamento das atividades da instituição, sejam na área administrativa, predial e viagens a serviço de fiscalizações e vistorias técnicas de convênios.

2.3.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro A.2.3.6 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	2111/2000	193.000,00	122.825,51
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: SIOF e Tesouro Gerencial

Análise Crítica

A Sudam possui contrato com duas instituições prestadoras de serviços com publicidade: O Fundo de Imprensa Nacional – FUNIN, para cobrir despesas com publicações no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do órgão, e a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, para cobrir despesas com prestação de serviços de distribuição de publicidade impressa ou eletrônica.

Durante o exercício de 2017, foram empenhados ao FUNIN R\$163.000,00 e pagos R\$99.138,77; e, à EBC, foram empenhados R\$30.000,00 e pagos R\$23.686,74.

2.4. Desempenho operacional

2.4.1. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CPO)

O orçamento de 2017 da Sudam foi monitorado por meio de relatório de execução orçamentária, cujo objetivo era apresentar o desempenho dos recursos liberados para a Sudam e, conseqüentemente, do Plano de Ação. O relatório, normalmente, é elaborado em dois períodos distintos do ano, sendo esta uma forma de melhorar a aplicação dos recursos destinados à Autarquia.

No ano de 2017, procurou-se desenvolver com eficiência as atividades inerentes às competências desta Coordenação, tais como:

- a) Elaboração do Plano da Programação Orçamentária (Plano de Ação) 2017, contendo as ações orçamentárias e não orçamentárias;
- b) Elaboração da proposta orçamentária qualitativa e quantitativa (PLOA e LOA) 2018;
- c) Discussão dos ajustes (cortes) da proposta orçamentária junto às Diretorias da Sudam e ao MI;
- d) Cadastro dos Programas/Ações no Portal dos Convênios – SICONV das Emendas Parlamentares e dos Programas/Ações do Plano de Ação Sudam, bem como recepção das Propostas/Planos de Trabalho;

e) Elaboração de critérios para transferências voluntárias para atendimento ao disposto no art. 81 da Lei nº 13.408 de 26 de dezembro de 2016 - LDO 2017, através da Resolução nº 40, de 20 de março de 2017, da Diretoria Colegiada da Sudam;

f) Elaboração de Pareceres Orçamentários das Emendas Parlamentares e das demandas apresentadas à Sudam via SICONV e de Ofício, onde foram emitidos, aproximadamente, 444 pareceres da análise orçamentária, perfazendo uma média de 88/técnico ao longo do ano de 2017;

g) Elaboração do Relatório de Execução Orçamentária da Sudam, referente ao primeiro semestre de 2017; e

h) Acompanhamento da execução orçamentária dos programas finalísticos e das Emendas Parlamentares.

2.4.2. COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO (CGEAP)

A CGEAP, atenta às exigências cada vez maiores do mercado e para superar os desafios que se apresentam no processo de oferta e demanda de produtos e serviços, produziu em 2017 insumos voltados para o planejamento do desenvolvimento regional utilizados nas ações desenvolvidas pela Sudam disponibilizando aos estados, municípios e a sociedade em geral, proposta de ações inovadoras atendendo essas exigências. Assim, no exercício de 2017 destacam-se as seguintes ações realizadas por esta Coordenação:

2.4.2.1. Notas Técnicas e Pareceres Técnicos

A Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento – CGEAP tem dentre suas atribuições a elaboração de estudos que subsidiem as decisões superiores da Sudam, do Condel e do Ministério da Integração Nacional na implementação das políticas públicas para a área da Amazônia Legal. Assim, foram elaborados vinte e dois documentos dos quais destacamos:

- Elaboração das Propostas das Diretrizes e Prioridades para Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA para o ano de 2018. A CGEAP emitiu parecer estabelecendo as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FNO e do FDA para o ano de 2018 observando as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério de Integração Nacional e em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA;
- Proposta sobre a prorrogação do Programa Luz Para Todos e de Gestão por esta Autarquia dos recursos do Fundo Marajó que está em análise no Senado Federal;
- Outras notas técnicas e pareceres que trataram da fruticultura como atividade a receber incentivos fiscais e financeiros; Projeto Fronteira Agrícola na Amazônia; análises de alteração em projetos de lei, dentre outras.

2.4.2.2. Estudos Técnicos

Em 2017 foram elaborados por esta Coordenação o Boletim Amazônia e o Caderno Síntese de Indicadores que abordam questões e informações sobre a Amazônia Legal, assim como um estudo inédito que definiu os cursos superiores do FIES a serem financiados com os recursos do Fundo de Financiamento do Norte – FNO. O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) tem como objetivo conceder financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, que tenham obtido resultados positivos nos processos avaliativos conduzidos pelo MEC. Com a aprovação pelo Condel do financiamento estudantil através dos recursos do FNO, vislumbra-

se um futuro melhor para a região, possibilitando que, num futuro próximo, os indicadores socioeconômicos da Amazônia venham apresentar melhorias aproximando-se dos índices nacionais.

2.4.2.3. Grupos de Trabalhos, Comissões e assentos em Conselhos Gestores

Os técnicos da CGEAP participaram ativamente de Grupos de Trabalhos formalizados pela Sudam, sendo que em 2017, a Coordenação estava em pelo menos sete GT's. Há ainda a participação de membros da Coordenação em Comissões (PAD's) e nos Conselhos Gestores da APA Marajó (titular) e do Plano Xingu (suplente), favorecendo o diálogo entre as esferas de governo e a sociedade civil.

A CGEAP também designou um técnico para fazer parte da Comissão Julgadora do Prêmio Celso Furtado – 4ª Edição, em que foram analisadas vinte e uma propostas entre teses, dissertações e projetos inovadores cujas temáticas abordavam o desenvolvimento regional amazônico.

2.4.2.4. Acompanhamento dos Planos e Programas Regionais

A CGEAP promoveu articulação junto às esferas federal, estaduais e municipais a fim de que as diretrizes dispostas no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA fossem observadas quando das implementações das ações públicas e privadas na Amazônia Legal. O PRDA estabelece uma estratégia de desenvolvimento regional que exige um processo de articulação convergente dos interesses da Região, permitindo o alcance das transformações econômicas e sociais factíveis e desejáveis, de acordo com os princípios básicos e fundamentais da sustentabilidade.

A Coordenação também esteve atenta às ações referentes aos Planos Regionais de Desenvolvimento – Plano Marajó, Plano Xingu, Consórcio Intermunicipal do Tapajós e Faixa de Fronteira - com destaque para o primeiro onde obtivemos resultados bem significativos. Como objeto do trabalho desta Unidade, foram realizadas várias visitas às instituições federais e estaduais com atividades no Marajó a fim de que as propostas presentes no Plano fossem de fato efetivadas; e reuniões com representantes dos governos e com parlamentares no intuito de conhecer os trabalhos desenvolvidos por eles naquele arquipélago. Nas oportunidades, foram apresentadas as demandas mais urgentes identificadas no Plano Marajó, como a necessidade de expansão da energia elétrica, o combate à Malária e a promoção da regularização fundiária. A Coordenação elaborou Nota Técnica e enviou aos parlamentares no Congresso Nacional pautando a necessidade da viabilização de energias alternativas e a prorrogação do Programa Luz para Todos como forma de prover a população marajoara de energia de qualidade, dado que o referido programa se encerra no final de 2018 e que mais de 40% das residências rurais do Marajó ainda não dispõem de energia elétrica. Como resultados dos esforços em conjunto, o Condel aprovou que o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, a partir de 2018, financie a aquisição de placas solares para o uso de energia fotovoltaica, possibilitando o aumento no consumo de energia por elétrica nas regiões mais isoladas da Amazônia. Esta Unidade participou também da audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Pará que tratou da questão fundiária no Arquipélago.

2.4.2.5. Outros Projetos

A CGEAP está coordenando o Projeto de história oral da Sudam, cujo objetivo é reconstruir a história da instituição a partir dos depoimentos orais dos servidores que atuaram/atua na Sudam, procurando apontar a visão dos entrevistados sobre as contribuições da Autarquia para a promoção do desenvolvimento regional, bem como em relação aos entraves para o planejamento e desenvolvimento regional a partir de sua área de atuação. O projeto pretende gerar como produto a construção de uma espécie de biografia institucional da Sudam Antiga e dos 10 anos da Nova

Sudam, a partir da história oral de seus servidores aposentados e ativos. A partir dessa pesquisa vislumbra-se a geração de dois produtos: uma publicação técnica, organizada pelos membros do Grupo, e um documentário com as entrevistas dos servidores.

A partir da nova estrutura regimental da Sudam, passou a fazer parte da CGEAP o projeto de monitoramento hidro climático na Amazônia Legal, através de um Acordo de Colaboração firmado com a Universidade Federal do Pará, para que as informações geradas pelo projeto venham subsidiar o planejamento realizado por esta Coordenação. Este é o sexto contrato firmado com a UFPA no período 2010-2017 cuja finalidade visa o monitoramento e previsão de eventos meteorológicos, climáticos e hidrológicos extremos, por meio da elaboração de boletins hidro climatológicos e estudo sobre os impactos dos desastres naturais na Amazônia.

2.4.3. COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (COGPE)

A COGPE, em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI), vem trabalhando as rotas de integração na região, no âmbito do programa “Rotas de Integração Nacional”. Assim, realizou duas Oficinas de Diagnóstico da cadeia produtiva do Açaí, reunindo os atores do setor produtivo e governamental para discutir os entraves e dificuldades na cadeia. A partir da realização dessas oficinas foram constituídos dois Polos de trabalho: Belém/Nordeste Paraense e Baixo Tocantins com seus respectivos comitês gestores, responsáveis por acompanhar a execução dos projetos indicados por cada Polo. A COGPE atua continuamente nas reuniões dos Comitês e, inclusive, na articulação com parlamentares de modo a viabilizar recursos de emendas para a execução dos projetos priorizados em carteira.

No final de 2017 a COGPE iniciou as articulações necessárias com a Associação dos Municípios do Marajó – AMAM, assim também, com os demais parceiros, Banco da Amazônia, Secretaria de Desenvolvimento Produtivo e Pesca – SEDAP e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para planejar a realização da oficina do açaí do Polo Marajó, sendo definido, o município de Breves como sede do evento. A previsão de data é dia 24 e 25 de maio de 2018.

Essas ações fazem parte do processo de articulação para o fortalecimento e desenvolvimento de arranjos produtivos locais, subsidiando, ao mesmo tempo, àquele voltado a elaborar programas e projetos especiais prioritários estratégicos para o desenvolvimento regional, em conformidade com a PNDR e PRDA. Nesse contexto foram identificados 8 projetos para a região do Baixo Tocantins.

Ainda foi elaborada uma consulta-prévia do “Projeto de Fortalecimento das Atividades Produtivas Sustentáveis na Amazônia Legal” para obtenção de recursos junto ao BNDES/Fundo Amazônia. Nesse sentido, a COGPE tem atuado para auxiliar as entidades interessadas na elaboração de projetos junto ao Fundo Amazônia/BNDES, especialmente no preenchimento das informações e adequação das propostas. Para tanto, participou de uma oficina de capacitação promovida pelo BNDES, objetivando àquele fim.

A COGPE vem desenvolvendo ações, visando a ampliar sua participação nos Núcleos Estaduais de Arranjos Produtivos Locais da Amazônia Legal, no sentido de obter assento permanente junto a esses Núcleos, de modo a participar ativamente das discussões e deliberações, destacando que já participa do Núcleo do estado do Pará. Esses Núcleos fazem parte da governança estabelecida pelo MDICT no âmbito do GT de Arranjos Produtivos Locais.

A Coordenação concluiu com êxito, em parceria com a Universidade Federal do Pará, o acompanhamento do projeto de “Identificação dos Microeixos de Transporte nos Estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia”. Todos os exemplares encontram-se devidamente confeccionados, inclusive com um adicional referente à atualização e consolidação dos estudos dos Microeixos de Integração previamente elaborados para os estados do Amapá, Amazonas, Pará,

Roraima e Tocantins, a partir de 2015. Está prevista para 2018 a realização do evento de divulgação dos estudos referidos.

Outra ação desenvolvida foi a de apoio financeiro, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, para aquisição de Caminhões Coletores de Lixo para municípios do estado de Roraima, mediante o Termo de Execução Descentralizada SDR/MI nº 12/2017.

A COGPE coordenou a elaboração do conjunto de normativos/instrumentos legais para a operacionalização da “Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal – PDIAL.

A COGPE articulou, coordenou e elaborou a proposta de participação da Sudam no Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional através da subcategoria “Amazônia Legal: Projetos de Tecnologias e Inovação para o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA”, como oportunidade ímpar para inserir nos grandes debates sobre o desenvolvimento regional brasileiro as contribuições diretas para o PRDA por meio de projetos selecionados para o referido prêmio.

2.4.4. COORDENAÇÃO-GERAL DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COGID)

Os resultados obtidos pela unidade foram: teste da metodologia para avaliar a efetividade dos convênios com vigências a partir de 2017; realização de reunião com representantes estaduais que trabalham com CT&I para atualizar o Programa de CT&I da Sudam; elaboração de estudo sobre o perfil da força de trabalho na Amazônia e a recepção do Projeto “Apoio a Organização Produtiva de Mulheres e Jovens em Comunidades da Ilha de Outeiro em Belém, Curuçambá e Abacatal em Ananindeua/PA” (Embrapa).

2.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Em 2016, por meio da DGFAI, a Sudam teve aprovados pela Diretoria Colegiada, os relatórios de avaliação dos incentivos fiscais concedidos e do FDA. Os relatórios objetivam avaliar os resultados dos instrumentos da PNDR.

Utilizou-se metodologia similar a dos 6 E’s do desempenho, que alinha execução, eficiência, eficácia e efetividade, essa última projetada, dos Incentivos Fiscais Concedidos e do FDA sobre o emprego e investimento no período 2007-2014 e 2006-2014, utiliza-se também do método da matriz de estrutura lógica e em parte a “Cesta de indicadores” aprovada pela Sudam com base nas determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Os incentivos fiscais, assim como os Fundos Constitucionais e os Fundos de Desenvolvimento Regional, são instrumentos da PNDR, iniciada a partir de 2007, que visam reduzir as desigualdades regionais através do planejamento estatal e da ativação das potencialidades locais no território brasileiro.

Os relatórios fazem parte do 1º ciclo avaliativo dos instrumentos da PNDR para a Amazônia, com indicadores de execução, eficiência, eficácia e efetividade. A avaliação se baseia nos conceitos da Gespública, Programa nacional da Gestão Pública e Desburocratização.

2.5.1. Indicadores de Gestão de processos

Quadro A.2.5.1.1 – Indicadores de gestão de processos

Denominação	Índice de referência (*)	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Capacidade geral de vistoria	95,22%	80%	88,23%	Anual	CGV= N° vistorias realizada/total de pleitos processados no exercício
Produtividade da função vistoria	4,61	(**)	8,125	Anual	PFV= N° de vistorias realizadas/N° de técnicos que realizaram vistorias
Índice de cumprimento dos planos de vistoria	1,52	(***)	2,15	Anual	IPV= N° de laudos emitidos no exercício/ N° de vistorias realizadas no exercício
Volume de pleitos atendidos	91,52%	80%	95,65%	Anual	VA= N° de laudos e portarias emitidos no exercício/N° de pleitos existentes
Capacidade de atendimento	96,79%	80%	88,88%	Anual	CA= N° de laudos e portarias emitidos no exercício/N° de pleitos com entrada no exercício
Tempo médio de tramitação de processos	125 dias	(****)	166 dias	Anual	TMTP= soma da duração de processos solucionados com sucesso/N° de processos solucionados com sucesso
Descrição dos campos					
Metas: metas definidas para o alcance dos objetivos socioeconômicos do projeto ou programa financiados pelos recursos renunciados. O gestor deverá informar, em nota explicativa, os documentos (atos normativos ou administrativos), nos quais as metas estão especificadas e fundamentadas.					
Descrição: especificação da meta a ser alcançada. Exemplo: atender 100% dos clientes no exercício;					
Indicador: unidade de medida utilizada para averiguar o cumprimento da meta. Exemplo: % de atendimentos no exercício.					
Previstas: quantitativo que se pretende alcançar em determinada meta. Exemplo: 100%					
Realizadas: quantitativo, dentre aquele previsto, que foi efetivamente realizado no exercício ao qual o relatório de gestão/prestação de contas se refere. Exemplo: (n° de pessoas atendidas / n° de pessoas que necessitam de atendimento) x 100					
Renúncia/PIB (%) : participação porcentual da renúncia efetiva realizada no exercício em relação ao produto interno bruto regional e nacional. Caso o gestor não disponha das informações relativas ao PIB regional, ao menos o nacional deverá ser informado.					
Geração de empregos: Estimativa de empregos diretos e indiretos gerados a partir da implementação dos projetos e programas financiados com recursos de renúncia de receitas.					

Fonte: DGFAI

Análise Crítica

Em relação aos índices alcançados pelos indicadores acima demonstrados, dois deles apresentaram variação não positiva, o aumento do Tempo Médio de Tramitação de Processos e a redução da capacidade geral de vistoria.

O Tempo Médio de Tramitação de Processos aumentou em função, principalmente, de dois fatores: as mudanças ocorridas na Diretoria à qual a Coordenação está subordinada, o que reduz o ritmo das instruções processuais, uma vez que novos funcionários levam certo tempo para conhecer e entender o trabalho de análise de pleitos de incentivos, e a instalação de um sistema eletrônico para a tramitação de projetos na Sudam, o SEI, que dificultou, em primeiro momento, a instrução

processual de uma maneira geral, uma vez que o sistema instaurado tem como foco a tramitação processual e não a análise processual (trabalho desempenhado pela Coordenação).

Com relação à capacidade geral de vistoria, dois foram os fatores principais para a redução do indicador: a aposentadoria de dois analistas técnicos da Coordenação (dois economistas), e o aumento das solicitações por incentivos fiscais (a Legislação prevê a concessão de incentivos apenas até 2018). A aposentadoria de parte do corpo técnico reduziu a capacidade de análise da Coordenação. De forma complementar, a demanda por incentivos aumentou nos últimos anos. Em 2015, 2016 e 2017, foram recebidas 142, 176 e 188 solicitações, respectivamente, o que significa que a demanda por incentivos fiscais aumentou 32,39%, ao mesmo tempo em que o corpo técnico da unidade passa por mudanças em função da aposentadoria de analistas. Para complementar, mais de 60% da demanda é recebida normalmente nos últimos 5 meses do ano, a partir de setembro, o que tem resultado em transferência de trabalho para anos posteriores.

São válidas as seguintes considerações:

a) Alguns dos indicadores já vêm sendo informados ao Ministério da Integração desde 2007 e compõem o Relatório de Avaliação da Redução do IRPJ;

b) Todos os dados usados na obtenção dos indicadores informados são os mesmos informados ao MI;

c) Não foi possível calcular os valores para os indicadores Índice de Cobertura dos Incentivos Fiscais (ICIF), Capacidade de Impacto Econômico do Incentivo (CIEI), Índice de Efetividade Social do Incentivo (IESI) e Índice de Efetividade Produtiva do Benefício (IEPB) pelos motivos já expostos em anos anteriores;

d) Outros dados, como os Valores da Renúncia referentes à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, são decorrentes da apuração dos valores da renúncia fiscal feita pela Receita Federal do Brasil, a quem compete regimentalmente a tarefa, conforme a Portaria nº 125, de 04 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;

e) Os valores referentes à Geração de Empregos informados na coluna respectiva dizem respeito aos projetos de Redução e Isenção do IRPJ, de Reinvestimento e depreciação acelerada incentivada;

f) Capacidade Geral de Vistoria = N° de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício - $CGV = 90 / 102 = 88,23\%$;

Nota: O total de pleitos com entrada no exercício foi de 188. No entanto, para o cálculo deste indicador, considerou-se o número de pleitos instruídos de forma completa e para os quais a legislação exige a realização de vistoria prévia à análise.

g) Produtividade da Função Vistoria = N° de vistorias realizadas / N° de Técnicos que realizaram vistorias - $PFV = 130 / 16 = 8,125$;

h) Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria = N° de Laudos emitidos no exercício / N° de vistorias realizadas no exercício - $IPV = 168 / 78 = 2,15$;

Nota: Considerou-se o número de vistorias somente a projetos de redução do IRPJ e o número de laudos constitutivos emitidos no exercício.

i) Volume de Pleitos Atendidos = N° de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / N° de Pleitos Existentes menos os arquivados = N° Final de pleitos + N° de entradas - $VPA = 198$ (166 Laudos Const. + 7 laudos incorporação + 6 laudos de Isenção + 2 Res. De devolução de recursos + 17 Res. De Reinvestimento) / $207 = 95,65\%$;

Nota: O n° de Laudos e Portarias emitidos no exercício inclui pleitos com entrada em exercícios anteriores (=198). O denominador (=207) refere-se a todos os pleitos que tramitaram em 2017, menos os arquivados.

j) Capacidade de Atendimento = N° de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / N° de Pleitos com Entrada no Exercício - arquivados = 151 /170 = 88,88%;

Nota: No numerador, foram considerados somente os Laudos e Portarias referentes a pleitos com entrada no exercício de 2017. No denominador, do número de pleitos com entrada no exercício, foram subtraídos os pleitos arquivados, em análise, aguardando documentos e pré-análise.

k) Tempo Médio de Tramitação de Processos = Soma da Duração de Processos Solucionados Com Sucesso / N° de Processos Solucionados Com Sucesso TMTP ano 2017 = 21.621 / 130 = 166 dias (para o total de pleitos com encerramento em 2017)

Considerações da coordenação-geral de incentivos e benefícios fiscais e financeiros

Alguns dos indicadores já vêm sendo informados ao Ministério da Integração desde 2007 e compõem o Relatório de Avaliação da Redução do IRPJ (Amazônia). Todos os dados usados na obtenção dos indicadores informados são os mesmos informados ao MI.

Não foi possível calcular os valores para os indicadores Índice de Cobertura dos Incentivos Fiscais (ICIF), Capacidade de Impacto Econômico do Incentivo (CIEI), Índice de Efetividade Social do Incentivo (IESI) e Índice de Efetividade Produtiva do Benefício (IEPB). A Sudam não detém as informações necessárias para a avaliação destes indicadores.

Outros dados, como os Valores da Renúncia referentes à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, são decorrentes da apuração dos valores da renúncia fiscal feita pela Receita Federal do Brasil, a quem compete regimentalmente a tarefa, conforme a Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;

Os valores referentes à Geração de Empregos informados na coluna respectiva dizem respeito apenas aos projetos de Isenção e de Redução do IRPJ. Os números referentes aos empregos indiretos foram estimados.

Quadro A.2.5.1.2 – Indicadores de desempenho

Denominação	Descrição	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
CGA%	Determinar se as consultas prévias protocoladas na Sudam no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo exercício	100%	100%	100%	anual	$C.P. \text{ analisadas} \times 100 / \text{Total de C.P. analisadas}$
PFA	Determinar se a produtividade dos servidores na análise das consultas prévias tem aumentado	3,14	> 1	2,40	anual	$C.P. \text{ analisadas} \times 100 / n^{\circ} \text{ de técnicos}$
TCCP%	Determinar se a empresa tem encaminhado as consultas prévias dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela Sudam e se a qualidade técnica das consultas prévias apresentadas tem melhorado	50,00%	100%	58,33%	anual	$C.P. \text{ aprovadas} \times 100 / \text{Total C.P. analisadas}$
TMTP dias	Indicar o tempo médio de aprovação de uma consulta prévia	24	< 30	22	anual	$\Sigma \text{ da duração de cada processo (dias)} / \text{Número de processo analisados}$
TCP%	Determinar se as consultas prévias aprovadas pela Sudam tem resultado em projetos	0%	-	0%	anual	$N^{\circ} \text{ de projetos aprovados} / n^{\circ} \text{ de Consultas Prévias aprovadas}$

	analisados pelo(s) agente(s) operador(es) e aprovados pelo Diretoria Colegiada da Sudam					
ISA%	Indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) têm apresentados resultados positivos	88,23%	100%	100%	anual	Nº de projetos acompanhados / resultados positivos x 100 / nº de Projetos acompanhados

Fonte: DGFAI

Nota: Índice de referência é o índice observado no ano anterior

Legenda:

CGA% – Capacidade Geral de Análise

C.P. – Consultas-Prévias

PFA – Produtividade da Função Análise

TCCP% – Taxa de Consistência das Consultas Prévias

TMTD dias – Tempo Médio de Tramitação de Processos

TCP% – Taxa de Consistência de Aprovação de Consultas Prévias

ISA% – Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados

2.5.2. COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO (CGEAP)

Em cumprimento às regras institucionais, anualmente a CGEAP envia aos setores competentes da Autarquia as avaliações do desempenho funcional de seus servidores, assim como a avaliação dos trabalhos realizados pela Coordenação, utilizando de indicadores quantitativos e qualitativos que favorecem medir o alcance de suas ações.

Quadro A.2.5.2 - Plano de Trabalho - CGEAP

Metas intermediárias	Indicador	Forma de apuração do Grau de Alcance	Unidade de medida	Meta Prevista	UA
Realizar diagnóstico de Integração dos Planos Estaduais com as diretrizes do PRDA	Diagnóstico realizado	(Quantidade de diagnóstico realizado/metax100	Unidade	(Quantidade absoluta)	CGEAP
Implantação da Base de dados da Amazônia Legal	Implantação de Banco de Dados	(Banco de Dados Implantado/meta)x100	Unidade	(Quantidade absoluta)	CGEAP
Elaboração e Atualização de Estudos e Publicações Técnicas	Estudos e Publicações realizadas	(Quantidade de Estudos e Publicações realizadas/meta)x100	Unidade	(Quantidade absoluta)	CGEAP
Elaboração de Documentos e Notas Técnicas referente a política de Desenvolvimento Regional	Documentos Elaborados	(Documentos e Notas Elaborados/meta)x100	Unidade	(Quantidade absoluta)	CGEAP

Fonte: CGEAP, 2018

Em 2017 as ações desenvolvidas pela CGEAP estiveram dentro das metas estabelecidas, sendo que em alguns casos (como a elaboração de notas técnicas e pareceres) suas ações superaram as metas acordadas.

2.5.3. COORDENAÇÃO-GERAL DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (COGPE)

A COGPE adota as normas de avaliação de desempenho instituídas pela Resolução/Sudam de nº 25, de 07/10/2010, tendo atingido em 2017, uma média de desempenho institucional de cerca 75%, conforme a tabela a seguir:

Quadro A.2.5.3 – Metas Intermediárias - COGPE

Metas intermediárias	Indicador	Forma de apuração do Grau de Alcance	Unidade de medida	Meta	Evidências	Grau de Alcance (0 a 100%)
Realizar os seminários de divulgação dos resultados do estudo "Identificação dos Microeixos de Transporte nos estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia"	Evento realizado	(Eventos realizados/meta)x100	Unidade	4	Meta não alcançada devido à necessidade de aditar o TED original, o que ocasionou o atraso na conclusão dos estudos, ficando para 2018 essa meta.	0
Elaborar propostas de projetos que visem ao desenvolvimento de APLs na Amazônia Legal	Projeto apoiado	(Projetos apoiados/meta)x100	Unidade	4	Elaboração do Projeto de Fortalecimento das Atividades Produtivas Sustentáveis na Amazônia Legal; e projetos voltados ao APL do açaí nos municípios do Baixo-Tocantins e Nordeste Paraense	100%
Aumentar a participação reuniões/comitês no âmbito do GTPAPL/MDIC e dos Núcleos Estaduais de APL (NEAPL)	Participação em Reuniões	Nº de Participação em Reuniões	Unidade	1	A COGPE participou das três reuniões dentro do GTPAPL/MDIC no estado do Pará	100%
Elaborar projeto de cooperação técnica com outros organismos institucionais	Projeto	Projeto Elaborado	Unidade	1	Foi elaborado uma proposta de Projeto de Cooperação Técnica.	100%

Fonte: DPLAN

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de Governança

A Sudam tem em sua atual estrutura de governança a Diretoria Colegiada, o Conselho Deliberativo, a unidade de Auditoria Interna, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, o Sistema Nacional de Correição – cuja competência foi destinada à Diretoria de Administração, e o Comitê de Governança, Riscos e Controles. O quadro a seguir descreve a base normativa na qual constam as atribuições e a forma de atuação de cada uma destas instâncias:

Quadro A.3.1 – Estruturas de governança

Estrutura	Normativo
Conselho Deliberativo	Decreto nº 8.275/2014 (art. 4º e 5º)
Diretoria Colegiada	Decreto nº 8.275/2014 (art. 6º, 7º e 8º)
Unidade de Auditoria Interna	Decreto nº 8.275/2014 (art. 14)
Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	Portaria nº 154/2009
Comitê de Segurança da Informação e Comunicação	Portaria nº 249/2016
Sistema Nacional de Correição	Decreto nº 8.275/2014 (art. 15, I)
Comitê de Governança, Riscos e Controles	Portaria nº 116/2017

Fonte: AGI/SUDAM

3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

A Sudam possui 2 órgãos colegiados internos (Conselho Deliberativo da Sudam-CONDEL e Diretoria Colegiada) e participa, tendo assento, em 2 órgãos externos (Conselho Deliberativo

Estadual do SEBRAE Amapá e Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá), todos eles de grande relevância para o desenvolvimento da Amazônia e, em ambos são assessorados, por meio da Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados-ASCOL, unidade integrante da estrutura organizacional do Gabinete.

Seguem abaixo as especificações sobre estes órgãos e seus respectivos dirigentes:

3.2.1. Conselho Deliberativo da Sudam (CONDEL)

O Conselho Deliberativo da Sudam – CONDEL foi instalado no dia 30 de maio de 2008, em cerimônia presidida pelo presidente da república à época, Luiz Inácio Lula da Silva. O Conselho é um Órgão colegiado da Sudam que, dentre outras atribuições, tem a competência de acompanhar e avaliar a execução dos planos dos programas regionais da Amazônia, determinando as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas da Instituição.

A indicação para composição do Conselho Deliberativo da Sudam é feita conforme elencado abaixo:

- Dos Ministros de Estado, dos governadores dos estados da Amazônia Legal, do Superintendente da Sudam e do Presidente do Banco da Amazônia, a qual decorre da ocupação do cargo ocupado, ou seja, os titulares destes cargos serão efetivamente membros do CONDEL, com fundamento no Decreto nº 8.275, de 27/06/2014 e no Regimento Interno do CONDEL/Sudam.
- Dos representantes da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e das prefeituras municipais é feita via indicação das classes e prefeituras e são nomeados por Portaria Ministerial assinada pelo Ministro da Integração Nacional, que ocupa a função de Presidente do Condel.

Composição do CONDEL/Sudam

- I. Os governadores dos estados da área de atuação da Sudam, a saber: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins;
- II. Os Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- III. Seis Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo (os quais devem ser convocados dependendo do assunto constante na pauta da reunião);
- IV. Três prefeitos de municípios de estados diferentes, na área de atuação da Superintendência, indicados pela Associação Brasileira de Municípios-ABM, pela Confederação Nacional dos municípios-CNM e pela Frente Nacional de Prefeitos-FNP, designados por ato do Presidente do Conselho Deliberativo;
- V. Três representantes da classe empresarial e respectivos suplentes de Estados diferentes, na área de atuação da Superintendência, indicados pela Confederação Nacional da Agricultura-CNA, pela Confederação Nacional do Comércio-CNC e pela Confederação Nacional da Indústria-CNI, designados por ato do Presidente do Conselho Deliberativo;
- VI. Três representantes da classe dos trabalhadores e respectivos suplentes de Estados diferentes, na área de atuação da Superintendência, indicados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio-CNTC e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria-CNTI, designados por ato do Presidente do Conselho Deliberativo;
- VII. O Superintendente da Sudam; e
- VIII. O Presidente do Banco da Amazônia S.A.

A informação referente à composição atual dos conselheiros do CONDEL/Sudam encontra-se disponibilizada no anexo VI que é parte integrante deste levantamento.

Exigências quanto ao perfil

Após consulta à legislação vigente e a Procuradoria Federal Especializada, junto a Sudam chegou-se ao consenso de que não existe um perfil traçado para a indicação dos membros do CONDEL/Sudam, pois referida indicação é feita sempre em decorrência do cargo que ocupam, ressaltando que com relação aos representantes da classe empresarial (CNA, CNC e CNI), representantes da classe dos trabalhadores (CONTAG, CNTC e CNTI) e representantes municipais de estados diferentes da área de atuação da Sudam (ABM, FNP e CNM), como a indicação fica a cargo da entidade, acredita-se também que não exista um perfil traçado para esses membros e, sim devido aos cargos que ocupam, pois a indicação para a representação da classe empresarial, geralmente se dá entre os presidentes de federações, tanto para o representante titular, como suplente. Enquanto que a escolha para os representantes da classe dos trabalhadores se dá entre os presidentes de federações e presidentes e/ou membros de sindicatos, tanto para titular como suplente. Já no caso dos representantes municipais os conselheiros titulares sempre são escolhidos dentre os prefeitos municipais, ficando a suplência com seus respectivos vice-prefeitos.

No ano de 2017 foram realizadas 2 reuniões ordinárias, a saber: a 16ª Reunião Ordinária, realizada em 23/06/2017 e a 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01/07/2017, tendo ainda sido aprovadas matérias por meio de atos *ad referendum*, no total de 2 atos.

3.2.2. Diretoria Colegiada (DICOL)

A Diretoria Colegiada da Sudam é um órgão colegiado criado pela Lei nº 124, de 03/01/2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.218, de 04/10/2007, revogado pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014. É composta por um Superintendente que a preside e por quatro diretores, sendo eles: Diretor de Administração, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas, Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos e Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, ressaltando que até que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável esteja plenamente instalada, as competências previstas para ela serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, conforme disposto no Parágrafo único do art. 17, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014.

Dessa forma atualmente, a Diretoria Colegiada da Sudam é composta pelo Superintendente, pela Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, pela Diretoria de Administração e pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, ressaltando que a Diretoria de Fundos encontra-se com cargo vago, estando a Diretora de Planejamento como substituta da mesma.

A indicação dos membros para a Diretoria Colegiada da Sudam é feita por meio de Decreto da Presidência da República, sendo em um total de cinco membros.

Composição da Diretoria Colegiada/Sudam

- I. Superintendente: Paulo Roberto Correia da Silva.
- II. Diretor(a) da Diretoria de Administração: Margareth dos Santos Abdon.
- III. Diretor(a) da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas: Keila Adriana Rodrigues de Jesus.
- IV. Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos: Rodrigo Mendes de Mendes.

V. Diretor(a) da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável: até que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável esteja plenamente instalada, as competências previstas nessa diretoria serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas-

Exigências quanto ao perfil

Não há exigências de perfil traçado para ocupação de cargos dos integrantes da Diretoria Colegiada da Sudam, sendo discricionariamente nomeado pelo Presidente da República e Ministro de Estado.

No ano de 2017, foram realizadas trinta e 33 Reuniões Ordinárias e 10 Reuniões Extraordinárias, tendo sido, ainda, aprovadas matérias por meio de atos *ad referendum*, no total de 43 atos.

No exercício, a Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos foi ocupada pelo Diretor Rodrigo Mendes de Mendes, no período de 27/06 a 31/10/2017.

3.2.3. Órgãos colegiados externos

São órgãos que funcionam fora da Sudam, onde o Superintendente e diretores possuem assento, representando assim a Autarquia. No ano de 2017 a Sudam se fez representar externamente em 2 Órgãos Colegiados, a saber: Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE Amapá e Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

A indicação para o Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/AP e para o Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, no qual a Sudam teve assento em 2017 foi feita via ofício da Superintendência enviado aos respectivos conselhos, sendo, posteriormente, formalizada por meio de portaria assinada pelo gestor máximo da Sudam.

Composição os Órgãos Colegiados externos:

I. SEBRAE/AP:

- Conselheiro Titular: Margareth dos Santos Abdon, Diretora de Administração.
- Conselheiro Suplente: Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente.

II. Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGEAMAPA

- Conselheiro Titular: Margareth dos Santos Abdon, Diretora de Administração.
- Conselheiro Suplente: Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente.

Exigências quanto ao perfil

Não há exigência de perfil traçado para ocupação desses cargos, devido a indicação ser de livre escolha do Superintendente dentre os servidores, tanto dirigentes como ocupantes de cargos de coordenação do órgão.

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria-Geral da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, cumprindo ao disposto no artigo 7º da Decisão Normativa/TCU nº 161, de 01/11/2017, e as orientações contidas no sistema e-Contas na Seção “Governança” - Item “Atuação da unidade de auditoria interna”, apresenta as seguintes informações:

a) Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna

A Auditoria-Geral (AUD) tem suas competências normatizadas no Regimento Interno da Sudam aprovado pela Diretoria Colegiada através da Resolução nº 70, de 08/05/2017, consoante o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, que se encontra no seguinte link http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/referencias/documentosinstitucionais/arquivos/decreto_8275_de%2027%20de%20junho%20de%202014.pdf.

A Auditoria-Geral da Sudam é exercida por uma unidade sistêmica e constituída por um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, e tem como principal finalidade o fortalecimento da gestão, com o acompanhamento de seus resultados e atos, monitorando as ações de controle, propondo melhorias e ações corretivas.

b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna

A Auditoria-Geral (AUD) tem suas atividades voltadas para agregar valor à gestão na medida em que propõe soluções de melhorias para garantir que os objetivos sejam alcançados e que os riscos sejam mitigados no âmbito da Sudam, atentando sempre para o cumprimento dos normativos e princípios que regem a administração pública e a estrita consonância desses com os resultados obtidos por esta Autarquia. Para tanto, possui alguns instrumentos que propiciam uma maior independência na execução de seus trabalhos, conforme segue:

1. A AUD é vinculada diretamente à Diretoria Colegiada da Sudam, conforme artigo 14 do anexo do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, e de acordo com que dispõe o § 3º do Decreto nº 3.591/2000, além dos resultados de seus trabalhos serem divulgados no colegiado supramencionado;
2. A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna é submetida, pelo dirigente máximo da Sudam, à aprovação da Diretoria Colegiada e da Controladoria-Geral da União, conforme determina o § 5º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000;
3. A AUD informa ao respectivo órgão de controle interno, a finalização dos relatórios de auditoria, por meio eletrônico, conforme preceitua a IN/CGU nº 24 de 17/11/2015;
4. A IN/CGU nº 24/2015, no § 1º do seu artigo 2º determina que tanto a segregação de função como a preservação da independência são princípios orientadores do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), sendo vedada a inclusão de atos de gestão no referido PAINT.

A Auditoria-Geral da Sudam, no intuito de assegurar a objetividade dos seus trabalhos, direciona suas ações de auditoria sobre os programas/ações das atividades fins e gestão da unidade (área administrativa), selecionados por meio da matriz de risco.

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades descentralizadas

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia possui apenas a unidade central. A Auditoria-Geral (AUD) da Sudam direciona suas ações de auditoria sobre os programas/ações das atividades fins e gestão da unidade (área administrativa), selecionados por meio da matriz de risco. Referidas ações são explicitadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

A AUD considera, ainda, as demandas provenientes dos órgãos de controle (CGU e TCU), as ações solicitadas pelas Diretorias da Sudam, e as limitações técnicas e operacionais da Auditoria e o tempo para sua execução.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2017 da Auditoria da Sudam foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 22/12/2016, por meio da Resolução nº 254, e encaminhado à

Controladoria-Geral da União no Estado do Pará através do Ofício nº 037/2017/SUDAM, em 14/02/2017.

d) Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora de contas

Atualmente, após a edição do Decreto nº 8.677, de 22/02/2016, que suprimiu o cargo de Assistente Técnico (DAS 102.1), e com o advento do Decreto nº 8.896, de 04/11/2016, a Auditoria-Geral da Sudam apresenta a seguinte estrutura organizacional: um Auditor-Chefe (DAS 101.4); dois Chefes de Divisões (1 DAS 101.2 e 1 FCPE 101.2); e duas Funções Gratificadas (FG -1 e FG-2).

O quadro funcional da Auditoria-Geral da Sudam é composto atualmente por 07 servidores. Abaixo segue quadro com a descrição do cargo, nível, formação e atribuição de cada servidor:

Quadro A.3.3.1 – Atribuições dos Servidores lotados na Auditoria-Geral da Sudam

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Auditor-Chefe	01	Superior	Ciências Contábeis	Gerenciar/ Exame Técnico
Chefe de Divisão	01	Superior	Ciências Contábeis	Gerenciar/ Exame Técnico
Chefe de Divisão	01	Superior	Ciências Contábeis	Gerenciar/ Exame Técnico
Auditor	01	Superior	Ciências Contábeis	Exame Técnico
Economista	01	Superior	Ciência Econômica	Exame Técnico
Engenheiro	01	Superior	Engenharia Civil	Exame Técnico
Agente Administrativo	01	Médio	Licenciatura Plena em Matemática	Apoio Administrativo
TOTAL	07	-	-	-

Fonte: Auditoria-Geral/SUDAM

A escolha do titular da Auditoria-Geral da Sudam é feita de acordo com o que preconiza o § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências:

§ 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002).

Conforme dispõe o parágrafo §3º do Decreto nº 3.591/2000 e com a instituição do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, a Auditoria-Geral encontra-se vinculada à Diretoria Colegiada da Sudam, cuja redação consta no Regimento Interno da Instituição, aprovado pelo Órgão Colegiado através da Resolução nº 70, de 08/05/2017.

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações

A Sudam é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta pelo Superintendente e pelos Diretores de Administração, de Planejamento e Articulação de Políticas e de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos de acordo com o que estabelece o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014.

Em função da deliberação da Diretoria Colegiada da Sudam, ocorrida na 20ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/11/2015, os Relatórios de Auditorias, que têm como anexo o Plano de Providências da Auditoria (PPAUD) contendo as constatações e recomendações, preliminarmente, são encaminhados à área auditada para que o PPAUD seja preenchido pelo responsável e devolvido à Auditoria para manifestar-se por meio de Nota Técnica.

Posteriormente, tanto os Relatórios de Auditoria, como os PPAUD's e as Notas Técnicas são encaminhados à Diretoria Colegiada, no intuito de que, referidos processos sejam cientificados aos Diretores por ocasião da reunião daquele Órgão Colegiado e, no que couber adotar providências, no sentido de cientificar as Diretorias/Coordenações correlatas à área auditada.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência

A comunicação à alta gerência se faz de acordo com o procedimento descrito no item anterior. Cabe informar que na estrutura organizacional desta Autarquia não existe o Conselho de Administração, assim como não existe Comitê de Auditoria.

Importante frisar que a divulgação para a Diretoria Colegiada, quanto aos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria, já era prevista no Regimento Interno da Sudam, e atualmente, consta nos termos do artigo 13 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015, conforme abaixo transcrito:

Art. 13. As unidades de auditoria interna, ao final de cada trabalho realizado, enviarão, pelo menos, o resumo dos relatórios de auditoria ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal ou órgão equivalente ou, em sua falta, ao dirigente máximo do órgão ou entidade.

A Auditoria-Geral da Sudam elaborou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) para o exercício de 2017 e, em cumprimento ao estabelecido no artigo 16 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015, o referido RAINTE foi disponibilizado à CGU Regional do Pará, após ciência da Diretoria Colegiada.

O RAINTE, por ser um instrumento de apresentação das ações de auditoria realizadas no exercício e por conter um relato das atividades executadas frente às ações planejadas no RAINTE/2017, é mais uma oportunidade da Diretoria Colegiada tomar conhecimento das recomendações exaradas pela Auditoria da Sudam.

De acordo com o artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17.11.2015, a Diretoria Colegiada, por meio da Resolução 92/2018 autorizou a divulgação do RAINTE/2017 no site da Sudam.

O RAINTE/2017 foi publicado no site da Sudam no seguinte link: <http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/acesoainformacao/auditoria/arquivos/relatorio-anual-de-auditoria-interna-aint-2017.pdf>

g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

O último reposicionamento da Auditoria-Geral ocorreu com o advento do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, que vinculou a unidade de auditoria à Diretoria Colegiada da Sudam, portanto, no exercício de 2017 não ocorreram alterações na estrutura organizacional da Auditoria-Geral da Sudam.

3.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

No exercício de 2017 foi instaurada Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar possíveis responsabilidades funcionais, referentes ao processo eletrônico nº59004.007326/2017-27, conforme Portaria nº 352, de 20/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 391, de 24/11/2017. Os trabalhos da referida comissão foram concluídos e encontram-se em análise na Procuradoria Federal junto à Sudam.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

Quadro A.3.5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de			X		

benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					
Média: Resultado da divisão do somatório de pontos auferidos pela quantidade de itens por aspecto do sistema.					

Fonte: AGI

Para preenchimento deste item, a matriz de risco representada no Quadro A.3.5 foi enviada para os titulares e/ou substitutos das unidades AGI, CPO, CGINF, CGCOM, CGFIN e CGEAP, que fizeram suas devidas avaliações e considerações consolidadas no referido quadro e nesta breve análise.

No que diz respeito ao ambiente de controle, os resultados mostram que a alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento, porém ainda progride no sentido de dispor de mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Autarquia na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.

No que diz respeito à avaliação de risco, a maioria das marcações foram neutras, isto é, não houve como avaliar se o conteúdo das afirmativas marcadas como neutras é ou não observado no contexto da Sudam.

Quanto aos procedimentos de controle, a maioria das marcações foram neutras, no entanto a Sudam já dispõe de algumas políticas e ações estabelecidas, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos a que se propõe, à exemplo da instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, o qual foi aprovado por meio da Portaria nº 116, de 23 de maio de 2017.

Em relação à informação e comunicação, vale dizer que a informação divulgada internamente atende às expectativas da maioria dos grupos e indivíduos da Sudam, contribuindo para a execução de 80% a 100% das responsabilidades de forma eficaz.

Finalmente, em relação ao Monitoramento, destaca-se que o sistema de controle interno da Sudam está em fase de estruturação, razão pela qual ainda não tem contribuído em condições satisfatórias (80-100%) para a melhoria do desempenho da Unidade.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. GESTÃO DE PESSOAS

4.1.1. Composição da força de trabalho

Quadro A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Quantidade
1. Servidores de Carreira	205
1.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	193
1.2 Servidores de carreira vinculada ao órgão-Cedidos	3
1.3 Servidores de carreira vinculada ao órgão-Licenciados	2
1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado	2
1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	15
3. Empregados Públicos requisitados de outros órgãos	9
Total	229

Fonte: SIAPE e Controles Internos

Conforme se observa, a força de trabalho desta Autarquia compreende o conjunto de servidores de carreiras vinculadas a este órgão e de outros órgãos e esferas, servidores ocupantes de cargos em comissão que não tem vínculo com a administração pública e empregados públicos requisitados de outros órgãos, perfazendo o total de 229. Destes, 14 são advindos de outros órgãos. Com exceção de 2 ocupantes de cargos de direção, os demais foram requisitados para reforçar o quadro de pessoal desta Autarquia que se encontra em situação de grande vulnerabilidade.

Em prosseguimento, destacamos que o quadro de servidores de carreira vinculada a este órgão foi ampliado a partir do exercício de 2014, após nomeação dos servidores do concurso público realizado no exercício de 2013, conforme dados abaixo:

Quadro A.4.1.1.2 – Distribuição dos servidores de carreira vinculada ao órgão

Ano/Área	Área Fim	Área Meio	Órgãos de Assistência e Seccionais	Cedido	Licença	Total
2013	54	65	16	1	0	136
2014	89	73	25	1	0	188
2015	112	64	26	1	0	203
2016	108	72	24	3	0	207
2017	93	75	25	3	2	198

Fonte: SIAPE e Controles Internos

O fortalecimento do quadro de servidores foi perceptível logo após o ingresso dos servidores advindos daquele concurso, contudo, como já anunciado foi insuficiente para suprir a necessidade de recomposição da qualidade da força de trabalho desta Autarquia, devido o aumento no número de aposentadorias. Esse cenário já se apresenta no exercício de 2017, pois a quantidade de aposentadorias foi maior que a de ingressos de servidores, impactando no total de servidores do exercício de 2017 em comparação ao exercício de 2016.

Essa redução do total de servidores no exercício de 2017 impactou, principalmente, a área finalística, pois dos 11 aposentados 7 são da área finalística, ou seja, a grande maioria.

4.1.2. Relação entre servidores efetivos e temporários

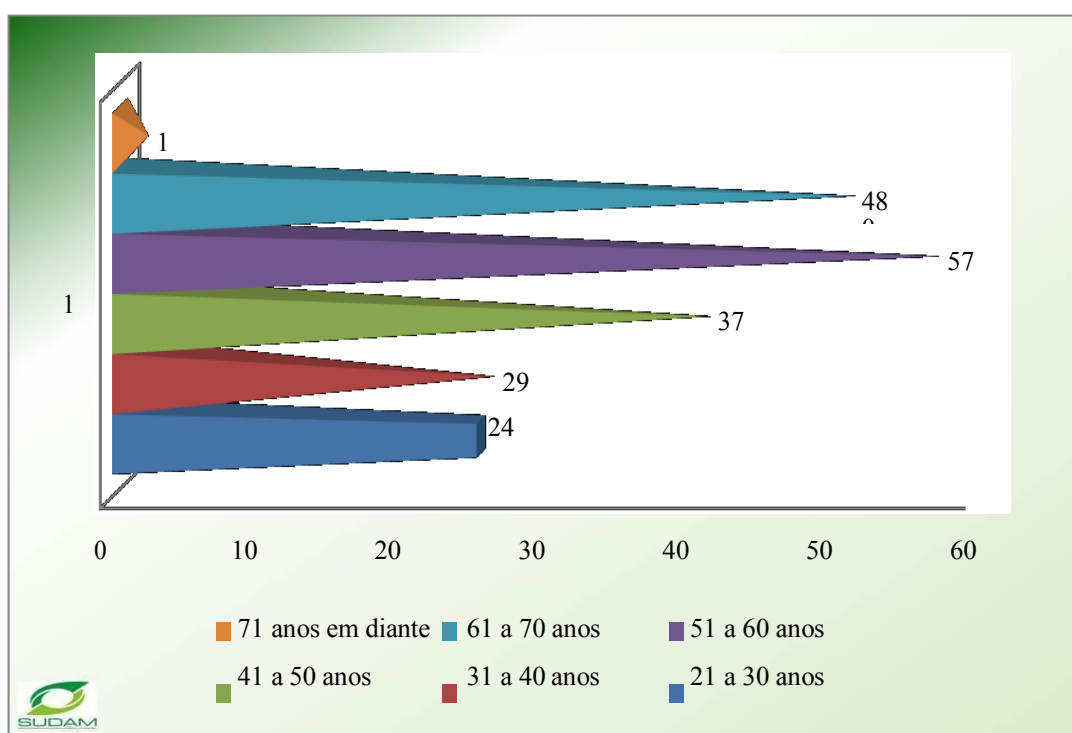
Apresentamos no Anexo 6 a relação dos servidores de carreira em exercício nesta Autarquia, excluindo-se os servidores de carreira vinculada a este órgão que se encontram cedidos ou licenciados.

4.1.3. Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade e outros aspectos relevantes no contexto da Sudam

Não temos elementos quanto ao grau de escolaridade e especialização.

Quanto à idade do quadro de servidores de carreira vinculada a este órgão, inclusive, os cedidos, destacamos que a faixa etária acima de 51 anos corresponde a 53 %. Essa situação em conjunto com a quantidade de servidores de abono permanência revela um risco de comprometer os objetivos estratégicos desta autarquia. Essa análise é corroborada pelos gráficos abaixo:

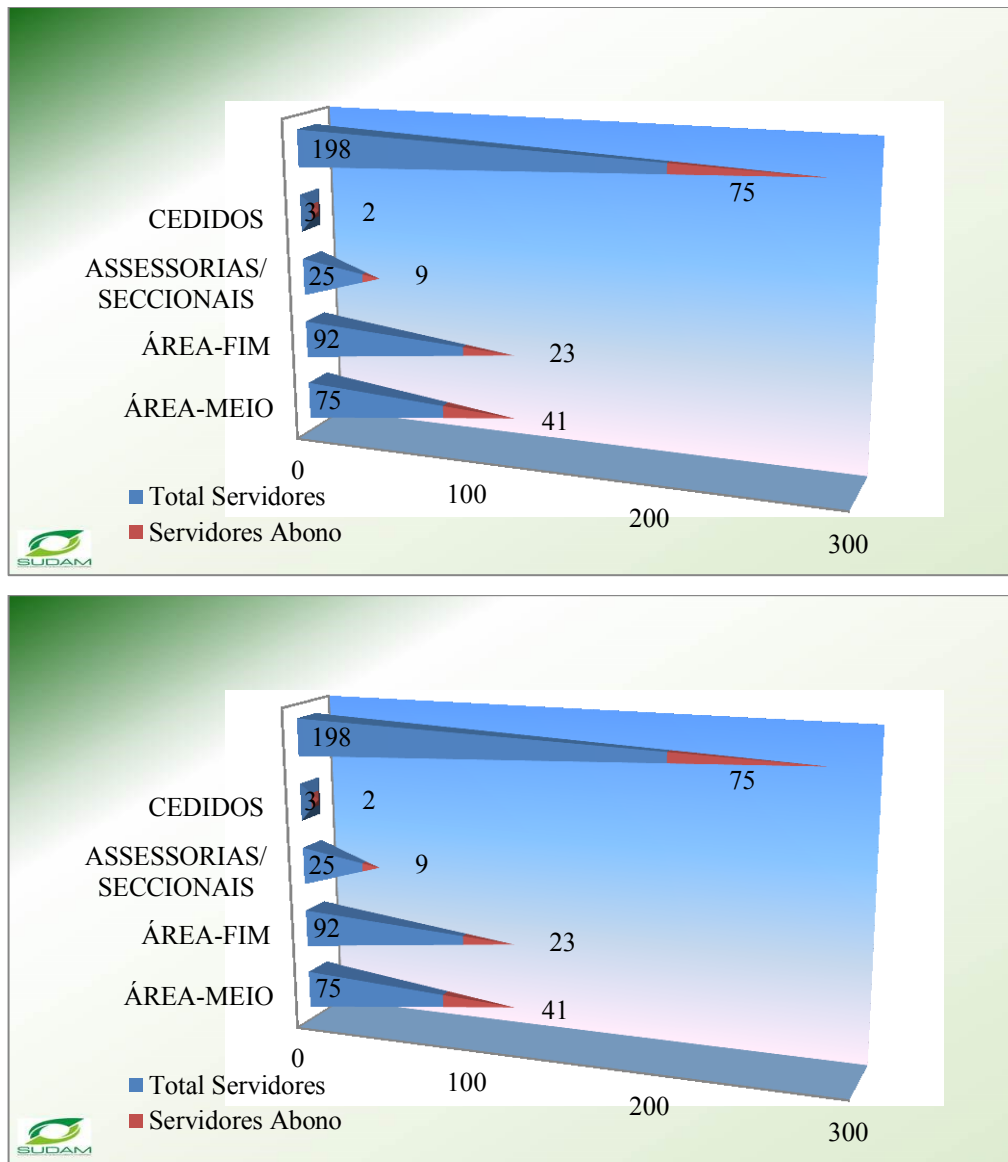
Quadro A.4.1.3.1 – Servidores de carreira vinculada ao órgão por faixa etária



Fonte: DIRAD

O grupo com maior concentração de servidores dispõe da faixa etária entre 51 e 60 anos. Do total, as faixas etárias com maior concentração estão entre 41 a 71 anos, portanto, mais da metade do quadro efetivo de servidores desta Autarquia tem tempo para aposentadoria, o que pode levar a descontinuidade no processo de transferência do conhecimento das questões regionais.

Quadro A.4.1.3.2 – Servidores de carreira vinculada ao órgão x abono permanência



Fonte: DIRAD

Do quadro de servidores de carreira vinculada a este órgão (198), 38% encontra-se em abono permanência. Tal situação causa preocupação, posto que no único concurso público autorizado nos últimos 14 anos o número de vagas disponibilizadas foi de apenas 71, o que não supre sequer a saída dos servidores já em abono.

O planejamento da implantação de um processo sistemático, articulado e institucional, apoiado na identificação, geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento organizacional, com o objetivo de maximizar a eficiência e o retorno sobre os ativos de conhecimento da autarquia, por meio da Gestão do Conhecimento, diminuiria o risco inerente ao atual cenário da força de trabalho desta Superintendência.

Nesse sentido, a transferência de conhecimento é a diferença que pode contribuir para o sucesso das atividades, evidenciando a importância e a necessidade de haver equilíbrio entre a criação e a transferência do conhecimento.

Nota-se que é urgente a realização de novo concurso público para composição adequada da força de trabalho desta Sudam e, caso isto não ocorra imediatamente para inversão desse cenário, haverá um esvaziamento no quadro de servidores, a curtíssimo prazo.

4.1.4. Política de capacitação e treinamento de pessoal

A política de capacitação está fundamentada no Decreto nº 5.707/2006, tendo como referência o levantamento de necessidades de capacitação que compõem o Plano de Capacitação dos Servidores da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam para o Biênio 2016-2017. Durante o exercício são divulgadas e gerenciadas as ações de capacitação de forma a racionalizar os recursos priorizando as escolas de governos e eventos realizados em nosso município.

No exercício de 2017 foram realizados 39 eventos de capacitação com a participação de 144 servidores.

4.1.5. Despesas associadas à manutenção de pessoal

Disponível no Anexo VII

4.1.6. Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada

O procedimento utilizado por esta Instituição é exigir que o servidor ao ser empossado declare sua condição de acumulação ou não de cargos. Essa declaração é avaliada perante a legislação de forma a impedir eventual irregularidade.

4.1.7. Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los

Os riscos relacionados à gestão de pessoas permanecem, em grande parte, os mesmos listados no Relatório de Gestão - exercício de 2016, conforme abaixo:

a) Ausência de plano de cargos, carreiras e salários específico da autarquia e retenção de talentos.

Os servidores desta Autarquia estão enquadrados no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, percebendo duas gratificações de desempenho, conforme o cargo: Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Executivo – GDPGPE e Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE.

Em razão disso, o Ministério da Integração Nacional e suas vinculadas pleitearam um Plano de Cargos e Salários de forma conjunta, capeado pelo Processo nº 59000.000082/2012-87, o qual foi indeferido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e posteriormente arquivado na Secretaria de Gestão Pública daquele Ministério.

Através da Portaria nº 159, de 18/05/2016, publicada no Boletim Interno nº 05, de 31/05/2016, foi novamente constituído grupo de trabalho objetivando elaborar uma proposta de atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Referida proposta encontra-se em fase de conclusão.

b) Quantidade de Aposentadorias x Ingresso de Servidores

A grande quantidade de servidores de abono permanência como já citado acima veem ocasionado uma perda significativa na força de trabalho desta Autarquia, em especial nas áreas finalísticas.

No exercício de 2017, 11 servidores foram aposentados, sendo que 9 ocupavam cargos de nível superior e 7 estavam lotados na área finalística.

Na tentativa de reduzir esses riscos, esta instituição realizou solicitação por meio do Ministério da Integração Nacional para ampliação as vagas do concurso público realizado no exercício de 2013, conforme Ofício nº 240/2016/SUDAM, de 14/07/2016.

Tal solicitação foi indeferida pelo MPO em decorrência de diretrizes governamentais que não contemplam demandas para provimento de cargos que excedam os quantitativos fixados em edital conforme Ofício nº 73145/2016-MP e Processo 05210.006373/2016-16 que tramitou naquele Ministério.

Apesar dessa negativa, esta Instituição permaneceu pleiteando a ampliação das vagas do concurso público/2013, somente tendo desistido após o término da vigência do concurso ocorrida em Fevereiro/2018, conforme se observa nos documentos: Ofício nº 75/2017/SUDAM, de 05/04/2017, Ofício nº 330/SECEX/MI, de 11/08/2017 e Aviso Ministerial nº 2/2018, de 15/01/2018.

c) Indicadores de Saúde do Servidor

O elevado quadro de servidores com idade superior a 51 anos também é fator preocupante, em especial, quanto ao quadro de saúde do servidor. Por isso, a Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP diante dos dados obtidos nos Exames Periódicos de Saúde, realizados no exercício de 2016, pelo Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Social – SAMS, realizou várias atividades que visaram orientar e avaliar as condições de saúde e bem-estar do servidor, de vacinação a palestra sobre stress, foram 12 eventos no total.

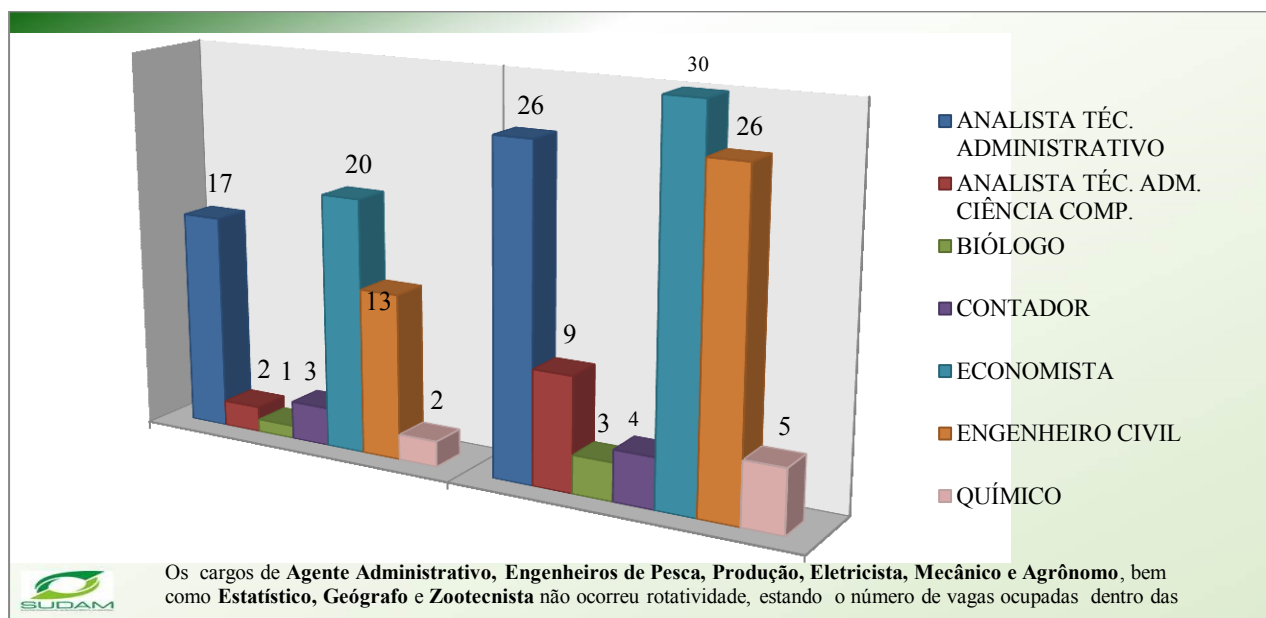
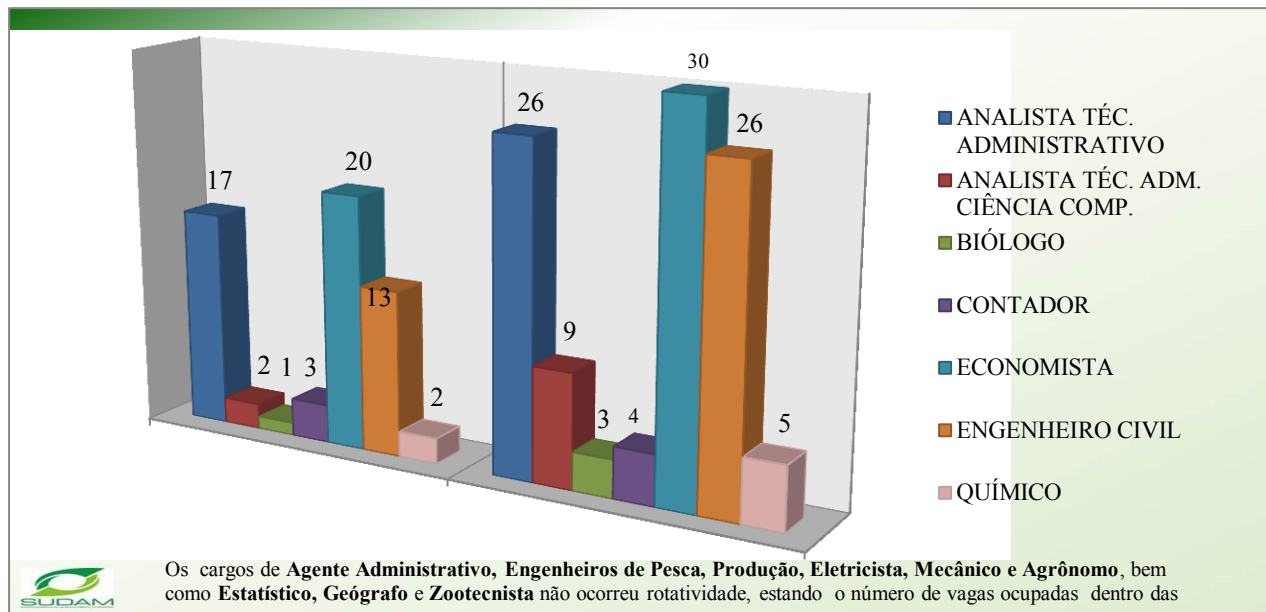
d) Alto grau de rotatividade dos servidores recém ingressos

Os servidores recém ingressados na Instituição, em razão de suas especificidades, cujas oportunidades e buscas são, via de regra, maiores e mais constantes, precisam de motivação durante toda a carreira. Por conta disso, esta autarquia tem desenvolvido ações para estimular a permanência dos bons profissionais, inserindo-os diretamente nos planejamentos estratégicos; na participação de projetos, dos objetivos, das metas, entre outros. Além disso, foi implantado desde o exercício de 2016 o “Prêmio por Iniciativas Inovadoras” para ações que concretizem em projetos que agreguem valor ao negócio da nossa entidade.

Além disso, foram incentivadas capacitações tanto presenciais quanto a distância, no sentido de aumentar a motivação dos servidores e capacitar seu quadro técnico de forma constante e sólida.

Entretanto, com todos esses esforços empreendidos, muitas vezes depois lapidar excelentes profissionais, ainda há muita perda de talentos, conforme cenário já mostrado nos itens anteriores e no gráfico abaixo; seja para outros órgãos das administrações públicas federal, estaduais ou municipais, em todos os poderes – há casos de novos servidores de nível superior da Sudam saírem para assumir cargos de nível médio em outros órgãos; seja para a iniciativa privada.

Quadro A.4.1.8 – Índice de rotatividade dos cargos do concurso público Sudam/2013



Fonte: DIRAD

Como se observa, há cargo do concurso em que a rotatividade alcançou 350% além do número de vagas ofertadas no edital, devido às sucessivas desistências, sejam elas pelo candidato não ter comparecido no prazo legal ou por solicitação de exoneração.

4.1.8. Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Contamos atualmente com apenas um indicador que apresentamos abaixo:

Quadro A.4.1.9 – Servidores atendidos em abono permanência

Indicador	Referência			Índice Previsto no Exercício	Índice Realizado no Exercício
	Data	Índice Inicial	Índice Final		
TPE – Taxa de Pareceres Emitidos	31/12/2017		6		6
Fórmula de cálculos: (Nº de pareceres Emitidos no Exercício referente ao abono permanência/nº de Demandas Recebidas) *100					

Fonte: DIRAD

Conforme índice acima foi emitido 100% dos pareceres referentes aos pleitos de abono permanência.

4.1.9. Contratação de Estagiários

Durante o exercício de 2017 atuaram nesta Instituição 19 estagiários, sendo 17 contratados no exercício e 02 contratados no exercício de 2016.

A contratação é realizada conforme identificação de necessidade nas unidades administrativas, registrando que essa necessidade vem aumentando em razão da redução do quadro de pessoal desta Autarquia.

4.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

4.2.1. Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da Sudam

A gestão do controle de patrimônio da Sudam é realizada na Sede pela Seção de Patrimônio e Almoarifado da Divisão de Gestão de Suprimentos - DGES, subordinada à Diretoria de Administração. Os controles e acompanhamento dos bens móveis, imóveis e de materiais, de propriedade da Sudam, são realizados no sistema GESPRO - Administração de Almoarifado e Patrimônio.

4.2.1.1. Informações sobre cessão de espaços físicos e imóveis

Em relação à cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas, informa-se que, como ainda não foi regularizada a cessão de uso do imóvel utilizado pela Sudam, esta autarquia não possui nenhum espaço físico cedido.

4.2.1.2. Informações sobre cessão de espaços físicos e imóveis

A Sudam não possui nenhum imóvel locado de terceiros.

4.2.2. Gestão da Infraestrutura

A CGA é regimentalmente responsável pela gestão contratual de serviços que visam garantir uma boa infraestrutura ao complexo predial da Sudam como por exemplo: limpeza, vigilância, apoio administrativo e etc.

O ato de fazer a gestão e fiscalização desses serviços contratados pela Administração Pública é de suma importância para as atividades fins da Sudam. Os Gestores e fiscais de contratos na CGA planejam a contratação de serviços terceirizados, bem como a aquisição de bens, acompanham todo o processo licitatório e realizam continuamente a gestão e fiscalização dos contratos.

O dever de gestão e fiscalização ocorre por força de legislação específica, no qual exige designação para a função de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo que deverá ter o controle das ações diárias dos contratos a fim de que o serviço seja executado ou bem entregue conforme os termos exigidos em contrato.

a) Serviços de vigilância - Contrato N° 0075/2017:

Os serviços de vigilância e segurança armada, que são executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para esta autarquia, são considerados contínuos, de natureza comum, imprescindíveis e de fundamental importância à Administração para o regular desempenho de suas atribuições, uma vez que devem atender às exigências básicas de proteção, guarda e segurança deste órgão, de seus servidores, visitantes e cidadãos, bem como o controle e a ordem administrativa no que se refere ao trânsito de pessoas nas dependências da instituição.

Como benefícios resultantes dessa contratação espera-se estabelecer condições para resguardar o patrimônio público, haja vista a necessidade de controlar o acesso de usuários que buscam atendimento e esclarecimento sobre diversas questões na autarquia. O imóvel em que se localiza a Sudam possui características peculiares como: duas entradas ativas de veículos e diversos blocos, ou seja, é uma área grande que faz limite com diversas residências e instituições; possui um posto bancário instalado nas dependências do complexo; e existem diversos bens de valor que devem ser resguardados.

Quadro A.4.2.2.1 – Demonstrativo dos postos de serviço de vigilância na Sudam

ESCALAS DE TRABALHO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA	TIPO	QUANTIDADE DE POSTOS	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
12h X 36h Diurno	7h às 19h	Segunda a Domingo	Vigilante Armado	05 posto	10 vigilantes
12h X 36h Noturno	19h às 7h	Segunda a Domingo	Vigilante Armado	04 posto	08 vigilantes
TOTAL DE POSTOS				09 postos	18 vigilantes

Fonte: DIRAD

b) Serviços de limpeza, conservação e asseio – Contrato nº 0035/2016:

O serviço de limpeza, conservação e asseio que atende à Sudam é celebrado com a empresa Amazônia Clean Ltda. e atende todo o complexo predial da Autarquia contando com um corpo de 28 funcionários terceirizados, sendo 27 serventes de limpeza e 01 encarregado.

Trata-se de uma atividade essencial para o funcionamento da Sudam com rotina diária de atendimento nos horários de funcionamento da Autarquia, sempre de segunda à sexta-feira.

Dentre as melhorias ocorridas na gestão deste contrato no ano de 2017, podemos citar:

- **Qualitativas:**

- Mudança do local de estoque do material de limpeza ocasionando melhoria no controle de dispensação, reposição, uso e consumo.
- Implantação de cronograma de limpeza com acompanhamento das áreas limpas, periodicidade de limpeza e otimização do serviço.
- Implantação de livro de ocorrência, com acompanhamento diário das atividades desenvolvidas pela contratada.
- Solicitação de substituições de pessoas que não estavam desempenhando satisfatoriamente as atividades previstas.

- **Financeiras:**

- Adequação do quantitativo dos insumos fornecidos no contrato, com redução deste custo para a Sudam em 14,43%.
- Ajuste dos quantitativos dos insumos fornecidos com eliminação de perdas de produtos.
- Adequação dos insumos fornecidos às necessidades da Sudam, eliminando desperdícios.

c) Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos carros da Sudam – Contrato nº 106/2017:

Os serviços de manutenção de veículos da frota oficial da Sudam consistem na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que fazem serviços de condução de servidores e demais funcionários. Os veículos atendem aos serviços administrativos da Instituição, bem como os externos relacionados a atividade fim como a locomoção de servidores para os municípios ao redor da região metropolitana de Belém.

d) Serviços de água e esgoto – Contrato nº 09/2018:

- **Consumo de água**

A Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) é a unidade responsável pela gestão e manutenção para uma boa prestação do referido serviço. Em relação às campanhas educacionais que estimulam a diminuição do consumo, divide responsabilidade com a Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável-CGPLS.

As medidas de curto, médio e longo prazo estabelecidas visam sensibilizar os usuários quanto ao uso correto, suficiente e, conseqüentemente, a redução do consumo da água na Sudam. Infelizmente, ainda não alcançou-se resultados significativos.

Contudo, a partir de julho/2017, com o início das atividades da empresa terceirizada responsável pela manutenção predial e com as ações executadas por demanda ocorreram impactos significativos no consumo e, conseqüentemente, um aumento na média geral, gerando impacto financeiro negativo. Entretanto, a CGA em parceria com a Comissão do PGLS está desenvolvendo novas ações e intensificando a fiscalização a fim de combater os vazamentos, bem como reforçando a conscientização.

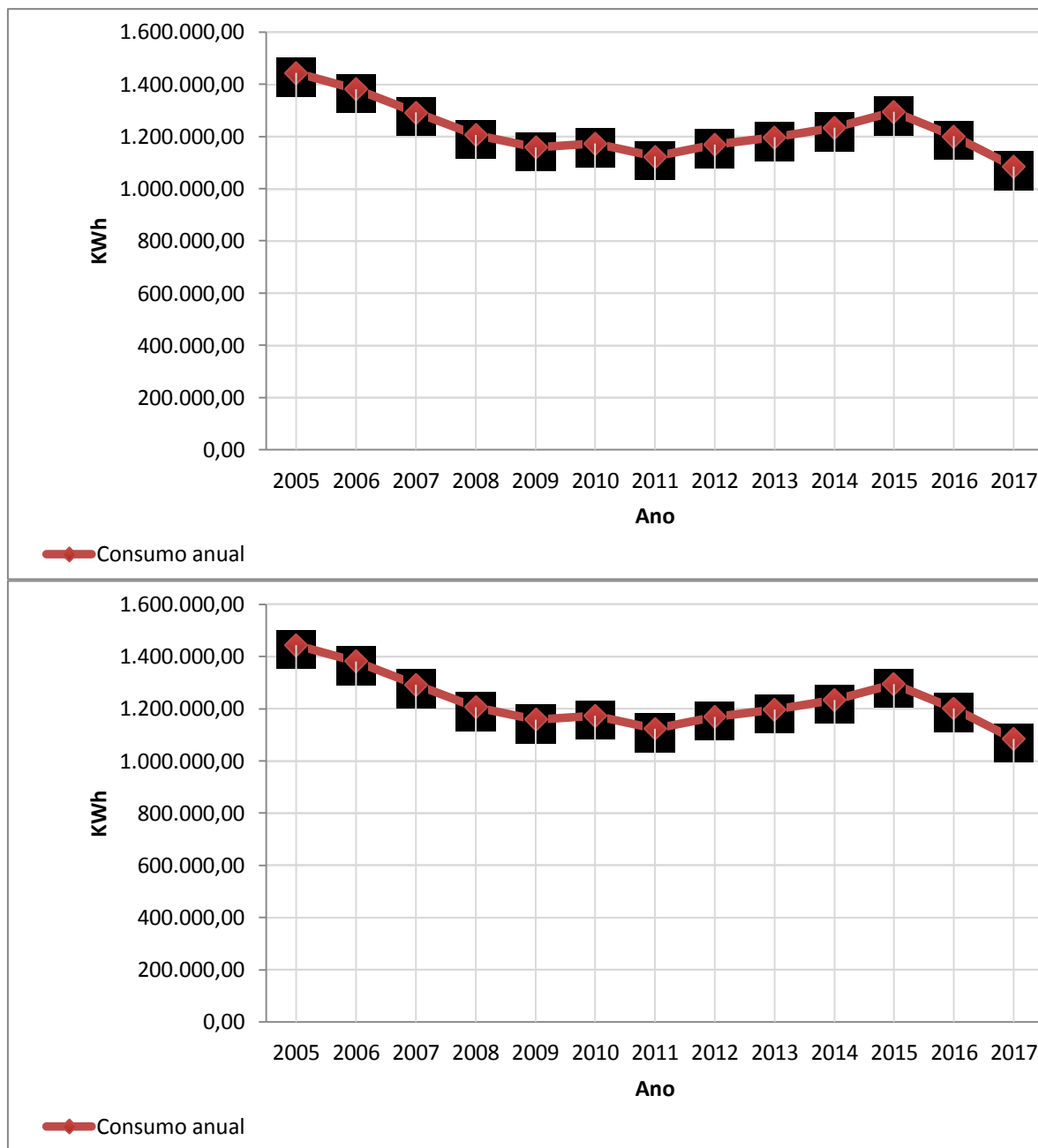
e) Serviços de energia elétrica – Contrato nº 35/2017:

Motivado por diversos normativos, dentre os quais vale citar a Portaria Nº 23 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de fevereiro de 2015, que estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços, o presente relatório vem apresentar os resultados obtidos, no ano de 2017, referente ao consumo de energia elétrica na Sudam.

- **Histórico de Consumo de Energia Elétrica**

Analisando os últimos três anos, depois de um consumo de energia anual máximo em 2015, algumas medidas de eficiência energética, de custo zero, foram tomadas e executadas ao longo de 2016 a 2017. Com isso, foi possível diminuir a quantidade de kWh consumidos anualmente, atingindo, até então, o menor valor, em 2017, desde o início da série histórica, em 2005.

Quadro A.4.2.2.2 – Histórico do consumo anual de 2005 a 2017.

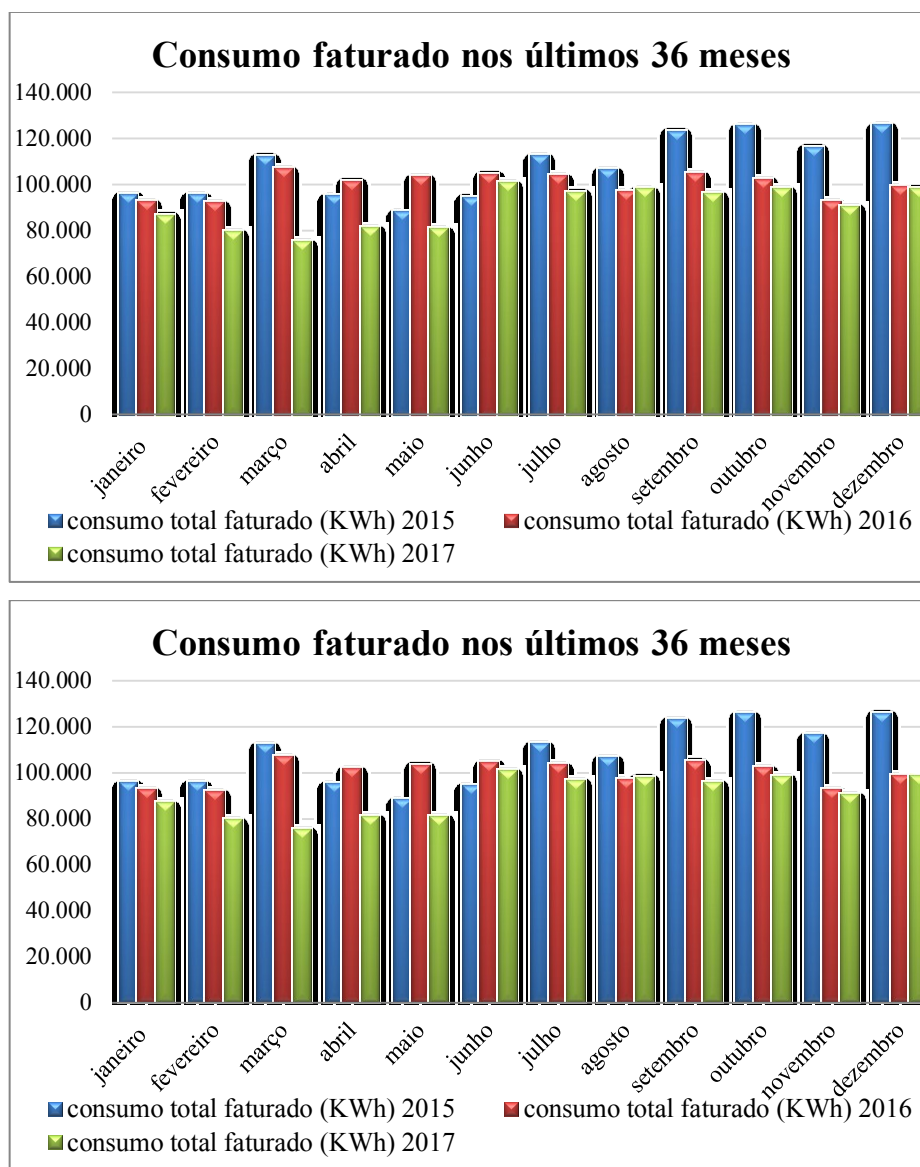


Fonte: DIRAD

Após o crescimento anual do consumo de energia elétrica entre 2012 e 2015, podemos observar, através da figura 1, um declínio considerável no consumo de energia nos últimos dois anos. Em 2017 é verificado, através das figuras 1 e 2, o menor consumo já registrado, foram 1.083.947 kWh consumidos. Comparado a 2016, houve uma redução de 9,83%, em comparação com 2015, o consumo foi 16,2% menor. De outra perspectiva, a redução obtida, na comparação com 2016, levando em consideração a média diária de consumo em 2017, que corresponde a 2.970 kWh, resultaria no suprimento de aproximadamente 40 dias de funcionamento da Sudam. Mesmo considerando, de maneira conservadora, que a Sudam tenha consumido 27.600 kWh, fornecidos por meio de geração própria (utilização do gerador na ponta) o consumo total de energia seria de 1.111.547 kWh, mantendo-se ainda o menor consumo da série histórica.

Estes números expressivos traduzem os impactos positivos gerados a partir das ações de eficiência energética adotadas.

Quadro A.4.2.2.3 – Histórico do consumo faturado nos últimos 36 meses



Fonte: DIRAD

• **Histórico de Faturamento**

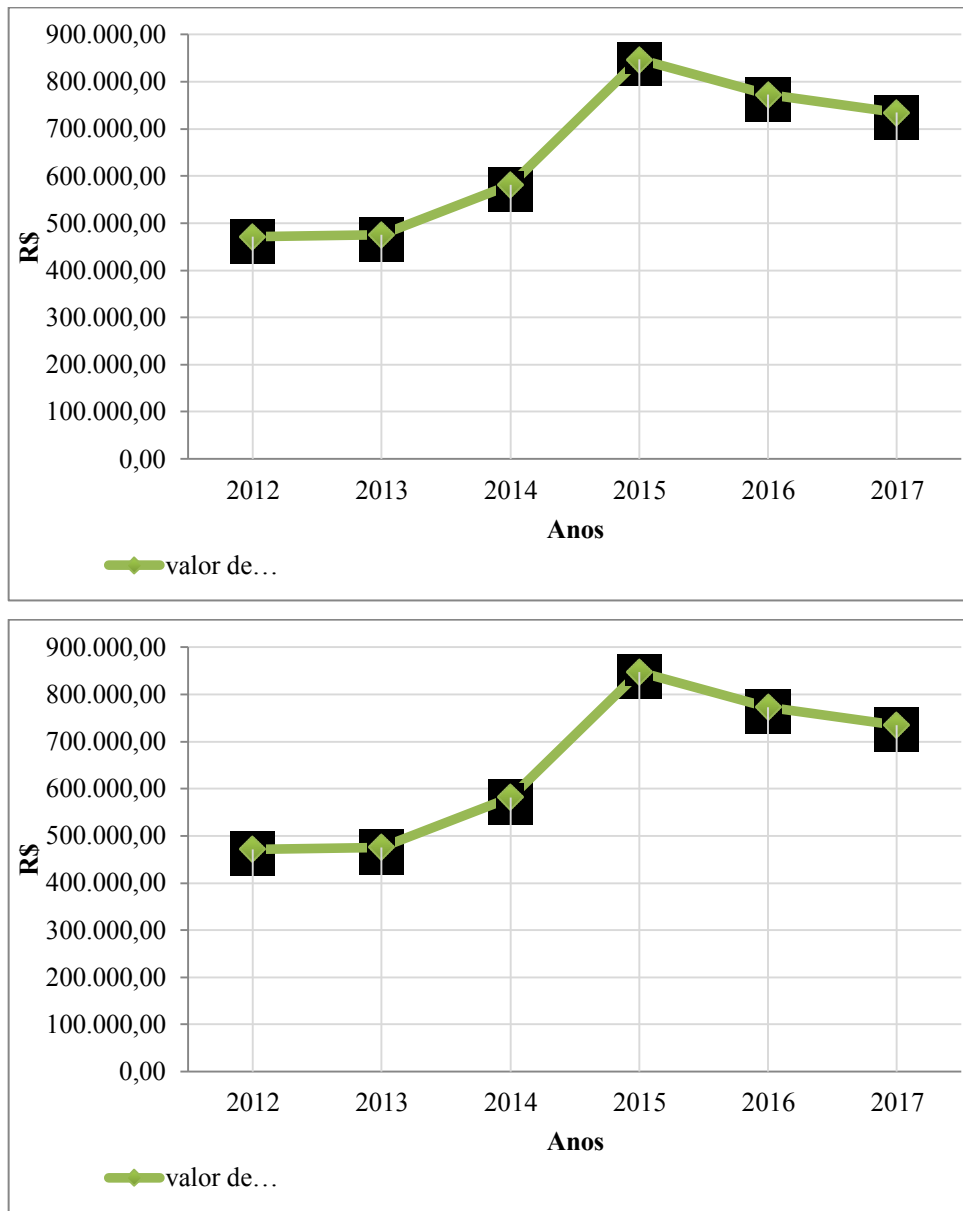
É notável que mesmo com a diminuição do consumo de energia, o valor pago em 2017 continua muito superior ao valor pago em 2014, conforme a figura 3. Isso é justificado pelo aumento da tarifa de distribuição de energia no estado do Pará, que acumula uma alta de aproximadamente 78% em 2017 (comparado aos primeiros meses de 2014), somando-se ainda ao sistema de bandeira tarifária, implantando em 2015, os quais são reflexos da turbulência do mercado energético brasileiro, aprofundada a partir de julho de 2014.

Em termos financeiros, o valor faturado no ano de 2017, se comparado a 2016, diminuiu 4,92%, economizando R\$37.983,31. Em comparação com 2015, o faturamento foi 13,29% menor, implicando em uma economia de R\$112.699,09. Vale ressaltar que mesmo com o aumento da tarifa de energia em meados de agosto de 2017, que foi de 11,22%, ainda foi possível obter economia financeira.

É oportuno mencionar que a Sudam teve um gasto total de R\$49.029,38, com a aquisição de 14.920 litros de óleo diesel, destinado ao abastecimento dos geradores de energia para o funcionamento no horário de ponta durante o ano de 2017. Contudo, enfatiza-se que, para o caso da

não utilização do gerador no horário de ponta, teríamos um custo aproximado de R\$82.615,00, implicando, assim, em uma economia anual superior a R\$33.585,00.

Quadro A.4.2.2.4 – Histórico de faturamento anual de 2012 a 2017



Fonte: DIRAD

- **Ações de Eficiência Energética (AEE)**

Atualmente, diversas medidas de eficiência energética estão sendo implementadas na Sudam. Tais medidas foram propostas no Parecer Técnico nº 35/2017, bem como também no Relatório Energético, este último resultante de um Projeto do PNUD em parceria com o MMA, no qual a Sudam foi uma das Instituições selecionadas.

Abaixo seguem as medidas de eficiência energética em curso na Sudam:

Aumento da densidade de ocupação no bloco C: Um aumento da densidade de ocupação tem potencial para trazer economias no sistema de iluminação e ar condicionado, por meio da

liberação de algumas salas, onde os sistemas de ar condicionado e iluminação poderiam ser desligados ou usados por novos usuários (por exemplo, novas coordenações ou mesmo aumento do quadro funcional). Soma-se a isso a diminuição dos gastos com manutenção predial, uma vez que a tendência é utilizar um número menor de lâmpadas e equipamentos de refrigeração. Por meio do processo nº 59004.000028/2017-14, a DIMP apresentou proposta visando normatizar a ocupação das áreas de escritório da Sudam;

Aumento do Setpoint das selfs do DATA CENTER: A manutenção corretiva realizada no sistema de refrigeração do Data Center possibilitou que as duas máquinas voltassem a plena operação, onde também foi reajustado o Setpoint das máquinas para 21°C;

Recomendação de boas práticas aos usuários: Além das ações tomadas pela Comissão do PLS, quase que semanalmente são veiculados e-mails contendo ações que, se praticadas rotineiramente pelos usuários internos, implicam na redução do consumo de energia elétrica.

Política de compra e troca para equipamentos energeticamente eficiente: As licitações para aquisição de equipamentos trazem em suas especificações a obrigatoriedade da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), preferencialmente com Classificação Energética “A“, sempre quando o equipamento a ser adquirido encontra-se enquadrado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).

Eliminar frestas na fachada e também nas divisórias: A ação representa uma oportunidade para reduzir a carga térmica e está sendo tomada mediante as atividades de manutenção predial;

Pintar os telhados de branco: Algumas manutenções na cobertura do bloco C que, inclusive, estão em andamento, estão sendo utilizados materiais metálicos de cor clara e com elevada capacidade de reflexão, visando reduzir a transmissão de radiação solar, e assim diminuir a carga térmica;

Trocar as lâmpadas para LED: Por meio do contrato de manutenção predial, será efetuada uma substituição significativa do consumo de energia elétrica pelos sistemas de iluminação. Projeta-se um aumento do conforto visual e a redução de impactos ambientais, visto que o tempo de vida das lâmpadas LEDs é elevado e também não possuem metais pesados em sua composição;

Readequação dos quadros elétricos na Subestação do Bloco C: Estão sendo elaborados os projetos visando à reforma do Bloco C por meio do Contrato nº 18/2017 (0007415) e certamente serão realizadas as mudanças necessárias no intuito de organizar os alimentadores do Bloco C por consumo final;

Troca das persianas: Está em andamento, conforme pode ser verificado no processo nº 59004.005563/2017-53, a aquisição de um quantitativo de persianas.

Modernização dos quadros elétricos: por meio do contrato de manutenção predial vigente, está sendo realizada a substituição dos quadros elétricos que apresentam desconformidades com os normativos atuais;

Redivisão de circuitos de iluminação: Algumas readequações que estão sendo efetuadas em caráter de manutenção predial já estão sendo executadas de forma a possibilitar que o usuário opte por utilizar apenas algumas luminárias. O projeto de reforma previsto também contará com a redivisão dos circuitos de iluminação;

Alteração do horário de funcionamento da Autarquia: possibilitou a redução no consumo de energia, pois, de uma forma geral, representou tanto a diminuição do consumo no horário de ponta, bem como ainda o melhor aproveitamento do consumo registrado entre 13h e 14h, uma vez que o consumo de energia não reduzia conforme o esperado, confirmando que grande parte dos trabalhadores permaneciam na Sudam no intervalo do almoço, contribuindo para o aumento do consumo no período.

Em síntese, como resultados das AEE, pode-se elencar:

- i. Foi possível identificar 16,2% de redução de consumo na comparação com 2015, e 9,83% comparado a 2016.
- ii. Alcançou-se o menor consumo já registrado desde 2005.
- iii. A redução obtida, na comparação com 2016, levando em consideração a média diária de consumo em 2017, que corresponde a 2.970 kWh, resultaria no suprimento de aproximadamente 40 dias de funcionamento da Sudam.
- iv. Em termos financeiros, 2017 teve um faturamento total de 4,92% menor que em 2016, uma economia de R\$37.983,31. Se comparado a 2015, o faturamento foi 13,29% menor, economizando R\$112.699,09.

Dessa forma, fica evidente a necessidade de cada vez mais reforçar e ampliar o alcance das práticas vigentes na Sudam, além de fomentar a adoção de novas práticas de Eficiência Energética nos anos seguintes.

f) Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletromecânicos do complexo predial da Sudam – Contrato nº 122/2015:

Com o intuito de oferecer maior segurança e estabilidade, do ponto de vista do fornecimento e distribuição de energia elétrica, o serviço contratado em questão contabiliza os seguintes benefícios:

- i. Aumento da disponibilidade do fornecimento de energia elétrica, diminuindo significativamente as interrupções e, mesmo nos períodos de interrupção, os geradores garantem o funcionamento das cargas elétricas essenciais do complexo.
- ii. Realização de ensaio de rotina nos equipamentos elétricos e eletromecânicos, permitindo acompanhar o estado de funcionamento do equipamento, bem como ainda antecipar a necessidade de manutenção.
- iii. Acompanhamento da utilização diária dos geradores de energia, implicando na diminuição dos custos, por meio da utilização reduzida da energia da concessionária no horário de ponta.
- iv. Acompanhamento da qualidade da energia fornecida pela concessionária.

g) Serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de ar condicionado modelo Split – Contrato nº 115/2017:

A Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) é a unidade responsável pelo monitoramento e pelo acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados.

Em 2017, houve a realização de estudo com o intuito de levantar informações a fim de que a qualidade dos ambientes de trabalho em relação à refrigeração melhora. Com isso houve a identificação das áreas críticas, que necessitam de substituições imediatas dos aparelhos e as não críticas. E está prevista para 2018 a aquisição de novos aparelhos objetivando atender a demanda apontada pelo referido estudo.

h) Serviços de manutenção predial para o complexo da Sudam – Contrato nº 0027 e 47/2017:

A modalidade escolhida para atendimento das necessidades de manutenção predial que é a de contratar por demanda, ou seja, de acordo os serviços necessários vêm permitindo a redução dos pontos de riscos da Sudam, bem como melhoras qualitativas, a citar:

- i. Readequação de parte da infraestrutura elétrica que atendem as cargas de refrigeração.

- ii. Substituição de quadros elétricos com equipamentos de proteção obsoletos e com elevado tempo de uso, reduzindo as perdas elétricas e contribuindo para o aumento da segurança.
- iii. Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED.
- iv. Correção de inúmeros pontos de infiltração.
- v. Correção de problemas severos na cobertura dos Blocos B e C.
- vi. Correção de problemas hidráulicos que estavam implicando no aumento do consumo de água.

Os serviços atrelados ao contrato de manutenção predial permitem a administração uma flexibilidade maior na execução dos trabalhos e, desta forma, ocasiona melhores resultados já que há possibilidade de realizar frentes de trabalhos diversas e de acordo com a necessidade do complexo predial.

i) Serviços de especializada em arquitetura e engenharia consultiva para elaboração de projetos de arquitetura e complementares em níveis básico e executivo, visando à reforma do Bloco C - Contrato nº 18/2017:

Em 2017 celebramos o referido contrato, no qual os trabalhos estão em andamento visando à elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares necessários à reforma do Bloco C e ainda a atualização dos sistemas de proteção e combate a incêndio e pânico e proteção contra descargas atmosféricas do Complexo Predial da Sudam.

j) Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 04 elevadores do Bloco C - Contrato nº 55/2015:

O serviço de manutenção de elevadores está sendo realizado normalmente, tanto em situações de manutenção corretiva e preventiva, porém limitadas aos elevadores privativo e social II que estão em condições operacionais.

Melhoras operacionais foram implementadas visando sempre à segurança na utilização do equipamento. O elevador social I e de serviço estão aguardando contratação de empresa ou pessoa física para emissão de laudo de avaliação das reais condições de uso.

k) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 cancelas eletrônicas da guarita do SPL para acesso de veículos - contrato nº 91/2017:

Com o intuito de oferecer maior segurança aos transeuntes foi realizada a aquisição de duas cancelas eletrônicas para o complexo predial da Sudam. O complexo predial, diariamente, tem a entrada e saída de veículos de servidores, colaboradores, autoridades e visitantes, sendo as cancelas o instrumento de auxílio ao controle de acesso dos veículos, evita a circulação de pessoas que porventura possam ofereçam riscos ao patrimônio público e as vidas de todos que trabalham nesta Autarquia.

l) Empresa prestadora de serviço de poda e supressão de arvore - contrato 45/2017:

Os serviços desse contrato foram realizados em setembro/outubro/novembro de 2017. O contrato em questão foi concebido visando eliminar o risco de queda, evitar acidente com a rede elétrica de média tensão da concessionária de energia local, bem como ainda corrigir o crescimento e padronizar o tamanho dos indivíduos arbóreos existentes no Complexo Predial da Sudam. Com a realização dos serviços de poda e supressão de árvores, reduziram-se, sobremaneira, os riscos de acidentes e ainda contribuiu para o melhoramento do paisagismo da Sudam.

4.3. Gestão da Tecnologia da Informação

4.3.1. Finalidade

A Sudam busca a modernização da atividade administrativa e a maior transparência dos atos de gestão. Neste processo, o apoio tecnológico tem se mostrado peça fundamental na Instituição. A qualidade destas soluções informatizadas é imprescindível para o bom desenvolvimento destas atividades, obrigando-se cada vez mais os técnicos a criarem critérios rígidos e objetivos na sua aferição.

A Tecnologia da Informação constitui cada vez mais um dos principais agentes de mudanças das organizações. Sua efetiva utilização deve estar orientada para as questões estratégicas, de apoio à integração operacional, organizacional e funcional da Instituição. A correta utilização dos potenciais da tecnologia favorece um ambiente Institucional moderno integrando as ações de todos os setores, fazendo da informatização um fator crítico de sucesso Institucional.

As informações são essenciais para as tarefas de identificar, agrupar, direcionar e avaliar as alternativas de ação para a resolução de problemas. Porém, sem informações úteis e confiáveis, o gestor não executa um planejamento realista, o que o leva a gerar propostas vazias e ter dificuldades para tomar decisões efetivas e realistas.

A Sudam busca a modernização da atividade administrativa e a maior transparência dos atos de gestão. Neste processo, o apoio tecnológico tem se mostrado peça fundamental na Instituição. A qualidade destas soluções informatizadas é imprescindível para o bom desenvolvimento destas atividades, obrigando-se cada vez mais os técnicos a criarem critérios rígidos e objetivos na sua aferição.

A Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CTI, unidade da Diretoria de Administração – DIRAD, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam é composta pelas áreas de Divisão de Infraestrutura Tecnológica – DTEC e Divisão de Sistemas, Documentação e Informações Bibliográficas – DSIB.

Parágrafo único. A Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação será dirigida por um Coordenador.

Para se alcançar os objetivos estratégicos da Sudam definidos no seu Mapa Estratégico, a Tecnologia da Informação elaborou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC 2017-2018, que tem a finalidade de orientar o direcionamento da Tecnologia da Informação no âmbito da Instituição.

O elemento chave na elaboração do PDTIC foi a sua integração e alinhamento com o Mapa Estratégico Institucional, o Planejamento Estratégico da Sudam para o período de 2017 a 2020 e as estratégias de negócio da instituição. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos na área, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

Para que as ações do PDTIC atendam de forma efetiva às necessidades e objetivos reais da autarquia, foi instituído, por meio da Portaria nº 154/2009, de 20 de dezembro de 2009, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, cujos membros representam a interdisciplinaridade da Sudam, com os seguintes representantes:

- I. Diretor de Administração;
- II. Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação;
- III. Coordenador-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento;
- IV. Coordenador de Planejamento e Programação Orçamentária;

- V. Chefe da Assessoria de Gestão Institucional;
- VI. Chefe da Assessoria de Comunicação e Marketing.

Entre as principais decisões tomadas pelo Comitê, destacam-se: a priorização dos sistemas que devem ser desenvolvidos pela fábrica de software; priorização das ações orçamentárias que devem ser executadas ao longo da vigência do PDTIC; a diminuição da periodicidade entre as reuniões do próprio comitê; entre outros. Ao longo de 2017 foram realizadas 04 reuniões do Comitê.

Um dos maiores desafios dos gestores é fazer com que a TI desempenhe seu relevante papel estratégico na Instituição, fornecendo as informações necessárias de forma confiável e tempestiva, para agregar valor aos seus produtos e/ou serviços, auxiliar no cumprimento de sua missão e na obtenção dos melhores resultados a serviço da Instituição.

Uma das estratégias adotadas pela CTI visando um melhor aproveitamento dos recursos de TI (humanos, financeiros e tecnológicos) é a adoção de parcerias/integração com o Ministério da Integração, SUDENE, SUDECO, DNOCS e CODEVASF e outras Instituições. Estas parcerias dar-se-ão tanto no desenvolvimento de Sistemas, quanto na operação de soluções, inclusive através do compartilhamento de equipamentos.

Durante o ano de 2017 destacamos algumas iniciativas/realizações que tiveram impacto positivo no cumprimento das atividades da CTI:

- a) Reuniões técnicas do Comitê de TI do Ministério da Integração e instituições vinculadas (SUDAM, SUDENE, SUDECO, DNOCS e CODEVASF), onde, haverá compartilhamento de recursos entre os Órgãos, pois não se pode pensar em TI de forma isolada, de forma desconcentrada, todas as instituições devem seguir uma mesma direção;
- b) Cumprimento das Metas de Desempenho Institucional 2017;
- c) Encaminhamento da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC em 12/09/2017 para a Assessoria de Gestão Institucional.
- d) Modernização da capacidade de digitalização – por meio da aquisição de equipamentos modernos (scanners de alta definição), os quais foram e estão sendo utilizados na digitalização de documentos inerentes ao sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
- e) Implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, em 30/05/2017, sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, que possui como principal característica a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais.
- f) Implementação e implantação de novos sistemas direcionados às áreas finalísticas da Sudam, através do Projeto Fábrica de Software, tais como: SIAV (Sistema de Avaliação de Benefícios Fiscais), SIN (Sistema de Incentivos Fiscais).
- g) Implantação de sistema baseado em software livres – os Tickets – Sistema de Gestão de Demandas através de Tickets.
- h) Instalação de monitor auxiliar adicional em todos os computadores.

A utilização dos recursos de informática está de acordo com a estratégia utilizada na SUDAM/DIRAD/CTI, quando do planejamento do Plano de Compras da Sudam. Os recursos para investimentos e custeio na área de informática fazem parte da Ação 2000 – Administração da Unidade - 0003 - Tecnologia da informação e modernização da gestão organizacional.

4.3.1.1. Planejamento das ações da unidade jurisdicionada

O alinhamento estratégico é definido como um processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à instituição.

O primeiro processo do COBIT 5, “APO1 – Gerenciar a estrutura de Gestão de TI” expressa a necessidade de se planejar estrategicamente a área de TI e de garantir que Tecnologia da Informação suporte os direcionamentos estratégicos da organização.

As estratégias de TI estabelecidas para a Sudam estão alinhadas ao Mapa Estratégico da instituição, de acordo com o que prevê o Art. 4º, da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 04/2014.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Sudam – PDTIC 2017-2018 tem a finalidade de orientar o direcionamento da Tecnologia da Informação no âmbito da Instituição. O elemento chave para o PDTIC foi a sua integração e alinhamento com o Mapa Estratégico Institucional, a minuta do Planejamento Estratégico da Sudam para o período de 2017 a 2020 e as estratégias de negócio da instituição. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos na área, orientados, sempre, pela estratégia de negócios.

Para apoiar a consecução das fases do PDTIC, foram realizadas entrevistas com as Unidades Administrativas da Sudam e Diretorias, através de preenchimento de formulários, a fim de identificar as necessidades de TI de todo o órgão. Dessa forma, possibilitou-se o nivelamento dos conceitos e o estabelecimento da correlação entre os objetivos institucionais e as ações estratégicas da área de TI para tornar possível o alcance dos objetivos.

A seguir, estão relacionados os Objetivos Estratégicos da TI definidos no PDTIC 2017-2018, alinhados aos objetivos estratégicos institucionais:

- a) Aumentar o nível de maturidade de Governança de TI, promovendo o alinhamento estratégico da TI com os objetivos de gestão da instituição, auxiliando os planejamentos estratégico, tático e operacional das unidades da Sudam;
- b) Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar na tomada de decisões gerenciais e estratégicas;
- c) Auxiliar na identificação dos processos de negócio e no mapeamento das melhorias que visam aperfeiçoar os processos internos;
- d) Consolidar a Política de Segurança da Informação na instituição;
- e) Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de Tecnologia da Informação dos usuários internos por meio de soluções de TI;
- f) Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução do conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios representados pela constante transformação da área de TI.

4.3.1.2. Estratégia de atuação frente aos Objetivos Estratégicos

Uma das estratégias para o alcance dos resultados do PDTIC – 2017-2018 foi a execução de algumas ações em conjunto com os técnicos do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, SUDAM, SUDENE, SUDECO, DNOCS e CODEVASF, objetivando ter um maior aproveitamento de recursos e capital humano. A estratégia de parceria com outras Instituições foi um fator preponderante para o alcance dos resultados, estratégia esta que será adotada em outros trabalhos.

Na busca da prestação de serviços com qualidade e eficiência às Unidades Administrativas da Sudam e à Sociedade, no que diz respeito à disponibilização de informações estratégicas através da implantação de sistemas informatizados, os riscos provavelmente serão aqueles relativos à gestão, devido à quantidade de servidores na CTI, os quais estão, em sua maioria em período de concessão de aposentadoria. Todavia, o risco foi mitigado por meio da Fábrica de Software, projeto este que alavancou principalmente, as principais atividades de implementação e implantação de novos sistemas de apoio às áreas finalísticas da Sudam.

No tocante a Segurança da Informação, a minuta da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC foi elaborada e encaminhada à unidade técnica competente para aprovação.

Na qualidade do atendimento ao usuário interno, a Sudam utiliza o Sistema de Service Desk/ASM, o qual registra, analisa e acompanha as Requisições e Incidentes dos Serviços de Tecnologia da Informação prestados pela CTI à comunidade de usuários da Sudam, fomentando assim melhorias e garantindo a transparência no controle dos Processos na Gestão de Serviços.

4.3.1.3. Principais fatores críticos de sucesso

As restrições se prendem a toda possibilidade de frustração dos objetivos das ações planejadas pela indisponibilidade de algum dos seus requisitos. Os fatores críticos de sucesso são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido no planejamento estratégico de determinada organização, caso não ocorram podem inviabilizar o sucesso de uma organização.

Estes fatores precisam ser definidos tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a instituição alcance seus objetivos. No PDTIC 2017-2018 foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso:

1. Apoio da alta administração;
2. Comprometimento das áreas de negócios;
3. Entender o potencial dos recursos de TI a serviço da instituição;
4. Manter ativo o Comitê de Tecnologia da Informação permitindo, assim, o alinhamento estratégico das ações de TI às necessidades de negócio da organização;
5. Focar a TI no suporte a atividades estratégicas de negócios;
6. Adoção das melhores práticas de governança de TI;
7. Promover melhorias na integração e na eficiência dos processos;
8. Desenvolver sistemas que disponibilizem informações para a tomada de decisão;
9. Priorizar a utilização de software público, sempre que possível;
10. Renovação do parque computacional da instituição sem garantia;
11. Licenciar todos os softwares proprietários necessários para as atividades regimentais da Sudam;
12. Utilizar, sempre que possível, ferramentas de virtualização para uso racional dos recursos de hardware disponível nos servidores de rede;
13. Avaliar e manter contrato de manutenção de todos os ativos da rede da Sudam;
14. Realizar vistorias técnicas quanto a infraestrutura de TI, com objetivo de avaliar, propor evoluções tecnológicas e manter o correto funcionamento de toda a rede corporativa;
15. Participar, sempre que possível, de seminários e eventos da área de TI, visando à capacitação tecnológica da CTI;
16. Estimular a participação dos servidores lotados na CTI nas atividades de treinamento que os habilitem ao exercício da função de gestores dos serviços já contratados ou a serem contratados;
17. Conscientizar os colaboradores quanto às questões éticas utilizadas nos relacionamentos com os clientes e fornecedores dos bens e serviços;
18. Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos.

4.3.1.4. Riscos e restrições

Abaixo segue uma lista de restrições que podem dificultar os trabalhos da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação:

1. Possíveis cortes no orçamento;
2. Ausência de gratificações GSISTE de nível superior no âmbito da coordenação;

3. A Coordenação ser liderada por um DAS 03 ao invés de 04, como em todas as vinculadas do Ministério da Integração e o próprio ministério;
4. Metade da força de trabalho já ter tempo suficiente para aposentadoria;

A participação do “cliente” (unidades administrativas cuja TI atende) no fornecimento de requisitos é extremamente importante para evitar retrabalho.

4.3.1.5. Execução do Plano de Metas/Ações

O plano de metas e ações tem por objetivo definir metas, ações e indicadores que subsidiarão o cumprimento das necessidades listadas anteriormente. As ações devem ser executadas para que as metas definidas sejam alcançadas, apontando os recursos humanos (competências e quantidade), de equipamentos, de serviços e orçamentários necessários para a sua realização. Por meio de prazos e indicadores será possível fazer um acompanhamento efetivo, propiciando a tomada de medidas preventivas e corretivas para que o PDTIC alcance êxito.

Quadro A.4.3.3.5 – Metas e Ações – PDTIC 2017-2018, realizadas no exercício de 2017

ID	Necessidade		Meta	Ação	Prazo	Situação		
	(Problema/Oportunidade)							
N1	Promoção no aumento do nível de maturidade de Governança de TI	Implantar padrões de Governança de TI (M1)	Elaborar minuta com as diretrizes da POSIC.	12/2016	Realizado			
			Obter aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação		Realizado			
			Encaminhar POSIC para apreciação e análise pela AGI e posteriormente pelo DICOL;		Realizado			
			Publicar a POSIC no Boletim Interno, no site e na intranet da Sudam em formato PDF ou HTML;		Finalizada			
N2	Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI	Elaborar com base nos normativos atuais o Manual de Contratação de Bens e Serviços de TI – MCTI	Elaborar minuta do Manual de Contratação de Bens e Serviços de TI	12/2017	Realizado			
			Obter aprovação da DIRAD para prosseguimento desta demanda.		Realizado			
		Elaboração e publicação do PDTIC (M3)	Elaborar minuta com as diretrizes do PDTIC;		Realizado			
			Obter aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação		Realizado			
			Encaminhar PDTIC para apreciação e análise pela AGI e posteriormente pelo DICOL;		Realizado			
			Publicar a PDTIC no Boletim Interno, no site e na intranet da Sudam em formato PDF ou HTML;		Realizado			
		N3	Modernizar a infraestrutura física e lógica da Sudam		Garantir rapidez, agilidade e segurança aos	Prorrogação contratual do Serviço de IP Dedicado – circuito principal de internet	12/2017	Realizado

		usuários internos e externos no acesso a informação. (M4)	Renovação/prorrogação da licença de subscrição do antimalware corporativo ESET Endpoint Security		
		Disponibilizar equipamentos e serviços de TI de modo a apoiar os profissionais da Sudam no exercício de suas funções. (M5)	Adquirir ou substituir quando obsoletos os seguintes equipamentos: notebook, ultrabooks, Access Point, roteador, monitores de vídeo, Pen Drives, Apontador de apresentações, scanner de mesa (alto desempenho), conectores, cabos, kit de ferramentas, cabos UTP, placas de vídeo, toners e cartuchos.		Realizado
		Garantir à área de TI a disponibilização de máquinas, equipamentos e aplicativos profissionais capazes de atender a demanda gerada pelos serviços prestados ao usuário interno e externo das unidades da Sudam. (M6)	Contratação de Serviços de suporte a sustentação de equipamentos que ainda têm considerável tempo de vida útil (impressoras).		Realizado
N4	Modernizar e atualizar os softwares utilizados pela Sudam.	Adquirir e manter os softwares utilizados pela Sudam (M7)	Aquisição de Tokens de certificação digital pessoa física.	12/2017	Finalizada
N5	Prover soluções sistêmicas para as áreas finalísticas da Sudam.	Desenvolver e manter sistemas transacionais para atender as necessidades das áreas meio e finalísticas. (M8)	Implementar Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (SEI)	12/2017	Finalizada
			Implementar Sistema de Apoio aos Convênios (SIAV)		Finalizada
			Implementar Sistema de Incentivos Fiscais (SIN)		Finalizada

Fonte: DIRAD

4.3.1.6. Capacitação

Foram capacitados servidores nos seguintes temas: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Gestão e Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação; Gerência de Projetos; Engenharia de Software; Teste de Software; Estrutura e Fluxo de Informação; entre outros.

4.3.1.7. Dependência de terceiros


Para mitigar eventuais dependências tecnológicas de terceiros algumas medidas foram tomadas, entre as quais se destacam: O framework utilizado pela fábrica de software, para

desenvolvimento de sistemas, é um produto totalmente internalizado pelos servidores efetivos da Sudam que, inclusive, treinaram a fábrica na sua utilização; Migração de serviços, antes oferecidos por softwares proprietários, para softwares livres dominados por servidores efetivos da autarquia – como os serviços de segurança da informação, entre outros.

4.3.1.8. Metas institucionais de desempenho

No quadro abaixo, apresenta-se o resultado das Metas Institucionais de Desempenho Institucional – 2017 da CTI, demonstrando o comprometimento dos técnicos da Coordenação nas atividades acordadas para o exercício.

Quadro A.4.3.3.8 – Metas institucionais de desempenho – 2017 da CTI

	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL		Período de Avaliação De 01/01/17 a 31/12/17	Página 1/1
Nome completo do responsável pela consolidação das informações Luzio Santana da Silva Filho				Sigla da Unidade de Consolidação – UC CTI	
Endereço eletrônico (e-mail) Luzio.filho@sudam.gov.br				Telefones 4008-5420	
Metas de Desempenho Institucional	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Indicador de Desempenho	
Executar 45 % das metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC , previstas para o exercício de 2017	Percentual	45 %	50 %	PDTIC executado	
Elaborar o manual de Contratação	UN	1	1	Manual	
Orientações sobre solicitações de serviços de TI	UN	1	1	Manual	

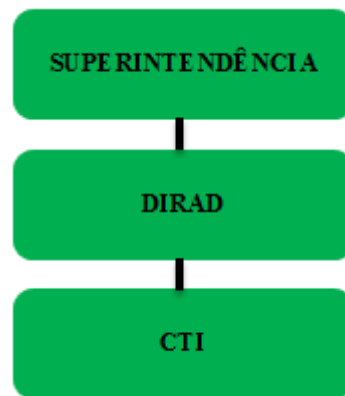
Fonte: DIRAD

4.3.1.9. Gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento

a) Gestão da Tecnologia da Informação (TI):

A Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CTI, unidade da Diretoria de Administração – DIRAD, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam é composta pelas áreas de Infraestrutura e Sistemas.

Quadro A.4.3.3.9.1 – Estrutura Organizacional



Fonte: DIRAD/SUDAM

b) Recursos Humanos

Quadro A.4.3.3.9.2 – Equipe técnica da CTI

Nome	Unidade	Cargo
Abel Sisnando da Costa Júnior	CTI/DSIB	Analista de Sistemas
Aldaci Ferreira Fonseca	CTI/DSIB	Programador
Doris Sueli dos Santos Antunes	CTI/DSIB	Analista de Sistemas
Gilberto Gomes da Silveira	CTI/DTEC	Programador
Luiz Antonio Leão Lisboa Júnior	CTI/DSIB	Analista Técnico Administrativo - TI
Josemar Figueira de Souza	CTI/DTEC	Analista Técnico-Administrativo
Maria das Graças Martins Gadelha	CTI/DSIB	Programador
Paulo Sérgio Ferreira da Vera Cruz	CTI/DTEC	Operador de computador
Roberto Luiz Henriques Maia	CTI/DTEC	Operador de computador
Wellington Araújo Fonseca	CTI/DTEC	Operador de computador
Luzio Santana da Silva Filho	CTI	Analista Técnico-Administrativo
Evandro Carlos Rabelo dos Santos	CTI/DSIB	Programador
Madson Costa Carvalho	CTI/DTEC	Analista Técnico Administrativo - TI

Fonte: DIRAD/SUDAM

4.3.1.10. Referenciais estratégicos de TI (PDTI 2017 – 2018)

Missão

Assegurar que a Tecnologia da Informação agregue valor ao negócio da Sudam, em benefício da Sociedade.

Visão

Tornar-se referência até 2018, no âmbito do Ministério da Integração, na viabilização de soluções de Tecnologia da Informação, de forma sustentável, buscando o alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

Valores

- **Ética:** agir com lisura, moralidade, justiça, honestidade e propriedade na conduta individual e profissional;
- **Transparência:** zelar pela clareza na comunicação, divulgando amplamente procedimentos e realizações;
- **Legalidade:** fazer o que está previsto em leis e normas;
- **Profissionalismo inovador:** atuar de forma pró-ativa, integrada e criativa, visando o alcance dos objetivos e metas da organização;
- **Impessoalidade:** vincular as ações à administração e não às pessoas, tendo como objetivo principal o interesse público;
- **Valorização das pessoas:** estabelecer relações com os indivíduos, criando condições para a realização humana e profissional.

Objetivos Estratégicos da TI

- Aumentar o nível de maturidade de Governança de TI, promovendo o alinhamento estratégico da TI com os objetivos de gestão da instituição, auxiliando os planejamentos estratégico, tático e operacional das unidades da Sudam;
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar na tomada de decisões gerenciais e estratégicas;
- Auxiliar na identificação dos processos de negócio e no mapeamento das melhorias que visam aperfeiçoar os processos internos;
- Consolidar a Política de Segurança da Informação na instituição;
- Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de Tecnologia da Informação dos usuários internos por meio de soluções de TI;

Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução do conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios representados pela constante transformação da área de TI.

Quadro A.4.3.3.10.1 – Documentos estratégicos de CTI

Documentos Legais	Descrição
PGD – Política de Governança Digital de 15/01/2016	Políticas estabelecidas para o setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.
EGD 2016 - 2019 – Estratégia de Governança Digital de 28/06/2016	Define os objetivos estratégicos, metas e indicadores da Política de Governança Digital PGD e está alinhada ao Plano Plurianual (PPA 2016-2019).
Instrução Normativa da Presidência da República - GSI/PR 1/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
IN SLTI/MP nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do

	Poder Executivo Federal
Mapa Estratégico da Sudam	

Fonte: DIRAD/SUDAM

4.3.1.11. Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, foi elaborada pela CTI, assessorada por um Grupo de Trabalho criado para este fim, aprovada pelo Comitê de Segurança da Informação - CSIC, encaminhada para AGI para análise e correções que se fizeram necessárias e posteriormente encaminhadas para a DICOL para aprovação final, e faz parte do rol de metas constantes do PDTIC Sudam 2017/2018 com previsão de implantação definitiva para o primeiro trimestre de 2018.

Algumas ações têm sido tomadas por parte da Sudam/CTI visando à segurança da informação:

- a) Provimento de Serviços de Internet: contratação de empresa especializada em Gestão de Segurança da Informação, para Implementação, administração, gerenciamento e monitoração remota 24x7x365 dos serviços de AntiSPAM gateway, Firewall/VPN e Proxy/Web Filter, além de administração, gerenciamento e monitoração 24x7x365 do serviço de Antivírus/Antispyware.
- b) Novos Ativos de Rede: modernos equipamentos Ativos de Rede de alta tecnologia, já adquiridos e disponibilizados no novo ambiente de Datacenter. Servidores Blade dimensionados para proteger as informações e oferecer excelente desempenho de virtualização, eficiência energética e gestão simplificada para o ambiente de TI; Sistema de Storage para armazenamento em disco oferecendo alto desempenho, facilidade de uso e flexibilidade através de interfaces de altíssima velocidade, além de funcionalidades avançadas de gerenciamento e proteção de dados; e, finalmente, Solução de Backup/Restore automatizado (Tape Library) provendo armazenamento em fita que auxiliam na automatização, segurança e gerenciamento de dados com redução de custos operacionais.
- c) Serviço de Diretório: Utilização do Serviço de Diretório global (Active Directory) que implemente e gerencie ambientes locais seguros baseados em controles pré-definidos, para acesso a um conjunto integrado de serviços/sistemas quem compartilharão a mesma base de dados de contas de usuários e demais objetos de rede.
- d) Backup de Dados: independentemente dos novos recursos em implantação, uma metodologia básica de backup de dados é praticada permanente e periodicamente, abrangendo Servidor de Arquivos, Servidores de Bancos de Dados e Sistemas Informatizados/Aplicações Web, com frequência diária (backups diferenciais) e semanal (backups totais). Nesse modelo, o backup de dados de estações de trabalho são de responsabilidade de seus usuários.

4.3.1.12. Desenvolvimento e Produção de Sistemas

As necessidades de TI referentes ao desenvolvimento de Sistemas foram definidas a partir do PDTIC 2017-2018 e da disponibilidade orçamentária no Programa Administração da Unidade.

A parceria com outras Instituições foi um fator preponderante para o alcance dos resultados, com a criação do Comitê de TI da Sudam e do MI houve uma maior integração com as Entidades Vinculadas, pois através do levantamento dos catálogos de Sistemas existentes houve uma redução dos custos com a implantação de Sistemas.

Abaixo, os sistemas existentes na Sudam e a situação atual, assim como a necessidade de novos sistemas.

Quadro A.4.3.3.12 – Situação atual dos sistemas existentes na Sudam

Descrição	Situação atual
Sistema de Ponto Biométrico ¹	Implantado
Sistema de Recursos Humanos - Módulo Assistência Médica ²	Evoluído
Sistema de Fundos de Desenvolvimento ³	Em Implantação do Módulo Empresa
Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIN ⁴	Implantado
Sistema de Avaliação de Benefícios Fiscais - SIAV ⁵	Implantado
Sistema de Avaliação de Benefícios Fiscais Móvel- SIAV MOBILE ⁶	Implantado
Sistema de Eletrônico de Informações - SEI ⁷	Implantado
Sistema de Registro de Demandas – osTickt ⁸	Implantado

Fonte: DIRAD/SUDAM

4.3.1.13. Contratação e gestão de bens e serviços de TI

Para que a TI possa dar atendimento aos serviços estratégicos da Sudam, necessita-se da utilização de mão de obra terceirizada, em virtude da existência de um corpo técnico pequeno e não especializado para o tipo de serviço demandado nesta Unidade.

4.3.1.14. Considerações Finais

Em 2017, a Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação elaborou e publicou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Sudam – PDTIC 2017-2018 visando orientar o direcionamento da Tecnologia da Informação no âmbito da Instituição, alinhado ao Mapa Estratégico Institucional, o Planejamento Estratégico da Sudam 2017-2020 e as estratégias de negócio da instituição. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que formule suas estratégias, organize seus processos e, conseqüentemente, determine os investimentos e recursos humanos na área, orientados sempre pela estratégia de negócios.

A falta de capital humano qualificado foi uma dificuldade encontrada para que a CTI pudesse realizar um trabalho mais produtivo na Instituição, contudo, com a efetivação do recurso da Fábrica de Software, projeto este que alavancou, principalmente, as principais atividades de implementação e implantação de novos sistemas de apoio às áreas finalísticas da Sudam, houve aumento na produtividade da CTI, fazendo com que estas áreas aumentassem também a sua produtividade, colaborando assim com o engrandecimento e o cumprimento da missão desta autarquia.

4.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A Coordenação de Gestão Administrativa da Sudam e a Comissão do Plano de Gestão da Logística Sustentável – CPGLS, assim como as demais unidades citadas no decorrer deste relatório

¹ Sistema adquirido no mercado externo (acompanhante do hardware).

² Sistema desenvolvido através da Fábrica de Software.

³ Sistema contratado em parceria SUDAM/SUDENE.

⁴ Sistema desenvolvido através da Fábrica de Software.

⁵ Sistema desenvolvido através da Fábrica de Software.

⁶ Sistema desenvolvido através da Fábrica de Software.

⁷ Sistema desenvolvido através da Fábrica de Software.

⁸ Sistema adquirido no mercado externo (acompanhante do hardware).

desenvolvem ações essenciais e de forma conjunta objetivando a redução de custos e utilização racional de recursos ambientais na Administração Pública.

À luz da Instrução Normativa N° 10/2012 SLTI/MPOG foram apontadas as principais práticas da Sudam voltadas ao tema, o que fomentou a constituição de Plano de Ação individualizado para cada proposta da IN. Os principais destaques entre as ações da Sudam são:

a) Racionalização / redução do uso do papel A4:

A Divisão de Gestão de Suprimentos (DGES) é a unidade responsável pelo controle na distribuição do insumo.

A Comissão de PGLS tem como responsabilidade realizar ações educativas que incentive os servidores, terceirizados e estagiários a reutilizarem a folha de papel A4, imprimir frente e verso, usando a folha em sua totalidade. Destaca-se, também, o reaproveitamento de papel A4 na confecção de bloco de anotações.

Há preferência pela aquisição de papel reciclado, em consonância com as recomendações do PGLS.

b) Racionalização / redução do uso de copos descartáveis:

A Divisão de Gestão de Suprimentos (DGES) é a unidade responsável pelo controle na distribuição do insumo.

Medidas como a restrição de utilização em eventos internos, incentivo para redução do consumo em eventos externos e controles mais rigorosos de aquisição suscitaram importantes reduções no consumo deste insumo. Essas ações são incentivadas pela Comissão de PGLS.

c) Utilização de cartuchos para impressoras:

A Coordenação de tecnologia da Informação (CTI) é a unidade responsável pelo controle na distribuição do insumo.

Além das vantagens qualitativas alcançadas como a substituição das impressões a jato de tinta por impressões através de tonner, foi incentivada a utilização de fonte SPRANQ ECO SANS cujo consumo de tinta é menor.

Destaca-se, também, o descarte sustentável através de associações e cooperativas habilitadas para a reciclagem dos mesmos, em consonância com o Decreto N.º 5.940, de 25/10/2006. Em julho/2017, 296,5 Kg de tonner foram descartados corretamente.

d) Redução no consumo de energia elétrica:

A Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) é a unidade responsável pelo monitoramento no consumo e pelas campanhas educacionais que estimulam a diminuição no consumo desse insumo.

e) As medidas de curto, médio e longo prazos estabelecidas como Ações de Eficiência Energética surtiram efeitos extremamente positivos na redução de consumo deste ativo, impactando como a maior redução no consumo de energia elétrica da Sudam nos último 12 anos. Destaca-se que este consumo reduzido representou economia financeira anual para a Autarquia na faixa de R\$33.000,00 em um período onde as despesas com energia elétrica aumentaram em média 78% por força mercadológica (aumentos de tarifas estaduais, escassez de recursos naturais e implantação de bandeiras tarifárias).

f) Consumo de água:

A Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) é a unidade responsável pelo monitoramento no consumo e pelas campanhas educacionais que estimulam a diminuição no consumo desse insumo.

g) As medidas de curto, médio e longo prazos estabelecidas visando a **redução** de consumo de água na Sudam ainda não alcançaram resultados significativos. Pontualmente, observa-se a redução de consumo após correções de vazamentos e ações de conscientização dos usuários.

Contudo, a partir de julho/2017, com o início das atividades da empresa terceirizada responsável pela manutenção predial e com as ações sendo executadas por demanda, ocorreram impactos no consumo e, conseqüentemente, aumento na média geral, o que gerou impacto financeiro negativo. Entretanto, a CGA em parceria com a Comissão do PGLS estão desenvolvendo novas ações e intensificando as fiscalizações a fim de combater os vazamentos hidráulicos, bem como reforçando as campanhas de conscientização.

h) Comissão de Coleta Seletiva Solidária:

Em atendimento a Portaria Nº 166 de 20 de outubro de 2008, desde 2011 a Sudam conta com a atuação da Comissão de Coleta Seletiva Solidária que definiu na Autarquia os procedimentos relativos à Coleta Seletiva dos Resíduos Recicláveis gerados pela Sudam (papel, plástico, etc). Dentre as ações executadas e mensuradas destacam-se medidas práticas como: alternativas para a redução do consumo de copos descartáveis, utilização de coletores de lixo separados para reciclagem, inclusão dos critérios de sustentabilidade nos termos de referência e projetos que fundamentarão as contratações da Sudam, parceria com cooperativas e associações que atuam no segmento de reciclagem e, principalmente, ações de sensibilização do público interno da Sudam para a importância do tema através de eventos, palestras, folders e comunicações internas.

i) Qualidade de vida no trabalho

A Coordenação Geral de Pessoas (CGP) é a unidade diretamente responsável esta ação e para desenvolver as práticas qualitativas possui um calendário de atividades que visa melhorar a qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho.

Em 2017, realizou cerca de 20 eventos com temáticas distintas que incentiva os servidores da Sudam a ter uma vida mais saudável o que refletirá em uma qualidade de vida no trabalho melhor. Além disso, disponibiliza apoio médico e odontológico através do Programa de Assistência a Saúde (PROAS), bem como serviço social.

j) Compras e Contratações Sustentáveis

A Coordenação de Licitações e Contratos (CLC) é a unidade responsável pela ação e atendendo as legislações relacionadas, em especial, a Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19/01/2010 – que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração direta, autárquica e funcional.

Destacamos que a Sudam vem cumprindo de forma regular todas as normas de compras sustentáveis do Governo Federal, incluindo em seus Editais que, em 2017, foram em torno de 14 certames licitatórios, cláusulas e recomendações nesse sentido, as quais durante a gestão e fiscalização dos contratos serão cobradas.

k) Deslocamento de pessoal

A Coordenação de Gestão Administrativa (CGA) é a unidade responsável pela gestão das frotas de veículos existentes na autarquia.

Em 2007, houve a doação de 02 veículos inservíveis, restando apenas 04 veículos para uso nas atividades autárquicas.

E visando à prestação deste serviço de forma satisfatória e com respeito ao meio ambiente, a Autarquia realiza as manutenções veiculares regularmente.

4.5. Gestão de Fundos e de Programas

Os Incentivos e Benefícios Fiscais são instrumentos voltados à atração de investimentos para a Região Amazônica, concedidos às pessoas jurídicas que possuem empreendimentos em setores considerados prioritários para o desenvolvimento regional. Os benefícios são concedidos através da aprovação de projetos das modalidades de Redução de 75% e Isenção do IRPJ, Reinvestimento de 30% do IRPJ e Depreciação Acelerada Incentivada.

A legislação que disciplina a concessão dos benefícios fiscais administrados pela Sudam é direcionada exclusivamente a pessoas jurídicas com empreendimentos situados na Amazônia Legal, que desenvolvam atividades consideradas prioritárias pelo Governo Federal.

Conforme a Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000, entende-se por renúncia fiscal a concessão ou a ampliação de incentivos e benefícios que implique redução discriminada de tributos ou contribuições que correspondam a tratamento diferenciado. Esses estímulos têm sido fundamentais para o cumprimento da política de diminuição das desigualdades regionais, através da expansão das atividades industriais que trazem investimentos e geram empregos.

4.5.1. Renúncias Tributárias

Vários são os termos utilizados como sinônimos para “renúncia de receita”: “benefício tributário”, “gasto tributário”, “incentivo tributário”, “alívio tributário”, “desoneração tributária” e outros. Consideram-se institutos constitutivos da renúncia de receita aqueles relacionados pelo art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O Quadro A.5.1.1 abaixo contempla informações a respeito: i) do tributo sobre o qual a renúncia incide; ii) da legislação que a disciplina (leis, decretos, portarias etc.); iii) da sua natureza, conforme o disposto no art. 14, § 1º, da LRF; iv) dos objetivos socioeconômicos da renúncia; v) da condição imposta para fruição do benefício tributário (contrapartida), com a discriminação dos critérios estabelecidos para seu cumprimento e da legislação que os define; vi) do prazo de vigência da renúncia; vii) das medidas de compensação utilizadas para a concessão da renúncia, conforme se descreve a seguir.

Quadro A.4.5.1 – Renúncias tributárias sob Gestão da UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, §1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida exigida	Prazo de vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1) Decreto-Lei nº 756/1969; 2) Lei nº 9.532/1997; 3)Decreto	(1) Redução do Imposto de Renda e Adicionais Não- Restituíveis sobre o Lucro da Exploração;	Contribuir para o desenvolvimento regional, objetivando a geração de renda, com a	Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o	Redução do IRPJ tem prazo de vigência de 10 anos, com encerramento	

<p>n° 94.075/1987</p> <p>(4) Medida Provisória n° 2.199-14/2001;</p> <p>(5) Decreto n° 4.212/2002 e alterações posteriores;</p> <p>(6) Lei n° 11.196/2005</p> <p>(7) Portaria MI n° 28/2013 – que aprovou o Regulamento de Incentivos Fiscais; Ato Sudam 61/2013;</p> <p>(8) Decreto n° 6.047/2007</p> <p>(9) Lei 12.715/2013</p>	<p>(2) Reinvestimento do IRPJ</p> <p>(3) Depreciação Acelerada Incentivada</p> <p>(4) Isenção do IRPJ.</p>	<p>manutenção e geração de empregos e os recolhimentos efetivos de impostos.</p> <p>A complementação e modernização de máquinas e equipamentos do parque industrial</p>	<p>desenvolvimento da região, conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; a produção superior a 20% da capacidade real instalada do empreendimento ; além da devida instrução processual, conforme a Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional, que consolidou o Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela Sudam.</p>	<p>previsto em 2018.</p> <p>Benefício do Reinvestimento do IRPJ não tem prazo de vigência.</p>	
<p>1) Lei n° 9.808/1999 e alterações posteriores (MP 517/2010 e Lei 12.431/2011);</p> <p>(2) Portaria MI n° 283/2013 – que aprovou o Regulamento de Incentivos Fiscais da Sudam; Ato</p>		<p>Implantação, diversificação, ampliação e modernização de empreendimentos considerados de interesse para o desenvolvimento da Amazônia.</p>	<p>Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região, conforme Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica</p>		<p>Não existem</p>

	Sudam 61/2013; (3) Decreto nº 4.212/2002 e alterações posteriores;			com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; mais a completa instrução processual, conforme pela Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional, que consolidou o Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela Sudam.		
--	---	--	--	--	--	--

Fonte: DGFAI

4.5.2. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Os quadros a seguir contemplam o quantitativo de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que usufruíram da renúncia, deixando de recolher o valor total do imposto devido aos cofres públicos, distribuídos por Unidade da Federação, no exercício de referência do Relatório de Gestão e nos dois exercícios imediatamente anteriores.

A legislação que disciplina a concessão dos benefícios fiscais administrados pela Sudam é direcionada exclusivamente a pessoas jurídicas com empreendimentos situados na Amazônia Legal, que desenvolvam atividades consideradas prioritárias pelo Governo Federal.

Quadro A.4.5.2.1 – Contribuintes beneficiados pela renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	Pessoas Jurídicas					
	2015		2014		2013	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado
AC	3		0		0	
AM	51		29		32	
AP	1		0		2	
MA	1		0		0	
MT	10		16		11	
PA	18		8		10	

RO	9		0		3	
RR	0		1		0	
TO	3		7		7	
Total	96		61		65	

• O nº total de pleitos aprovados foi para 179 (166 reduções + 7 incorporações + 6 isenções), no entanto o nº de empresas foi menor, 96, já que uma única pessoa jurídica pode ter mais de um pleito de incentivo fiscal aprovado.

CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS:

(1) A apuração dos valores da renúncia fiscal referentes à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica para as empresas que tiveram pleitos aprovados é realizada pela Receita Federal do Brasil, a quem compete regimentalmente à tarefa, conforme a Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Fonte: DGFAI

Quadro A.4.5.2.2 – Reinvestimento de 30% do IRPJ

UF	Pessoas Jurídicas					
	2017		2016		2015	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado
AC	0		0		0	
AM	8	R\$40.710.590,80	9	R\$40.729.740,60	9	R\$50.235.000,00
AP	0		0		0	
MA	0		0		0	
MT	3	R\$1.991.109,16	2	R\$7.925.879,26	1	R\$11.772.000,00
PA	3	R\$6.762.991,30	1	R\$881.945,02	3	R\$120.341.000,00
RO	3	R\$997.499,56	1	R\$254.615,88	3	R\$632.000,00
RR	0		0		0	
TO	0		1	R\$66.134,44	0	
Total	17	R\$50.462.190,82	14	R\$49.858.315,20	16	R\$189.979.000,00

Fonte: DGFAI

• Valor renunciado = Valor total (30% do IRPJ + 50% do incentivo + complementação dos acionistas)

• Ao todo, 17 pleitos de Reinvestimentos foram aprovados. No entanto, três dessas empresas ou tiveram pelo menos um pleito de Reinvestimento e de redução de IRPJ aprovados ou tiveram dois pleitos de Reinvestimentos aprovados no mesmo exercício, 2017. Em função dessa circunstância, a CGINF optou por registrá-las apenas na contagem da redução, resultando na apuração de somente 14 empresas contempladas com Reinvestimento.

Quadro A.4.5.2.3 – Isenção do Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM

UF	Pessoas Jurídicas					
	2017		2016		2015	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado

AC	0		0		0	
AM	0		0		0	
AP	0		0		1	
MA	0		0		0	
MT	0		0		4	
PA	0		0		3	
RO	0		0		0	
RR	0		0		0	
TO	0		0		0	
Total	0		0		8	

Fonte: DGFAI

- O referido incentivo deixou de ser concedido pelo Governo Federal a partir de 2018.

Quadro A.4.5.2.4 – Depreciação Acelerada Incentivada para efeito de Cálculo do Imposto sobre a Renda

UF	Pessoas Jurídicas					
	2017		2016		2015	
	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado	Qtde.	Valor Renunciado
AC	0		0		0	
AM	0		0		0	
AP	0		0		0	
MA	0		0		0	
MT	0		0		0	
PA	0		0		0	
RO	0		0		0	
RR	0		0		0	
TO	0		0		1	
Total	0		0		1	

CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS:

(1) A apuração dos valores da renúncia fiscal referentes à Depreciação Acelerada Incentivada para efeito do Cálculo do Imposto Sobre a Renda para as empresas que tiveram pleitos aprovados é realizada pela Receita Federal do Brasil, a quem compete regimentalmente a tarefa, conforme a Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Fonte: DGFAI

Quadro A.4.5.2.5 – Resultados identificados

Estados	Redução de 75% do IRPJ	Isenção do AFRM M	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Depreciação Acelerada Incentivada	Total de pleitos aprovados	Total de empregos gerados e/ou mantidos	Atração e/ou manutenção de investimentos das empresas na Região (R\$)

Acre	3	0	0	0	6	52	R\$326.948.640,75
Amazonas	51	0	8	0	115	20361	R\$5.374.971.615,26
Amapá	1	0	0	0	1	19	R\$1.539.285.000,00
Maranhão	1	0	0	0	1	89	R\$665.496.000,00
Mato Grosso	10	0	3	0	22	1294	R\$931.368.062,40
Pará	18	0	2	0	32	15271	R\$87.105.375.000,65
Rondônia	8	0	2	0	15	2007	R\$28.506.600.438,41
Roraima	0	0	0	0	0	0	R\$- -----
Tocantins	3	0	0	0	4	207	R\$1.944.696.621,90
Totais	95	0	15	0	196	39300	R\$126.394.741.379,37

Fonte: DGFAI

Quadro A.4.5.2.6 – Pleitos atendidos

Estados	Redução de 75% do IRPJ	Isenção do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Depreciação Acelerada Incentivada	Total de pleitos aprovados	Total de empregos gerados e/ou mantidos	Atração e/ou manutenção de investimentos das empresas na Região (R\$)
Acre	6	0	0	0	6	52	R\$326.948.640,75
Amazonas	101	6	8	0	115	20361	R\$5.374.971.615,26
Amapá	1	0	0	0	1	19	R\$1.539.285.000,00
Maranhão	1	0	0	0	1	89	R\$665.496.000,00
Mato Grosso	19	0	3	0	22	1294	R\$931.368.062,40
Pará	29	0	3	0	32	15271	R\$87.105.375.000,65
Rondônia	12	0	3	0	15	2007	R\$28.506.600.438,41
Roraima	0	0	0	0	0	0	R\$ - -----
Tocantins	4	0	0	0	4	207	R\$1.944.696.621,90
Totais	175	6	17	0	196	39300	R\$126.394.741.379,37

Fonte: DGFAI

Quadro A.4.5.2.7 – Incentivos aprovados

Estados	Laudos/Laudos Constitutivos emitidos	Resoluções emitidas	Declarações emitidas	Total de incentivos aprovados
Acre	5	1	0	6
Amazonas	103	12	0	115
Amapá	1	0	0	1
Maranhão	1	0	0	1
Mato Grosso	19	3	0	22
Pará	29	3	0	32

Rondônia	12	3	0	15
Roraima	0	0	0	0
Tocantins	4	0	0	4
Totais	174	22	0	196

Fonte: DGFAI

No período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, foram aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudam 196 pleitos de incentivos fiscais, dos quais 166 são de Redução de 75% do Imposto de Renda, 7 transferências de incentivos de Redução de 75% do IRPJ, 6 isenções do Imposto de Renda, e 17 de Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda. O Estado do Amazonas concentra a maior quantidade de pleitos devido ao grande dinamismo existente no Pólo Industrial de Manaus.

As empresas beneficiadas com esses incentivos declararam terem investido cerca de R\$126 bilhões em capital fixo para se instalarem, modernizarem, diversificarem e/ou ampliarem suas produções. O Estado do Pará destaca-se em volume de recursos investidos em função de empreendimentos voltados à infraestrutura energética no município de Vitória do Xingú, que receberam investimentos totais superiores a R\$76 bilhões.

O total de empregos gerados e/ou mantidos pelos empreendimentos incentivados na região em 2017 é de 39.300, concentrados principalmente nos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Rondônia. Esse número se refere aos empregos diretos, sem contabilizar os indiretos gerados a partir das externalidades criadas por tais empreendimentos. Além disso, chegou-se nesse número a partir das empresas que tiveram pleitos aprovados no ano de 2017, não sendo contabilizados os empregos mantidos por benefícios vigentes concedidos em anos anteriores.

Verifica-se que, para uma renúncia tributária prevista de 2,2 bilhões de reais em 2017, foram atraídos e/ou mantidos investimentos fixos em torno de 126 bilhões de reais por parte das empresas instaladas na região, além da geração e/ou manutenção de 39 mil empregos diretos. Nesse contexto, os resultados identificados evidenciam que os instrumentos de atração de investimentos para Região Amazônica são efetivos, na medida em que contribuem para a formação bruta de capital fixo na Amazônia, gerando empregos e renda para os amazônidas, contribuindo para a diminuição das desigualdades regionais, que é o foco da missão institucional da Sudam.

4.5.3. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, conforme Decreto nº 7.839 de 09 de novembro de 2012, tem por finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Ainda, compete ao Fundo atuar como indutor do desenvolvimento na área de sua atuação: a Amazônia Legal, assegurando recursos para a implantação de empreendimentos de interesse da região.

4.5.3.1. Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quadro A.4.5.3.1 – Identificação da UPC

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	Código SIORG: 091138

Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia			
Denominação Abreviada: FDA			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 533008	
Natureza Jurídica: Fundo de Desenvolvimento		CNPJ: 24.349.668/0001-07	
Principal Atividade: Assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(91) 4008-5422	(91) 4008-5648	-
Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br			
Página na Internet: http://www.sudam.gov.br			
Endereço Postal: Trav. Antônio Baena, 1115 – Bairro: Marco, CEP: 66093-082 Belém-PA.			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de Criação e Alteração das Unidades jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002; - Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005; - Decreto nº 7.839 de 09/11/2012 (Novo regulamento do FDA). 			
Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão e Estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> - Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001; - Lei Complementar nº 124 de 03/01/2007; - Medida Provisória nº 564 de 03/04/2012 (Convertida em Lei 12.712); - Portaria nº 353A de 26/06/2012 (MI); - Lei nº 12.712 de 30/08/2012; - Resolução nº 22 de 27/11/2012 (SUDAM); - Portaria nº 678 de 07/12/2012 (MI); - Resolução nº 4.171 de 20/12/2012 (BACEN); - Portaria Interministerial nº 56 de 26/02/13 (Limite Subvenção do FDA/FDNE) - Resolução nº 4.224 de 13/06/2013 (BACEN) - Resolução nº 4.209 de 28/03/2013 (BACEN) - Resolução nº 4.303 de 20/01/2014 (BACEN) - Decreto nº 8.275 de 27/06/2014 (Estrutura Regimental) - Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 33 de 29/10/2014. - Resolução nº 4.397 de 30/12/2014 (BACEN). - Resolução nº 4.453 de 17/12/2015 (BACEN). - Resolução nº 4.471 de 14/03/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.224 de 13/06/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.543 de 21/12/2016 (BACEN). - Resolução nº 4.560 de 31/03/2017 (BACEN). - Resolução nº 4.600 de 25/09/2017 (BACEN). 			
Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades Jurisdicionadas			
- Manual de diretrizes para a elaboração do relatório de gestão aprovado pela Resolução nº 32 de 7 de novembro de 2013.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			

Fonte: DGFAI

Em 2017, não houve aprovações de projetos e liberação de recursos do FDA. Também não houve remuneração do agente operador na vigência do Decreto nº. 4.254/2002.

Em 2017, não houve nenhuma liberação de recursos de projetos aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002, logo não houve remuneração do agente operador nas condições desse Decreto nº. 4.254/2002 art. 3, inciso II, conforme elencado abaixo:

a) Dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005).

b) Um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferior a R\$50.000.000,00; (Incluído pelo Decreto nº 5.593, de 2005).

Vale ressaltar que, a partir do novo regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 7.839 de 09/11/2012, a remuneração do agente operador passou a ter fundamentação legal de acordo com a Resolução nº 4.171 de 20/12/2012 do Banco Central:

a) Em todas operações, poderá ser cobrada dos proponentes, a título de remuneração do agente operador do FDA, do FDNE e FDCO, comissão de até 0,2% do valor da operação de financiamento, limitado a R\$500.000,00, para os serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos. (art. 2º, Redação da pela Resolução nº 4.265, de 30/09/2013).

b) A remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponderá a 2,5% e será composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário, conforme inciso VIII do art. 1º e o caput do art. 5º, e a taxa de remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, conforme inciso II do art. 3º e o parágrafo único do art. 5º, sem prejuízo do encargo estabelecido no art. 2º. (art. 4º)

c) No caso de operações cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudam ou pela Sudene e a carta consulta aprovada pelo agente operador até 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva de juros será de 2,5% a.a. se as operações de financiamento forem contratadas até 31 de março de 2013. (art. 5º, Redação da pela Resolução nº 4.224, de 13/06/2013).

d) Para as operações contratadas na forma do caput, a remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, será de 1,5% a.a. sobre o saldo devedor de cada operação, a ser paga semestralmente pelos agentes operadores após o período de carência. (parágrafo único.)

Dessa forma, não tendo ocorrido qualquer pagamento, até então, por parte de mutuários enquadrados no atual decreto, não houve remuneração de agentes operadores senão a que se refere ao projeto enquadrado no decreto antecessor ao vigente.

4.5.3.2. Programação e Execução das Despesas

Quadro A.4.5.3.2.1 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Despesas por Grupo e Elementos de Despesas - Créditos Originários - Total								
Unidade Orçamentária: FDA					Código UO: 53202		UGO: 533008	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
66 - Concessões de Empréstimo e Financiamento	1.116.929.404,00	245.034.002,68	0,00	0,00	1.116.929.404,00	245.034.002,68	0,00	0,00

Fonte: DIRAD

Análise Crítica

No exercício de 2017, foi empenhado o total de R\$2.034.557.462,28 para realização de projetos na Amazônia legal; porém, o montante de R\$917.628.058,28 foi cancelado, restando

R\$1.116.929.404,00 empenhados, conforme quadro descritivo abaixo. Como não houve liberação de recursos para custear esses projetos, as despesas empenhadas foram inscritas em Restos a Pagar Não-Processados no exercício seguinte.

Quadro A.4.5.3.2.2 – Valores empenhados em 2017

Empresas titulares dos projetos	Valores Empenhados (R\$)
Atem's Distribuidora de Petróleo S.A.	78.990.014,82
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	505.308.000,00
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	275.275.477,00
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	23.686.523,00
Empresa Agropecuária Beija-Flor Ltda.	92.662.115,22
Ourilândia do Norte Transmissora de Energia Ltda.	27.649.215,68
Alcooad Indústria de Etanol Ltda.	113.358.058,28
Total	1.116.929.404,00

Fonte: SIAFI

Dos valores inscritos em Restos a Pagar em 2017, referentes ao exercício de 2016, não houve liquidação tampouco pagamentos. Segue abaixo a relação de empenhos inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2017:

Quadro A.4.5.3.2.3 – Valores inscritos em Restos a Pagar em 2017

Empresas titulares dos projetos	RPNP Inscritos em 2017
Terminal de Grãos e Portos da Montanha S.A.	78.341.244,49
Lalucini Participações S.A.	136.274.369,19
PCH Mantovilis S.A.	15.118.389,00
Network Tecnologia e Engenharia Ltda.	15.300.000,00
Total	245.034.002,68

Fonte: SIAFI

4.5.3.3. Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.5.3.3 – Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores				Valores em R\$
Unidade Orçamentária: FDA		Código UO: 53202		UGO: 533008
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2017
-	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2016

2013	496.679.916,47	0,00	0,00	496.679.916,47
------	----------------	------	------	----------------

Fonte: DIRAD

Análise Crítica:

Não houve alteração no saldo dos Restos a Pagar Não Processados Reinscritos em 2017, de modo que o montante de R\$496.679.916,47, empenhado no exercício de 2013 para custear projeto da empresa Belém Bioenergia Brasil S.A., permanece aguardando execução.

4.5.3.4. Resultados alcançados

Em 2017, foram aprovadas 7 consultas prévias para os setores da Indústria, Infraestrutura e agropecuário totalizando R\$1.238.992.918,40 de recursos provenientes do FDA, sendo 3 consultas prévias no setor de indústria com participação do fundo de R\$332.545.242,23, 3 consultas prévias no setor de infraestrutura, com participação do fundo de R\$815.602.465,17 e 1 consulta prévia no setor de agropecuária com participação do fundo de R\$90.845.211,00. Não houve liberação de recursos do FDA no exercício de 2017.

O Banco Central (BACEN) publicou 2 Resoluções, nº 4.560 em 31/03/2017, e nº 4.600 em 25/09/2017, que altera a Resolução nº 4.171/12 concernente ao estabelecimento de critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo do FDA, FDNE e FDCO.

A resolução nº 4.600 de 25/09/2017, define a metodologia de cálculo da Taxa de Longo Prazo (TLP) e da correspondente taxa de juros prefixada, de que trata a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso do cidadão

A Sudam disponibiliza vários canais de acesso para que o cidadão veicule sua manifestação. Os canais de acesso do cidadão para registro de manifestações, disponibilizados pela Ouvidoria da Sudam contemplam os seguintes:

- Webmail: ouvidoria@sudam.gov.br
- Telefone Institucional: (91) 4008-5689
- Fale Conosco: www.sudam.gov.br
- DDG (Discagem Direta Gratuita): 0800-610-021
- Atendimento pessoal, Urnas e Correio - Tv. Antônio Baena, 1113 - Bairro: Marco - Belém-PA - CEP: 66093-082 – Térreo / Bloco C

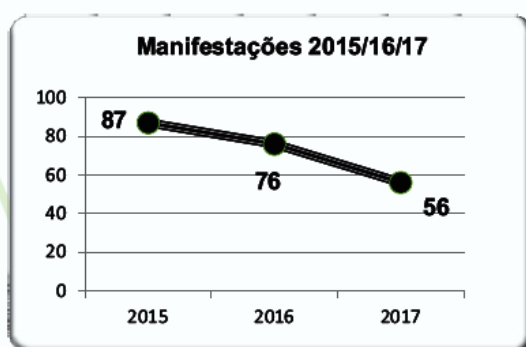
As solicitações, reclamações, elogios, denúncias e sugestões são extraídos dos sistemas eletrônicos e demais canais de entrada que, juntos, formam o banco de dados da ouvidoria. As manifestações são registradas e respondidas imediatamente ou encaminhadas às unidades técnicas para que forneçam as informações dentro do prazo legal que é determinado pela Lei de Acesso à Informação.

As manifestações recebidas, em 2017, registraram redução de 23,32% em relação ao ano passado. Em se tratando de pedido de informação, dois fatores devem ser considerados: o primeiro, acessibilidade e transparência das informações disponíveis na plataforma digital, o qual se configura como pré-atendimento ao cidadão; e o atual cenário político-econômico do país, que afeta a credibilidade das instituições públicas e, conseqüentemente, culmina no desinteresse dos usuários na busca de informações.

No primeiro semestre, as demandas já acumulavam 60,71% do total de recebidas no ano, ou seja, 34 das 56 manifestações cadastradas. Já no segundo semestre obteve-se uma oscilação abaixo da média.

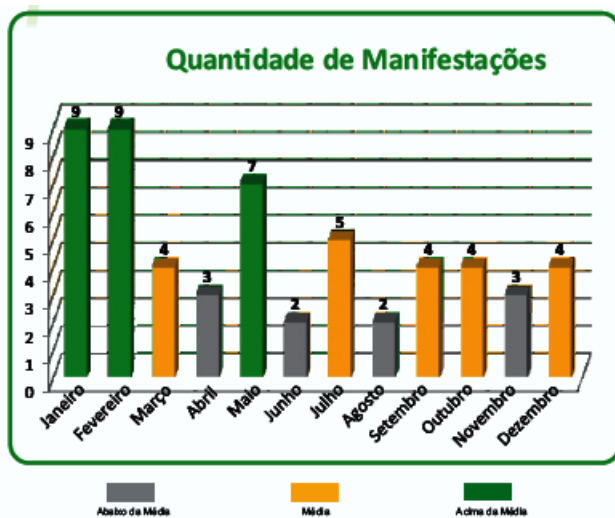
Os meses de janeiro, fevereiro e maio registraram demandas acima da média, que é de 06 manifestações por mês. Já em junho e agosto apresentaram números bem abaixo desse patamar.

Quadro A.5.1.1 – Quantidade de Manifestações, 2015 - 2017



Fonte: MIouv – Sistema de Ouvidoria

Quadro A.5.1.2 – Quantidade de Manifestações, 2017



Mês	%	Mês	%
Janeiro	16,07 %	Julho	8,93 %
Fevereiro	16,07 %	Agosto	3,57 %
Março	7,14 %	Setembro	7,14 %
Abril	5,35 %	Outubro	7,14 %
Mai	12,50 %	Novembro	5,35 %
Junho	3,57 %	Dezembro	7,14 %

Fonte: Ouvidoria da Sudam

Fonte: Ouvidoria da Sudam

A cada ano, a modalidade “solicitações” vem sendo o tipo de manifestação mais registrado na Ouvidoria, perfazendo 96,43% do total. O restante ficou dividido entre Elogio e Reclamação, com um registro cada. Não foram cadastradas nenhuma Sugestão ou Denúncia em 2017.

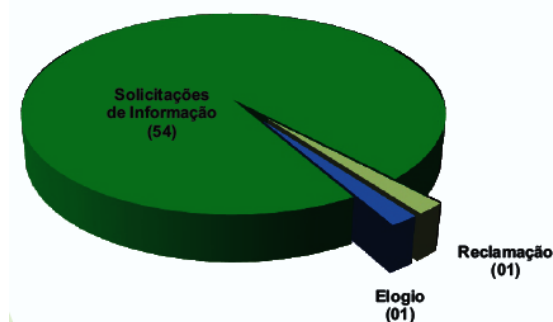
Com relação aos assuntos mais solicitados, destacam-se os da área de Incentivos Fiscais (24,07%), seguido pelas áreas de legislação do FDA e de recursos humanos, ambas com 12,96%.

Em 2017, a maioria das “demandas” foi direcionada à Ouvidoria e à Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - CGINF, que juntas totalizaram 42,86%; seguidas da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFIN (FDA) que pontuaram 25%. As manifestações inseridas na categoria “Outros” contemplaram assuntos direcionados a outros setores como CLC, Biblioteca, Gabinete, CGCOM, CTI, etc.

A Ouvidoria possui, no seu banco de dados, respostas pré-definidas de cada setor, as quais agilizam o processo de atendimento. No caso, quando há necessidade de informações mais detalhadas, as demandas são repassadas às unidades solucionadoras.

Quadro A.5.1.3 – Tipos de Manifestações

Tipos de Manifestações



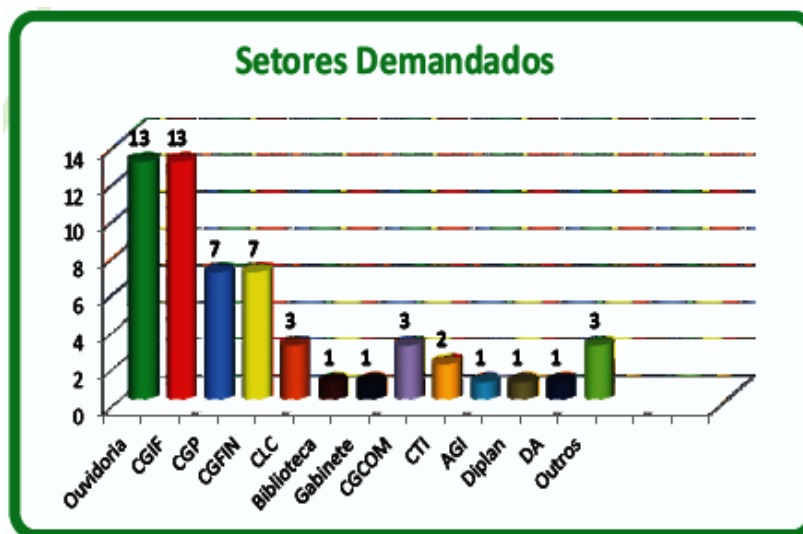
Fonte: Ouvidoria da Sudam

Quadro A.5.1.4 – Assuntos mais demandados

UA	Assuntos mais Demandados em 2017	Quant.
CGIF	Incentivos Fiscais	13
CGFIN	Legislação do FDA	07
CGP	Informações da CGP	07
DA/DIPLAN	Informações da CLC e CGCOM	03

Fonte: Ouvidoria da Sudam

Quadro A.5.1.5 – Setores demandados



Fonte: Ouvidoria da Sudam

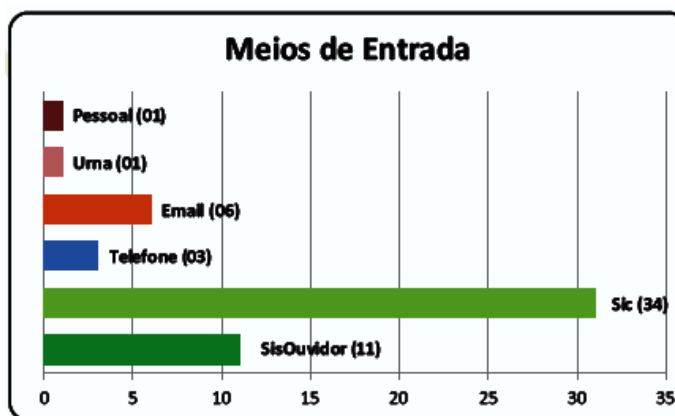
O atendimento digital, por meio dos sistemas E-Sic e SisOuvidor no site da Sudam, vem confirmando como o canal mais utilizado pelos usuários da ouvidoria a cada ano, perfazendo um total de 80,36% das demandas, ou seja, 45 do total de 56 dos meios de entrada.

Esses números são reconhecidos pela comodidade e facilidade que o requerente encontra ao dar entrada no pedido de informação na plataforma digital, via computadores e smartphones.

Adotando novo procedimento no repasse das informações às unidades solucionadoras, o tramite tornou-se menos burocrático e agilizou o tempo de retorno ao cidadão. Dentro de 19 dias, prazo estipulado nas metas institucionais, obteve-se o alcance de 57,14% de demandas atendidas. Entretanto, a adoção de novos procedimentos internos e, principalmente, pela incorporação da Ouvidoria no FNO, culminou no aumento de tempo de resposta das manifestações para acima de 19 dias.

Já as demandas em aberto perfizeram 8,93%, devido à exigência de maior tempo para análise técnica e até jurídica em face da complexidade de seu tratamento.

Quadro A.5.1.6 – Meios de Entrada



Fonte: Ouvidoria da Sudam

Quadro A.5.1.7 – Percentual de Manifestações por tempo de resposta

ANO 2017	Status	Tempo de Resposta das Manifestações	Total	%
	Normal	De 1 a 5 dias	10	17,86%
	Media	De 6 a 10 dias	10	17,86%
	Alta	De 11 a 19 dias	12	21,43%
	Urgente	Acima de 19 dias	19	33,93%
	Em aberto	Em Análise e Recursos	05	8,93%
Total de Manifestações			56	100%

Fonte: Ouvidoria da Sudam

5.2. Carta de serviços ao Usuário

A unidade de Ouvidoria elaborou todos os seus materiais de divulgação contemplando os detalhes para elaboração da Carta de Serviços ao Usuário instituída pelo Decreto nº 9.094/2017.

Quadro A.5.2.1 – Carta de serviços ao usuário – Parte I



Fonte: Ouvidoria da Sudam

Quadro A.5.2.1 – Carta de serviços ao usuário – Parte II

NOSSOS CANAIS RESPONSIVOS

- WEEMAIL: ouvidoria@sudam.gov.br
- TELEFONE: 0800-610021
- ATENDIMENTO PESSOAL: De Segunda a Sexta no horário de expediente
- FALE CONOSCO: www.sudam.gov.br
- CORREIO: Tv. Antônio Bossa, 1113 Bairro Marco, Belém - PA CEP 66093-002
- URNA: Interno

POSSIBILIDADES:

Qualquer pessoa pode se manifestar, solicitando informações, fazendo sugestões, reclamações, denúncias e elogios. Basta entrar em contato com a Ouvidoria nos canais de contato que será atendido com toda a atenção necessária.

O QUE É A OUVIDORIA DA SUDAM?

- É a responsável por promover a rápida resolução dos fatos;
- É um mecanismo gerencial na melhoria da gestão da Sudam;
- É um canal sigiloso e livre de comunicação, entre o cidadão e a Sudam.

QUAL AS FERRAMENTAS DE AÇÃO DA OUVIDORIA DA SUDAM?

- Mediação de conflitos;
- Manter a ética e a excelência nos serviços prestados;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Agir em defesa imparcial da comunidade/cidadão/cidadã;
- Ampliar o espaço público à participação da sociedade civil.

COMO A OUVIDORIA PODE CONTRIBUIR PARA O CIDADÃO?

- Atender às pessoas com cortesia;
- Agir em defesa imparcial da comunidade/cidadão/cidadã;
- Procurar não ser preguiçoso e acessar as informações in situ;
- Promovendo a justiça e atendendo os interesses legítimos dos cidadãos;
- Estabelecendo canais de comunicação de forma aberta, honesta e objetiva;
- Buscando a correção dos procedimentos errados, evitando a sua repetição;
- Analisando e colaborando na busca de soluções para os problemas existentes;
- Estimulando, permitindo, a melhoria de qualidade na prestação pública;
- Promovendo a reparação de erro cometido contra o seu representado (o cidadão/sua servidor);
- Ouvindo com paciência, compreensão, e respeito de pré-julgamento e de todo e qualquer preconceito;
- Fomentando a participação e conscientização da população acerca do direito e receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

OUVIDORIA DA SUDAM - SETE É O ESPAÇO ONDE VOCÊ PARTICIPA!

Fonte: Ouvidoria da Sudam

A Ouvidoria disponibiliza na internet, dentro do site da Sudam (www.sudam.gov.br) o canal Fale Conosco. Este canal dispõe de formulário eletrônico (Sisouvidor) e do E-sic, disponíveis para registro de manifestações. Tudo é gerenciado através de sistema informatizado e monitorado pelo Ministério da Integração e pela Controladoria Geral da União.

Outros meios de divulgação dos serviços de ouvidoria são os materiais publicitários: folders, banners, ambos utilizados em ações da unidade em eventos realizados na sede da Sudam.

5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

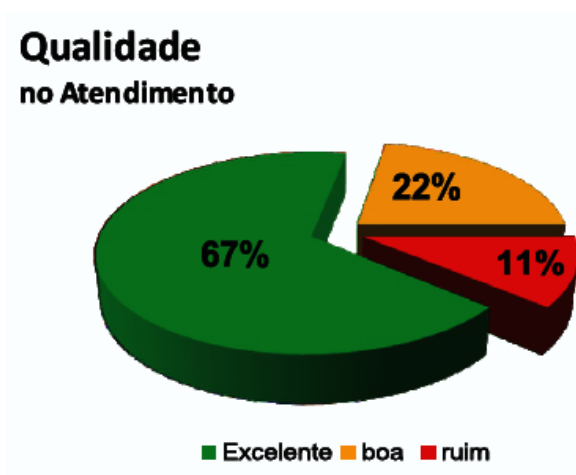
Em 2017, a Ouvidoria realizou pesquisa de satisfação junto ao público externo e interno. O objetivo foi fortalecer o exercício da cidadania, apurando o nível de aceitação e confiança do usuário em relação à administração transparente do órgão.

Na consulta, foram utilizadas urnas, localizadas em pontos estratégicos do órgão. Participaram desta os servidores da casa, colaboradores e o público em geral.

A Ouvidoria tem realizado um trabalho contínuo de pesquisa para mensurar a qualidade e a eficiência do atendimento e dos serviços prestados pela Sudam, por meio de:

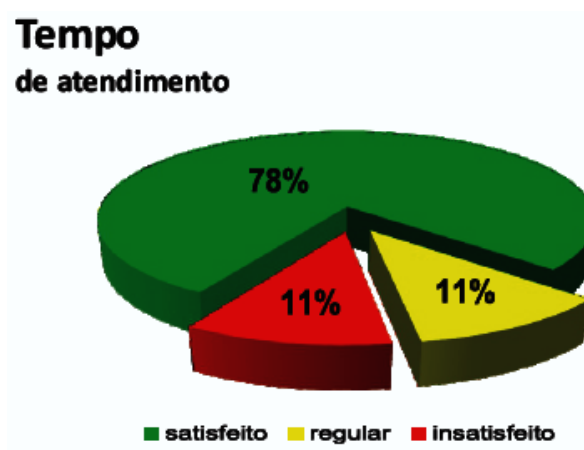
- **Monitoramento das manifestações junto ao usuário** durante o trâmite interno, como forma de priorizar o bom atendimento;
- **Contato pós-solucionado**, referente à avaliação do atendimento. Todas as considerações são colocadas como notas técnicas dentro do sistema;
- Ferramenta de **aferição do grau de satisfação pós-atendimento**, disponível no sistema E-Sic, localizado no site da Sudam; e
- Pesquisa de opinião, utilizando-se a **consulta descritiva de amostragem sistêmica**, através de formulário físico e de urnas localizadas em pontos estratégicos na sede do órgão.

Quadro A.5.3.1 – Pesquisa de satisfação, 2017 – Qualidade no atendimento



Fonte: Ouvidoria da Sudam

Quadro A.5.3.2 – Pesquisa de satisfação, 2017 – Tempo do atendimento



Fonte: Ouvidoria da Sudam

Quadro A.5.3.3 – Formulário de Pesquisa de Satisfação

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

OUVIDORIA DA SUDAM
Sua voz importa. Sua participação faz a diferença.

Público
 Interno/Sistema

A Unidade lhe atendeu em tempo hábil? Satisfatório Regular Insatisfatório Qual Unidade?

A qualidade do atendimento prestado pela Sudam foi: Excelente Boa Regular Ruim Péssima

Você utilizará novamente os serviços da Sudam? Sim Não

Sugestões e Críticas para melhorias do atendimento:

Fonte: Ouvidoria da Sudam

5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional da Sudam – ASCOM é a unidade técnica responsável pela transparência das informações sobre a atuação da Sudam. O principal meio de divulgação utilizado pela assessoria para tornar as ações da Sudam mais transparentes e acessíveis ao público em geral é a internet. Nesse sentido, o instrumento de comunicação utilizado para esse fim foi o Portal da Instituição, acessível pelo endereço: www.sudam.gov.br.

Na página principal do portal constam as principais áreas de interesse público, a saber:

- **Incentivos fiscais:** além das modalidades de incentivos e o passo a passo para o seu acesso, este link traz de forma inédita a relação das empresas beneficiárias dos incentivos fiscais concedidos pela Sudam, assim como dos resultados provenientes da política de incentivo às empresas privadas que acessam ou que podem acessar a esse benefício.
- **FDA:** este link traz todas as informações da tramitação dos projetos, desde as consultas prévias em tramitação até a aprovação final dos projetos, com seus respectivos valores. Ainda na página principal encontram-se outras áreas como o link da Diretoria Colegiada com todas as deliberações do órgão e também a área de Acesso à Informação. Nesta, destacam-se links de interesse direto dos potenciais parceiros institucionais:
- **Plano de Ação e Critérios:** dispõe a relação dos programas e ações que podem ser acessados por governadores, prefeitos e instituições de pesquisa.
- **Despesas:** apresenta um panorama das despesas administrativas realizadas pela Sudam.
- **Convênios e Termos de Cooperação:** apresenta para acesso a [relação de Convênios e Termos de Cooperação firmados pela Sudam – 2004-2015](#).
- **Referências:** onde pode ser acessado por qualquer cidadão os documentos referentes aos Relatórios de Gestão e aos relatórios de auditoria da extinta ADA, da Sudam e especificamente do FDA.

A área “Comunicação”, permanentemente presente no site e com constante atuação institucional, tem como objetivo divulgar as ações do órgão e de apresentar canais de comunicação que facilitam o entendimento e o alcance dessas ações a qualquer pessoa que acessar a página. Nesse contexto, merecem destaque as áreas de notícias e da central de conteúdos. Esta, por exemplo, recorre a instrumentos comunicativos - visuais, como vídeos, fotos, informativos periódicos e publicações jornalísticas, que com linguagem jornalística simples e explicativa disponibiliza todo e qualquer tipo de informação das ações implementadas pela Sudam, de fácil compreensão para qualquer cidadão.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho financeiro no exercício

Em conformidade com a Lei Nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2017, e em observância às disposições e limites constantes do Decreto Nº 8.961, de 16 de Janeiro de 2017, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017, além de dar outras providências, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, por meio de sua unidade gestora 533013, teve um orçamento aprovado de R\$267.847.801,00.

Somada ao orçamento inicial, tivemos uma dotação suplementar de R\$18.999.028,00 e uma dotação especial de R\$500.000,00. Em contrapartida, houve o cancelamento e remanejamento de dotação no valor de R\$88.099.282,00. A seguir, apresentamos a relação de valores suplementares, adicionais e cancelados ou remanejados por Ação do Governo:

Quadro A.6.1 – Dotações por Ações – 2017

Ação Governo	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Dotação Cancelada e Remanejada
0181	R\$630.574,00		
1851			(R\$3.000.000,00)
2000	R\$1.793.518,00		(R\$1.705.419,00)
2011	R\$5.178,00		
20NE			(R\$434.171,00)
20TP	R\$1.217.703,00		
20WQ			(R\$978.888,00)
214S	R\$3.116.517,00		(R\$7.518.295,00)
4542			(R\$1.000.000,00)
4641			(R\$88.099,00)
7K66	R\$12.235.538,00	R\$500.000,00	(R\$36.490.313,00)
8340			(R\$500.000,00)
8902			(R\$36.384.097,00)
Total	R\$18.999.028,00	R\$500.000,00	(R\$88.099.282,00)

Fonte: SIAFI

Dos valores apresentados, destaca-se o montante adicional de R\$1.793.518,00 e o total de R\$1.705.419,00 cancelados e remanejados, ambos na ação 2000, relativa aos gastos com a administração da unidade. Quanto ao total de cancelamentos e remanejamentos na ação 2000, R\$1.175.000,00 excluídos foram do Plano Orçamentário de Administração da Unidade; R\$140.553,00, do Plano Orçamentário de Capacitação dos Servidores; e R\$389.866,00, do Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação.

Posto isso, com os créditos suplementares incluídos, bem como os créditos cancelados e remanejados excluídos, a dotação final do órgão totalizou R\$199.247.547,00.

Da dotação final, foi estabelecido um limite orçamentário de R\$9.877.804,00, para a ação 2000, sendo R\$8.468.691,00 para o Plano Orçamentário de Administração da Unidade, R\$153.113,00 para o Plano Orçamentário de Capacitação dos Servidores, e R\$1.256.000,00 para o Plano Orçamentário de Tecnologia da Informação.

O montante de despesas empenhadas totaliza R\$258.012.619,47; destas, R\$46.196.724,66 foram liquidadas e R\$43.815.047,79 foram pagas. Das despesas liquidadas, R\$36.708.331,04 foram do grupo Pessoal e Encargos Sociais; R\$7.767.621,48, do grupo Outras Despesas Correntes; e R\$1.720.772,14, do grupo Despesas de Capital. Das despesas pagas, R\$34.542.922,44 foram do

grupo Pessoal e Encargos Sociais; R\$7.552.853,21, do grupo Outras Despesas Correntes; e R\$1.719.272,14, do grupo Despesas de Capital.

Foram inscritos como Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016 o total de R\$102.146.587,16, e reinscritos R\$9.919.202,55 de exercícios anteriores a 2016, totalizando R\$25.077.217,48; destes, foram cancelados R\$ 2.104.090,28 e pagos R\$29.978.526,53. Também foram inscritos como Restos a Pagar Processados do exercício de 2016 o total de R\$753.921,02, dos quais foram pagos R\$750.000,00 e cancelados R\$3.646,02.

Por ocasião do encerramento do exercício de 2017, foram inscritos no exercício seguinte o total de R\$211.815.894,81 na condição de Restos a Pagar Não Processados; desse montante, R\$7.346.074,09 correspondem a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, e R\$204.469.820,72 correspondem a despesas do grupo Despesas de Capital. Também foram inscritos no exercício seguinte o total de R\$6.481.676,87 como Restos a Pagar Processados; desse montante, R\$2.165.408,60 correspondem a despesas do grupo Pessoal e Encargos Sociais; R\$214.768,27, a despesas do grupo Outras Despesas Correntes; e R\$4.101.500,00, a despesas do grupo Despesas de Capital.

O setor financeiro do órgão fica na dependência dos trâmites legais e da movimentação dos processos para que os valores empenhados sejam liquidados e pagos. Quanto às dificuldades enfrentadas na gestão financeira do órgão, poder-se-ia citar o eventual atraso na liberação de recursos por parte do órgão superior ao qual esta autarquia está subordinada. Essa questão, no entanto, não chega a ser um entrave para a realização dos procedimentos financeiros habituais do órgão.

6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os procedimentos para registro da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001.

A Sudam está aplicando os dispositivos contidos nas Normas NBCT 16-9 e NBCT 16-10, que estabelecem critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio de entidade do Setor Público, tendo utilizado as taxas de depreciação conforme a legislação vigente.

A metodologia de depreciação utilizada tem sido a de Quotas Constantes ou Linear. Por esse método, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem. Dessa forma, o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Nada a informar com relação à sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade. No exercício de 2017, a Sudam ainda não implantou o referido sistema.

6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis da Sudam, elaboradas em consonância com os dispositivos legais, sobretudo com a Lei nº 4.320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), contam no anexo I deste Relatório de Gestão.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

De acordo com o inciso VI do artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, e o inciso VI do artigo 23 do Regimento Interno desta Autarquia, a atribuição de acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU compete à Auditoria-Geral.

Apesar da Auditoria-Geral da Sudam não dispor de sistema informatizado para subsidiar o referido acompanhamento, é desenvolvida atividade no intuito de buscar junto às unidades envolvidas informações acerca do *status* atual das providências adotadas visando atender as determinações e recomendações daquela Egrégia Corte de Contas, contidas nos Acórdãos, além de considerar os trabalhos por ela desenvolvidos.

A Sudam tomou ciência do Acórdão nº 2.388/2017-TCU/Plenário, proferido no Processo TC 031.699/2016-2, no dia 17/11/2017, ocasião em que foi recepcionado o Ofício nº 289/AECI/MI, de 09/11/2017. Referido Acórdão trata sobre o Levantamento de Auditoria com a finalidade de produzir diagnóstico sistêmico sobre o tema desenvolvimento com recorte na Região Norte - Fisc Norte.

O item 9.2 do Acórdão supramencionado traz determinação para esta Autarquia elaborar, **conjuntamente com o Ministério da Integração Nacional**, plano de ação referente às áreas de pessoal e de orçamento, e estabelece o **prazo de 90 dias**, a contar da ciência da referida deliberação, conforme transcrito abaixo:

*9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional e à **Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam** que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, **elaborem conjuntamente e encaminhem a este Tribunal plano de ação que contemple medidas tendentes a assegurar os instrumentos necessários para solução das questões nas áreas de pessoal e de orçamento, de modo a viabilizar o pleno desempenho institucional daquela autarquia na finalidade para a qual foi criada; (grifo nosso)***

No âmbito desta Autarquia foram constituídos Grupos de Trabalho, por meio das Portarias nºs 372 e 373, ambas emitidas em 10/11/2017, com a finalidade de referidos Grupos apresentarem as medidas tendentes a assegurar os instrumentos necessários para solução das questões na área de pessoal e na área de orçamento, de modo a viabilizar o pleno desempenho institucional da Sudam.

Após a realização de videoconferências entre as equipes técnicas da Sudam e daquele Ministério e a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelos grupos, acima mencionados, no dia 18/01/2018, a Sudam encaminhou por e-mail ao Ministério da Integração Nacional - MI a proposta do Plano de Ação para avaliação com a finalidade de atender ao disposto no item 9.2 do Acórdão nº 2.388/2017 (Anexo X).

Importante frisar que a Sudam não participou da consolidação do referido Plano de Ação (Anexo XI), e que tomou conhecimento, somente após seu envio ao TCU pelo Ministério da Integração Nacional. O Plano de Ação consolidado pelo MI foi encaminhado por e-mail para esta Autarquia, no dia 03/04/2018, e após ser analisado verificou-se que não estava contemplada a maior parte dos itens considerados como prioritários para a efetiva resolução dos gargalos existentes no intuito de viabilizar o pleno desempenho institucional desta Autarquia, conforme apontado por aquela Egrégia Corte de Contas por meio do Acórdão nº 2.388/2017.

Adicionalmente, esta Autarquia, por meio do Ofício 0195/2017-TCU/SecexFazenda, tomou conhecimento do Acórdão nº 1.655/2017-TCU/Plenário, proferido no Processo TC 011.432/2015-2, no dia 30/08/2017, que trata de fiscalização sistêmica sobre o tema financiamento regional, com o objetivo de identificar riscos fiscais para a União a partir da avaliação da sustentabilidade e da

eficiência das fontes de financiamento utilizadas para a promoção do desenvolvimento regional. O item 9.6 do Acórdão supracitado traz a seguinte recomendação à Sudam:

*9.6. recomendar à STN, ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), ao Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades, **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)**, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) **que considerem, no planejamento da alocação de seus recursos, os impactos nos indicadores socioeconômicos;** (grifo nosso)*

Cabe registrar, que em razão da criação do Grupo de Trabalho no âmbito do MI para atender aos Acórdãos nºs 1.655/2017, 2.388/2017 e 1.827/2017 do TCU/Plenário, dentre outras, esta Autarquia através da Portaria nº 81, de 28/03/2018, constituiu Grupo de Trabalho - GT/PNDR para discutir, acompanhar e apresentar contribuições para os grupos interministeriais já instituídos: GT 1, 2 e 3, que estão sob a coordenação-geral dos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda.

7.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Conforme acima mencionado a competência de acompanhar o atendimento das recomendações do órgão de controle interno é da Auditoria-Geral da Sudam e seu acompanhamento se dá através do Sistema Monitor Web da CGU.

A Auditoria-Geral desta Autarquia desenvolve atividade no intuito de buscar junto às unidades envolvidas informações quando do desenvolvimento dos trabalhos relativos à Auditoria de Avaliação da Gestão buscando, dessa forma, dar o suporte necessário que permita a elaboração do Plano de Providências Permanente, e posteriormente, acompanhar o atendimento das recomendações ali contidas por meio do Sistema Monitor Web da CGU, além de considerar os trabalhos por ela desenvolvidos.

No Relatório de Gestão da Sudam, referente ao exercício de 2016, consta como informação que havia 01 recomendação com *status* de monitorando, relativa ao Plano de Providências Permanente - Exercício de 2013 - da Sudam - Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201406677, o qual agrega as contas do FDA (Relatório de Auditoria nº 201407548). Referida recomendação está com *status* de atendida, de acordo com registro no Sistema Monitor Web da CGU, desde o dia 20/03/2018, conforme abaixo especificada:

Quadro A.7.2.1 – Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº 201406677 - Sudam

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 201406677 - SUDAM UNIDADE GESTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA		
Código do Sistema Monitor Web CGU	Recomendações	Providências Adotadas
140790	Publicar, a partir de 2015, relatório anual contendo informações sobre os resultados do impacto socioeconômico da aplicação dos recursos do FDA. Status da recomendação: atendida	Encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Sudam 02 Relatórios de Avaliação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), que contemplam os exercícios de 2006 a 2016.

Fonte: Auditoria-Geral/SUDAM

Considerando que a Sudam avalia o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, bem como os Incentivos Fiscais e Financeiros e o Fundo Constitucional do Norte - FNO foi programada uma rotina de publicações onde será elaborado a cada exercício um parecer anual sobre as aplicações do FDA e em cada triênio, um relatório de avaliação que conterà análise dos impactos

socioeconômicos nos moldes dos 02 relatórios que já constam no site da instituição, conforme mencionado no quadro acima.

Conforme consta no Relatório de Gestão da Sudam, relativo ao exercício de 2016, que a CGU emitiu o Relatório de Auditoria nº 201601483 que trata sobre os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada por esta Autarquia, referente ao exercício de 2015, e foram emitidas 14 recomendações e, naquela ocasião, todas se encontravam com *status* de monitorando.

Das referidas recomendações, atualmente, 06 estão com *status* de atendidas, de acordo com os registros no Sistema Monitor Web da CGU, desde os dias 26/10/2017, 24/04/2018, 13/06/2018 e 17/07/2018, conforme abaixo especificadas, e 08 com *status* de monitorando.

Quadro A.7.2.2 – Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº 201601483 - Sudam

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 201601483 - SUDAM UNIDADE GESTORA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA		
Código do Sistema Monitor Web CGU	Recomendações	Providências Adotadas
168383	Baixar, mediante Resolução, conforme estabelece o art. 49 da Portaria MI nº 283, de 04 de julho de 2013, as instruções que se fizerem necessárias para o cumprimento do que dispõe o art. 31, §2º da Portaria. Status da recomendação: atendida	A Diretoria Colegiada da Sudam aprovou a Resolução nº 66/2018, a qual estabelece os critérios e prioridades para aplicação dos recursos oriundos da arrecadação do 1% de cada parcela de recursos liberados para o Reinvestimento, de que trata o §1º e §2º do art. 31 da Portaria MI nº 283/2013.
138388	Elaborar modelo de Declaração que vincule a incidência dos benefícios aos laudos constitutivos apresentados pelas empresas em seus processos de concessão do benefício de depreciação acelerada e de desconto dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS. Status da recomendação: atendida	A Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos editou a Ordem de Serviço nº 2/2018-CGINF/DGFAI, e de acordo com o art. 14 foi estabelecido como procedimento padrão o Modelo de Declaração de Concessão do Incentivo de Depreciação Acelerada Incentivada, conforme Anexo I da referida Ordem de Serviço.
168393	Aperfeiçoar a fonte de dados dos indicadores NTPI e TVCP, a partir do atendimento da recomendação do item “Atuação insuficiente da Sudam na verificação do cumprimento, pelas empresas beneficiadas com incentivos fiscais, das obrigações estabelecidas na Portaria MI nº283, de 04 de julho de 2013”, considerando que em função da ausência dessa verificação, atualmente apenas a Secretaria da Receita Federal possui dados completos quanto à fruição do benefício de “Redução Fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis” pelas empresas. Status da recomendação: atendida.	A Diretoria Colegiada estabeleceu o Sistema de Incentivos Fiscais – SIN como sistema informatizado oficial de gestão dos benefícios fiscais, no âmbito da Sudam, por meio da Resolução nº 191, de 06/06/2018.
168394	Definir metodologia para a coleta dos dados que compõem o indicador Tempo Médio de Tramitação de Processos (TMTP), em consonância com o objetivo que se pretende medir com o indicador. Status da recomendação: atendida.	Para efeito do cálculo do indicador Tempo Médio de Tramitação dos Processos (TMTP) foi definido como o espaço de tempo compreendido desde a data de formalização do pleito junto à Sudam, até a data da emissão do Laudo Constitutivo/Resolução/Declaração. Referido cálculo está sendo efetuado pelo Sistema de Incentivos Fiscais – SIN.
168395	Reavaliar a utilização de dados do PIB Regional como fonte de dados para o indicador TEFI, visto que, por possuir uma defasagem de dois anos, o resultado do indicador não permite à Sudam obter um panorama atual do esforço fiscal para os	As recomendações da CGU foram analisadas em seu conteúdo e a reavaliação solicitada foi realizada por meio da NOTA TÉCNICA Nº 5/2017-CGAVI/DGFAI.

	incentivos em relação ao PIB, fato que compromete a tomada de decisões tempestivas ao acompanhamento deste indicador. Status da recomendação: atendida	
168396	Reavaliar a utilização da Demonstração do Valor Adicionado-DVA como fonte de dados para os indicadores ICBGI, ICBSI e VTA, quanto à sua representatividade em relação ao universo de empresas que receberam/recebem os benefícios e incentivos fiscais, visto que a proposta dos indicadores que utilizam essa demonstração é medir fenômenos relacionados a projetos incentivados pela Sudam que possuem público-alvo mais abrangente do que as empresas que possuem obrigatoriedade de apresentar a DVA. Status da recomendação: atendida	As recomendações da CGU foram analisadas em seu conteúdo e a reavaliação solicitada foi realizada por meio da NOTA TÉCNICA Nº 5/2017-CGAVI/DGFAI

Fonte: Auditoria-Geral/SUDAM

7.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

O Quadro abaixo tem por objetivo quantificar os casos de danos, objeto de medidas internas administrativas adotadas pela Unidade Jurisdicionada, bem como, ante a não reparação do dano, o número de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU.

Quadro A.7.3 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$100.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$100.000			
1	-	-	-	-	-	-	-	1

Fonte: SUDAM

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Com relação ao cumprimento do cronograma de pagamentos e obrigações disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, esta Unidade observa a regra legal do art. 5º da Lei 8.666/93, da ordem cronológica dos pagamentos, que são garantidos pelas previsões orçamentárias e pelos empenhos prévios. Importa destacar, portanto, que aqueles contratos cujos pagamentos (parcelas) se enquadram no valor do inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações são efetivados em um prazo de 05 dias úteis, da apresentação da cobrança.

Por outro lado, os contratos cujos pagamentos não se enquadram no referido dispositivo e apresentam características de complexidade para sua liquidação são efetivados em até 30 dias, contados do final do período de adimplemento da parcela nos termos da alínea “a”, do inciso XIV, do art. 40 da mesma lei. Há ainda que se esclarecer que, os casos em que os pagamentos não ocorrem nos prazos estipulados são causados pelas próprias contratadas que não entregam, juntamente com a nota fiscal ou fatura, os demais documentos exigíveis, descumprindo norma contratual. Nesse caso, o prazo fica suspenso.

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Através da Portaria nº 214 de 07 de julho de 2016 foi instituído grupo de trabalho composto por servidores do quadro de efetivos da Sudam, que tem como objetivo:

- a) Proceder levantamento dos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração;
- b) Proceder levantamento entre os contratos já encerrados dos valores pagos a maior (elisão do dano);
- c) Apresentar manifestação sobre possíveis devoluções aos cofres da união.

Conforme disposto no site <www.comprasgovernamentais.gov.br> (especificamente na aba notícias), datado de 01/04/2015 existe informe de que o Tribunal de Contas da União - TCU havia suspenso a determinação aos órgãos desta revisão contratual e, também, do requerimento de devolução dos valores pagos a maior às empresas.

Diante dessa informação, foi realizado contato com o TCU objetivando a formalização desta suspensão e possível prazo de expiração. Em 11/08/2016, o TCU informou que foi interposto Pedido de Reexame contra o Acórdão TCU2859/2013 - Plenário resultante da apreciação do processo TC 013.515/2013- 6, que trata de uma representação, em razão de possível irregularidade, no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão de preços nos contratos que foram firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012.

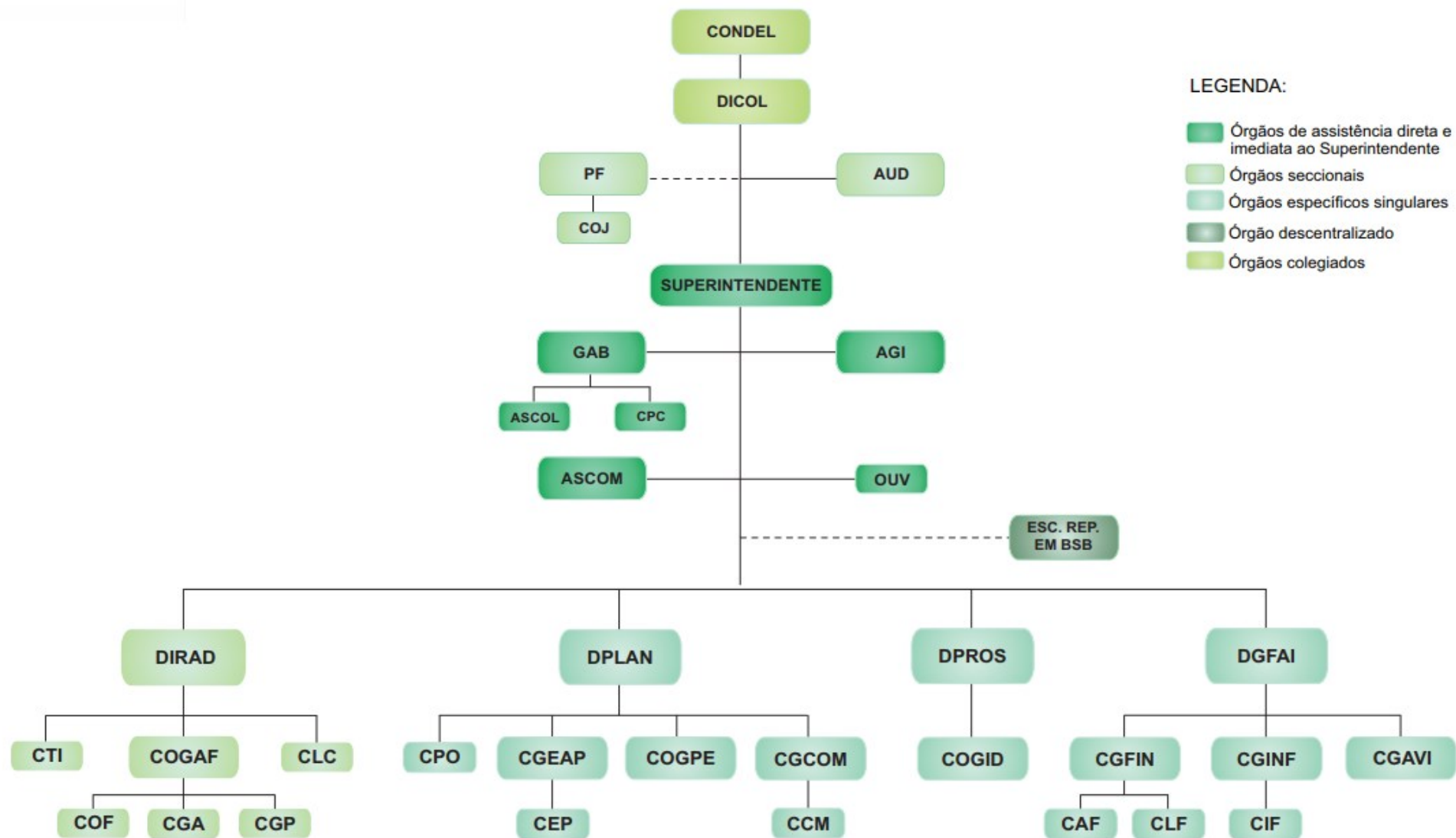
Também foi informado que o recurso encontra-se aguardando julgamento de mérito e que após a apreciação desse recurso, o TCU poderá informar se o Acórdão TCU n.º 2859/2013 - Plenário continuará válido.

Diante dos fatos acima, o grupo de trabalho entendeu que não deveria executar as tarefas pelas quais foi constituído diante de um impedimento legal e aguarda por determinação TCU sobre a necessidade de se realizar a revisão de contratos com empresas beneficiadas pela desoneração em folha de pagamento.

Findado o ano de 2017 não se teve posicionamento quanto ao julgamento do mérito, o que impossibilitou avanços por parte do grupo de trabalho. Porém o presidente do referido grupo continua acompanhando o assunto para que, de acordo com novas informações, ateste a necessidade de reativar os trabalhos do grupo a fim de finalizá-los.

8. ANEXOS

ANEXO I – ORGANOGRAMA DA SUDAM



ANEXO II - LEGENDA ORGANOGRAMA SUDAM

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONDEL - Conselho Deliberativo, que conta com Secretaria-Executiva; e
DICOL - DIRETORIA COLEGIADA;

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SUPERINTENDENTE

GAB - Gabinete:

ASCOL - Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados

CPC - Coordenação de Prestação de Contas de Convênios

ASCOM - Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

AGI - Assessoria de Gestão Institucional

OUV - Ouvidoria

ÓRGÃOS SECCIONAIS

PF - Procuradoria Federal Especializada, vinculada à Procuradoria-Geral Federal

COJ - Coordenação Jurídica

AUD - Auditoria-Geral, vinculada à Diretoria Colegiada; e

DIRAD - Diretoria de Administração

CTI - Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

COGAF- Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças

COF - Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

CGA - Coordenação de Gestão Administrativa

CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas

CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

DPLAN - Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

CPO - Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

CGEAP - Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento

CEP - Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação dos Planos e Programas de Desenvolvimento.

COGPE - Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais

CGCOM - Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento:

CCM - Coordenação de Convênios e Monitoramento

DPROS - Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

COGID - Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável.

DGFAI - Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos:

CGFIN - Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento:

CAF - Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

CLF - Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento

CGINF - Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

CIF - Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

CGAVI - Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais:

ÓRGÃO DESCENTRALIZADO

ESC. REP. EM BSB - Escritório de representação em Brasília

ANEXO III – INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	TC 002/2013	05.200.001/0001-01	1.941.075,00			1.941.075,00	31/12/2013	31/01/2019	1
3	681542/2014	05.200.001/0001-01	500.000,00			500.000,00	01/10/2014	30/10/2018	1
3	679678/2014	05.200.001/0001-02	2.740.952,50			2.740.952,50	09/10/2014	30/10/2018	1
1	804397/2014	84.012.012/0001-26	740.004,40	90.004,40		650.000,00	13/01/2015	01/02/2019	1
1	802498/2014	23.066.905/0001-60	817.000,00	17.000,00		800.000,00	02/02/2015	31/12/2018	1
1	802497/2014	23.066.640/0001-08	1.826.963,68	76.963,68		1.750.000,00	06/02/2015	25/06/2018	1
3	679678/2014	05.200.001/0001-01	249.995,00	-		249.995,00	05/01/2016	29/12/2018	1
1	822516/2015	04.012.548/0001-02	1.403.000,00	3.000,00	700.000,00	700.000,00	31/12/2015	30/05/2018	1
1	819904/2015	05.995.766/0001-77	754.510,00	1.510,00	753.000,00	753.000,00	07/01/2016	30/06/2018	1
1	819159/2015	00.237.206/0001-30	253.750,00	3.750,00	250.000,00	250.000,00	24/12/2015	18/10/2018	1
1	819158/2015	25.064.015/0001-44	255.000,00	5.000,00	250.000,00	-	31/12/2015	06/10/2018	1
1	819079/2015	05.995.766/0001-77	1.025.372,55	25.372,55	1.000.000,00	1.000.000,00	07/01/2016	07/06/2018	1
1	818902/2015	25.064.049/0001-39	401.000,00	1.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2015	30/12/2018	1
1	818900/2015	05.995.766/0001-77	1.002.005,00	2.005,00	1.000.000,00	1.000.000,00	07/01/2016	15/10/2018	1
1	818898/2015	00.766.733/0001-31	252.500,00	2.500,00	252.000,00	252.000,00	31/12/2015	19/05/2018	1
1	818897/2015	01.138.551/0001-89	256.250,00	6.250,00	250.000,00	250.000,00	24/12/2015	26/10/2018	1
1	818895/2015	00.299.198/0001-56	918.000,00	18.000,00			24/12/2015	19/06/2018	1
1	818894/2015	05.995.766/0001-77	430.720,98	30.720,98	430.000,00	430.000,00	07/01/2016	07/08/2017	1
1	825667/2015	15.845.365/0001-94	1.010.000,00	10.000,00	500.000,00	1.000.000,00	13/01/2016	05/06/2018	1
1	826514/2015	00.394.585/0001-71	2.096.450,00	96.450,00	2.000.000,00	2.000.000,00	13/01/2016	07/11/2018	1
1	826138/2015	84.012.012/0001-26	2.100.000,00	100.000,00	0	0	01/02/2016	09/01/2019	1
1	825666/2015	05.943.030/0001-55	1.050.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	13/01/2016	13/07/2018	1
1	819080/2015	23.066.640/0001-08	1.080.000,00	80.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	01/01/2016	21/09/2018	1
3	685284/2015	05.200001/0001-01	400.000,00	-		400.000,00	01/01/2016	01/12/2018	1
1	835094/2016	01.612.163/0001-98	89.333,00	10.667,00	89.333,00	89.333,00	06/07/2016	23/10/2017	1
1	835040/2016	04.876.447/0001-80	89.118,00	11.100,00	89.118,00	89.118,00	08/07/2016	25/04/2018	1

1	828217/2016	04.876.447/0001-80	381.882,00	3.700,00	381.882,00	381.882,00	04/07/2016	21/05/2018	1
1	828220/2016	34.671.016/0001-48	600.000,00	4.000,00	600.000,00	600.000,00	28/06/2016	28/06/2017	1
1	828180/2016	05.105.200/0001-22	355.503,00	7.110,06	355.503,00	355.503,00	01/07/2016	01/07/2018	1
1	828152/2016	05.149.158/0001-41	250.667,00	10.026,68	250.667,00	250.667,00	06/06/2016	06/06/2018	1
1	828137/2016	10.249.381/0001-09	250.000,00	500,00	250.000,00	250.000,00	13/06/2016	13/06/2018	1
1	835043/2016	10.249.381/0001-09	100.000,00	200,00	100.000,00	100.000,00	06/07/2016	23/10/2017	1
1	828131/2016	05.421.300/0001-68	900.000,00	72.000,00	900.000,00	900.000,00	27/06/2016	27/06/2018	1
1	828147/2016	22.980.940/0001-27	400.000,00	4.000,00	400.000,00	400.000,00	20/05/2016	20/05/2018	1
1	835045/2016	22.980.940/0001-27	101.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	01/11/2016	01/11/2017	1
1	828178/2016	05.058.458/0001-15	510.000,00	10.000,00	500.000,00	500.000,00	06/07/2016	06/08/2018	1
1	835228/2016	22.981.088/0001-02	102.000,00	2.000,00	100.000,00	100.000,00	28/11/2016	28/11/2017	1
1	828140/2016	22.981.088/0001-02	416.000,00	16.000,00	400.000,00	400.000,00	18/05/2016	18/05/2018	1
1	828179/2016	04.873.618/0001-17	660.000,00	60.000,00	600.000,00	600.000,00	07/11/2016	07/11/2018	1
1	828172/2016	15.845.340/0001-90	315.263,42	3.121,42	-	-	25/05/2016	25/05/2018	1
1	828170/2016	04.798.328/0001-56	777.777,78	7.777,78	770.000,00	770.000,00	04/07/2016	23/05/2018	1
1	828169/2016	01.598.550/0001-17	405.000,00	5.000,00	400.000,00	400.000,00	01/07/2016	01/07/2018	1
1	828085/2016	01.612.327/0001-87	909.000,00	9.000,00	900.000,00	900.000,00	28/06/2016	28/06/2018	1
1	828083/2016	01.612.328/0001-21	707.000,00	7.000,00	700.000,00	700.000,00	10/06/2016	10/06/2018	1
1	828167/2016	01.612.626/0001-11	396.722,76	12.579,76	384.143,00	384.143,00	16/06/2016	16/06/2018	1
1	828168/2016	016.145.370/0001-04	404.000,00	4.000,00	400.000,00	400.000,00	16/11/2016	16/11/2018	1
1	828112/2016	01.614.538/0001-59	1.020.409,00	20.409,00	1.000.000,00	1.000.000,00	28/10/2016	28/10/2018	1
1	828165/2016	37.464.997/0001-40	261.156,99	11.156,99	250.000,00	250.000,00	31/05/2016	31/05/2018	1
1	828162/2016	15.023.898/0001-90	425.000,00	175.000,00	250.000,00	250.000,00	18/05/2016	04/05/2018	1
1	828161/2016	04.213.687/0001-02	287.287,89	37.287,89	-	-	27/06/2016	27/06/2018	1
1	828160/2016	15.024.045/0001-73	285.286,00	1.000,00	284.286,00	284.286,00	10/06/2016	10/06/2018	1
1	828158/2016	03.238.862/0001-45	252.500,00	2.500,00	250.000,00	250.000,00	19/05/2016	19/05/2018	1
1	828113/2016	04.204.945/0001-86	505.966,64	5.966,64	-	-	24/05/2016	24/05/2018	1
1	828111/2016	15.023.898/0001-90	235.000,00	5.000,00	230.000,00	230.000,00	19/05/2016	05/11/2018	1
1	828110/2016	03.239.019/0001-83	502.700,00	2.700,00	-	-	05/07/2016	05/07/2018	1
1	828157/2016	24.772.188/0001-54	1.092.642,36	21.424,36	-	-	31/05/2016	31/05/2018	1

1	835056/2016	24.772.188/0001-54	243.000,00	2.219,00	240.781,00	240.781,00	27/10/2016	27/10/2017	1
1	828109/2016	24.772.188/0001-54	1.080.404,00	21.185,00	-	-	30/05/2016	30/05/2018	1
1	828108/2016	03.238.912/0001-94	255.000,00	5.000,00	250.000,00	250.000,00	22/06/2016	22/06/2017	1
1	828096/2016	01.978.212/0001-00	501.000,00	1.000,00	-	-	04/07/2016	04/07/2018	1
1	828159/2016	03.238.920/0001-30	250.500,00	500,00	250.000,00	250.000,00	16/11/2016	16/11/2017	1
1	835052/2016	03.953.718/0001-90	250.000,00	5.000,00	250.000,00	250.000,00	21/11/2016	21/11/2017	1
1	835054/2016	24.772.113/0001-73	260.000,00	10.000,00	250.000,00	250.000,00	29/11/2016	29/11/2018	1
1	837256/2016	33.683.822/0001-73	251.000,00	1.000,00	250.000,00	250.000,00	22/12/2016	22/12/2017	1
1	837255/2016	04.219.688/0001-56	240.500,00	500,00	240.000,00	240.000,00	29/12/2016	29/12/2017	1
1	835050/2016	15.024.037/0001	252.264,36	2.264,36	250.000,00	250.000,00	30/12/2016	30/12/2018	1
1	835046/2016	04.178.518/0001	234.823,74	4.823,74	230.000,00	230.000,00	23/12/2016	23/12/2017	1
1	837258/2016	03.507.522/0001-72	275.000,00	25.000,00	250.000,00	250.000,00	30/12/2016	28/02/2018	1
1	828173/2016	04.653.408/0001-13	404.000,00	4.000,00	-	-	27/06/2016	27/06/2018	1
1	828101/2016	04.056.222/0001-87	100.500,00	500,00	100.000,00	100.000,00	30/06/2016	30/01/2018	1
1	835226/2016	04.056.222/0001-87	1.225.361,00	12.000,00	-	-	14/07/2016	14/07/2018	1
1	827424/2016	04.056.222/0001-87	3.004.557,46	4.557,46	-	-	30/05/2016	30/05/2018	1
1	827422/2016	04.056.222/0001-87	3.003.500,00	3.500,00	-	-	05/12/2016	05/12/2019	1
1	835060/2016	04.056.230/0001-23	995.537,21	1.821,21	993.716,00	993.716,00	28/12/2016	28/12/2018	1
1	828115/2016	04.056.230/0001-23	1.000.717,83	1.498,83	499.609,50	499.609,50	27/06/2016	27/06/2018	1
1	828106/2016	01.614.081/0001-82	1.502.000,00	2.000,00	-	-	29/06/2016	29/06/2018	1
1	828103/2016	01.614.081/0001-82	500.400,00	4.000,00	500.000,00	500.000,00	28/06/2016	28/06/2018	1
1	828100/2016	01.614.606/0001-80	2.002.046,37	2.046,37	-	-	01/06/2016	01/06/2018	1
1	835058/2016	01.613.031/0001-80	1.217.335,56	3.193,56	-	-	11/11/2016	11/11/2018	1
1	828098/2016	01.613.031/0001-80	1.002.000,00	2.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	19/05/2016	19/05/2018	1
1	828175/2016	01.613.031/0001-80	854.838,08	5.619,08	849.219,00	849.219,00	23/06/2016	23/06/2018	1
1	836204/2016	01.612.681/0001-01	504.000,00	4.000,00	500.000,00	500.000,00	30/11/2016	30/11/2017	1
1	828086/2016	01.612.675/0001-54	172.072,00	1.000,00	171.072,00	171.072,00	05/12/2016	05/09/2018	1
1	835059/2016	84.012.012/0001-26	1.258.333,33	12.583,33	1.245.750,00	1.245.750,00	17/11/2016	17/11/2018	1
1	828182/2016	84.012.012/0001-26	932.966,98	18.659,33	904.317,65	904.317,65	17/11/2016	17/11/2018	1
1	828181/2016	84.012.012/0001-26	3.483.038,82	50.161,47	-	-	17/11/2016	17/11/2018	1

1	828176/2016	04.056.980/0001-86	701.050,00	1.050,00	700.000,00	700.000,00	12/12/2016	12/12/2018	1
1	835055/2016	04.056.980/0001-86	300.450,00	450,00	300.000,00	300.000,00	12/12/2016	12/12/2018	1
1	828174/2016	04.056.214/0001	350.350,35	350,35	350.000,00	350.000,00	12/12/2016	12/12/2018	1
1	828177/2016	04.056.206/0001	1.001.200,00	1.200,00	-	-	30/12/2016	30/12/2018	1
1	835048/2016	01.809.474/0001-41	255.000,00	2.000,00	-	-	08/07/2016	08/07/2018	1
1	828156/2016	00.299.180/0001-54	503.500,00	3.500,00	500.000,00	500.000,00	20/06/2016	20/06/2018	1
1	828130/2016	00.299.180/0001-54	1.733.644,45	12.426,45	860.609,00	860.609,00	20/06/2016	20/06/2018	1
1	827432/2016	00.299.180/0001-54	2.255.000,00	5.000,00	750.000,00	750.000,00	09/06/2016	09/06/2018	1
1	828155/2016	26.753.129/0001-64	255.000,00	5.000,00	-	-	21/06/2016	21/06/2018	1
1	827428/2016	26.753.129/0001-64	552.500,00	2.500,00	-	-	28/06/2016	28/06/2018	1
1	828153/2016	02.411.726/0001-42	252.500,00	2.500,00	-	-	19/05/2016	19/05/2018	1
1	828133/2016	02.411.726/0001-42	253.000,00	2.500,00	-	-	23/05/2016	23/05/2018	1
1	828151/2016	01.067.107/0001-10	253.000,00	3.000,00	-	-	27/06/2016	27/06/2018	1
1	828146/2016	00.299.198/0001-56	250.000,00	20.000,00	250.000,00	250.000,00	18/05/2016	18/05/2018	1
1	827393/2016	00.299.198/0001-56	1.515.000,00	15.000,00	750.000,00	750.000,00	30/05/2016	30/05/2018	1
1	828144/2016	01.067.149/0001-50	252.500,00	2.500,00	250.000,00	250.000,00	27/06/2016	27/06/2018	1
1	828135/2016	01.138.957/0001-61	256.000,00	3.000,00	-	-	24/06/2016	24/06/2018	1
1	828134/2016	37.344.413/0001-01	253.300,00	300,00	253.000,00	253.000,00	24/05/2016	24/05/2018	1
1	828129/2016	25.064.064/0001-87	510.000,00	10.000,00	500.000,00	500.000,00	28/06/2016	28/06/2018	1
1	828127/2016	01.067.966/0001-09	404.000,00	4.000,00	-	-	04/07/2016	04/07/2018	1
1	828154/2016	26.753.145/0001-57	252.500,00	2.500,00	250.000,00	250.000,00	01/06/2016	01/06/2018	1
1	828126/2016	26.753.145/0001-57	255.530,00	2.530,00	253.000,00	253.000,00	01/06/2016	01/06/2018	1
1	827406/2016	26.753.145/0001-57	250.250,25	250,25	-	-	05/07/2016	05/07/2018	1
1	828125/2016	00.007.401/0001-73	253.800,00	800,00	253.000,00	253.000,00	08/06/2016	08/06/2018	1
1	828124/2016	33.255.043/0001-77	260.500,00	7.500,00	-	-	30/06/2016	30/06/2018	1
1	828123/2016	33.266.248/0001-58	257.743,00	5.000,00	-	-	06/06/2016	06/06/2018	1
1	828122/2016	02.070.563/0001-81	253.000,00	257,00	253.000,00	253.000,00	20/06/2016	20/06/2018	1
1	828121/2016	37.425.683/0001-39	255.555,55	2.555,55	-	-	20/05/2016	20/05/2018	1
1	828120/2016	33.261.694/0001-70	255.000,00	2.000,00	-	-	19/05/2016	19/05/2018	1
1	828119/2016	01.618.402/0001-17	258.000,00	5.000,00	-	-	07/06/2016	07/06/2018	1

1	828118/2016	01.067.149/0001-50	259.217,00	2.600,00	-	-	01/06/2016	01/06/2018	1
1	827430/2016	01.629.809/0001-40	502.000,00	2.000,00	500.000,00	500.000,00	19/05/2016	19/05/2018	1
1	827425/2016	24.851.503/0001-39	1.010.000,00	10.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	16/06/2016	16/06/2018	1
1	828142/2016	24.851.503/0001-39	303.030,30	3.030,30	300.000,00	300.000,00	19/05/2016	19/05/2018	1
1	827415/2016	00.237.206/0001-30	507.500,00	7.500,00	500.000,00	500.000,00	19/05/2016	19/05/2018	1
1	827380/2016	01.809.474/0001-41	252.000,00	2.000,00	250.000,00	250.000,00	29/06/2016	29/06/2018	1
1	835053/2016	24.851.461/0001-36	255.530,00	2.530,00	252.000,00	252.000,00	20/10/2016	20/10/2018	1
1	828148/2016	01.785.492/0001-30	257.000,00	7.000,00	250.000,00	250.000,00	08/12/2016	08/12/2018	1
1	827426/2016	25.064.015/0001-44	1.010.000,00	10.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	08/12/2016	08/12/2018	1
1	828117/2016	37.344.371/0001	253.300,00	300,00	250.000,00	250.000,00	19/12/2016	19/12/2018	1
1	835049/2016	01.067.891/0001-66	255.000,00	2.000,00	253.000,00	253.000,00	13/12/2016	13/12/2018	1
1	828145/2016	25.043.449/0001-68	265.000,00	1.369,00	263.631,00	263.631,00	18/05/2016	18/05/2018	1
1	827376/2016	25.043.449/0001-68	502.000,00	2.000,00	500.000,00	500.000,00	07/06/2016	07/06/2018	1
1	835187/2016	02.070.720/0001-59	255.530,00	2.530,00	253.000,00	253.000,00	28/12/2016	28/12/2018	1
1	828139/2016	01.351.667/0001-00	250.500,00	500,00	250.000,00	250.000,00	29/12/2016	29/12/2018	1
1	837122/2016	63.603.625/0001-68	300.500,00	500,00	300.500,00	300.500,00	23/12/2016	23/12/2018	1
3	688318/2016	05.200.001/0001-01	1.123.732,00	0,00	1.123.732,00	1.123.732,00	06/12/2016	06/12/2017	1
1	842212/2016	05.995.766/0001-77	2.154.310,00	4.310,00			20/03/2017	20/03/2019	1
1	842237/2016	05.995.766/0001-77	2.154.310,00	4.310,00			20/03/2017	20/03/2019	1
1	841802/2016	05.995.766/0001-77	551.103,00	1.103,00			20/03/2017	20/03/2019	1
1	842210/2016	05.995.766/0001-77	1.202.405,00	2.405,00			20/03/2017	20/03/2019	1
1	842214/2016	05.995.766/0001-77	801.604,00	1.604,00			20/03/2017	20/03/2019	1
1	842242/2016	05.995.766/0001-77	2.154.310,00	4.310,00			20/03/2017	20/03/2019	1
1	844091/2017	04.513.362/0001-37	1.511.769,00	2.000,00	1.509.769,00	1.509.769,00	18/07/2017	18/07/2018	1
1	846574/2017	04.012.548/0001-02	701.500,00	1.500,00			29/09/2017	29/09/2018	1
1	846483/2017	04.056.222/0001-87	301.000,00	1.000,00			29/09/2017	29/09/2018	1
1	846715/2017	10.222.297/0001-93	414.100,00	4.100,00			05/10/2017	05/10/2018	1
1	846716/2017	10.222.297/0001-93	595.900,00	5.900,00			06/10/2017	06/10/2018	1
1	846514/2017	01.367.853/0001-29	501.000,00	101.000,00			16/10/2017	16/10/2018	1
1	846614/2017	15.031.669/0001-18	250.250,00	250,00			16/10/2017	16/10/2018	1

1	846711/2017	04.838.496/0001-28	1.002.099,00	2.099,00			16/10/2017	16/10/2018	1
1	846573/2017	24.772.287/0001-36	772.666,00	22.666,00			16/10/2017	16/10/2018	1
1	846609/2017	03.773.942/0001-09	550.000,00	50.000,00			16/10/2017	16/10/2018	1
1	846584/2017	84.012.012/0001-26	216.583,00	30.578,00			24/10/2017	24/10/2018	1
1	846691/2017	24.851.461/0001-36	253.000,00	3.000,00			25/10/2017	25/10/2018	1
1	846583/2017	84.012.012/0001-26	303.900,00	3.900,00			26/09/2017	26/10/2018	1
1	846550/2017	03.347.101/0001-21	3.501.172,00	440.219,00			27/10/2017	27/10/2018	1
1	846623/2017	37.464.716/0001-50	252.000,00	2.000,00			30/10/2017	30/10/2018	1
1	846707/2017	00.965.152/0001-29	360.000,00	10.000,00			01/11/2017	01/11/2018	1
1	846631/2017	25.063.892/0001-09	153.000,00	3.000,00			01/11/2017	01/11/2018	1
1	846617/2017	84.306.604/0001-50	700.800,00	800,00			01/11/2017	01/11/2018	1
1	846625/2017	22.403.111/0001-81	5.288.500,00	42.285,00			01/11/2017	01/11/2018	1
1	846616/2017	34.693.564/0001-79	300.400,00	400,00			16/11/2017	16/11/2018	1
1	846575/2017	04.076.733/0001-60	300.400,00	400,00			16/11/2017	16/11/2018	1
1	846577/2017	84.306.521/0001-61	200.300,00	300,00			17/11/2017	17/11/2018	1
1	846705/2017	05.853.163/0001-30	204.000,00	4.080,00			17/11/2017	17/11/2018	1
1	846620/2017	25.086.596/0001-15	303.000,00	3.000,00			24/11/2017	24/11/2018	1
1	846531/2017	01.614.516/0001-99	204.333,00	54.333,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	846610/2017	04.213.687/0001-02	252.526,00	2.526,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	848261/2017	33.683.822/0001-73	390.000,00	140.000,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	846675/2017	03.507.498/0001-71	460.000,00	59.232,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	851617/2017	25.063.868/0001-61	155.000,00	5.000,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	846677/2017	07.209.225/0001-00	370.000,00	20.000,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	846523/2017	01.614.225/0001-09	505.000,00	105.000,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	846542/2017	01.974.088/0001-05	538.000,00	138.000,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	846676/2017	03.918.869/0001-08	353.500,00	3.500,00			05/12/2017	05/12/2018	1
1	851654/2017	00.007.401/0001-73	250.500,00	500,00			07/12/2017	07/12/2018	1
1	846686/2017	01.351.667/0001-00	251.000,00	1.000,00			27/12/2017	27/12/2018	1
1	846608/2017	03.507.514/0001-26	298.000,00	48.000,00			27/12/2017	27/12/2018	1
1	846679/2017	01.612.346/0001-03	100.100,00	100,00			27/12/2017	27/12/2018	1

1	846626/2017	01.613.956/0001-21	351.000,00	1.000,00			28/12/2017	28/12/2018	1
1	851225/2017	03.238.912/0001-94	269.699,00	19.699,00			29/12/2017	29/12/2018	1
1	851229/2017	37.465.309/0001-67	512.052,00	12.052,00			29/12/2017	29/12/2018	1
1	854816/2017	25.061.722/0001-87	305.000,00	5.000,00			29/12/2017	29/12/2018	1
1	853028/2017	07.209.245/0001-72	263.369,00	13.369,00			29/12/2017	29/12/2018	1
1	854383/2017	02.884.153/0001-74	252.500,00	2.500,00			29/12/2017	29/12/2018	1
1	854407/2017	37.344.397/0001-49	151.500,00	1.500,00			29/12/2017	29/12/2018	1
1	854804/2017	01.613.094/0001-37	310.000,00	10.000,00			29/12/2017	29/12/2018	1
1	848267/2017	06.000.244/0001-50	153.061,00	3.061,00			29/12/2017	29/12/2018	1
1	851222/2017	37.465.002/0001-66	283.108,00	33.108,00			02/01/2018	02/01/2019	1
1	854716/2017	25.064.098/0001-71	305.000,00	5.000,00			02/01/2018	02/01/2019	1
1	855407/2017	03.408.911/0001-40	235.000,00	85.000,00			02/01/2018	02/01/2019	1
1	854417/2017	25.064.023/0001-90	198.000,00	2.000,00			02/01/2018	02/01/2019	1
1	855559/2017	33.254.558/0001-52	250.500,00	500,00			02/01/2018	02/01/2019	1
1	846613/2017	15.023.971/0001-24	252.000,00	2.000,00			02/01/2018	02/01/2019	1
1	854484/2017	37.344.413/0001-01	250.300,00	300,00			02/01/2018	02/01/2019	1
1	855443/2017	01.321.850/0001-54	227.000,00	19.590,00			04/01/2018	04/01/2019	1
1	855494/2017	15.024.003/0001-32	258.000,00	8.000,00			04/01/2018	04/01/2019	1
1	846572/2017	03.648.540/0001-74	600.000,00	100.000,00			04/01/2018	04/01/2019	1
1	855514/2017	01.611.666/0001-49	379.724,00	16.000,00			04/01/2018	04/01/2019	1
1	861587/2017	37.464.716/0001-50	550.000,00	200.000,00			04/01/2018	04/01/2019	1
1	861569/2017	04.056.198/0001-86	201.000,00	1.000,00			04/01/2018	04/01/2019	1
1	854781/2017	01.631.059/0001-40	255.000,00	5.000,00			05/01/2018	05/01/2019	1
1	851226/2017	03.347.127/0001-70	250.500,00	500,00			05/01/2018	05/01/2019	1
1	851230/2017	03.347.101/0001-21	510.089,00	10.089,00			05/01/2018	05/01/2019	1
1	855455/2017	01.617.905/0001-78	215.000,00	7.590,00			05/01/2018	05/01/2019	1
1	861925/2017	04.056.198/0001-86	548.454,00	1.000,00			08/01/2018	08/01/2019	1
1	854683/2017	05.138.730/0001-77	876.958,00	10.000,00			08/01/2018	08/01/2019	1
1	854858/2017	03.370.251/0001-56	314.352,00	22.100,00			10/01/2018	10/01/2019	1
1	861555/2017	24.772.113/0001-73	145.000,00	45.000,00			10/01/2018	10/01/2019	1

1	846601/2017	01.612.681/0001-01	252.525,00	2.525,00			10/01/2018	10/01/2019	1
1	854365/2017	04.056.222/0001-87	402.000,00	2.000,00			10/01/2018	10/01/2019	1
1	861564/2017	25.086.596/0001-15	252.500,00	2.500,00			11/01/2018	11/01/2019	1
1	855571/2017	25.063.983/0001-36	250.300,00	300,00			11/01/2018	11/01/2019	1
1	851224/2017	03.507.498/0001-71	500.000,00	250.000,00			11/01/2018	11/01/2019	1
1	851220/2017	03.204.187/0001-33	276.863,00	26.863,00			11/01/2018	11/01/2019	1
1	851223/2017	24.772.147/0001-68	255.103,00	5.103,00			11/01/2018	11/01/2019	1
1	851219/2017	03.238.581/0001-92	256.700,00	6.700,00			12/01/2018	12/01/2019	1
1	855504/2017	04.059.671/0001-89	268.686,00	500,00			12/01/2018	12/01/2019	1
1	862567/2017	01.613.028/0001-67	561.478,00	1.709,00			12/01/2018	12/01/2019	1
1	846604/2017	04.056.198/0001-86	520.000,00	20.000,00			29/09/2017	29/01/2019	1
1	846643/2017	25.063.918/0001-00	301.000,00	1.000,00			05/12/2017	05/03/2019	1
1	846699/2017	01.614.606/0001-80	1.002.004,00	2.004,00			04/01/2018	04/07/2019	1
1	846589/2017	04.056.198/0001-86	1.251.683,00	1.683,00			26/09/2017	26/09/2019	1
1	843423/2017	04.056.222/0001-87	1.567.000,00	1.612,00			26/09/2017	26/09/2019	1
1	850317/2017	04.056.222/0001-87	1.702.000,00	2.000,00			26/09/2017	26/09/2019	1
1	846193/2017	04.056.222/0001-87	1.205.000,00	5.000,00			29/09/2017	29/09/2019	1
1	846606/2017	04.056.214/0001-30	753.000,00	3.000,00			29/09/2017	29/09/2019	1
1	847792/2017	01.612.681/0001-01	1.202.401,00	2.401,00			29/09/2017	29/09/2019	1
1	846702/2017	04.056.248/0001-25	2.181.876,00	3.000,00			29/09/2017	29/09/2019	1
1	850316/2017	04.056.198/0001-86	3.303.500,00	3.500,00			29/09/2017	29/09/2019	1
1	846607/2017	04.056.222/0001-87	902.000,00	2.000,00			29/09/2017	29/09/2019	1
1	846587/2017	04.056.198/0001-86	1.002.386,00	2.386,00			29/09/2017	29/09/2019	1
1	846602/2017	01.614.081/0001-82	501.000,00	1.000,00			02/10/2017	02/10/2019	1
1	846582/2017	04.056.214/0001-30	1.002.001,00	2.001,00			02/10/2017	02/10/2019	1
1	846710/2017	01.611.858/0001-55	416.000,00	16.000,00			02/10/2017	02/10/2019	1
1	846633/2017	05.193.073/0001-60	2.012.000,00	12.000,00			06/10/2017	06/10/2019	1
1	846690/2017	02.391.407/0001-12	255.000,00	5.000,00			09/10/2017	09/10/2019	1
1	847789/2017	01.614.081/0001-82	1.001.500,00	1.500,00			09/10/2017	09/10/2019	1
1	846576/2017	63.603.625/0001-68	250.300,00	300,00			09/10/2017	09/10/2019	1

1	846704/2017	05.119.854/0001-05	1.035.250,00	35.250,00			09/10/2017	09/10/2019	1
1	846717/2017	34.593.541/0001-92	1.020.000,00	20.000,00			09/10/2017	09/10/2019	1
1	846701/2017	01.614.081/0001-82	683.667,00	1.067,00			09/10/2017	09/10/2019	1
1	846708/2017	03.238.862/0001-45	364.000,00	14.000,00			09/10/2017	09/10/2019	1
1	846712/2017	04.888.111/0001-37	512.000,00	12.000,00			09/10/2017	09/10/2019	1
1	847613/2017	01.067.966/0001-09	501.000,00	1.000,00			09/10/2017	09/10/2019	1
1	846595/2017	33.254.558/0001-52	250.500,00	500,00			16/10/2017	16/10/2019	1
1	846621/2017	25.086.844/0001-28	354.000,00	4.000,00			19/10/2017	19/10/2019	1
1	846629/2017	05.648.696/0001-80	421.300,00	1.300,00			25/10/2017	25/10/2019	1
1	846637/2017	02.070.720/0001-59	257.500,00	7.500,00			25/10/2017	25/10/2019	1
1	846585/2017	84.012.012/0001-26	422.934,00	4.229,00			25/10/2017	25/10/2019	1
1	846651/2017	25.064.007/0001-06	255.000,00	5.000,00			25/10/2017	25/10/2019	1
1	846653/2017	33.254.558/0001-52	300.600,00	600,00			25/10/2017	25/10/2019	1
1	846598/2017	01.126.556/0001-91	250.500,00	500,00			26/10/2017	26/10/2019	1
1	846644/2017	25.063.991/0001-82	305.000,00	5.000,00			26/10/2017	26/10/2019	1
1	846681/2017	01.067.891/0001-66	251.000,00	1.000,00			26/10/2017	26/10/2019	1
1	847615/2017	01.138.551/0001-89	500.550,00	550,00			27/10/2017	27/10/2019	1
1	846619/2017	02.396.166/0001-02	505.000,00	5.000,00			27/10/2017	27/10/2019	1
1	848263/2017	37.421.039/0001-92	250.500,00	500,00			30/10/2017	30/10/2019	1
1	846624/2017	01.612.631/0001-24	350.600,00	600,00			30/10/2017	30/10/2019	1
1	846687/2017	01.785.492/0001-30	251.000,00	1.000,00			30/10/2017	30/10/2019	1
1	847619/2017	00.000.729/0001-68	519.769,00	10.000,00			30/10/2017	30/10/2019	1
1	846697/2017	37.420.692/0001-37	250.300,00	300,00			30/10/2017	30/10/2019	1
1	846634/2017	01.237.403/0001-11	1.002.000,00	2.000,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846636/2017	01.795.483/0001-20	303.000,00	3.000,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846694/2017	25.063.892/0001-09	255.000,00	5.000,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846642/2017	25.063.892/0001-09	365.000,00	5.231,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846648/2017	01.613.086/0001-90	252.000,00	2.000,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	847794/2017	01.612.675/0001-54	1.101.500,00	1.500,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846618/2017	84.306.604/0001-50	300.400,00	400,00			01/11/2017	01/11/2019	1

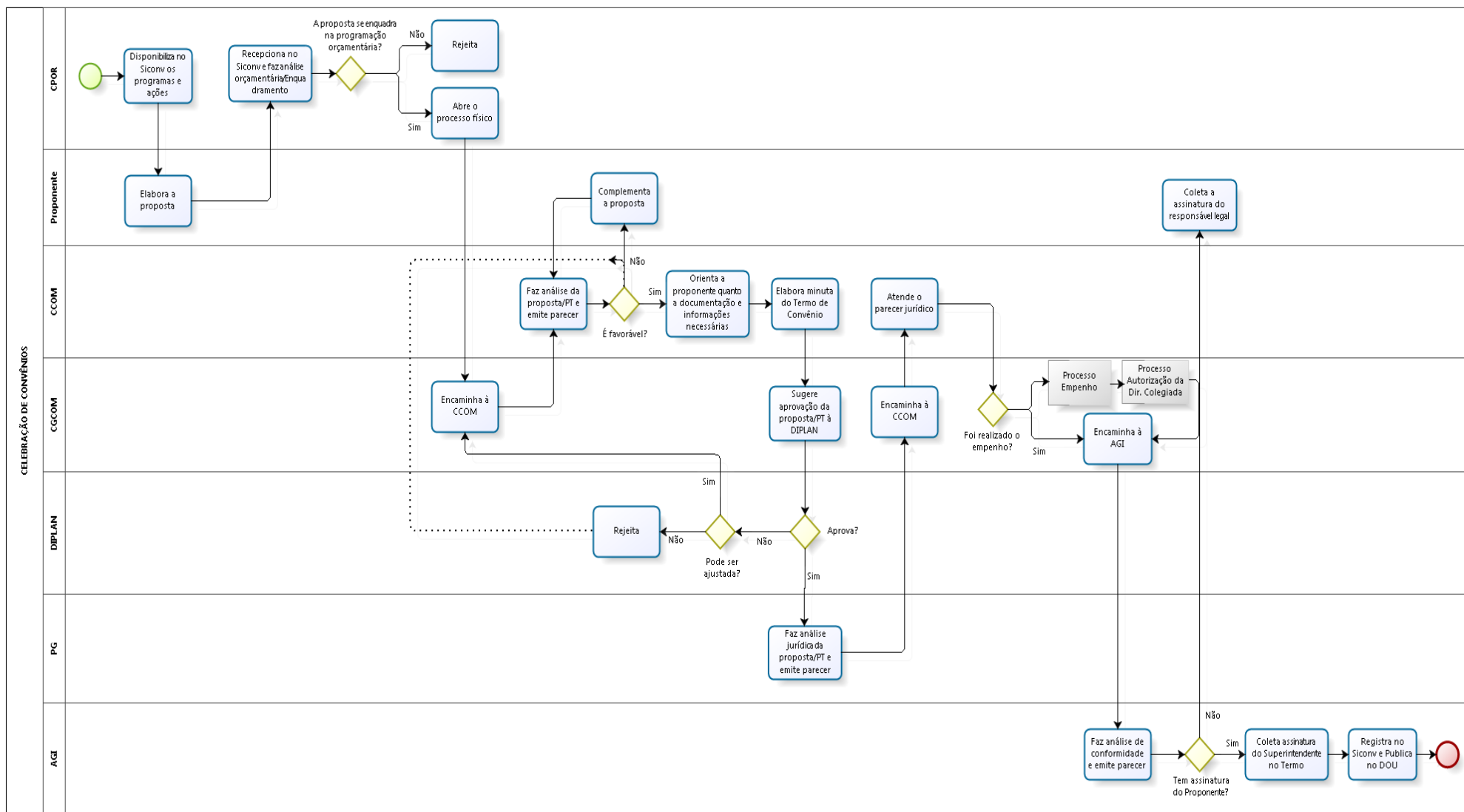
1	846599/2017	25.064.080/0001-70	558.250,00	8.250,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846641/2017	25.063.884/0001-54	304.500,00	4.500,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	847793/2017	01.612.682/0001-56	600.700,00	700,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846591/2017	25.061.722/0001-87	252.000,00	2.000,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846714/2017	05.178.272/0001-08	714.000,00	14.000,00			01/11/2017	01/11/2019	1
1	846605/2017	04.056.206/0001-94	901.000,00	1.000,00			09/11/2017	09/11/2019	1
1	846646/2017	25.064.056/0001-30	306.000,00	6.000,00			16/11/2017	16/11/2019	1
1	846700/2017	01.612.675/0001-54	1.001.500,00	1.500,00			16/11/2017	16/11/2019	1
1	847616/2017	01.786.029/0001-03	650.651,00	651,00			16/11/2017	16/11/2019	1
1	846703/2017	04.144.168/0001-21	1.020.000,00	20.000,00			16/11/2017	16/11/2019	1
1	846580/2017	01.612.675/0001-54	263.415,00	1.000,00			17/11/2017	17/11/2019	1
1	846593/2017	25.064.007/0001-06	255.000,00	5.000,00			17/11/2017	17/11/2019	1
1	846639/2017	25.063.876/0001-08	303.000,00	3.000,00			17/11/2017	17/11/2019	1
1	846615/2017	04.005.179/0001-20	2.502.600,00	2.600,00			17/11/2017	17/11/2019	1
1	846680/2017	00.007.401/0001-73	501.000,00	1.000,00			17/11/2017	17/11/2019	1
1	847617/2017	01.803.618/0001-52	1.002.500,00	2.500,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	846600/2017	26.753.137/0001-00	255.000,00	5.000,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	846688/2017	02.070.571/0001-28	255.000,00	5.000,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	847781/2017	01.189.497/0001-09	603.000,00	3.000,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	846698/2017	37.420.718/0001-47	252.500,00	2.500,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	846650/2017	02.396.166/0001-02	252.500,00	2.500,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	847785/2017	02.070.720/0001-59	508.000,00	8.000,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	846579/2017	01.067.974/0001-55	255.000,00	5.000,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	846647/2017	25.064.064/0001-87	305.000,00	5.000,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	848150/2017	01.613.094/0001-37	255.000,00	5.000,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	846594/2017	00.001.602/0001-63	256.250,00	6.250,00			20/11/2017	20/11/2019	1
1	846638/2017	06.080.394/0001-11	401.000,00	1.000,00			21/11/2017	21/11/2019	1
1	846640/2017	06.351.514/0001-78	970.400,00	20.400,00			21/11/2017	21/11/2019	1
1	847614/2017	00.003.848/0001-74	507.000,00	7.000,00			21/11/2017	21/11/2019	1
1	847786/2017	33.261.694/0001-70	502.500,00	2.500,00			22/11/2017	22/11/2019	1

1	846622/2017	37.344.371/0001-09	500.550,00	550,00			22/11/2017	22/11/2019	1
1	846689/2017	02.070.720/0001-59	260.000,00	10.000,00			22/11/2017	22/11/2019	1
1	846645/2017	25.064.007/0001-06	307.000,00	7.000,00			22/11/2017	22/11/2019	1
1	848265/2017	01.395.458/0001-50	255.000,00	5.000,00			22/11/2017	22/11/2019	1
1	846635/2017	01.612.819/0001-72	305.000,00	5.000,00			30/11/2017	30/11/2019	1
1	851652/2017	25.061.789/0001-11	251.000,00	1.000,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	851656/2017	03.347.127/0001-70	366.773,00	16.773,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846612/2017	15.023.963/0001-88	969.000,00	19.000,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846652/2017	26.753.145/0001-57	250.250,00	250,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846709/2017	03.347.101/0001-21	4.247.872,00	88.104,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846586/2017	01.832.476/0001-51	255.000,00	5.000,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846590/2017	02.396.166/0001-02	252.500,00	2.500,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846685/2017	01.224.716/0001-35	256.000,00	6.000,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	847783/2017	02.070.563/0001-81	501.000,00	1.000,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	847790/2017	04.056.214/0001-30	1.002.001,00	2.001,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846649/2017	02.070.589/0001-20	511.000,00	1.232,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	848262/2017	03.507.548/0001-10	672.964,00	389.780,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846678/2017	15.023.922/0001-91	505.000,00	5.000,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846632/2017	00.001.636/0001-58	310.000,00	10.000,00			05/12/2017	05/12/2019	1
1	846627/2017	12.122.065/0001-99	421.202,00	1.202,00			06/12/2017	06/12/2019	1
1	851619/2017	25.043.449/0001-68	252.500,00	2.500,00			07/12/2017	07/12/2019	1
1	851653/017	37.420.650/0001-04	250.700,00	700,00			07/12/2017	07/12/2019	1
1	847784/2017	02.070.589/0001-20	801.000,00	1.000,00			19/12/2017	19/12/2019	1
1	846588/2017	02.070.589/0001-20	250.500,00	500,00			19/12/2017	19/12/2019	1
1	846597/2017	00.237.370/0001-47	255.000,00	5.000,00			19/12/2017	19/12/2019	1
1	846603/2017	01.614.606/0001-80	1.001.200,00	1.200,00			19/12/2017	19/12/2019	1
1	851657/2017	03.425.170/0001-06	404.000,00	4.000,00			19/12/2017	19/12/2019	1
1	846713/2017	05.149.141/0001-94	408.769,00	8.000,00			21/12/2017	21/12/2019	1
1	848266/2017	03.503.612/0001-95	353.500,00	3.500,00			27/12/2017	27/12/2019	1
1	846628/2017	06.191.001/0001-47	705.000,00	5.000,00			27/12/2017	27/12/2019	1

1	846696/2017	25.086.612/0001-70	251.500,00	1.500,00			29/12/2017	29/12/2019	1
1	854459/2017	04.077.251/0001-25	300.500,00	500,00			29/12/2017	29/12/2019	1
1	846695/2017	25.064.049/0001-39	255.000,00	5.000,00			29/12/2017	29/12/2019	1
1	846655/2017	02.070.712/0001-02	502.000,00	2.000,00			29/12/2017	29/12/2019	1
1	851618/2017	00.114.819/0001-80	255.000,00	5.000,00			02/01/2018	02/01/2020	1
1	854656/2017	01.786.011/0001-01	250.251,00	251,00			02/01/2018	02/01/2020	1
1	854853/2017	01.614.088/0001-02	457.613,00	57.613,00			02/01/2018	02/01/2020	1
1	854447/2017	04.051.207/0001-46	250.300,00	300,00			02/01/2018	02/01/2020	1
1	854642/2017	15.023.963/0001-88	357.000,00	7.000,00			02/01/2018	02/01/2020	1
1	846684/2017	01.125.780/0001-69	250.400,00	400,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	854343/2017	84.306.661/0001-30	300.400,00	400,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	846578/2017	84.306.620/0001-43	820.550,00	1.012,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	854432/2017	01.614.606/0001-80	1.002.750,00	1.981,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	843426/2017	05.943.030/0001-55	1.571.441,00	4.700,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	854618/2017	37.465.002/0001-66	334.410,00	2.000,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	854765/2017	04.056.248/0001-25	1.672.518,00	2.000,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	847787/2017	33.266.248/0001-58	510.000,00	10.000,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	846581/2017	01.614.606/0001-80	801.000,00	1.000,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	854584/2017	04.873.592/0001-07	301.092,00	6.092,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	854737/2017	37.420.676/0001-44	607.000,00	7.000,00			04/01/2018	04/01/2020	1
1	861574/2017	00.766.725/0001-95	256.000,00	6.000,00			05/01/2018	05/01/2020	1
1	855669/2017	01.612.682/0001-56	2.036.168,00	2.100,00			05/01/2018	05/01/2020	1
1	851616/2017	10.979.689/0001-00	692.000,00	33.000,00			05/01/2018	05/01/2020	1
1	855546/2017	06.323.208/0001-28	800.900,00	900,00			10/01/2018	10/01/2020	1
1	861561/2017	25.063.983/0001-36	250.500,00	500,00			10/01/2018	10/01/2020	1
1	846630/2017	00.001.602/0001-63	307.500,00	7.500,00			10/01/2018	10/01/2020	1
1	846654/2017	37.420.932/0001-01	250.300,00	300,00			11/01/2018	11/01/2020	1
1	861582/2017	37.420.932/0001-01	355.974,00	600,00			11/01/2018	11/01/2020	1
1	854393/2017	03.347.127/0001-70	1.068.247,00	68.247,00			11/01/2018	11/01/2020	1
1	846611/2017	15.023.906/0001-07	2.245.210,00	245.210,00			11/01/2018	11/01/2020	1

1	846596/2017	37.420.932/0001-01	250.300,00	300,00			11/01/2018	11/01/2020	1
4	861493/2017	03.347.127/0001-70	1.002.431,00	2.431,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	861495/2017	03.773.942/0001-09	1.500.000,00	15.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	861497/2017	00.299.198/0001-56	730.000,00	30.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	861499/2017	03.788.239/0001-66	3.099.000,00	99.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
1	856178/2017	05.943.030/0001-55	1.003.000,00	3.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859621/2017	01.613.031/0001-80	10.010.010,00	10.010,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859624/2017	01.614.606/0001-80	4.006.000,00	6.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859629/2017	04.056.222/0001-87	5.005.500,00	5.500,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859647/2017	04.056.248/0001-25	5.010.000,00	10.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	861492/2017	15.024.045/0001-73	701.500,00	1.500,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	861494/2017	15.023.963/0001-88	1.600.000,00	40.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	861496/2017	17.590.843/0001-98	1.010.000,00	10.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	861498/2017	00.766.709/0001-00	10.025.000,00	25.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859618/2017	01.613.028/0001-67	6.012.006,00	12.006,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859622/2017	01.613.031/0001-80	12.024.048,00	24.048,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859626/2017	04.056.198/0001-86	5.005.500,00	5.500,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859633/2017	04.056.230/0001-23	8.826.715,00	76.715,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	859650/2017	04.653.408/0001-13	6.007.000,00	7.000,00			12/01/2018	12/01/2020	1
4	862022/2017	03.238.987/0001-75	558.228,00	3.228,00			12/01/2018	12/02/2020	1
3	007/2017	00.043.711/0001-43	5.051.950,00		5.051.950,00		16/11/2017	16/11/2017	1
3	008/2017	00.043.711/0001-44	285.580,83		285.580,83		07/12/2017	07/12/2019	1
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
Fonte: DPLAN					7 - Arquivado				

ANEXO IV – FLUXO PROCESSUAL DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO



ANEXO V – CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2017	0,00								0,00	
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	25.360.251,34		1.789.246,53	1.044.089,62	1.169.515,93	1.856.432,95	379.984,01	0,00	8.791,55	31.608.311,93
Servidores de carreira SEM VINCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	0,00	271.334,74								271.334,74
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporário)											
Exercícios	2017	0,00	1.825.160,77								1.825.160,77
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	301.811,82									301.811,82
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00									0,00
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2017	0,00									0,00

Fonte: SIAFI

CONSELHEIROS DO CONDEL/SUDAM

MINISTÉRIOS

1. Ministério da Integração

Ministro: Helder Zahluth Barbalho (Titular)

Secretário Executiva: Emília Maria Silva Ribeiro Curi (Suplente).

2. Ministério da Fazenda

Ministro: Henrique de Campos Meirelles (Titular)

Secretário Executivo: Eduardo Refinetti Guardia (Suplente)

3. Ministério do Planejamento

Ministro: Dyogo Henrique de Oliveira, Interino (Titular)

Secretário Executivo: Dr. Esteves Colnago (Suplente)

GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL

4. Governo do Estado do Acre

Governador: Sebastião Afonso Viana Macedo Neves (Titular)

Vice-Governadora: Maria de Nazareth Melo de Araújo Lambert (Suplente)

5. Governo do Estado do Amapá

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva (Titular)

Vice-Gov. do Estado: João Bosco Papaléo Paes (Suplente)

6. Governo do Estado do Amazonas

Governador: Amazonino Mendes (Titular)

Vice-Gov. do Estado: João Bosco Gomes Saraiva (Suplente)

7. Governo do Estado Do Maranhao

Governador: Flavio Dino de Castro e Costa (Titular)

Vice-Gov. do Estado: Carlos Orleans Brandão Junior (Suplente)

8. Governo do Estado Do Mato Grosso

Governador: José Pedro Gançaves Taques (Titular)

Vice-Governador do Estado: Carlos Henrique Baqueta Fávoro (Suplente)

9. Governo do Estado Do Pará

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene (Titular)

Vice-Gov. do Estado – José Da Cruz Marinho (Suplente)

10. Governo do Estado De Rondônia

Governador: Confúcio Aires Moura (Titular)
Vice-Gov. do Estado: Daniel Pereira (Suplente)

11. Governo do Estado De Roraima

Governadora: Maria Suely Silva Campos (Titular)
Vice-Governador do Estado: Paulo César Justo Quartieiro (Suplente)

12. Governo do Estado de Tocantins

Governador: Marcelo de Carvalho Miranda (Titular)
Vice-Governadora: Claudia Telles de Menezes Pires Martins Lelis (Suplente)

CONFEDERAÇÕES

13. Confederação Nacional da Indústria – CNI

Conselheiro Titular: José Conrado Azevedo Santos
Conselheiro Suplente: Marcelo Thomé da Silva de Almeida

14. Confederação Nacional do Comércio – CNC

Conselheiro Titular: José Roberto Trados
Conselheiro Suplente: Ademir dos Santos

15. Associação Brasileira de Municípios - ABM

Conselheiro Titular: Jair Aguiar Souto
Conselheiro Suplente: Maria Madalena Oliveira de Freitas

16. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI

Conselheiro Titular: Ronei de Lima
Conselheiro Suplente: Diego Fernando Oliveira

17. Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC

Conselheiro Titular: Valdemar Manrich
Conselheiro Suplente: Saulo Silva

18. Confederação Nacional da Agricultura – CNA

Conselheiro Titular: Luiz Iraçú Guimaraes Colares
Conselheiro Suplente: Muni Lourenço da Silva Junior

19. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura– CONTAG

Conselheiro Titular: Carlos Augusto Santos Silva

Conselheiro Suplente: Maria Eliene da Silva Costa

20. Confederação Nacional dos Municípios – CNM

Conselheiro Titular: Jairo Soares Mariano

Conselheiro Suplente: Gilmar Lacerda

21. Frente Nacional de Prefeitos – FNP

Conselheiro Titular: Arthur Virgílio Do Carmo Ribeiro Neto

Conselheiro Suplente: Carlos Enrique Franco Amastha

22. Banco da Amazônia – BASA

Conselheiro Titular: Marivaldo Gonçalves De Melo

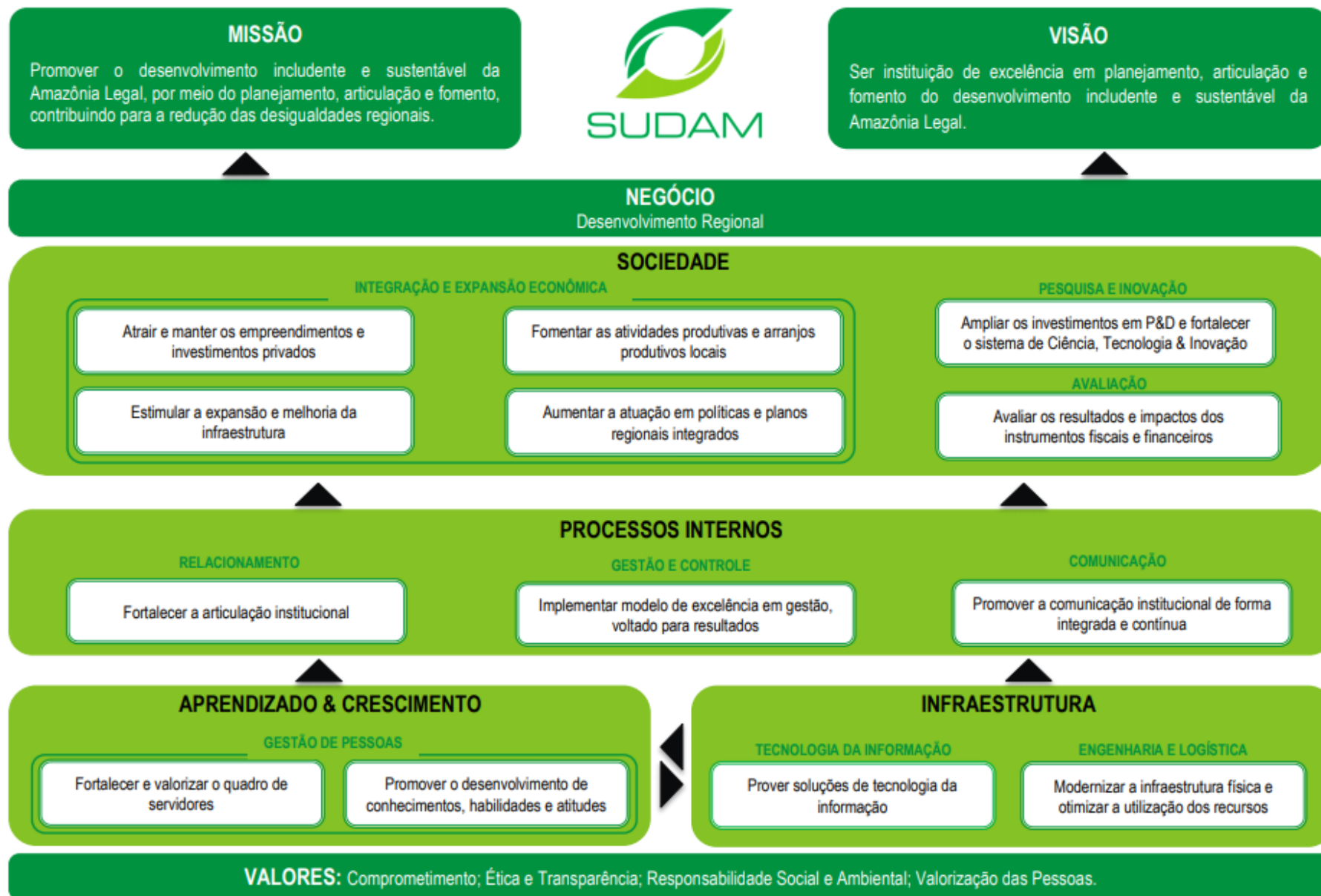
Conselheiro Suplente: Membro Da Diretoria Credenciado A Participar Das Reuniões.

23. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam

Conselheiro Titular: Paulo Roberto Correia da Silva

Conselheiro Suplente: Membro da Diretoria Credenciado a participar das Reuniões.

ANEXO VII – MAPA ESTRATÉGICO DA SUDAM (2017-2020)



ANEXO VIII – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI Nº 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS – SUDAM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ATIVQ			PASSIVO			
	ESPECIFICAÇÃO	2017		2016	ESPECIFICAÇÃO	2017
ATIVO CIRCULANTE		52.042.263,76	202.958.274,23	PASSIVO CIRCULANTE	6.637.465,60	857.496,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		51.365.870,66	50.391.344,56	Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.306.168,52	3.646,02
Créditos a Curto Prazo		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		134.925,38	152.027.896,77	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	68.952,90	275,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques		541.467,72	539.032,90	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.262.344,18	853.575,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.322.557,24	7.332.388,99	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.959,66	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos		683.607,80	683.607,80	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes		683.607,80	683.607,80	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		683.607,80	683.607,80	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	59.959,66	-
Propriedades para Investimento		-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	6.697.425,26	857.496,67
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo		-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Investimentos do RPSS de Longo Prazo		-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado		6.638.949,44	6.648.781,19	Demais Reservas	164.622,04	164.622,04
Bens Móveis		4.835.678,28	4.845.510,03	Resultados Acumulados	52.502.773,70	209.268.544,51
Bens Móveis		7.797.413,45	7.377.944,65	Resultado do Exercício	12.238.495,09	9.395.771,66
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-2.961.735,17	-2.532.434,62	Resultados de Exercícios Anteriores	209.268.544,51	200.172.160,86
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-169.004.265,00	-299.388,01
Bens Imóveis		1.803.271,16	1.803.271,16	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis		1.803.271,16	1.803.271,16	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.667.395,74	209.433.166,55
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-			
Intangível		-	-			
Softwares		-	-			
Softwares		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	59.364.821,00	210.290.663,22	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.364.821,00	210.290.663,22

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	51.390.284,95	50.415.758,85	PASSIVO FINANCEIRO	294.392.846,95	112.923.286,38
ATIVO PERMANENTE	7.974.536,05	159.874.904,37	PASSIVO PERMANENTE	3.646,02	-
SALDO PATRIMONIAL	235.031.671,97		SALDO PATRIMONIAL		97.367.376,84

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	163.625.483,47	2.219.038,05	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	191.866.994,22	119.151.588,21
Execução dos Atos Potenciais Ativos	163.625.483,47	2.219.038,05	Execução dos Atos Potenciais Passivos	191.866.994,22	119.151.588,21
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.318.140,47	1.216.707,85	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	162.307.343,00	1.002.330,20	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	189.388.297,09	116.672.891,08
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	2.478.697,13	2.478.697,13
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	163.625.483,47	2.219.038,05	TOTAL	191.866.994,22	119.151.588,21

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-179.715.564,95
Recursos Vinculados	-63.286.997,05
Seguridade Social (Exoeto RGPS)	33.936,82
Operação de Crédito	-110.053.113,57
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	46.732.179,70
TOTAL	-243.002.562,00



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	121.942.645,80	76.296.386,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	425.350,18	2.029.538,94
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	425.350,18	2.029.538,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.318.114,60	1.992.100,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.737,56	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.139.948,51	1.369.310,05
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	172.428,53	622.790,28
Transferências e Delegações Recebidas	113.448.251,17	64.538.766,87
Transferências Intragovernamentais	113.448.251,17	64.495.924,39
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	42.842,48
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	1.716.931,32
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	1.716.931,32
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.750.929,85	6.019.048,55
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.750.029,85	6.019.048,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	109.704.150,71	66.900.614,35
Pessoal e Encargos	36.154.565,14	34.860.259,75
Remuneração a Pessoal	29.523.096,72	28.363.407,17
Encargos Patronais	4.804.143,33	4.566.831,01
Benefícios a Pessoal	1.421.273,50	1.555.619,91
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	405.451,59	374.401,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.013.460,31	7.889.598,08
Aposentadorias e Reformas	1.933.670,30	7.818.278,92
Pensões	79.790,01	69.335,56
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	1.983,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.731.234,44	7.553.508,78
Uso de Material de Consumo	211.056,43	143.477,38
Serviços	7.090.878,46	7.001.112,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	429.300,55	408.918,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.291,92	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.291,92	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	63.788.234,43	14.430.455,90
Transferências Intragovernamentais	45.267.726,26	7.989.615,86
Transferências Intergovernamentais	18.520.508,17	5.917.276,16
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	523.563,88
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	500,00	1.527.487,67
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	1.527.487,67
Desincorporação de Ativos	500,00	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 02/02/2018 PAGINA 3

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ORGAO SUPERIOR 53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias		3.357,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	3.357,09
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.864,47	635.947,08
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.864,47	635.947,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.238.495,09	9.395.771,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EMISSAO
02/02/2018

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.321.610,00	7.321.610,00	7.229.323,79	-92.286,21
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	5.147.070,51	5.147.070,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	7.122,00	7.122,00
Valores Mobiliários	-	-	5.139.948,51	5.139.948,51
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	7.319.029,00	7.319.029,00	590.656,71	-6.728.372,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.319.029,00	7.319.029,00	418.228,18	-6.900.800,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	172.428,53	172.428,53
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.581,00	2.581,00	1.491.596,57	1.489.015,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.581,00	2.581,00	1.491.596,57	1.489.015,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ORGAO SUPERIOR 53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EMISSAO
02/02/2018

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	7.321.610,00	7.321.610,00	7.229.323,79	-92.286,21
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	7.321.610,00	7.321.610,00	7.229.323,79	-92.286,21
DEFICIT	-	-	250.783.295,68	250.783.295,68
TOTAL	7.321.610,00	7.321.610,00	258.012.619,47	250.691.009,47
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	54.977.860,00	57.487.961,00	51.822.026,61	44.475.952,52	42.095.775,65	5.665.934,39
Pessoal e Encargos Sociais	35.694.292,00	37.542.569,00	36.708.331,04	36.708.331,04	34.542.922,44	834.237,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.283.568,00	19.945.392,00	15.113.695,57	7.767.621,48	7.552.853,21	4.831.696,43
DESPESAS DE CAPITAL	212.869.941,00	141.759.586,00	206.190.592,86	1.720.772,14	1.719.272,14	-64.431.006,86
Investimentos	212.869.941,00	141.759.586,00	206.190.592,86	1.720.772,14	1.719.272,14	-64.431.006,86
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	267.847.801,00	199.247.547,00	258.012.619,47	46.196.724,66	43.815.047,79	-58.765.072,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EMISSAO
02/02/2018

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	267.847.801,00	199.247.547,00	258.012.619,47	46.196.724,66	43.815.047,79	-58.765.072,47
TOTAL	267.847.801,00	199.247.547,00	258.012.619,47	46.196.724,66	43.815.047,79	-58.765.072,47

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	89.319,89	4.457.141,16	1.013.098,03	1.013.098,03	336.919,29	3.196.443,73
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	89.319,89	4.457.141,16	1.013.098,03	1.013.098,03	336.919,29	3.196.443,73
DESPESAS DE CAPITAL	9.829.882,66	97.689.446,00	33.065.428,50	28.965.428,50	1.767.170,99	76.786.729,17
Investimentos	9.829.882,66	97.689.446,00	33.065.428,50	28.965.428,50	1.767.170,99	76.786.729,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.919.202,55	102.146.587,16	34.078.526,53	29.978.526,53	2.104.090,28	79.983.172,90

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	3.921,02	-	3.646,02	275,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.921,02	-	3.646,02	275,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	750.000,00	750.000,00	-	-
Investimentos	-	750.000,00	750.000,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	753.921,02	750.000,00	3.646,02	275,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
02/02/2018

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	7.229.323,79	4.821.215,86	Despesas Orçamentárias	258.012.619,47	154.910.750,00
Ordinárias	1.669.016,42	1.491.331,09	Ordinárias	138.040.807,64	148.065.641,78
Vinculadas	5.594.103,59	3.363.706,98	Vinculadas	119.971.811,83	6.845.108,22
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	5.594.103,59	3.363.706,98	Seguridade Social (Excoeto RGPS)	1.388.303,77	1.077.584,06
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-33.796,22	-33.822,21	Operação de Crédito	111.712.731,54	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.872.776,52	5.767.524,16
Transferências Financeiras Recebidas	113.448.251,17	64.495.924,39	Transferências Financeiras Concedidas	45.267.726,26	7.989.615,86
Resultantes da Execução Orçamentária	40.879.466,67	51.221.739,93	Resultantes da Execução Orçamentária	30.507,36	6.258.639,77
Repasse Recebido	40.879.466,67	51.221.739,93	Repasse Concedido	30.507,36	4.731.152,10
Independentes da Execução Orçamentária	72.568.784,50	13.274.184,46	Repasse Devolvido	-	1.527.487,67
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	72.561.787,85	13.131.167,21	Independentes da Execução Orçamentária	45.237.218,90	1.730.976,09
Demais Transferências Recebidas	13.220,43	109.195,04	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	43.564.406,26	239.645,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais	3.796,22	33.822,21	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.672.812,64	1.491.331,09
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	214.319.895,68	102.659.051,59	Despesas Extraorçamentárias	30.742.598,81	13.823.028,31
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.381.676,87	503.921,02	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	750.000,00	147.213,53
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	211.815.894,81	102.146.587,16	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	29.978.526,53	13.665.510,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	111.218,94	7.856,60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.072,28	10.304,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.105,06	686,81	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	11.105,06	686,81			
Saldo do Exercício Anterior	50.391.344,56	55.138.546,89	Saldo para o Exercício Seguinte	51.365.870,66	50.391.344,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.391.344,56	55.138.546,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	51.365.870,66	50.391.344,56
TOTAL	385.388.815,20	227.114.738,73	TOTAL	385.388.815,20	227.114.738,73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.392.494,90	-4.297.392,88
INGRESSOS	120.788.793,90	69.324.996,85
Receitas Derivadas e Originárias	7.229.323,79	4.821.215,86
Recelta Tributária	-	-
Recelta de Contribuições	-	-
Recelta Patrimonial	7.122,00	2.810,00
Recelta Agropecuária	-	-
Recelta Industrial	-	-
Recelta de Serviços	590.656,71	2.649.519,22
Remuneração das Disponibilidades	5.139.948,51	1.300.707,93
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.491.596,57	868.178,71
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	113.559.470,11	64.503.780,99
Ingressos Extraorçamentários	111.218,94	7.856,60
Transferências Financeiras Recebidas	113.448.251,17	64.495.924,39
DESEMBOLSOS	-119.396.299,00	-73.622.389,73
Pessoal e Demais Despesas	-38.200.382,14	-37.880.969,50
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-36.328.698,60	-36.592.293,44
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-1.788.788,60	-1.244.693,07
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-27.669,80
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-94.000,00	-17.000,00
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EMISSAO
02/02/2018

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	11.105,06	686,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-35.914.118,32	-27.741.499,85
Intergovernamentais	-31.016.731,84	-23.088.711,64
A Estados e/ou Distrito Federal	-220.426,00	-4.818.500,00
A Municípios	-30.796.305,84	-18.270.211,64
Intragovernamentais	-4.897.386,48	-4.652.788,21
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-45.281.798,54	-7.999.920,38
Dispêndios Extraorçamentários	-14.072,28	-10.304,52
Transferências Financeiras Concedidas	-45.267.726,26	-7.989.615,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-417.968,80	-449.809,45
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-417.968,80	-449.809,45
Aquisição de Ativo Não Circulante	-188.586,64	-449.809,45
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-229.382,16	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	974.526,10	-4.747.202,33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	53202 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 02/02/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	50.391.344,56	55.138.546,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	51.365.870,66	50.391.344,56

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Sudam – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, exercício 2017.

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Sudam são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis da Sudam são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da Sudam é a mesma da União e dos demais órgãos do poder público brasileiro, ou seja, o Real. Até o fechamento do exercício objeto das demonstrações, não havia nas contas da Sudam qualquer saldo oriundo de moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber em curto prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. No caso da Sudam, equivalem aos itens de almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber em longo prazo. Até o fechamento do exercício objeto das demonstrações, não havia nas contas da Sudam ativos realizáveis em longo prazo.

Investimentos

São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. Até o fechamento do exercício objeto das demonstrações, a Sudam possuía uma modesta participação permanente em empresas, sem influência significativa, todas oriundas do período pré-extinção da antiga Sudam.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis (não cadastrados no SPIUnet) e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da entidade pública são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Patrimônio líquido

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. No caso da Sudam, integram o patrimônio líquido o resultado do exercício, os resultados acumulados de exercícios anteriores e os ajustes de exercícios anteriores.

Apuração do resultado

Segundo o modelo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, que é uma das bases das Demonstrações Contábeis presentes neste relatório, é possível a apuração dos seguintes resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro. A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD); o resultado orçamentário, o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas; e o resultado financeiro, o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade pública.

Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Para fins destas Notas Explicativas, são considerados itens relevantes do Balanço Patrimonial aqueles que se enquadram nas seguintes condições:

- Itens que agrupam contas não especificadas no Balanço Patrimonial;
- Itens cujos valores são iguais ou superiores a 10% do valor total do Ativo ou do Passivo;
- Ajustes de Exercícios Anteriores.

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esse item integra o Ativo Circulante do Balanço Patrimonial e é composto pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, Recursos da Conta Única Aplicados e Bancos Conta Movimento.

Tabela 1 – Composição de Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil	Saldo em 01/01/2017	Saldo em 31/12/2017
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	R\$ 1.987.747,79	R\$ 4.678.543,51
Recursos da Conta Única Aplicados	R\$ 48.300.707,93	R\$ 46.524.478,65
Bancos Conta Movimento	R\$ 102.888,84	R\$ 162.848,50
Total	R\$ 50.391.344,56	R\$ 51.365.870,66

A conta Limite de Saque é composta por contas correntes que são definidas pela fonte de recursos e pela vinculação de pagamentos. Integram a conta Limite de Saque: a) Valores transferidos pelo Ministério da Integração – MI à UG da Sudam para atender às despesas correntes, de capital e pessoal do órgão; b) Valores transferidos para a celebração de convênios; c) Receitas próprias decorrentes das atividades da Sudam; d) Valores recebidos via GRU por devolução de saldos não utilizados de convênios, devolução de diárias, valores recebidos da Sudam indevidamente, etc.

Tabela 2 – Composição da conta Limite de Saque por vinculação de pagamento

Limite de Saque					
Vinculação de Pagamento		Saldo em 01/01/2017	Entradas	Saídas	Saldo em 31/12/2017
308	Contribuição previdência fechada	R\$ 1.918,68	R\$ 22.996,94	-R\$ 53,08	R\$ 24.862,54
309	Pessoal requisitado	R\$ 68.080,99	R\$ 157.694,02	-R\$ 109.270,26	R\$ 116.504,75

310	Pagamento pessoal	R\$ 312.491,00	R\$ 3.129.807,56	-R\$ 79.727,22	R\$ 3.362.571,34
350	Créditos extraordinários	R\$ 287.461,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.461,45
400	Custeio/investimento	R\$ 1.017.756,54	R\$ 1.049.033,79	-R\$ 1.547.530,66	R\$ 519.259,67
405	Custeio/ invest.-emendas individuais	R\$ 250.000,00	R\$ 8.468.354,00	-R\$ 8.718.354,00	R\$ 0,00
406	Custeio/invest.-demais emendas individuais	R\$ 0,00	R\$ 8.505.236,23	-R\$ 8.505.236,23	R\$ 0,00
412	Pagamento de cartão de credito	R\$ 741,57	R\$ 7.835,02	-R\$ 2.072,49	R\$ 6.504,10
499	Pagamento de despesa obrigatória	R\$ 0,00	R\$ 395.452,44	-R\$ 322.620,46	R\$ 72.831,98
507	Despesas financeiras	R\$ 804,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 804,64
510	Custeio pgto. Pessoal/auxilios	R\$ 42.182,24	R\$ 300.084,44	-R\$ 91.710,64	R\$ 250.556,04
987	Devolução de despesa	R\$ 6.310,68	R\$ 31.247,13	-R\$ 37.557,81	R\$ 0,00
990	Passivos financeiros	R\$ 0,00	R\$ 304.947,70	-R\$ 267.760,70	R\$ 37.187,00
	TOTAL	R\$ 1.987.747,79	R\$ 22.372.689,27	-R\$ 19.681.893,55	R\$ 4.678.543,51

308 - Contribuição Previdência Fechada: Comporta os recursos destinados especificamente ao pagamento de despesas da folha de pagamento relacionados à FUNPREP, previdência complementar dos servidores públicos federais.

309 - Pessoal Requisitado: Comporta os recursos destinados ao ressarcimento por cessão de pessoal ao órgão.

310 - Pagamento Pessoal: Comporta os recursos destinados ao pagamento das despesas da folha de pagamento dos servidores da Sudam.

350 - Créditos Extraordinários: Comporta recursos transferidos para o órgão no exercício de 2007, decorrentes da fusão e extinção de UGs controladas pela Sudam naquela época.

400 - Custeio/investimento: Comporta os recursos destinados ao pagamento das despesas administrativas da Sudam.

405 e 406 - Custeio/ invest. emendas individuais: Comporta os recursos destinados à execução de convênios firmados.

412 - Pagamento de Cartão de Credito: Comporta os recursos destinados ao pagamento de despesas com suprimento de fundos.

499 - Pagamento de Despesa Obrigatória: Comporta os recursos destinados ao pagamento das despesas médicas com servidores e dependentes, relacionadas ao PROAS – Programa de Assistência à Saúde.

507 - Despesas Financeiras: Comporta recursos financeiros referentes a operações do FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

510 - Custeio pgto. Pessoal/auxilios: Comporta recursos destinados ao pagamento das despesas da folha de pagamento dos servidores da Sudam.

987 - Devolução de Despesa: Comporta os recursos recebidos através de GRU por devolução de diárias e valores recebidos indevidamente.

990 - Passivos Financeiros: Comporta recursos recebidos através de GRU por devolução de saldos de convênios ou pelo cancelamento automático de ordens bancárias emitidas pela Sudam.

No decorrer do exercício de 2017, uma parte dos recursos da conta Limite de Saque foi aplicada na conta Recursos da Conta Única Aplicados, através da transação

APLICAFIN no SIAFI. A conta Recursos da Conta Única Aplicados comporta os recursos aplicados e os rendimentos dessas aplicações financeiras.

Tabela 3 – Composição da conta Recursos da Conta Única Aplicados

Recursos da Conta Única Aplicados				
Conta Corrente	Saldo em 01/01/2017	Aplicação/ Rendimento	Resgates	Saldo em 31/12/2017
Recursos Aplicados	R\$ 47.000.000,00	R\$ 1.033.822,21	R\$ 7.950.000,00	R\$ 40.083.822,21
Rendimentos de Aplicação	R\$ 1.300.707,93	R\$ 5.139.948,51	R\$ 0,00	R\$ 6.440.656,44
Total	R\$ 48.300.707,93	R\$ 6.173.770,72	R\$ 7.950.000,00	R\$ 46.524.478,65

A conta Bancos Conta Movimento é detalhada em duas contas contábeis: Demais Contas – Banco do Brasil e Demais Contas – Caixa Econômica Federal. Essas contas comportam os valores de depósitos em caução referentes às garantias contratuais dos contratos de prestação de serviços firmados pela Sudam com terceiros.

Tabela 4 – Composição da conta Bancos Conta Movimento

Bancos Conta Movimento				
Conta Contábil	Saldo em 01/01/2017	Entradas	Saidas	Saldo em 31/12/2017
Banco do Brasil	R\$ 2.184,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.184,94
CEF	R\$ 100.703,90	R\$ 59.959,66	R\$ 0,00	R\$ 160.663,56
Total	R\$ 102.888,84	R\$ 59.959,66	R\$ 0,00	R\$ 162.848,50

NOTA 02 - IMOBILIZADO

O Imobilizado compõe o Ativo Não Circulante do órgão e está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis. O grupo bens móveis comporta as contas de bens móveis permanentes e o valor total depreciado no exercício. O grupo bens imóveis comporta os edifícios e instalações de uso do órgão. Nenhum dos imóveis está cadastrado na plataforma SPIU.net.

Para cálculo da depreciação, a Sudam utiliza atualmente o método das quotas constantes, que consiste na divisão do valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem. Esse método está previsto na Resolução CFC Nº.1136/08, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, além de ser reconhecido pela Receita Federal do Brasil.

Tabela 5 – Composição do item Imobilizado

Conta Contábil	Saldo em 01/01/2017	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2017
Máquinas e equipamentos	R\$ 1.563.468,88	R\$ 2.403,64	R\$ 0,00	R\$ 1.565.872,52
Bens de informática	R\$ 2.540.937,93	R\$ 415.565,16	R\$ 0,00	R\$ 2.956.503,09
Móveis e utensílios	R\$ 2.733.460,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.733.460,09
Material cultural e de comunicação	R\$ 217.158,97	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 218.658,97
Veículos	R\$ 321.770,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321.770,19
Demais bens	R\$ 1.148,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.148,59

móveis				
Depreciação acumulada de bens móveis (-)	(R\$ 2.532.434,62)	R\$ 0,00	(R\$ 429.300,55)	(R\$ 2.961.735,17)
Total de Bens Móveis	R\$ 4.845.510,03	R\$ 419.468,80	(R\$ 429.300,55)	R\$ 4.835.678,28
Edifícios	R\$ 895.199,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 895.199,16
Instalações	R\$ 908.072,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 908.072,00
Total de Bens Imóveis	R\$ 1.803.271,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.803.271,16
Total do Imobilizado	R\$ 6.648.781,19	R\$ 419.468,80	(R\$ 429.300,55)	R\$ 6.638.949,44

NOTA 03 – OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

As contas que integram o grupo do Passivo são, essencialmente, despesas que serão pagas no início do exercício seguinte, como as despesas da folha de pagamento competência dez/2017, recolhimento de tributos, despesas administrativas, despesas com suprimento de fundos, etc. As despesas relacionadas à folha de pagamento são pagas no último dia útil do mês; no entanto, excepcionalmente em dezembro de 2017, o Ministério da Integração Nacional não efetuou a transferência de recursos para pagamento da folha em tempo hábil, de modo que esta teve que ser paga no início do exercício seguinte.

Tabela 6 – Composição do Passivo Circulante

Conta Contábil	Saldo em 01/01/2017	Débito	Crédito	Saldo em 31/12/2017
Pessoal a pagar	R\$ 0,00	(R\$ 34.113.539,17)	R\$ 36.408.865,28	R\$ 2.295.326,11
Encargos sociais a pagar	R\$ 3.646,02	(R\$ 4.800.592,96)	R\$ 4.807.789,35	R\$ 10.842,41
Fornecedores e contas a pagar	R\$ 275,00	(R\$ 7.429.435,04)	R\$ 7.498.112,94	R\$ 68.952,90
Valores restituíveis	R\$ 102.888,84	(R\$ 11.683.284,08)	R\$ 11.721.471,08	R\$ 141.075,84
Outras obrigações a curto prazo	R\$ 750.686,81	(R\$ 32.533.491,90)	R\$ 35.904.073,43	R\$ 4.121.268,34
Total	R\$ 857.496,67	(R\$ 90.560.343,15)	R\$ 96.340.312,08	R\$ 6.637.465,60

NOTA 04 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Macrofunção 021141 do Manual SIAFI, “O ajuste de exercícios anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes.” Além disso, “Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável”, sendo que “Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, omissões, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes”.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores começou o exercício de 2017 com saldo no valor de R\$299.388,01, que logo em janeiro foi incorporado aos resultados de exercícios anteriores, debitando-se a conta Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores e creditando Ajustes de Exercícios Anteriores.

No decorrer do exercício, o valor de R\$171.304.265,90 foi lançado na conta Ajustes de Exercícios Anteriores pela setorial contábil do Ministério da Integração, atendendo ao Acordão 1320/2017 do Tribunal de Contas da União – TCU. Desse montante, R\$97.042.911,47 foi decorrente da baixa do saldo da conta Adiantamento de Transferências Voluntárias e R\$74.261.354,43, da baixa do saldo da conta Crédito a Receber Decorrente de Falta/Irregularidade de Comprovação. Esta última comportava os valores a receber de terceiros – pessoas físicas – implicados em convênios firmados, cujas prestações de contas passaram por processo de Tomada de Contas Especial. Os ajustes foram efetuados debitando-se a conta Ajustes de Exercícios Anteriores e creditando as contas Adiantamento de Transferências Voluntárias e Crédito a Receber Decorrente de Falta/Irregularidade de Comprovação.

Houve também o estorno de R\$2.300.000,00 dos valores debitados à conta Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses lançamentos foram realizados pelo setor financeiro da Sudam, para regularização do saldo da conta Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar – indiretamente afetada pelos lançamentos à conta Ajustes de Exercícios Anteriores –, estornando o valor na conta de Ajustes (crédito) e na conta de Convênios (débito).

Sendo assim, a conta Ajustes de Exercícios Anteriores fechou o exercício de 2017 no valor de R\$169.004.265,90.

Tabela 7 – Movimentação da conta Ajustes de Exercícios Anteriores

Saldo da conta em 01/01/2017	R\$ 299.388,01
Valores incorporados aos resultados de exercícios anteriores	(R\$ 299.388,01)
Ajustes de exercícios anteriores efetuados no exercício 2017	R\$ 171.304.265,90
Estorno para regularização de contas afetadas	(R\$ 2.300.000,00)
Saldo da conta em 31/12/2017	R\$ 169.004.265,90

NOTA 05 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

A apuração do Resultado Patrimonial exige a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD e o Resultado Patrimonial do exercício são apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado Patrimonial do exercício também figura no Balanço Patrimonial, dentre as contas do Patrimônio Líquido.

No exercício de 2017, o Resultado Patrimonial foi superavitário em R\$12.238.495,09.

Tabela 8 – Variações Patrimoniais: Aumentativas X Diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 121.942.645,80
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 425.350,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 5.318.114,60
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 113.448.251,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.750.929,85

(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$ 109.704.150,71)
Pessoal e Encargos	(R\$ 36.154.565,14)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(R\$ 2.013.460,31)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(R\$ 7.731.234,44)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(R\$ 3.291,92)
Transferências e Delegações Concedidas	(R\$ 63.788.234,43)
Desvalorização/Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(R\$ 500,00)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$ 12.864,47)
= Resultado Patrimonial	R\$ 12.238.495,09

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Corresponde à renda própria decorrente das atividades desempenhadas pelo órgão. Os valores foram transferidos via GRU pelo Banco da Amazônia, sendo R\$418.228,18 referentes às atividades com incentivos fiscais e R\$7.122,00, a taxas devidas pelo Banco da Amazônia por ocupação de imóvel da Sudam.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Corresponde à renda auferida a título de juros, da qual R\$5.139.948,51 são rendimentos de aplicação financeira, R\$5.737,56 são juros sobre saldo de convênio devolvido e R\$172.428,53 são juros decorrentes das atividades com incentivos fiscais.

Transferências e Delegações Recebidas: Desse montante, R\$39.369.697,67 foram repassados pelo MI para pagamento de despesas da administração e com pessoal; R\$74.031.138,10 foram repassados também pelo MI para execução de convênios firmados; e R\$47.415,40 são saldos devolvidos de convênios pelos convenentes.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Desse montante, R\$1.265.070,84 correspondem a um crédito a receber constituído após decisão de processo de Tomada de Contas Especial; e R\$1.485.859,01 correspondem a restituições e ressarcimentos diversos, como devolução de saldos de convênios e ressarcimentos de qualquer espécie.

Pessoal e Encargos: Correspondem às despesas da folha de pagamento dos servidores públicos da Sudam.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Correspondem às despesas da folha de pagamento relativas a pensões e aposentadorias.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Desse montante, R\$211.055,43 correspondem a despesas com material de consumo; R\$7.090.878,46 correspondem a despesas com serviços; e R\$429.300,55 correspondem a despesas de depreciação.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Correspondem ao valor de multa em favor da Receita Federal do Brasil.

Transferências e Delegações Concedidas: Desse montante, R\$30.507,36 correspondem a repasses à ESAF para custear cursos de capacitação para os servidores do órgão; R\$1.672.812,64 correspondem a regularizações e baixas de saldos patrimoniais; R\$43.564.406,26 correspondem a repasses para a Secretaria de Desenvolvimento Regional do MI para execução de convênios; e R\$18.520.508,17 correspondem a valores transferidos a convenentes para execução de convênios firmados.

Desvalorização/Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Correspondem a regularizações nas contas de Suprimento de Fundos.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: São restituições e ressarcimentos diversos, como ressarcimento de servidores públicos por compra de passagens aéreas em viagens a serviço do órgão ou ressarcimento de despesas médicas de servidores conforme as normas do PROAS.

NOTA 06 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

O resultado orçamentário é alcançado na confrontação entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas no exercício. Em 2017, as receitas realizadas totalizaram R\$7.229.323,79, enquanto que as despesas empenhadas, R\$258.012.619,47. Esses valores ocasionaram um resultado orçamentário deficitário de R\$250.783.295,68.

O alto déficit apresentado justifica-se pelo fato de que apenas as receitas próprias do órgão são consideradas para o cálculo das Receitas Realizadas, desconsiderando os recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional. E vale lembrar que o pagamento das despesas com pessoal, investimentos em projetos na Amazônia Legal, despesas médicas relativas ao PROAS e uma parte das despesas da administração são empenhadas justamente com esses recursos repassados pelo MI.

Tabela 9 – Resultado Orçamentário: Receitas Realizadas X Despesas Empenhadas

Receitas Realizadas	R\$ 7.229.323,79
Receitas Correntes	R\$ 7.229.323,79
Receita Patrimonial	R\$ 5.147.070,51
Receitas de Serviços	R\$ 590.656,71
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.491.596,57
Receitas de Capital	R\$ 0,00
(-) Despesas Empenhadas	(R\$ 258.012.619,47)
Despesas Correntes	(R\$ 51.822.026,61)
Pessoal e Encargos Sociais	(R\$ 36.708.331,04)
Outras Despesas Correntes	(R\$ 15.113.695,57)
Despesas de Capital	(R\$ 206.190.592,86)
Investimentos	(R\$ 206.190.592,86)
Resultado Orçamentário	(R\$ 250.783.295,68)

Receita Patrimonial: Desse montante, R\$5.139.948,51 correspondem aos rendimentos de aplicação financeira e R\$7.122,00, a taxas pagas pelo Banco da Amazônia por ocupação de imóvel da Sudam.

Receita de Serviços: Correspondem à renda auferida das atividades da Sudam com incentivos fiscais.

Outras Receitas Correntes: Desse montante, R\$5.737,56 correspondem a juros sobre devoluções de convênios e R\$1.485.859,01, a restituições e ressarcimentos diversos, como devolução de saldos de convênios e ressarcimentos de qualquer espécie.

Pessoal e Encargos Sociais: Correspondem a despesas do órgão relativas à folha de pagamento, mas apenas aquelas que se enquadram no grupo de despesas “01 - Despesas com Pessoal”, daí a divergência com o grupo “Pessoal e Encargos” da Tabela 8, em que despesas do grupo “03 – Outras Despesas Correntes” estão incluídas.

Outras Despesas Correntes: Correspondem a despesas diversas da administração, como contratos de serviços continuados, despesas médicas referentes ao PROAS e despesas da folha de pagamento que se enquadram como despesas correntes.

Investimentos: Correspondem às despesas de capital do órgão, sendo R\$835.212,32 relativos a empenhos para aquisição de ativo imobilizado (bens móveis) pela administração do órgão; e R\$205.355.380,54, a convênios firmados para projetos de desenvolvimento na Amazônia Legal. Sobre o montante empenhado de R\$835.212,32 para aquisição de ativo imobilizado, a Sudam efetivamente adquiriu (despesas liquidadas) imobilizado no valor de R\$419.468,80, conforme Tabela 5, dos quais R\$211.003,14 foram do montante empenhado no exercício e R\$208.465,66 de Restos a Pagar.

NOTA 07 – RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Segundo o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, “O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte”.

O resultado financeiro do exercício pode ser apurado de duas maneiras diferentes, tendo como base as informações constantes no Balanço Financeiro, conforme tabela abaixo. Em 2017, o resultado financeiro foi positivo, no valor de R\$974.526,10.

Tabela 10 – Resultado Financeiro do exercício.

Método 1	
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 51.365.870,66
(-) Saldo do Exercício Anterior	R\$ 50.391.344,56
= Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 974.526,10
Método 2	
Receitas Orçamentárias	R\$ 7.229.323,79
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 113.448.251,17
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 214.319.895,68
(-) Despesa Orçamentária	(R\$ 258.012.619,47)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(R\$ 45.267.726,26)
(-) Despesas Extraorçamentárias	(R\$ 30.742.598,81)
Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 974.526,10

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte: Compreende os saldos do item Caixa e Equivalentes de Caixa do BP em 01/01/2017 e 31/12/2017, conforme Tabela 1.

Receitas Orçamentárias: Correspondem a todas as receitas próprias do órgão que resultaram em ingresso de recursos.

Transferências Financeiras Recebidas: Correspondem a todos os repasses feitos pelo MI à Sudam, além de alguns valores recebidos a título de saldos não utilizados de convênios.

Recebimentos Extraorçamentários: Correspondem aos valores inscritos em Restos a Pagar, depósitos restituíveis e ordens bancárias não sacadas.

Despesa Orçamentária: Correspondem a todas as despesas empenhadas no exercício.

Transferências Financeiras Concedidas: Desse montante, R\$30.507,36 correspondem a repasses à ESAF para custear cursos de capacitação para os servidores do Sudam; R\$1.672.812,64 correspondem a regularizações e baixas de saldos patrimoniais; e R\$43.564.406,26 correspondem a repasses para a Secretaria de Desenvolvimento Regional do MI para execução de convênios.

Despesas Extraorçamentárias: Desse montante, R\$30.728.526,53 correspondem ao pagamento de Restos a Pagar (Processados e Não-Processados) e R\$14.072,28, a depósitos restituíveis e valores vinculados.

NOTA 08 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa no decorrer do exercício. Segundo o MCASP, a DFC “permite a análise da

capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades”. No exercício de 2017, a capacidade líquida da Sudam de gerar caixa e equivalentes de caixa foi de R\$974.526,10.

Tabela 11 – Composição da Geração líquida de caixa no exercício

Ingressos das atividades de operações	R\$ 120.788.793,90
Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 7.229.323,79
Outros Ingressos das Operações	R\$ 113.559.470,11
Desembolsos das atividades de operações	(R\$ 119.396.299,00)
Pessoal e Demais Despesas	(R\$ 38.200.382,14)
Transferências Concedidas	(R\$ 35.914.118,32)
Outros Desembolsos das Operações	(R\$ 45.281.798,54)
= Fluxo de Caixa das atividades de operações	R\$ 1.392.494,90
Ingressos das atividades de investimento	R\$ 0,00
Desembolsos das atividades de investimento	(R\$ 417.968,80)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(R\$ 188.586,64)
Outros Desembolsos de Investimentos	(R\$ 229.382,16)
= Fluxo de Caixa das atividades de investimento	(R\$ 417.968,80)
Ingressos das atividades de financiamento	R\$ 0,00
Desembolsos das atividades de financiamento	R\$ 0,00
= Fluxo de Caixa das atividades de financiamento	R\$ 0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 974.526,10

Receitas Derivadas e Originárias: Correspondem a todas as receitas próprias do órgão que resultaram em ingresso de recursos.

Outros Ingressos das Operações: Desse montante, R\$113.448.251,17 correspondem ao total de Transferências e Delegações Recebidas, conforme Tabela 8; R\$59.959,66 correspondem a um depósito de caução referente a contrato de prestação de serviços; R\$37.187,00 correspondem a lançamentos de regularização de contas para encerramento do exercício.

Pessoal e Demais Despesas: Correspondem a todas as despesas correntes, despesas com pessoal e restos a pagar pagos, sendo que R\$94.000,00 são relativos a convênios firmados; R\$1.788.788,60, a despesas da folha de pagamento com aposentados e pensionistas; (-) R\$11.105,06, a ordens bancárias não sacadas relativas a despesas com suprimento de fundos; R\$998.174,75, a restos a pagar pagos; e R\$35.330.523,85, às demais despesas correntes e de pessoal.

Transferências Concedidas: Desse montante, R\$220.426,00 correspondem a despesas pagas relativas a convênios com estados brasileiros; R\$30.796.305,84, a despesas pagas relativas a convênios com municípios; e R\$4.897.386,48, a transferências intragovernamentais.

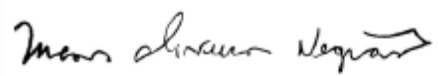
Outros Desembolsos das Operações: Desse montante, R\$14.072,28 são referentes a ordens bancárias canceladas e R\$45.267.726,26, a Transferências Financeiras Concedidas, conforme Tabela 10.

Aquisição de Ativo Não Circulante: Correspondem ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente, sendo R\$171.447,64 relativos às despesas empenhadas e R\$17.139,00, aos restos a pagar.

Outros Desembolsos de Investimentos: Correspondem ao pagamento de despesas específicas com aquisição de softwares, sendo R\$38.055,50 relativos às despesas empenhadas e R\$191.326,66, aos restos a pagar.

Vale ressaltar que o total de ativos imobilizados pagos constantes nesta DFC difere do total demonstrado na Tabela 5, pois, para fins de BP, consideram-se as despesas em estágio de liquidadas.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, reading "Lucas Oliveira Negrão". The signature is written in a cursive style with a distinct arrow-like flourish at the end of the last name.

Lucas Oliveira Negrão
Contador
CRC nº PA-017982/O-0

ANEXO IX – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS – FDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	447.087.566,88	182.498.039,96	Despesas Orçamentárias	1.116.929.404,00	245.034.002,68
Ordinárias	-	17.157.186,54	Ordinárias	-	245.034.002,68
Vinculadas	447.087.566,88	200.759.725,64	Vinculadas	1.116.929.404,00	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	447.087.566,88	200.759.725,64	Operação de Crédito	780.583.477,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-35.418.872,22	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	336.345.927,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	17.157.186,54
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	-	17.157.186,54
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	-	17.157.186,54
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.116.929.404,00	245.034.002,68	Despesas Extraorçamentárias	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.116.929.404,00	245.034.002,68	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	745.296.613,78	579.955.760,36	Saldo para o Exercício Seguinte	1.192.384.180,66	745.296.613,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	745.296.613,78	579.955.760,36	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.192.384.180,66	745.296.613,78
TOTAL	2.309.313.584,66	1.007.487.803,00	TOTAL	2.309.313.584,66	1.007.487.803,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/01/2018 PÁGINA 1

SUBTÍTULO 533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ORGAO SUPERIOR 74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	47.927.493,00	47.927.493,00	84.942.089,84	37.014.596,84
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profs.	-	-	-	-
Recapta Patrimonial	-	-	82.639.880,87	82.639.880,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	82.639.880,87	82.639.880,87
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Recapta Agropecuária	-	-	-	-
Recapta Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	47.927.493,00	47.927.493,00	-	-47.927.493,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	47.927.493,00	47.927.493,00	-	-47.927.493,00
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	2.302.208,97	2.302.208,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	2.302.208,97	2.302.208,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	288.418.434,00	288.418.434,00	362.145.477,04	73.727.043,04
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	288.418.434,00	288.418.434,00	362.145.477,04	73.727.043,04
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
19/01/2018

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	336.345.927,00	336.345.927,00	447.087.566,88	110.741.639,88
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	336.345.927,00	336.345.927,00	447.087.566,88	110.741.639,88
DEFICIT	-	-	669.841.837,12	669.841.837,12
TOTAL	336.345.927,00	336.345.927,00	1.116.929.404,00	780.583.477,00
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 19/01/2018 PÁGINA 3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	-	-	-
TOTAL	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	1.116.929.404,00	-	-	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	496.679.916,47	245.034.002,68	-	-	-	741.713.919,15
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	496.679.916,47	245.034.002,68	-	-	-	741.713.919,15
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	496.679.916,47	245.034.002,68	-	-	-	741.713.919,15

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 08/03/2018 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	5.435.307.602,56	5.448.701.414,66	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.435.307.602,56	5.448.701.414,66

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	1.192.384.180,66	745.296.613,78	PASSIVO FINANCEIRO	1.858.643.323,15	741.713.919,15
ATIVO PERMANENTE	4.242.923.421,90	4.703.404.800,88	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	3.576.664.279,41	4.706.987.495,51

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congen	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-703.926.195,14
Recursos Vinculados	37.667.052,65
Operação de Crédito	-780.583.477,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	818.250.529,65
TOTAL	-666.259.142,49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/01/2018

PÁGINA 1

SUBTÍTULO 533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ÓRGÃO SUPERIOR 74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	84.942.089,84	16.570.687,33
INGRESSOS	84.942.089,84	33.727.873,87
Receltas Derivadas e Originárias	84.942.089,84	33.727.873,87
Recelta Tributária	-	-
Recelta de Contribuições	-	-
Recelta Patrimonial	2.826.843,57	-
Recelta Agropecuária	-	-
Recelta Industrial	-	-
Recelta de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	79.813.037,30	16.570.687,33
Outras Receltas Derivadas e Originárias	2.302.208,97	17.157.186,54
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	-	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-17.157.186,54
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 23/01/2018 PÁGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-17.157.186,54
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-17.157.186,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	362.145.477,04	148.770.166,09
INGRESSOS	362.145.477,04	148.770.166,09
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	362.145.477,04	148.770.166,09
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	447.067.566,88	165.340.853,42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
23/01/2018

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ORGAO SUPERIOR 74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	745.296.613,78	579.955.760,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.192.384.180,66	745.296.613,78



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 18/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
ORGAO SUPERIOR	74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	276.228.769,63	582.385.510,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	276.207.729,08	565.228.323,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	193.567.848,21	548.657.636,50
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	82.639.880,87	16.570.687,33
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21.040,55	17.157.186,54
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
----------------	--

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	21.040,55	17.157.186,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	17.157.186,54
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	-	17.157.186,54
Transferências Intragovernamentais	-	17.157.186,54
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 533008 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

ÓRGÃO SUPERIOR 74917 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

EMISSÃO
18/01/2018

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	276.228.769,63	565.228.323,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, exercício 2017.

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do FDA são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis do FDA são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

NOTA 01 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Caixa e Equivalentes de Caixa

Esse item integra o Ativo Circulante e é composto pelas contas Recursos da Conta Única Aplicados e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.

Tabela 1 – Composição de Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta	Saldo em 01/01/2017	Saldo em 31/12/2017
Recursos da Conta Única Aplicados	R\$ 627.890.687,33	R\$ 1.103.371.528,73
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	R\$ 117.405.926,45	R\$ 89.012.651,93
Total	R\$ 745.296.613,78	R\$ 1.192.384.180,66

A conta Limite de Saque comporta os valores transferidos pelo Tesouro Nacional à UG do FDA para financiamento de projetos, os valores recebidos dos agentes operadores para amortização de financiamentos, dividendos, além de receitas restituídas pelo STN.

Tabela 2 – Valores que compõe a conta Limite de Saque

Saldo da conta em 01/01/2017	R\$ 117.405.926,45
Valores recebidos para amortização de financiamentos	R\$ 353.411.951,55
Valores de encargos sobre financiamentos	R\$ 11.035.734,46
Dividendos de títulos acionários	R\$ 2.826.843,57
(-) Valor transferido para conta de aplicação financeira	(R\$ 395.667.804,10)
Saldo da conta em 31/12/2017	R\$ 89.012.651,93

A maior parte dos valores recebidos em 2017 na conta Limite de Saque foi aplicada no decorrer do exercício na conta Recursos da Conta Única Aplicados, através da transação APLICAFIN no SIAFI. A conta Recursos da Conta Única Aplicados comporta os recursos aplicados mais os rendimentos dessas aplicações financeiras.

Tabela 3 – Valores que compõe a conta Recursos da Conta Única Aplicados

Saldo da conta em 01/01/2017	R\$ 627.890.687,33
Montante de valores aplicados	R\$ 395.667.804,10
Total de rendimentos da aplicação	R\$ 79.813.037,30
Saldo da conta em 31/12/2017	R\$ 1.103.371.528,73

Créditos a Curto Prazo

Este item integra o Ativo Circulante e era composto pela conta Financiamento Concedido a Receber (CP), aberta em 2017 conforme os relatórios financeiros do agente operador Banco do Brasil. A conta comportava as parcelas de financiamentos realizados pelo FDA com perspectiva de amortização até os próximos doze meses. O saldo da conta era referente às parcelas amortizáveis de curto prazo do financiamento concedido à companhia Belém Bioenergia Brasil S.A.; no entanto, a conta foi encerrada em dezembro de 2017, após a amortização integral do financiamento.

Créditos a Longo Prazo

Este item integra o Ativo Não-Circulante e é composto pelas contas Financiamentos Concedidos a Receber (LP) e Demais Ações (Títulos e Valores Mobiliários). Conforme tabela abaixo, é possível verificar que o item sofreu alterações substanciais ao longo do exercício, fruto da necessidade de se regularizar as contas de financiamentos do FDA.

Tabela 4 – Composição de Créditos a Longo Prazo

Conta	Saldo em 01/01/2017	Saldo em 31/12/2017
Empréstimos Concedidos a Receber	R\$ 44.118.600,57	R\$ 0,00
Financiamentos Concedidos a Receber	R\$ 3.739.477.727,98	R\$ 4.043.665.319,56
Demais Ações	R\$ 35.247.104,00	R\$ 199.258.102,34
Debentures	R\$ 884.561.368,33	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.703.404.800,88	R\$ 4.242.923.421,90

A conta Empréstimos Concedidos a Receber não era utilizada desde o exercício de 2015, quando foi aberta na ocasião da liberação de recursos para financiar um projeto a ser operado pelo Banco da Amazônia. Sendo assim, optou-se pelo encerramento da conta e transferência do saldo para a conta Financiamentos Concedidos a Receber, que já comportava os demais financiamentos operados pelo Banco da Amazônia em conta corrente específica.

A conta de Financiamentos Concedidos a Receber deveria comportar apenas as parcelas de financiamentos com perspectiva de amortização após os próximos doze meses; no entanto, como o agente operador Banco da Amazônia não apresenta distinção entre parcelas amortizáveis “até” e “após” dozes meses em seus relatórios financeiros, todos os financiamentos operados por este agente figuram hoje como financiamentos de longo prazo. A conta Financiamentos Concedidos é dividida em contas correntes por

nome de agente operador; porém, visto que o financiamento operado pelo Banco do Brasil foi integralmente amortizado, o exercício de 2017 foi encerrado com financiamentos operados apenas pelo Banco da Amazônia.

Tabela 5 – Composição da conta Financiamentos Concedidos a Receber (LP)

Conta Corrente	Saldo em 01/01/2017	Saldo em 31/12/2017
Banco do Brasil S.A.	R\$ 95.791.981,58	R\$ 0,00
Banco da Amazônia S.A.	R\$ 3.643.685.746,40	R\$ 4.043.665.319,56
Total	RS 3.739.477.727,98	RS 4.043.665.319,56

A conta Demais Ações comporta as parcelas de financiamentos que foram convertidas em ações das empresas Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A. e Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A., conforme autorização da Diretoria Colegiada da Superintendência da Amazônia e seguindo proposta da Diretoria de Gestão de Fundos, processos 59004.000449/2015-75 e 59004.000018/2017-71. A conta está dividida em duas contas correntes, para diferenciar o montante de ações de cada empresa.

Tabela 6 – Composição da conta Demais Ações

Conta Corrente	Nº de Ações Adquiridas	Valor
Linhas de Xingu	69.122.372,33	R\$ 102.556.148,35
Linhas de Macapá	66.803.587,51	R\$ 96.701.953,99
Total	135.925.959,84	RS 199.258.102,34

Debêntures

Durante o exercício de 2017, a conta Debêntures, criada em 2016, foi encerrada e o seu montante transferido para a conta Financiamentos Concedidos a Receber, conta corrente Banco da Amazônia S.A.

O registro das debêntures na contabilidade do FDA era único no Balanço Geral da União. Foi necessário que o Tesouro Nacional criasse no SIAFI lançamentos que permitissem a movimentação dessa conta, a pedido do setor de orçamento e finanças da Sudam, após reunião com a Coordenação de Contabilidade do Ministério da Integração Nacional. A conta foi aberta para viabilizar a conversão em ações de valores concedidos a título de financiamentos às empresas Linhas de Xingu e Linhas de Macapá, utilizando as situações CRD285- Conversão de Empréstimos e Financiamentos em Debêntures e CRD286- Conversão de Debêntures em Ações. O caso até então era atípico na esfera da administração pública, mas seguiu todos os trâmites legais, conforme processos 59004.000449/2015-75 e 59004.000018/2017-71.

O encerramento da conta de debêntures foi fruto de uma reavaliação dos procedimentos que vinham sendo adotados pelo setor de orçamento e finanças da SUDAM. Atualmente, entende-se que a atitude correta seria manter todos os financiamentos concedidos em uma única conta, haja vista que o SIAFI não permite atualização de juros e amortização da conta de debêntures.

Patrimônio Líquido

Esse grupo comporta os recursos próprios de uma entidade, bem como a origem dos recursos aplicados, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor

do Passivo. Como a UG do FDA atualmente não possui obrigações com terceiros, seu Patrimônio Líquido representa a contraparte do Ativo.

Tabela 7 – Composição do grupo Patrimônio Líquido em 31/12/2017

Resultados Acumulados	R\$ 5.435.307.602,56
Superávits ou Déficits do Exercício	R\$ 276.228.769,63
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	R\$ 5.448.701.414,66
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(R\$ 289.622.581,73)

NOTA 02 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2016, ficou constatado que houve equívoco do setor responsável pela contabilidade do Fundo na atualização de juros sobre os financiamentos operados pelo Banco da Amazônia ao longo dos anos, de modo que a conta de Financiamentos Concedidos a Receber (LP) não correspondia aos valores apresentados no relatório financeiro do banco. Por conta disso, o setor de contabilidade efetuou ajustes de exercícios anteriores em 2016 no valor de R\$ 4.237.463.465,13; em 2017, com o encerramento da conta de debêntures e a apropriação dos financiamentos a receber operados pelo Banco da Amazônia em uma única conta corrente, verificou-se que os valores lançados no SIAFI ainda não espelhavam a realidade apresentada pelo banco em seus relatórios financeiros, ou seja, a conta Financiamentos Concedidos a Receber continuava com saldo maior que o valor informado no relatório financeiro do Banco da Amazônia, sendo necessário realizar mais ajustes.

Conforme Macrofunção 021141 do Manual SIAFI, “O ajuste de exercícios anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.” Além disso, “Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável”, sendo que “Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, omissões, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes”.

A situação no SIAFIweb utilizada para atualização de juros sobre financiamentos concedidos é a CRD046 – Atualização de Juros Sobre Empréstimos Concedidos – Longo Prazo, que debita Financiamentos Concedidos e credita VPA de Atualização de Juros. Nos últimos anos, os valores lançados a título de atualização de juros foram acima do valor real, fruto da leitura equivocada dos relatórios financeiros do banco operador.

No exercício de 2017, para corrigir definitivamente o problema – tendo como base os ajustes realizados em 2016–, utilizou-se a situação CRD174 - Baixa de Empréstimos e Financiamentos Concedidos / Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 289.622.581,73, debitando a conta Ajustes de Exercícios Anteriores e creditando Financiamentos Concedidos. Com isso, não há previsão para novos ajustes em exercícios futuros.

NOTA 03- RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

O detalhamento do confronto entre VPA e VPD e o resultado patrimonial do exercício são apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais. O resultado patrimonial do exercício também figura no Balanço Patrimonial, dentre as contas do Patrimônio Líquido.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2017 foi superavitário em R\$ 276.228.769,63 e está demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 8 – Variações Patrimoniais: Aumentativas X Diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 276.228.769,63
Juros e Encargos de financiamentos concedidos	R\$ 193.567.848,21
Remuneração de Aplicações Financeiras	R\$ 82.639.880,87
Encargos sobre financiamentos*	R\$ 21.040,55
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$ 0,00)
= Resultado Patrimonial	R\$ 276.228.769,63

* O Fundo recebeu o total de R\$ 11.035.734,46 a título de encargos sobre financiamentos, conforme demonstrado nas Tabelas 2 e 10; entretanto, o valor de R\$ 11.014.693,91 foi amortizado dos financiamentos a receber, restando R\$ 21.040,55 para confrontação das variações patrimoniais.

NOTA 04 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é alcançado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício. Em 2017, as receitas realizadas totalizaram R\$ 447.087.566,88, enquanto que as despesas empenhadas, R\$ 1.116.929.404,00; esses valores ocasionaram um resultado orçamentário deficitário de R\$ 669.841.837,12.

Tabela 9 – Análise de Receitas Realizadas e Despesas Empenhadas

Receitas Realizadas	R\$ 447.087.566,88
Despesas Empenhadas	R\$ 1.116.929.404,00
=Resultado Orçamentário	R\$ 669.841.837,12

As receitas representam o total de rendimentos de aplicação financeira, dividendos por participações acionárias e valores para amortizações, conforme tabela abaixo.

Tabela 10 – Composição das Receitas Realizadas

Receita Realizada	R\$ 447.087.566,88
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 79.813.037,30
Dividendos de títulos acionários	R\$ 2.826.843,57
Valores de encargos relativos a financiamentos	R\$ 11.035.734,46
Parcelas de financiamentos para amortização	R\$ 353.411.951,55

O total de despesas empenhadas refere-se aos projetos em fase de aprovação, conforme tabela abaixo.

Tabela 11 – Composição das Despesas Empenhadas

Empenhos	Agente Operador	R\$ 1.116.929.404,00
Projeto da empresa Alcooad Indústria de Etanol Ltda.	Banco da Amazônia	R\$ 113.358.058,28
Projeto da empresa Atem's Distribuidora de Petróleo S.A.	Caixa	R\$ 78.990.014,82

	Econômica	
Projeto da empresa Agropecuária Beija-Flor Ltda.	Caixa Econômica	R\$ 92.662.115,22
Projeto da empresa Ourilândia do Norte Transmissora de Energia Ltda.	Caixa Econômica	R\$ 27.649.215,68
Projeto da empresa Equatorial Transmissora S.A.	Banco do Brasil	R\$ 804.270.000,00

A discrepância entre o valor de receitas e despesas é justificável pela finalidade do FDA, que é destinar recursos a projetos de implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos na Amazônia. Logo, os empenhos referentes a projetos aprovados eventualmente irão despesar quantias superiores ao total de receitas arrecadadas.

Não houve aprovação de projetos e liberação de recursos em 2017, de modo que todos os empenhos listados na tabela acima serão inscritos como Restos a Pagar Não-Processados no exercício seguinte.

O FDA também possui um montante de R\$ 741.713.919,15 inscritos em Restos a Pagar Não-Processados, no exercício de 2017, referente a projetos de financiamento de exercícios anteriores ainda aguardando aprovação.

Tabela 12 – Restos a Pagar Não-Processados de exercícios anteriores

RPNP reinscritos de exercícios anteriores	Agente Operador	R\$ 496.679.916,47
Projeto da empresa Belém Bioenergia Brasil S.A.	Banco do Brasil	R\$ 496.679.916,47
RPNP do exercício anterior	Agente Operador	R\$ 245.034.002,68
Projeto da empresa Network Tecnologia e Engenharia Ltda.	Banco da Amazônia	R\$ 15.300.000,00
Projeto da empresa Terminal de Grãos e Portos da Montanha S.A.	Banco do Brasil	R\$ 78.341.244,49
Projeto da empresa Lalucini Participações S.A.	Caixa Econômica	R\$ 136.274.369,19
Projeto da empresa PCH Mantovilis S.A.	Caixa Econômica	R\$ 15.118.389,00
Total		R\$ 741.713.919,15

NOTA 05 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é o resultado da confrontação das receitas orçamentárias recebidas, mais as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extra orçamentários, menos as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e os pagamentos extra orçamentários. Em 2017, o FDA teve resultado positivo, no valor de R\$ 447.087.566,88, haja vista que, para o cálculo, os valores a serem inscritos em restos a pagar no exercício seguinte são incluídos na condição de recebimentos extra orçamentários.

Tabela 13 – Resultado Financeiro do exercício.

Receitas Orçamentárias	R\$ 447.087.566,88
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 1.116.929.404,00
(-) Despesa Orçamentária	(R\$ 1.116.929.404,00)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(R\$ 0,00)
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(R\$ 0,00)
= Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 447.087.566,88

Conforme tabela abaixo, uma parte das despesas orçamentárias do exercício seria paga com recursos diretamente arrecadados pelo Fundo – rendimentos da

aplicação financeira, valores destinados à amortização de financiamentos, porcentagem sobre o valor de projetos aprovados, etc.– e a outra parte, com recursos recebidos do Tesouro Nacional.

Tabela 14 – Despesas Empenhadas por destinação de recursos

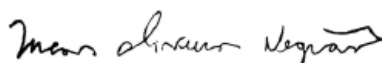
Conta 8.2.1.1.1.00.00- Disponibilidades por Destinação de Recursos a Utilizar	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	R\$ 780.583.477,00
Projeto da empresa Equatorial Transmissora S.A.	R\$ 780.583.477,00
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	R\$ 336.345.927,00
Projeto da empresa Equatorial Transmissora S.A.	R\$ 113.358.058,28
Projeto da empresa Alcooad Indústria de Etanol Ltda.	R\$ 78.990.014,82
Projeto da empresa Atem's Distribuidora de Petróleo S.A.	R\$ 92.662.115,22
Projeto da empresa Agropecuária Beija-Flor Ltda.	R\$ 27.649.215,68
Projeto da empresa Ourilândia do Norte Transmissora de Energia Ltda.	R\$ 23.686.523,00
Total	R\$ 1.116.929.404,00

NOTA 06 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa no decorrer do exercício. Não houve desembolsos durante o exercício de 2017. Um desembolso típico do Fundo seria a liberação de recursos para financiamento de projetos, algo que não aconteceu. Dessa feita, as receitas realizadas equivalem ao total de ingressos no exercício e do valor líquido de caixa e equivalentes de caixa gerados.

Tabela 15 – Composição da Geração líquida de caixa no exercício

Ingressos das atividades de operações	R\$ 84.942.089,84
Remuneração das disponibilidades (Rendimentos de aplicação financeira)	R\$ 79.813.037,30
Remuneração patrimonial (Dividendos de títulos acionários)	R\$ 2.826.843,57
Outras receitas derivadas ou originárias (Juros e encargos relativos a financiamentos)	R\$ 2.302.208,97
Ingressos das atividades de investimento	R\$ 362.145.477,04
Amortização de financiamentos concedidos	R\$ 362.145.477,04
• Parcelas de financiamentos para amortização	R\$ 353.411.951,55
• Juros amortizados	R\$ 8.733.525,49
Ingressos das atividades de financiamento	R\$ 0,00
Total	R\$ 447.087.566,88



Lucas Oliveira Negrão
Contador
CRC nº PA-017982/O-0

ANEXO X – PLANO DE AÇÃO ELABORADO PELA SUDAM (Em atendimento ao item 9.2 do Acórdão nº 2.388/2017 – TCU Plenário)

Determinação	Problema	Causa	Ação corretiva	Data Início / Fim	Responsável
<p>*9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, elaborem conjuntamente e encaminhem a este Tribunal plano de ação que contemple medidas tendentes a assegurar os instrumentos necessários para solução das questões nas áreas de pessoal e de orçamento, de modo a viabilizar o pleno desempenho institucional daquela autarquia na finalidade para a qual foi criada;" (Acórdão Plenário-TCU nº 2388 de 2017)</p>	Governança do planejamento regional da Amazônia Legal na Sudam não ocorre de fato. (§ 185)	Intervenção do MI avocando para si o papel de centro tomador de decisões e emissor de normas e diretrizes estratégicas balizadoras de todo o processo de planejamento regional. (§ 185)	Criação da Rede de Gestão Compartilhada para o desenvolvimento da região amazônica;	MI definirá	MI/Casa Civil/MPDG
	Prejuízo à consecução das atividades de promoção do desenvolvimento econômico-social. (§ 186)	Intervenção do MI avocando para si o papel de centro tomador de decisões e emissor de normas e diretrizes estratégicas balizadoras de todo o processo de planejamento regional. (§ 185)	Ações, normas e diretrizes estratégicas, a serem executadas pelo MI, na ou para a Amazônia Legal tenham plena participação da SUDAM, conforme competências estabelecidas na Lei Complementar nº 124/2007.	Imediato	MI
	A deficiência de atuação da Sudam na promoção de programas voltados ao desenvolvimento da Região amazônica. (§ 186)	Autonomia administrativa e financeira, prerrogativa das autarquias especiais, é meramente fictícia. MI busca fortalecer o seu orçamento em detrimento do orçamento das suas vinculadas. (§ 186)	Revisar o programa 2019 (Desenvolvimento Regional e Territorial), do PPA 2016-2019, para que se inclua objetivos não somente voltados a atividades produtivas, passando a SUDAM a atuar em outras áreas de interesse do desenvolvimento regional da Amazônia.	Imediato	SUDAM/MI
	Invisibilização da promoção de projetos, fiscalização e articulação. (§ 187)	Cortes substanciais no orçamento. (§ 187)	Criação, pelo MI, de critérios de distribuição de limites de empenho para suas vinculadas, bem como edição de Portaria para a definição dos referidos limites, aumentando, assim, a transparência na distribuição.	Imediato	MI
	Enfraquecimento Institucional (§ 188)	Rotatividade dos servidores (§ 188)	Criação de ação específica, nas próximas Leis Orçamentárias Anuais-LOA's, de caráter obrigatório, para execução do Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia-PRDA;	PLOA 2019 - qualitativo (verificar calendário)	SUDAM/MI
	Enfraquecimento Institucional (§ 188)	Ausência de mão de obra especializada (§ 188)	Criação de uma Carreira de Desenvolvimento Regional	01/02/2018 a XXX (data de conclusão deve ser definida pelo MI em conjunto com o MPDG)	SUDAM/MI/MPDG
			Ampliação das vagas do concurso vigente	Imediato - concurso vence em fevereiro/2018	SUDAM/MI/MPDG
			Realização de concurso	01/03/2018 a maio/2018	SUDAM/MI/MPDG
	Enfraquecimento Institucional (§ 189)	Reconhecimento do direito aos incentivos fiscais concedidos pela Receita Federal	Avocar a competência para o reconhecimento do direito aos incentivos e benefícios fiscais para a Diretoria Colegiada da SUDAM e não mais às unidades da Receita Federal	01/03/2018 a 1/03/2019	SUDAM/MI
	Enfraquecimento do Condel. (§ 189)	Não exercício pleno das competências relacionadas ao FDA previstas em Lei (Lei nº 124/2007, MP nº 2.157-5/2001 e Decreto nº 8.275/2014)	Revogação do Dec 7.839/2012 e aprovação de novo Regulamento do FDA por Resolução do CONDEL, conforme determina o art. 4º, XIII, "d" do Dec. 8.275/2014 e o art. 7º, do Capítulo I da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, sem submissão a regulamentos gerais editados pelo Ministério da Integração e outros	01/02/2018 a 30/04/2018	SUDAM/MI/CASA CIVIL
	Enfraquecimento do Condel. (§ 189)	Não exercício pleno das competências relacionadas ao FDA previstas em Lei (Lei nº 124/2007, MP nº 2.157-5/2001 e Decreto nº 8.275/2014)	Revogação dos dispositivos anexo II da Resolução nº 4.174/2012, que conflitam com as competências do CONDEL dispostas na MP nº 2.157-5/2001, na Lei Complementar nº 124/2007 e no Dec nº 8.275/2014.	01/02/2018 a 30/04/2018	SUDAM/MI/CASA CIVIL
	Enfraquecimento do Condel. (§ 189)	Governança do FDA totalmente atribuída ao CMN sujeitando o Fundo a medidas do Governo Federal desalinhadas aos objetivos da PNDR	Alteração do art. 14 da Lei 12.712/2012 e da Resolução nº 4.171/2012, para que, a exemplo do que ocorre com os Fundos Constitucionais, o CMN limite-se ao estabelecimento dos encargos financeiros dos Fundos de Desenvolvimento, devendo os critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos com recursos do FDA serem fixados em lei e em regulamento aprovado pelo CONDEL/SUDAM	01/02/2018 a 30/04/2018	SUDAM/MI/CASA CIVIL
Enfraquecimento do Condel. (§ 190)	Competência do Condel para a definição dos setores considerados prioritários para o desenvolvimento regional na concessão de incentivos e benefícios fiscais.	O Decreto nº 4.212/2002 deve, por força da Lei Complementar nº 124/2007, bem como do Decreto nº 8.275/2014 (art. 4º, XIV, "a") ter suas disposições revogadas, de modo que sua matéria seja estabelecida conforme deliberação do CONDEL/SUDAM.	01/02/2018 a 30/04/2018	SUDAM/MI/CASA CIVIL	

Determinação	Problema	Causa	Ação corretiva	Data Início / Fim	Responsável
	Enfraquecimento do Condel. (§ 190)	Competência do Condel para a definição dos setores considerados prioritários para o desenvolvimento regional na concessão de incentivos e benefícios fiscais.	Necessidade de prorrogação do prazo final (2018) estabelecido para os incentivos fiscais concedidos pela Sudam, disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001	Até 30/04/2018 aprovação no Congresso	SUDAM/MI/CASA CIVIL
	Inviabilização de contratações de operações com recursos do FDA. (§ 190)	Governança do FDA totalmente atribuída ao CMN sujeitando o Fundo a medidas do Governo Federal desalinhadas aos objetivos da PNDR	Alteração do art. 6º da MP nº 2157-5/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 124/2007 para que o Fundo possa ser operado por qualquer instituição financeira (privadas e públicas) autorizada pelo Banco Central	01/02/2018 a 30/04/2018	SUDAM/MI/CASA CIVIL
	Inviabilização de contratações de operações com recursos do FDA. (§ 190)	Sombreamento das operações do FNO com o FDA	Criação de critérios para definição de recursos a serem alocados pelo Tesouro Nacional ao Fundo, observando proposta a ser apresentada pela SUDAM;	01/02/2018 a 30/04/2018	SUDAM/MI/CASA CIVIL
	Inviabilização de contratações de operações com recursos do FDA. (§ 190)	Sombreamento das operações do FNO com o FDA	Criação de um teto para financiamento de projetos via FNO, acima do qual o empreendimento somente seria viabilizado mediante autorização do CONDEL/SUDAM. Esta medida visa direcionar as demandas por financiamentos de empreendimentos estruturantes para o FDA, evitando sombreamento entre os Fundos.	01/02/2018 a 30/04/2018	SUDAM/MI/CONDEL
	Inviabilização da aplicação de recursos pela Sudam com destinações específicas previstas em lei. (§ 186)	Autonomia administrativa e financeira, prerrogativa das autarquias especiais, é meramente fictícia. MI busca fortalecer o seu orçamento em detrimento do orçamento das suas vinculadas. (§ 186)	Aumentar a dotação orçamentária do exercício seguinte	PLOA 2019 - quantitativo (verificar calendário)	MI
	Estimativa de receitas (observada nos últimos anos) não tem sido acompanhada do aumento de dotação orçamentária equivalente. (§ 192)	O Tesouro Nacional tem disponibilizado a mesma dotação nos últimos três anos, aumentando a distribuição de recursos na fonte 250 – própria e diminuindo a fonte 100 – Tesouro, sendo destinados pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) ao pagamento de pessoal, o que contraria o art. 3º, incisos I e II, do Decreto 7.839/2012 e art. 19, § 2º da Lei 8.167/1991. (§ 192)	proporcionalmente ao aumento de arrecadação de receitas próprias, bem como disponibilizar o limite de empenho correspondente a dotação autorizada.		
	Baixa integração das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional entre os diversos atores e órgãos. (§ 194)	Desarticulação entre os diversos planos públicos e insuficiência de cooperação técnica e política entre os governos e diversos órgãos responsáveis. (§ 196)	Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia-PRDA como Política de Estado. Instituição de um Conselho Gestor de Políticas Públicas, para alinhamento das ações a serem realizadas na Amazônia Legal, evitando sobreposições.	Ate 30/4/2018 Ate 30/5/2019	MI/Casa Civil/Congresso Nacional SUDAM/MI/Casa Civil

ANEXO XI – PLANO DE AÇÃO ENCAMINHADO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL AO TCU



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PLANO DE AÇÃO			
PROCESSO SEI	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
59204.007832/2017-60	Acórdão nº 2388/2017-TCU-Plenário	9.2	Aviso Nº 979/Seses-TCU-plenário
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Ministério da Integração Nacional Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia			
DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO			
"9.2. Determinar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, elaborem conjuntamente e encaminhem a este Tribunal plano de ação que contemple medidas tendentes a assegurar os instrumentos necessários para solução das questões nas áreas de pessoal e de orçamento, de modo a viabilizar o pleno desempenho institucional daquela autarquia na finalidade para a qual foi criada."			

	AÇÃO CORRETIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO PREVISTO
1	Elaborar Estudo específico sobre as competências de reconhecimento do direito aos incentivos e benefícios fiscais.	SUDAM	Até 30/04/2018
2	Propor alteração do art. 14 da Lei 12.712/2012 e da Resolução nº 4.171/2012, para que, a exemplo do que ocorre com os Fundos Constitucionais, o CMN limite-se ao estabelecimento dos encargos financeiros dos Fundos de Desenvolvimento, devendo os critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos com recursos do FDA serem fixados em lei e em regulamento aprovado pelo CONDEL/SUDAM.	SUDAM	30/04/2018
3	Propor prorrogação do prazo final (2018) estabelecido para os incentivos fiscais concedidos pela Sudam, disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001.	SUDAM e MI	Até 31/07/2018

4	Propor alteração do art. 6º da MP nº 2157-5/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 124/2007 para que o FDA possa ser operado por qualquer instituição financeira (privadas e públicas) autorizada pelo Banco Central.	SUDAM e MI	Até 31/07/2018
5	Propor criação de critérios para definição de recursos a serem alocados pelo Tesouro Nacional ao Fundo, observando proposta a ser apresentada pela SUDAM.	SUDAM e MI	Até 31/07/2018
6	A Secretaria Executiva envidará esforços no ciclo de elaboração do próximo Programa Plurianual (2020 – 2024) a fim de aproximar mais as metas deste instrumento aos planos regionais de desenvolvimento da Amazônia sob sua tutela sendo dada atenção à regionalização das metas do PPA.	MI	Até Agosto de 2019*
7	Criar de ação específica para execução do PRDA na PLOA 2019.	SUDAM e MI	Até 30 Junho 2018**
8	Reiterar junto ao MP o pedido de criação de plano de carreira que foi indeferido em 12 de setembro de 2013.	SUDAM e MI	CONCLUÍDO Por meio do Ofício nº 330/SECEX/MI, de 11 de agosto de 2017 (doc. SEI 0760862) reiterou-se o pleito à Secretaria de Gestão de Pessoas do MP, sem termos obtido resposta até o momento.
9	Reiterar o pedido de ampliação do concurso vigente em 50% com MP.	SUDAM e MI	CONCLUÍDO Aviso MI nº 02, de 15 de janeiro de 2018 (doc. SEI 0759828)
10	Solicitar concurso para 2019	SUDAM e MI	Até Maio de 2018

*A depender do cronograma estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**A depender do cronograma estabelecido pela Secretaria de Orçamento Federal.